



finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
Rio de Janeiro,

15 MAI 86 006362

PP
8

A
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Rua Jurumirim, 2970
Bairro Planalto
Cuiabá - MT

At. : Dr. Serafim Carvalho Melo
Ref.: 1070/85 "Potencial de Tur
fa no Centro Sul de Mato
Grosso.

Prezados Senhores,

Em atenção à correspondência de 08.12.85 de V.Sas., pro
tocolada na FINEP sob o nº 000572 de 13.01.86, encaminhando a solicita
ção em epígrafe, informamos que a Diretoria desta Financiadora decidiu
aprovar o comprometimento de recursos do PADCT no montante de Cz\$......
349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta cru
zados) para apoio ao referido projeto.

Objetivando dar andamento a esta operação, informamos a
V.Sa. que oportunamente estaremos providenciando o encaminhamento do
instrumento contratual para as devidas apreciações por essa empresa.

Colocando-nos à disposição de V.Sas. para os esclareci
mentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

João Luiz Coutinho de Faria
Chefe do Departamento de
Desenvolvimento Tecnológico III



finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

- 3 JUN 86 007730

A
Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT
Rua Jucurumim, 2970
Bairro Planalto - Cuiabá
Mato Grosso -
Cx. Postal 776
78000

Ref.: 1070/85

Att.: Dr. Serafim Carvalho de Melo

Prezados Senhores,

Estamos submetendo à apreciação de V.Sas. texto do Convênio a ser firmado entre essa Companhia e a FINEP, que disciplinará a entrega de recursos do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - PADIC, no montante de até Cz\$ 349.980,00, para aplicação no projeto "Potencial de Turfa no Centro Sul de Mato Grosso".

Caso haja concordância com os termos do instrumento em anexo, solicitamos devolvê-lo devidamente assinado, identificando, com nomes completos e respectivos cargos, as assinaturas dos representantes legais que firmarem o Convênio, anexando cópia das designações.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que os procedimentos necessários à liberação de recursos pela FINEP, só terão início após o recebimento pela empresa dos seguintes documentos:

- a) solicitação formal de desembolso
- b) ficha cadastral
- c) ato de designação do(s) gestor(es) ou procuração conforme descrito no Manual de Acompanhamento Financeiro, anexo, cuja leitura recomendamos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
DIRETORIA III

Anexo:
Texto de Convênio
Disposições Aplicáveis
Plano de Aplicação
Manual de Acompanhamento Financeiro
Roteiro p/ Elaboração de Relatório Técnico
Cronograma de Desembolso

REGISTRADO


Maria da Graça Azevedo - Advogada
Assessoria Jurídica - Diretoria III



finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – PADCT

CONVÊNIO

I. PARTES

- I.1. – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 92.104, de 10 de dezembro de 1985, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritórios nesta Cidade, na Av. Rio Branco, 124, subsolo ao 13º andar, C.G.C. nº 33.749.086/0001-09;
- I.2. – Beneficiário: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, empresa de economia mista, da administração indireta do Governo do Estado do Mato Grosso, criada pela Lei 3130, de 03 de dezembro de 1971 e implantada pelo Decreto 329 de 14 de dezembro de 1971, com sede na Rua Jurumirim s/nº Cuiabá – MT., CGC nº 03.020.401/0001-00.

II. RECURSOS CONCEDIDOS

- II.1. – Fonte: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PADCT
- II.2. – Valor: até CZ\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzados)
- II.3. – Bens, Serviços e/ou Bolsas no valor de até US\$ -

III. CONTRAPARTIDA MÍNIMA

- III.1. – Beneficiário: CZ\$ 1.176.861,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um cruzados).
- III.2. – Outras Fontes: CZ\$ -

IV. AUTORIZAÇÕES

Decisão de Diretoria FINEP nº 579, de 22 / 04 / 86

V. PROJETO

- V.1. – Título do Projeto: "Potencial de Turfa no Centro Sul de Mato Grosso"
- V.2. – Subprograma: Geociências e Tecnologia Mineral
- V.3. – Classe do Projeto: 09

VI. PRAZOS

- VI.1. – De execução do Projeto: 18 meses
- VI.2. – De utilização dos recursos:
- VI.3. – De prestação de contas anual: até 28 de fevereiro dos anos subsequentes;
- VI.4. – De prestação de contas final, devolução do saldo e apresentação do relatório final:

VII. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita à Auditoria Interna da FINEP

VIII. EXECUTOR Diretoria Técnica da METAMAT

IX. GESTOR O BENEFICIÁRIO

VIA DE ARQUIVO

**finep**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

X. PROPRIEDADE E EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS

- 255-88-12
1313
- X.1. - Resultando da execução do projeto inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de privilégio nos termos da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, a FINEP e o BENEFICIÁRIO estabelecerão, em instrumento próprio, as condições que regularão a utilização do privilégio, ficando, desde já, estabelecido que os resultados líquidos financeiros, decorrentes do uso ou de eventual cessão a terceiros do privilégio, serão repartidos, em partes iguais.
- X.2. - Não resultando do Projeto, inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégio, nos termos da Lei nº 5772/71, mas ocorrendo a geração de conhecimentos que resultem no desenvolvimento de tecnologia de produto, processo ou serviço, a FINEP e o BENEFICIÁRIO estabelecerão, de comum acordo, a forma de remuneração da FINEP, ficando desde já fixado que, na impossibilidade de consenso, os resultados financeiros líquidos, que forem auferidos com seu uso e/ou cessão, serão repartidos em partes iguais.
- X.3. - Os licenciamentos para exploração de patente ou a cessão do direito de pedido de patente, bem como o repasse dos conhecimentos, a terceiros, dependerão de aprovação expressa da FINEP, que apenas em casos excepcionais, concederá exclusividade.
- X.4. - O BENEFICIÁRIO se obriga a:
- a. comunicar imediatamente à FINEP, por escrito, qualquer resultado passível de obtenção de privilégio, bem como a geração dos conhecimentos referidos no item X.2.
 - b. guardar o sigilo necessário à proteção de eventual privilégio e/ou conhecimentos referidos no item X.2.
 - c. requerer, em conjunto com a FINEP, ao órgão competente e nos prazos estabelecidos pela legislação pertinente, o pedido de privilégio, bem como acompanhar e fiscalizar a tramitação do pedido, adotando as providências necessárias à obtenção de privilégio.
 - d. ao celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços de cujas atividades possam decorrer inventos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de obtenção de privilégio, bem como a geração dos conhecimentos referidos no item X.2 tornar explícito que os contratos terão como objeto a pesquisa científica ou o desenvolvimento tecnológico, de forma a assegurar que os direitos e a exploração de privilégio ou conhecimento obtidos não sejam contestados por empregados e/ou prestadores de serviços.
 - e. iniciar, por si ou por terceiros, a exploração do resultado da pesquisa científica e/ou de desenvolvimento tecnológico objeto do pedido de privilégio, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da expedição da patente, salvo permissão expressa da FINEP em contrário.
- 98

VIA DE ARQUIVO



f. não permitir que se interrompa a exploração da patente, por prazo superior a 6(seis) meses, e adotar as providências para que a mesma não venha a se extinguir por caducidade, salvo autorização expressa da FINEP.

X.5. - Fica estabelecido que a FINEP, se assim julgar necessário, poderá custear a contratação de serviços, objetivando o registro da propriedade industrial, ou requerer o privilégio, caso o BENEFICIÁRIO não o tenha feito.

X.6. - Se do Projeto resultar obra científica ou literária, a FINEP fica assegurado o direito de editar ou co-editar a publicação do livro resultante da pesquisa objeto do Convênio. Neste caso, o BENEFICIÁRIO se obriga a:

a) submeter, à apreciação da FINEP, os originais para que esta se pronuncie, em até 60(sessenta) dias sobre seu interesse na edição ou co-edição;

b) demonstrar, previamente à liberação, que será possuidor dos direitos autorais ou patrimoniais, na forma dos Artºs 15, 36 ou 52, da Lei 5988/73.

X.7. - Se do projeto resultarem outras receitas, que não as previstas nos itens X.1 e X.2 a FINEP e o BENEFICIÁRIO estabelecerão, em instrumento próprio, a remuneração da FINEP sobre essas receitas, ficando desde já estabelecido que, na impossibilidade de consenso, a FINEP receberá 50%(cinquenta por cento) do resultado líquido auferido.

a) considera-se, para este fim, as receitas oriundas da venda de quaisquer produtos, insumos, animais e seus descartes ou equivalentes.

b) o valor das receitas referidas neste item será recolhido pelo BENEFICIÁRIO à conta nº 137.032-4 FINEP - "Receitas de Atividades de Convênio" - do Banco do Brasil S/A - Agência Centro - Rio de Janeiro, indicando o código do Convênio.

XI. - OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO se obriga a cumprir, no que couber, as "Disposições Aplicáveis aos Convênios Celebrados com Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico" e o "Manual de Acompanhamento Financeiro", que declara conhecer e aceitar como parte integrante deste Convênio, com a mesma força e efeito como se transcritas neste instrumento.

98

VIA DE ARQUIVO

**finep**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

XII. - CONDIÇÕES GERAIS**O Beneficiário deverá:**

- 1 - Desenvolver e executar o Projeto com a devida diligência e eficiência em conformidade com padrões técnicos, financeiros e administrativos adequados.
- 2 - Adquirir os bens e serviços destinados ao Projeto a preços competitivos, levando também em consideração, além do preço, aspectos como especificações técnicas requeridas, prazos de entrega, eficiência e confiabilidade dos bens, disponibilidade dos serviços de manutenção e de peças de reposição e, no caso de serviços, a qualidade e a competência dos que os prestam.
- 3 - Utilizar os bens e serviços adquiridos com recursos do financiamento to exclusiva ou prioritariamente, conforme o caso, no Projeto objeto deste contrato.
- 4 - Permitir a prepostos da FINEP a inspeção isolada ou em conjunto com prepostos do BIRD dos locais de desenvolvimento do projeto, suas obras, plantas e edificações, inclusive registros e documentos, e fornecer qualquer informação solicitada a respeito da administração, situação operacional e financeira do Beneficiário.
- 5 - Segurar por sua conta os bens adquiridos e destinados ao Projeto contra os riscos e nos montantes recomendáveis pelas práticas razoáveis de comércio, desde a origem dos mesmos até o local de sua instalação, devendo tal seguro ser contratado em divisas, sempre que se tratar de bens provenientes do exterior.
- 6 - Responder a qualquer solicitação que a FINEP e/ou BIRD através da primeira fizer por carta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta solicitação sobre o andamento dos trabalhos, o resultado de sua participação no Programa, independentemente do acompanhamento a ser exercido pela FINEP e pelo BIRD.
- 7 - Não alterar as especificações do Projeto, nem os eventuais contratos de prestação de serviços do mesmo sem a anuência prévia da FINEP e do BIRD quando for o caso.
- 8 - Manter registros adequados para o acompanhamento físico e financeiro e avaliação pela FINEP e BIRD, segundo os procedimentos estabelecidos, bem como registros contábeis relativos aos recursos concedidos e aos gastos respectivos.

VIA DE ARQUIVO



finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

XIII. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

XIII - 1 - Os recursos ora concedidos serão desembolsados em 3 (três) parcelas obedecendo o disposto abaixo.

XIII - 1 - a) 1a parcela - após a assinatura do Convênio Cz\$ 130.542,00

XIII - 1 - b) 2a parcela - até 90 dias após a assinatura do convênio..... Cz\$ 109.719,00

XIII - 1 - c) 3a parcela - até 180 dias após a assinatura do convênioCz\$ 109.719,00

78

Rio de Janeiro,

Pela FINEP

Nome
Cargo

Nome
Cargo

Pelo Beneficiário

Nome
Cargo

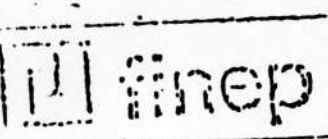
Nome
Cargo

TESTEMUNHAS

Nome

Nome

VIA DE ARQUIVO



PLANO DE APLICAÇÃO
(Cz\$ 1000000)

CONVENIO Nº

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
POTENCIAL DE TURFA NO CENTRO SUL DE MATO GROSSO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
PADCT

ITEMS DE DESPÊNDIO		TOTAL GERAL	PERÍODO		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO
3100	DESPESAS DE CUSTEIO (1)	343.110	343.110		
3110	PESSOAL	68.771	68.771		
	A) CIENTÍFICO				
	B) TÉCNICO				
	C) ADMINISTRATIVO				
	D) DIÁRIAS	68.771	68.771		
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3120	MATERIAL DE CONSUMO	17.449	17.449		
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	256.890	256.890		
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	11.065	11.065		
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	245.825	245.825		
4100	INVESTIMENTOS (2)	6.870	6.870		
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	A) OBRAS				
	B) INSTALAÇÕES				
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.870	6.870		
	A) EQUIPAMENTOS				
	• NACIONAL				
	• IMPORTADO				
	B) MATERIAL PERMANENTE	6.870	6.870		
	• NACIONAL	6.870	6.870		
	• IMPORTADO				
TOTAL (1+2)		349.980	349.980		

VIA DE ARQUIVO

CRONOGRAMA GERAL DE DESEMBOLSOS (EM Czf)

ANEXO
VIA DE ARQUIVO

BENEFICIÁRIO: CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

RECURSOS: PADCT

CONVÊNIO N.º

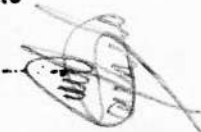
RECURSOS: PADCT

CONVENIO N. 11A

ITENS DE DISPÊNDIO			TOTAL GERAL	* DE JUN / 86 A MAI / 87					* DE / A /				
				1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL DO PERÍODO	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL DO PERÍODO
Despesas Correntes	3100	DESPESAS DE CUSTEIO (1)	343.110	123.672	109.719	109.719		343.110					
	3110	PESSOAL	68.771	68.771				68.771					
		a) Científico											
		b) Técnico											
		c) Administrativo											
		d) Diárias	68.771	68.771									
	3113	Obrigações Patrimoniais	17.449	17.449				17.449					
3120	MATERIAL DE CONSUMO	256.890	37.452	109.719	109.719		256.890						
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	11.065	11.065				11.065						
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	245.825	26.387	109.719	109.719		245.825						
3132	Outros Serviços e Encargos	6.870	6.870				6.870						
Despesas de Capital	4100	INVESTIMENTOS (2)											
	4110	OBRAS E INSTALAÇÕES											
		a) Obras											
		b) Instalações	6.870	6.870				6.870					
	4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
		a) Equipamentos											
		• Nacional											
	• Importado	6.870	6.870				6.870						
	b) Material Permanente	6.870	6.870				6.870						
	• Nacional												
	• Importado												
TOTAL (1 + 2)			349.980	130.542	109.719	109.719		349.980					

(1) Período de Mês/Ano a Mês/Ano

Coordenador do Programa/Projeto





finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

13

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO

ANEXO III

FINANCEIRA

BENEFICIÁRIO Metamat

PERÍODO DE: 01 / 01 / 87 A 31 / 12 / 87

RECURSOS.

CONVÊNIO Nº 53.86.0458.00

ITENS DE DISPÊNDIO		REALIZADO		
		ATÉ O TRIMESTRE ANTERIOR	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes	3100	DESPESAS DE CUSTEIO (1)		
	3110	PESSOAL		
		a) Científico		
		b) Técnico		
		c) Administrativo		
		d) Diárias		40.695,52
	3113	Obrigações Patronais		1.433,90
Despesas de Capital	3120	MATERIAL DE CONSUMO		2.111,10
	3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		21.640,16
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
	3132	Outros Serviços e Encargos		
		Passagem		4.968,94
Despesas de Capital	4100	INVESTIMENTOS (2)		
	4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		a) Obras		
		b) Instalações		
	4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		a) Equipamentos		
		. Nacional		
Despesas de Capital		. Importado		
		b) Material Permanente		
		. Nacional		
		. Importado		
A. TOTAL DAS DESPESAS (1 + 2)				70.849,62
B. TOTAL DE RECURSOS			1.035.180,14	
B.1. Recebimentos da FINEP			955.876,52	955.876,52
B.2. Saldo Anterior			78.448,62	
B.3. Restituições			857,00	
C. SALDO BANCÁRIO CONF. RAZÃO (B-A)			964.330,52	
D. EXIGIBILIDADES			-	
E. SALDO DISPONÍVEL (C-D)			964.330,52	
F. RESTITUIÇÕES NÃO CREDITADAS			-	
G. CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS			-	
H. SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO (C + F - G)			964.330,52	

Samuel A. de Sales
Assessoria Econômica e Financeira

Max Salustiano de Lima
Diretor Técnico

Coordenador do Programa/Projeto

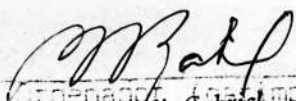
RELACÃO DOS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DAS DESPESAS

Entidade Executora: **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**
 Projeto: **Potencial de Turfa no Centro Sul de Mato Grosso**
 Convênio nº: **53.86.0458.00**
 Período da Prestação de Contas: De 01 / 01 / 87 a 31 / 12 / 87
 Código do Dispêndio: _____ Item/Subitem: _____

Nº de Ordem	Nº do Cheque	Data do Pagamento	Recibo NF/Fat Outros	Favorecido	Valores - Cr\$
01		12.02.87	1553	Diária (Darci da S. Marinho)	320,00
02		12.02.87	1554	" (Reinaldo S. Pinto)	210,00
03		11.03.87	1556	" (Serafim C. Mello)	10.165,52
04		27.08.	424	" (Wilson M. Coutinho)	12.000,00
05		27.08.	425	" (Amir C. Barbosa)	10.000,00
06		27.08.	426	" (Antonio A. Marques)	8.000,00
07		23.02	Recibos	Obrigações Patronais (IAPAS)	1.433,90
08		05.03	1550	Passagem	4.569,00
09		03.12	488597	Passagem	57,97
10		03.12	189347	"	57,97
11		03.12	Recibo	" (taxa)	4,00
12		01.12	748961	" (Ticket)	280,00
13		04.02	2443	Material de Consumo	107,00
14		12.02	100283	" "	68,00
15		14.02	66219	" "	70,00
16		18.02	66218	" "	61,10
17		27.08	9355	" "	475,00
18		29.08	9405	" "	445,00
19		31.08	9438	" "	155,00
20		01.09	269750	" "	560,00
21		03.09	33045	" "	170,00
22		05.03	Recibo	Serviço de Terceiros	1.500,00
23		28.08	"	" "	600,00
24		28.08	15589	" "	50,00
25		28.08	695	" "	90,00
26		03.12	58435	" "	6.560,00
27		10.12	1956	" "	3.250,00
28		02.12	Recibo	" "	120,00
29		23.12	11601	" "	9.470,16
OBS:Gastos efetuados com Recursos FINEP					Cr\$70.849,62
Total e/ou transportar					

Declaro que foram recebidos os materiais e executados os serviços, como foram pagos todos os comprovantes acima relacionados.

Em: 05 / 02 / 88


 Benedito Schiff Gabriel
 Diretor Administrativo Financeiro


 Contador
 Responsável pela Contabilidade e Finanças

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DAS DESPESAS

Entidade Executora: Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat
 Projeto: Potencial de Turfa no Centro Sul de Mato Grosso
 Convênio nº: 53.86.0458.00

Período da Prestação de Contas: De 01 / 01 / 87 a 31 / 12 / 87

Código do Dispêndio: _____ Item/Subitem: _____

Nº de Ordem	Nº do Cheque	Data do Pagamento	Recibo NF/Fat Outros	Favorecido	Valores - Cz\$
				- Pessoal Técnico	
				Darci da S. Marinho	106.217,65
				Wilson M. Coutinho	276.050,41
				- Pessoal Administrativo	
				Samia Barros Nery	161.305,26
				Reinaldo Santana Pinto	14.551,56
				Amir Barbosa	183.598,08
				Alan Kardec E. Martins	16.612,99
				Ambrosino B. dos Santos	72.925,18
				Jerson Lima	6.188,06
				- Obrigações Patronais	266.308,84
				TOTAL da Contra-Partida da Meta- Mat	1.103.758,03
				Total e/ou transportar	

Declaro que foram recebidos os materiais e executados os serviços, como foram pagos todos os comprovantes e em relação aos.

Em: 05 / 02 / 88

Benedito Scaff Gabriel
 Benedito Scaff Gabriel

Diretor Administrativo e Financeiro

Camel P. da Silva
 Camel P. da Silva
 Inscrição Econômica e Financeira

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
(Modelo Padronizado)

Anexo nº 01

Entidade Executora: **Metamat - Cia. Matogrossense de Mineração**

Projeto: **Potencial de Turfa no Centro Sul de Mato Grosso**

Convênio nº: **53.86.0458.00**

Período da Prestação de Contas: **01.01.87 a 31.12.87**

SALDO: Apurado em 31 / 12 / 87 pelo Banco do Brasil - Conta nº: **78.063-4**

Agência Local, conforme extrato.....Cz\$ 964.330,52

MAIS : Depósitos não creditados pelo Banco - Cz\$

até / / Cz\$

Cz\$

Cz\$

Cz\$

MENOS: Cheques emitidos e não descontados

até / / :

Nº Cz\$

Nº Cz\$

Nº Cz\$

Etc.

Cz\$

SALDO constante da contabilização em 31 / 12 / 87 Cz\$ 964.330,52

Em 05 / 02 / 88

Ordenador (carimbo)

Benedito Scaff Gabriel

Diretor Administrativo Financeiro

Contador (carimbo)

Samuel P. de S. S.

Assessor Contábil e Financeiro

Entidade Executora: **Metamat - Cia. Matogrossense de Mineração**Projeto: **Potencial de Turfa no Centro Sul de Mato Grosso**Convênio nº: **53.86.0458-00**Período da Prestação de Contas: De 01 / 01 / 87 a 31 / 12 / 87

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
	Cz\$		Cz\$
Saldo Exercício Anterior	<u>78.446,62</u>	3.1.1.0 - Pessoal	
Recursos recebidos da FINEP:		a) Científico	
Em <u>29</u> / <u>12</u> / <u>87</u> liberação.....	<u>955.876,52</u>	b) Técnico	
Em / / liberação.....		c) Administrativo	
Em / / liberação.....		d) Diárias	<u>40.695,52</u>
Etc.		3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>1.433,90</u>
		3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>2.111,10</u>
		3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	<u>21.640,16</u>
		3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	
		3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
		Passagem	
Descontos (se houver)	<u>70.849,62</u>	4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>4.968,94</u>
Anulações de Despesas (se houver)		a) Obras	
Devolução de Recursos (se houver)	<u>857,00</u>	b) Instalações	
		4.1.2.0 - Equipamentos - Material Permanente ..	
		a) Equipamentos	
		- Nacional	
		- Importado	
		b) Material Permanente	
		- Nacional	
		- Importado	
		Saldo disponível p/próximo exercício	<u>964.330,52</u>
		Saldo devolvido	
TOTAL	<u>964.330,52</u>	TOTAL	<u>70.849,62</u>

Benedito Staff Gabriel
 Ordenador **Benedito Staff Gabriel**
 Diretor Administrativo Financeiro

Data Emissão 05 / 02 / 88

Contador (C. Simão)
 Contador (C. Simão)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Conciliação do Saldo Bancário

Exercício de 1.987

Mês de DEZEMBRO

Conta Nº 78.063-4

Saldos apurados em 31 / 12 / 87, pelo Banco BRASIL S/A-Conta Convênio.
Agência, CENTRO/CUIABÁ-MT. conforme extrato anexo Cz\$ 964.330,52

MAIS: Depósitos não creditados pelo Banco:

Em	Cz\$	
Em	Cz\$	
Em	Cz\$	Cz\$

Outros créditos não lançados (especificar)	Cz\$	
	Cz\$	
	Cz\$	Cz\$

MENOS: Cheques emitidos que não constaram no extrato fornecido pelo Banco (em trânsito), a saber:

Nº	Cz\$	
Nº	Cz\$	
Nº	Cz\$	
Nº	Cz\$	
Nº	Cz\$	Cz\$
		* Cz\$ 964.330,52
Em 11 de Janeiro de 1.988		* Cz\$ 964.330,52

Saldo constantes dos Registros Contábeis:

Em 31 / 12 / 87

* As duas parcelas devem ser iguais

Djalma Jesus do Carmo
Tesoreroiro

ESCRITURACAO-DEB035

0046-9 CUIABA MT CGC-00000000/0046-93
DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

07.01.88 03.04.82 HS 0001 FL 1
DEB - 724

75.065-4 METAMAT CONV 53860456
CX POSTAL 775
78000 CUIABA MT

CGC-03020401-0001-00

RAZAO 317010300-X

SETEX 20-5

LOC. 3999

DATA	DATA BAL.	HISTORICO	LOTE	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
07.10.87		SALDO ANTERIOR				2.254,10 C.
09.12.87		CHEQUE	00009	73.601-5	20.000,00	2.254,10 C.
18.12.87		DEPOSITO	04037	0	14.670,00	17.924,10 C.
29.12.87		CH. COMPE	06031	835.013-2	9.470,10	
		MOV.DO DIA	06004	0	955.876,50	<u>24.370,52 C.</u>

*** EXTRATO SOLICITADO ***

Objetivando fornecer às ENTIDADES orientação específica e mais detalhada quanto à elaboração padronizada dos PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS firmados com a FINEP, recomendamos a V.Sa. a observância rigorosa das seguintes normas e princípios.

1. PRAZOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. A Prestação de Contas deverá ser remetida a Auditoria Interna da FINEP, impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de cada ano, englobando os recursos que forem movimentados desde a assinatura do convênio até o dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Exemplo:

Convênio assinado em 28.05.86 com prazo de utilização de recursos até 30.08.88.

1ª Prestação de Contas

Período de 28.05.86 a 31.12.86.

Prazo de apresentação: 28.02.87

2ª Prestação de Contas

Período de 01.01.87 a 31.12.87.

Prazo de apresentação: 28.02.88

Prestação de Contas Final

Período de 01.01.88 a 30.08.88

Prazo de apresentação conforme cláusula contratual (geralmente 30 dias após a data fixada para utilização dos recursos).

1.2. A Prestação de Contas Final totalizará os recursos utilizados a partir da última Prestação de Contas Parcial, observando-se os prazos fixados em convênio para a utilização dos recursos.

2. DOCUMENTOS BÁSICOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. O Processo de Prestação de Contas do Convênio compõe-se dos seguintes elementos básicos:

- a) Balancete Financeiro (Anexo nº 01 - original)
- b) Relação dos Documentos Comprobatórios das Despesas por ítem de Dispêndio (Anexo nº 02 - original)
- c) Extratos Bancários (Xerox)
- d) Conciliação Bancária (Anexo nº 03 - original)
- e) Declaração Contábil da Incorporação de Bens (Anexo nº 04 original)
- f) Ato de Designação Específico do Ordenador da Despesa (xerox)
- g) Comprovante de Recolhimento do Saldo do Convênio (xerox)

3. PROCEDIMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. Na organização do Processo de Prestação de Contas do Convênio deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a elaboração dos documentos básicos:

3.1.1. BALANCETE FINANCEIRO

(Modelo padronizado - Anexo nº 01)

- Na Coluna da RECEITA, constará:

- a - Registro do Saldo do Exercício Anterior.
- b - Todas as Liberações de Recursos Recebidos e as respectivas datas.
- c - Os Descontos por acaso recebidos por força da realização de despesas, bem como aqueles efetuados compulsoriamente por força de Lei.
- d - As Anulações de Despesas ou Devoluções de Recursos.

- Na Coluna da DESPESA, constará:

- a - Todos os Pagamentos efetuados no período por grupo de dispêndios.
- b - Os Recolhimentos dos descontos realizados anteriormente.
- c - O Saldo Disponível para o próximo exercício ou o Saldo Final do convênio, quando for o caso.

3.1.2. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS
POR ÍTEM DE DISPÊNDIOS

(Modelo Padronizado - Anexo nº 02)

- É o demonstrativo dos gastos realizados, no período da Prestação de Contas, em cada um dos Subítem das Rubricas constantes do Plano de Aplicação dos Recursos do Convênio e que são os seguintes:

CÓDIGO DESCRIÇÃO

3.1.1.0 - PESSOAL

- a) Científico
- b) Técnico
- c) Administrativo
- d) Diárias

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- a) Obras
- b) Instalações

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS - MATERIAL PERMANENTE

- a) Equipamentos
 - Nacional
 - Importado
- b) Material Permanente
 - Nacional
 - Importado

- A Relação deverá ser elaborada conforme Modelo Padronizado anexo, e preenchida com todos os dados solicitados.

- Para cada Ítem de Dispêndio deve ser usada uma Relação.

3.1.3. EXTRATOS BANCÁRIOS

- Remessa das cópias xerox, legíveis, se possível não reduzidas, dos Extratos Bancários, em ordem sequencial dos saldos, da Conta especificamente aberta para a movimentação dos recursos do convênio, englobando o período da Prestação de Contas demonstrado no Balancete Financeiro.

3.1.4. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

(Modelo Padronizado - Anexo nº 03)

- Relação dos débitos e créditos porventura não lançados ou não correspondidos, no confronto entre os Extratos Bancários e as Relações dos Documentos Comprobatórios das Despesas por Ítem de Dispendios, no período da Prestação de Contas.

3.1.5. DECLARAÇÃO CONTÁBIL DA INCORPORAÇÃO DE BENS

(Modelo Padronizado - Anexo nº 04)

- Apresentar Declaração Contábil da Incorporação de Bens adquiridos, com recursos do Convênio, ao patrimônio da Entidade.
- Esta Declaração não exclui as Relações dos Documentos Comprobatórios das Despesas.

3.1.6. ATO DE DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

- O Ordenador da Despesa é a pessoa designada especificamente, por Ato oficial, pela autoridade competente, como Responsável, para receber, gerir, autorizar e comprovar a aplicação de todo o numerário envolvido no convênio, bem como emitir empenhos e cheques necessários a esses pagamentos.
- Na hipótese de mais de um ordenador da despesa do convênio, deverá ser explicitado no Ato o período de cada uma das gestões.

3.1.7. RECOLHIMENTO DO SALDO

O saldo remanescente do convênio, se houver, deverá ser recolhido no prazo fixado, independentemente do exame da Prestação de Contas, à conta da FINEP nº 170.350-1, quando se tratar de recursos do FNDCT E PROGRAMA DE EMERGÊNCIA, nº 170.359-5, para recursos do PME e nº 170.404-4 para recursos do PADCT - todas as contas referidas são do Banco do Brasil, Agência Central - Rio de Janeiro - sendo importante e indispensável fazer constar na ordem Bancária ou outro instrumento usado para a remessa, o número do convênio.

4. PROCEDIMENTOS DE CONTABILIZAÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. As instituições beneficiárias deverão manter, sob a supervisão de profissional habilitado, um sistema de registro próprio para as contas referentes aos convênios com recursos do FNDCT, PADCT, PME e PROGRAMA DE EMERGÊNCIA.

Em especial os seguintes aspectos devem ser observados:

- a) Manter atualizado um sistema de fichas de registro que controle entradas e saídas de recursos, para cada item de dispêndio, e uma ficha-resumo global.
- b) Identificar por registro patrimonial os bens adquiridos, com explicitação do número do convênio.
- c) Manter atualizado um registro de localização de bens adquiridos, a fim de facilitar vistorias e inspeções.
- d) A partir deste sistema permanente de registro dos fatos contábeis, oriundos da execução financeira do projeto financiado, o responsável pela contabilidade do convênio terá possibilidade de, findo cada trimestre de execução financeira, extrair as informações necessárias à elaboração dos demonstrativos financeiros.

5. RECOMENDAÇÕES SUPLEMENTARES

5.1. Destacamos a seguir, itens das Disposições Aplicáveis ao FNDCT, da Circular nº 1 IGF-SEPLAN e da Resolução INGECON Nº

23, para os quais recomendamos a atenção de V.Sas., lembrando que tais normas são parte integrante do convênio, através de cláusula própria:

5.1.1. Para cada convênio, uma conta bancária específica no Banco do Brasil, sendo vedada a utilização dos recursos em outras contas, bem como a movimentação de recursos outros na conta do convênio.

5.1.2. A FINEP poderá suspender a liberação dos recursos na ocorrência de:

- utilização de recursos para fins não estipulados no convênio, inclusive qualquer aplicação no mercado financeiro.
- estar o beneficiário inadimplente com relação a outros convênios ou contratos celebrados com a FINEP.
- na hipótese de inadimplemento de qualquer natureza, seja antes ou depois do desembolso total dos recursos, a FINEP poderá, independentemente de prévia notificação, optar pela rescisão imediata do convênio.
- enquanto perdurar o inadimplemento, o beneficiário não poderá realizar outras operações com a FINEP.

5.1.3. Dos documentos comprobatórios de despesas, deverá constar a atestação de que os serviços foram prestados ou de ter sido entregue o material adquirido.

5.1.4. Os documentos deverão ser devidamente visados pela autoridade competente (ordenador/executor).

5.1.5. Todo e qualquer documento de despesa deverá conter a devida "autorização de pagamento" do ordenador da despesa.

5.1.6. A utilização dos recursos deverá ser feita, através

de pagamentos diretos, exclusivamente mediante cheque nominativo ou ordem bancária. (vedada a utilização de suprimentos de fundos, adiantamentos ou assemelhados excetuando-se as despesas de pronto pagamento e pequeno vulto).

5.1.7. Os documentos comprobatórios das despesas na execução do convênio deverão ser identificados com o número do mesmo e ficarão arquivados no órgão de Contabilidade analítica da unidade executora, à disposição das autoridades responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira e, bem assim, dos agentes incumbidos do controle externo, de competência do Tribunal de Contas da União

5.1.8. Se a entidade executora do convênio não tiver suas operações contabilizadas por órgão de contabilidade analítica que mantenha registros pelo método das partidas dobradas, exigir-se-á prestação de contas instruídas com a documentação comprobatória das despesas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Somente devem constar da Prestação de Contas os Documentos Básicos discriminados no item 2 desta Circular.

6.2. Todos os Documentos Básicos devem ser assinados e datados pelo Ordenador da Despesa sendo que o Balancete Financeiro e a Declaração Contábil da Incorporação de Bens, também pelo Contador da Entidade.

6.3. Todas as assinaturas devem ser grafadas e identificadas através de carimbo ou datilograficamente.

6.4. Antes de ser encaminhada a esta Auditoria Interna a Processo de Prestação de Contas deve ser rigorosamente revisado, obje

**finep****C I R C U L A R**

IDENTIFICAÇÃO

CIR/AI/001/87

ÓRGÃO EMITENTE

AI

DATA

02, 02, 87

CÓDIGO DISTRIBUIÇÃO

REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

FOLHA

8/8

tivando primordialmente, os seguintes tópicos:

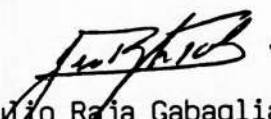
- a - Elementos básicos corretamente preenchidos.
- b - Somas corretas.
- c - Assinaturas grafadas e identificadas.
- d - Datas
- e - Xerox legíveis.

6.5. Será sumariamente devolvido o Processo de Prestação de Contas que não for organizado de acordo com as Instruções contidas nesta Circular.

6.6. Será proposta por esta Auditoria Interna a sustação das liberações de recursos, toda vez que a Entidade, por atraso nas diligências solicitadas para a sua regularização não tiver aprovada a sua Prestação de contas, dentro do exercício em que ela for apresentada.

6.7. Fica revogada a Circular nº AI/001/84, de 29.08.84.

6.8. Esta Circular entra em vigor nesta data, não exclui, nem minimiza as demais obrigações porventura fixadas nas cláusulas contratuais do convênio.


Júlio Raja Gabaglia Toledo
Chefe da Auditoria Interna

Período da Prestação de Contas: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Data Emissão / /

Contador (carimbo)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Entidade Executora:

Projeto:

Convênio nº:

Período da Prestação de Contas: De ____/____/____ a ____/____/____

Código do Dispêndio: _____ Item/Subitem: _____

Nº de Ordem	Nº do Cheque	Data do Pagamento	Recibo NF/Fat Outros	Favorecido	Valores - Cz\$
Total e/ou transportar					

Declaro que foram recebidos os materiais e executados os serviços, como foram pagos todos os comprovantes acima relacionados.

Em: / /

Ordenador (carimbo)

Contador (carimbo)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA (Modelo Padronizado)

Entidade Executora:

Projeto:

Convênio nº:

Período da Prestação de Contas:

SALDO: Apurado em ____/____/____ pelo Banco do Brasil - Conta nº:

Agência Local, conforme extrato.....Cz\$ _____

MAIS : Depósitos não creditados pelo Banco - Cz\$

até ____/____/____ Cz\$

Cz\$

Cz\$ Cz\$ _____

MENOS: Cheques emitidos e não descontados

até ____/____/____ :

Nº _____ Cz\$ _____

Nº _____ Cz\$ _____

Nº _____ Cz\$ Cz\$ _____

Etc.

SALDO constante da contabilização em ____/____/____ Cz\$ _____

Em ____/____/____

Ordenador (carimbo)_____
Contador (carimbo)

Da Incorporação de Bens ao Patrimônio da Empresa

Declaramos para os devidos efeitos, que os bens abaixo relacionados, adquiridos com os recursos deste Convênio, foram inventariados incorporando-se ao patrimônio desta Entidade, com as seguintes características:

[illegible]

Em: / /

Contador (carimbo)

Rio de Janeiro,

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
RUA JURUMIRIM, S/N
CUIABA MT

23FEV87 002425

Prezados Senhores,

Considerando o que determina a Instrução n. 02, de 05.11.86, da Secretaria de Controle Interno das Empresas Estatais - SEST;

Considerando a necessidade de uma reformulação mais explícita (e atual) das Instruções para a organização do Processo de Prestação de Contas, no sentido da sua agilização;

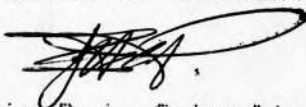
Considerando a necessidade de diminuir o número de diligências para sanar as impropriedades e irregularidades que apresentam, em sua organização os Processos de Prestação de Contas;

Considerando a necessidade de minimizar e mesmo eliminar erros e incorreções, o que nos impõem a emissão de vários e continuados expedientes, na reiteração de omissões, divergências, insuficiência de elementos, correção de documentos sem assinatura, com assinaturas indevidas, sem data de emissão e outros;

Considerando a necessidade de reduzir o tempo entre a remessa dos Processos de Prestação de Contas pelas Entidades e a emissão do competente Certificado de Auditoria, documento indispensável à quitação da responsabilidade do ordenador das despesas efetuadas com recursos públicos;

R E S O L V E :

- a) Revogar a partir, desta data, a Circular n. AI/001/84, desta Auditoria Interna.
- b) Editar a Circular n. AI/001/87 de 02 de fevereiro de 1987, anexa, que nesta data passa a orientar toda a organização de Processos de Prestação de Contas de Convênios.


Julio Raja Gabaglia Toledo
Chefe da Auditoria Interna

*Anexar ao
Projeto Turfa
SL.*

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO

ANEXO III

FINANCEIRA

 BENEFICIÁRIO Metamat

 PERÍODO DE: 01 / 09/86 A 31 /12 /86

CONVÊNIO Nº _____

RECURSOS.

ITENS DE DISPÊNDIO		REALIZADO		
		ATÉ O TRIMESTRE ANTERIOR	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes	3100	DESPESAS DE CUSTEIO (1)		
	3110	PESSOAL		
		a) Científico		
		b) Técnico		
		c) Administrativo		
		d) Diárias		
		12.533,92	11.840,00	24.373,92
Despesas de Capital	3113	Obrigações Patronais		
	3120	MATERIAL DE CONSUMO		
	3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
	3132	Outros Serviços e Encargos Passagens		
		8.314,60	4.298,00	12.612,60
			3.660,00	3.660,00
		1.296,66		1.296,66
		4.647,60	4.647,60	9.295,20
A. TOTAL DAS DESPESAS (1 + 2)		26.792,78	24.445,60	51.238,38
B. TOTAL DE RECURSOS			130.542,00	
B.1. Recbimentos de FINEP		130.542,00	-	130.542,00
B.2. Saldo Anterior				
B.3. Restituições				
C. SALDO BANCÁRIO CONF. RAZÃO (B-A)			79.303,62	
D. EXIGIBILIDADES				
E. SALDO DISPONÍVEL (C-D)				
F. RESTITUIÇÕES NÃO CREDITADAS				
G. CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS				
H. SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO (C-F-G)				

Coordenador do Projeto

Coordenador do Projeto

Coordenador do Projeto

Entidade Executora: Metamat-Cia. Matogrossense de Mineração

Projeto: Potencial De Turfa No Centro Sul De Mato Grosso

Convênio nº:

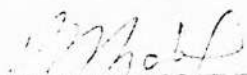
Período da Prestação de Contas: De 01 / 09 / 86 a 30 / 11 / 86

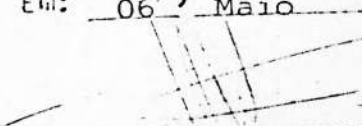
Código do Dispendio: Item/Subitem:

Nº de Ordem	Nº do Cheque	Data do Pagamento	Recibo NF/Fat Outros	Favorecido	Valores - Cr\$
01		29/09/86	971	15 Diárias(Darci S.Marinho)	4.947,60
02		25/09/86	972	15 Diárias(Wilson M.Coutinho)	4.947,60
03		08/10/86	975	04 Diárias(Amir C.Barbosa)	1.319,36
04		08/10/86	974	04 Diárias(Darci S.Marinho)	1.319,36
05		11/09/86	7269	Material de Consumo	30,00
06		29/09/86	7361	" "	30,00
07		29/09/86	12675	" "	90,00
08		11/10/86	1304	" "	277,00
09		05/09/86	306756	Passagem	2.323,80
10		05/09/86	306757	"	2.323,80
11		22/10/86	6803	Fotos Indice	6.640,00
12		01/10/86	140137	Refeições	190,00
13		01/10/86	140136	"	190,00
14		01/10/86	093	"	65,60
15		02/10/86	237905	"	240,00
16		02/10/86	123327	"	192,00
17		03/10/86	266636	"	370,00
18		10/09/86	1079	Despesas de Locação	110,00
19		11/09/86	1077	" " "	120,00
20		11/09/86	962	" " "	110,00
21		11/09/86	1078	" " "	130,00
22		11/09/86	961	" " "	120,00
23		12/09/86	1076	" " "	130,00
24		12/10/86	1080	" " "	140,00
25		30/09/86	Recibo	" " "	130,00
26		03/10/86	098301	" " "	120,00
27		03/10/86	965	" " "	126,90
28		15/09/86	966	Telefone	59,70
Total e/ou transportar					26.792,70

Declaro que foram recebidos os materiais e executados os serviços, como foram pagas todas as comprovantes acima relacionados.

Em: 06 / Maio / 86


GABRIEL (carimbo)
Diretor Administrativo Financeiro


SANTOS (carimbo)
Samuel P. de Sales
Assessoria Econômica e Financeira

RELATÓRIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS DESPESAS

Entidade Executora: Metamat-Cia. Matogrossense de Mineração
Projeto: Potencial De Turfa No Centro Sul De Mato Grosso

Convênio nº:

Período da Prestação de Contas: De 01/12/86 a 31/12/86

Código do Dispendio: Item/Subitem:

Nº de Ordem	Nº do Cheque	Data do Pagamento	Recibo NF/Fat Outros	Favorecido	Valores - Cz\$
01		23/12/86	1328	Diárias(Darci S.Marinho)	5.120,00
02		22/12/86	1330	Diárias(Reinaldo S.Pinto)	3.360,00
03		23/12/86	1329	Diárias(Amir C.Barbosa)	3.360,00
04		29/09/86	308682	Passagem	2.323,80
05		29/09/86	308683	Passagem	2.323,80
06		01/12/86	34624	Material de Consumo	100,00
07		03/12/86	26393	" " "	180,00
08		03/12/86	115628	" " "	45,00
09		03/12/86	007	" " "	166,00
10		08/12/86	397	" " "	20,00
11		13/12/86	002	" " "	2.650,00
12		13/12/86	411	" " "	20,00
13		18/12/86	46194	" " "	69,00
14		02/12/86	4047	Combustiveis	34,00
15		04/12/86	72173	"	60,00
16		05/12/86	12006	"	23,00
17		05/12/86	72194	"	103,00
18		08/12/86	4044	"	50,00
19		08/12/86	104345	"	100,00
20		09/12/86	4056	"	90,00
21		11/12/86	2932	"	47,00
22		11/12/86	117127	"	127,00
23		14/12/86	4379	"	123,00
24		15/12/86	54138	"	110,00
25		17/12/86	147513	"	97,00
26		18/12/86	23394	"	84,00
27		19/12/86	1356	Serviços de Terceiros	732,00
28		19/12/86	1355	" " "	732,00
29		12/12/86	1354	" " "	732,00
30		05/12/86	1352	" " "	732,00
31		05/12/86	1351	" " "	732,00
Total e/ou transportar					24.445,6

Declaro que foram recebidos os materiais e executados os serviços, como foram pago todos os comprovantes acima relacionados.

Em: 06 / Maio / 87

[Assinatura]
Ordenador (carimbo)
Genivaldo de Sá Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

[Assinatura]
Contador (carimbo)
Sérgio F. de Sales
Assessoria Econômica e Financeira

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
(Modelo Padronizado)

Anexo nº 03

Entidade Executora: Metamat-Cia. Matogrossense de Mineração

Projeto: Potencial De Turfa No Centro Sul De Mato Grosso

Convênio nº: 53.86.0458.00

Período da Prestação de Contas: 01/09/86 á 30/11/86

SALDO: Apurado em 30 / 11 / 86 pelo Banco do Brasil - Conta nº: 78.063-4

Agência Local, conforme extrato.....Cz\$ 103.749,22

DEBITOS : Depósitos não creditados pelo Banco - Cz\$

até / / Cz\$

Cz\$

Cz\$

Cz\$

DEBITOS: Cheques emitidos e não descontados

até / / :

Nº Cz\$

Nº Cz\$

Nº Cz\$

Cz\$

Etc. .

SALDO constante da contabilização em 30 / 11 / 86 Cz\$ 103.749,22

Em 06 / Maio / 87

Benedito Stiff Gabriel
Ordenador (carimbo)

Director Administrativo Financeiro

Samuel P. de Sales
Contador (carimbo)

Assessoria Econômica e Financeira

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
(Modelo Padronizado)

Entidade Executora: Metamat-Cia. Matogrossense de Mineração

Projeto: Potencial De Turfa No Centro Sul De Mato Grosso

Convênio nº: 53.86.0458.00

Período da Prestação de Contas: 01/12/86 á 31/12/86

SALDO: Apurado em 31 / 12 / 86 pelo Banco do Brasil - Conta nº: 78.063-4

Agência Local, conforme extrato.....Cz\$ 79.303,62

DEBITOS : Depósitos não creditados pelo Banco - Cz\$
até / / Cz\$
Cz\$
Cz\$

Cz\$

DEBITOS: Cheques emitidos e não descontados

até / / :

Nº Cz\$
Nº Cz\$
Nº Cz\$

Cz\$

Etc. .

SALDO constante da contabilização em 06 / Maio / 87 Cz\$ 79.303,62

Em 06 / Maio / 87

Ordenador (carimbo):
Assessor Administrativo Financeiro

Contador (carimbo)
Samuel P. de Sales
Máquina Registradora e Impressora

BALANÇETE FINANCEIRO

Entidade Executora: Metamat- Cia. Matogrossense de Mineração

Projeto: Potencial De Turfa No Centro Sul De Mato Grosso

Convênio nº: 53.86.0458-00

Período da Prestação de Contas: De 01 / 12 / 86 a 31 / 12 / 86

R E C E I T A S	D E S P E S A S
Cz\$ Saldo Exercício Anterior <u>103.749,22</u> Recursos recebidos da FINEP: Em ____ / ____ / ____ liberação _____ Em ____ / ____ / ____ liberação _____ Em ____ / ____ / ____ liberação _____ Etc. _____	Cz\$ 3.1.1.0 - Pessoal a) Científico _____ b) Técnico _____ c) Administrativo _____ d) Diárias <u>11.840,00</u> 3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 3.1.2.0 - Material de Consumo <u>4.298,00</u> 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos <u>8.307,60</u> 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais _____ 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos _____
Descontos (se houver) <u>24.445,60</u> Anulações de Despesas (se houver) _____ Devolução de Recursos (se houver) _____	4.1.1.0 - Obras e Instalações _____ a) Obras _____ b) Instalações _____ 4.1.2.0 - Equipamentos - Material Permanente .. _____ a) Equipamentos _____ - Nacional _____ - Importado _____ b) Material Permanente _____ - Nacional _____ - Importado _____
	Saldo disponível p/próximo exercício _____ Saldo devolvido _____
TOTAL <u>79.303,62</u>	TOTAL <u>24.445,60</u>

Ordemador
 Ordenador (carimbo)
 Diretor Administrativo Financeiro

Data Emissão 06 / 05 / 87

Contador
 Contador (carimbo)
 Assessoria Econômica e Financeira

BALANCETE FINANCEIRO

Anexo nº 01

Entidade Executora: Metamat-Cia. Matogrossense de Mineração
 Projeto: Potencial De Turfa No Centro Sul De Mato Grosso
 Convênio nº: 53.86.0458-00

Período da Prestação de Contas: De 01 / 09 / 86 a 30 / 11 / 86

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
	Cz\$		Cz\$
Saldo Exercício Anterior		3.1.1.0 - Pessoal	
Recursos recebidos da FINEP:		a) Científico	
Em <u>26</u> / <u>08</u> / <u>86</u> liberação	<u>130.542,00</u>	b) Técnico	
Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> liberação		c) Administrativo	
Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> liberação		d) Diárias	<u>12.533,92</u>
Etc.		3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
		3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>8.314,60</u>
		3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	<u>4.647,60</u>
		3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	
		3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>1.296,66</u>
		4.1.1.0 - Obras e Instalações	
Descontos (se houver)	<u>26.792,78</u>	a) Obras	
Anulações de Despesas (se houver)		b) Instalações	
Devolução de Recursos (se houver)		4.1.2.0 - Equipamentos - Material Permanente ..	
		a) Equipamentos	
		- Nacional	
		- Importado	
		b) Material Permanente	
		- Nacional	
		- Importado	
		Saldo disponível p/próximo exercício	<u>103.749,22</u>
		Saldo devolvido	
TOTAL	<u>103.749,22</u>	TOTAL	<u>26.792,78</u>

17.7.86
 Ordenador (carimbo)

Data Emissão 06 / 05 / 87

 Contador (carimbo)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Conciliação do Saldo Bancário

Exercício de 1.986

Mês de DEZEMBRO

Conta Nº 78.063-4

Mário Antunes de Almeida Filho
Mário Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Saldos apurados em 31 / 12 / 86, pelo Banco BRASIL S/A.

Agência, CUIABÁ-MT. conforme extrato anexo Cz\$ 78.446,62

MAIS: Depósitos não creditados pelo Banco:

Em	Cz\$	
Em	Cz\$	
Em	Cz\$	Cz\$

Outros créditos não lançados (especificar)	Cz\$	
.....	Cz\$	
.....	Cz\$	Cz\$

MENOS: Cheques emitidos que não constaram no extrato fornecido pelo Banco (em trânsito), a saber:

Nº	Cz\$	
Nº	Cz\$	
Nº	Cz\$	
Nº	Cz\$	
Nº	Cz\$	Cz\$

Cz\$ 78.446,62
Cz\$ 78.446,62

Obs. Guia de Recolhimento nº 011 - Devolução de
Prestação de Contas pelo Geólogo Darci S. Marinho
Saldo constantes dos Registros Contábeis. em 02.02.87

857,00
79.303,62

Em 31 / 12 / 86

Pedro José do Carmo
Pedro José do Carmo
Treasurer

As duas parcelas devem ser iguais

METAMAT CONV 53860458

CX POSTAL 776
78000 CUIABA MT

CUIABA

MT

00000000/0046-93

78.063-4 DEZEMBRO/86 04/01 31701.03.00-X 14 08999 0000845

	SDD/ANTER.	EM 28.11.86		103.749,220
3011 02	CHEQUE	835005	20.355,00 ✓	83.194,22 C
8008 12	CH. COMPE	835006	4.747,00 ✓	78.446,62 C/C

DEVOLUÇÃO DE RESTAÇÃO DE CONTAS
EM 1987 - CZ\$ 87,00 PELA SCILSO
- MARCI S. MARINHO.

[Handwritten signature and stamp]

NATAL - TEMPO DE PAZ, COMPREENSAO, AMOR.
EPOCA DE RENOVAR / FER, ESPERANCA E CONFIANCA NO FUTURO. *FIM

METAMAT CONV 52560458

CUIABA

MT

CX POSTAL 776

75000 CUIABA MT

00000000/0046-93

75.063-4 / NOVEMBRO/86 03/01 31701.03.00-X 14 08999 0000754

8506 06	SDD/ANTER. EM 31.10.86	110.389,22C
	CHEQUE 825002 6.640,00 B	103.749,22C

ADDES PETROBRAS/JUNTA CUSTODIADAS NO B - TAXA CUSTODIA
JUN/DEZ/86, DEBITO EM 08.12.86 - 025 146,00.

AFIM



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DOCUMENTÁRIO FOTOGRAFICO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Fotografias do Campo de Turfa da cidade de São José dos Campos - SP.

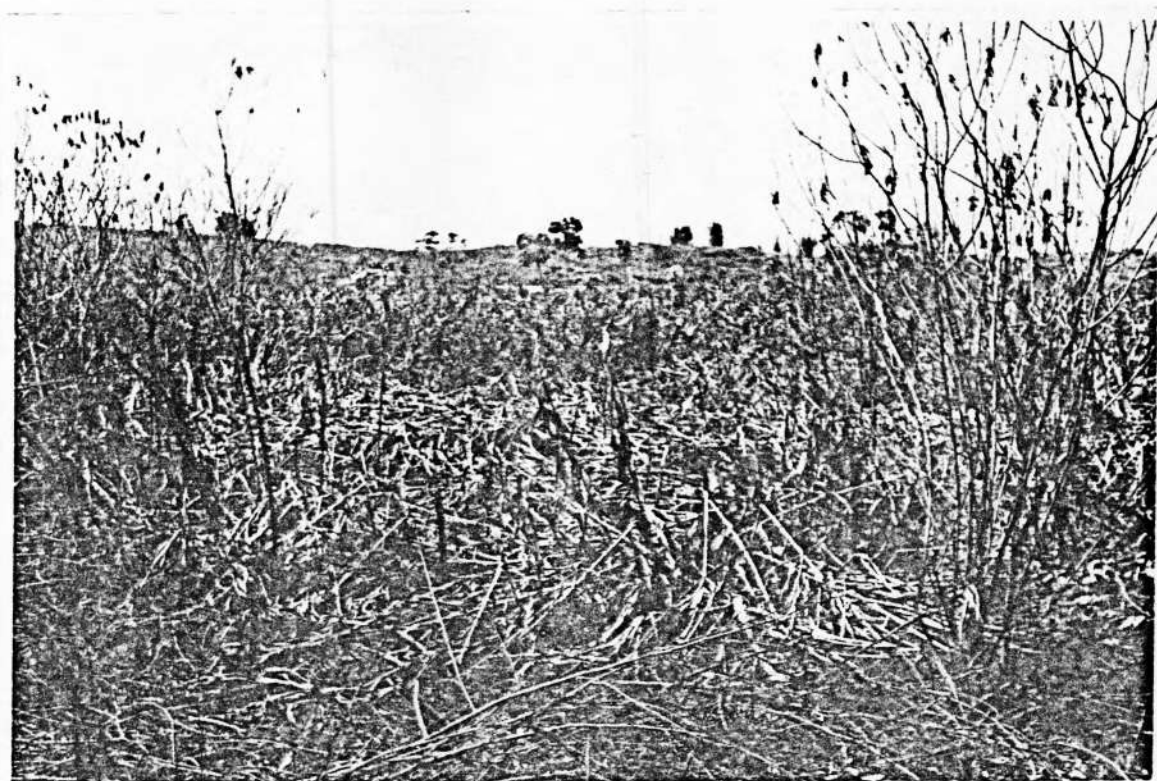


Foto Nº 1 - Visão Panorâmica do Campo de Turfa de São José dos Campos.- SP.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

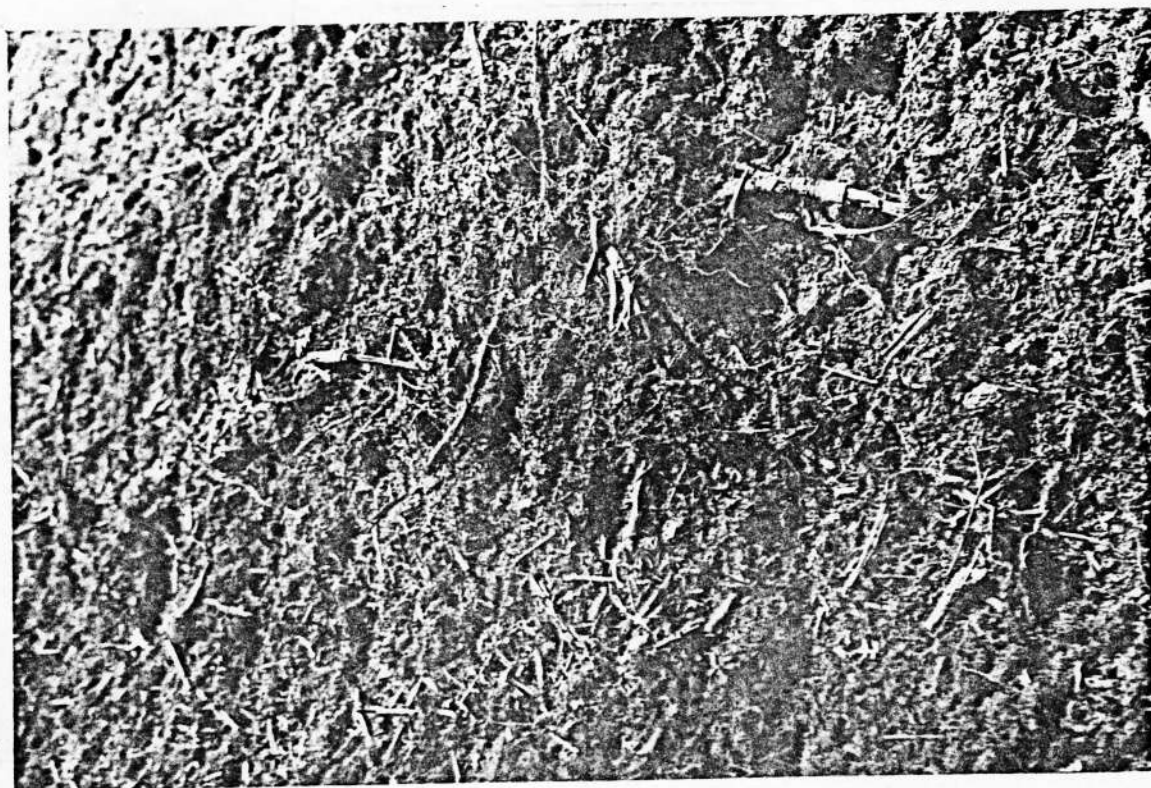


Foto Nº 2 - Solo exposto depois da retirada da cobertura vegetal,
preparado para extrusão.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

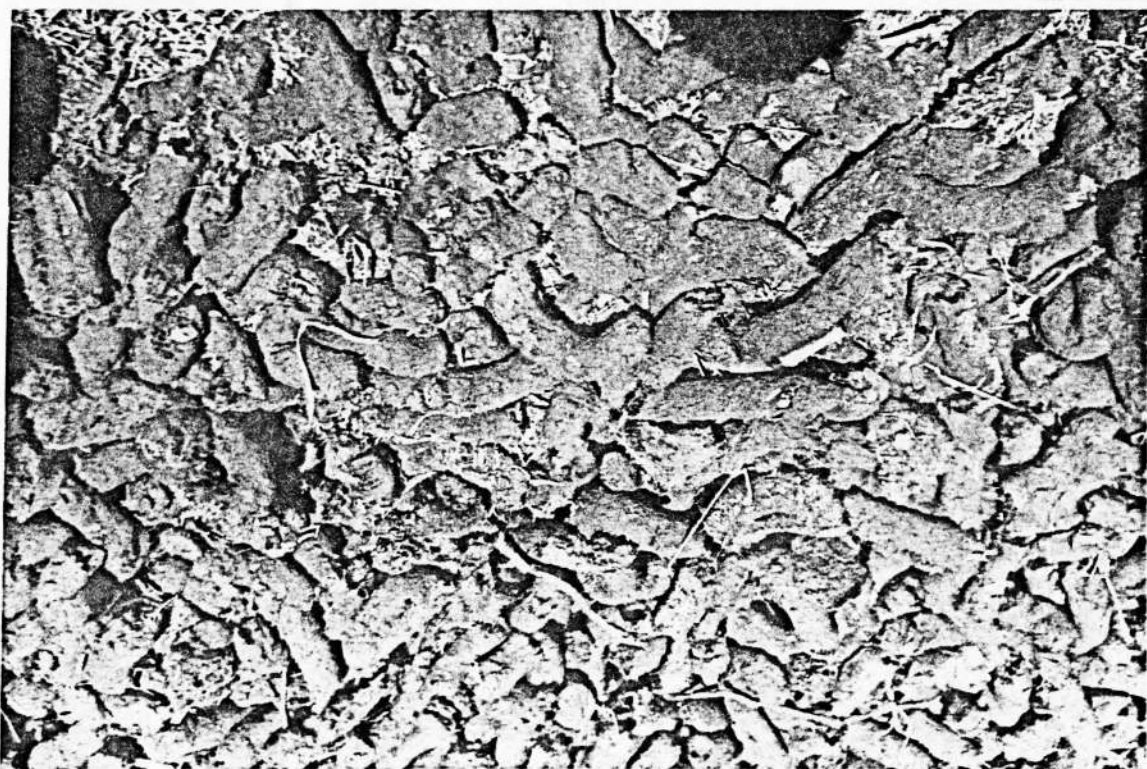


Foto Nº 3 - Detalhe dos Estrudos expostos para secagem e posterior colheita.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



Foto Nº 4 - Colheita dos Estrudos secos prontos para queima como combustível.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



Foto Nº 5 - Dique Marginal para rebaixar o nível do lençol freático para posterior estrusão.



Fôto Nº 6 - Assoreamento dos diques marginais que deve ser limpo de quinze em quinze dias.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

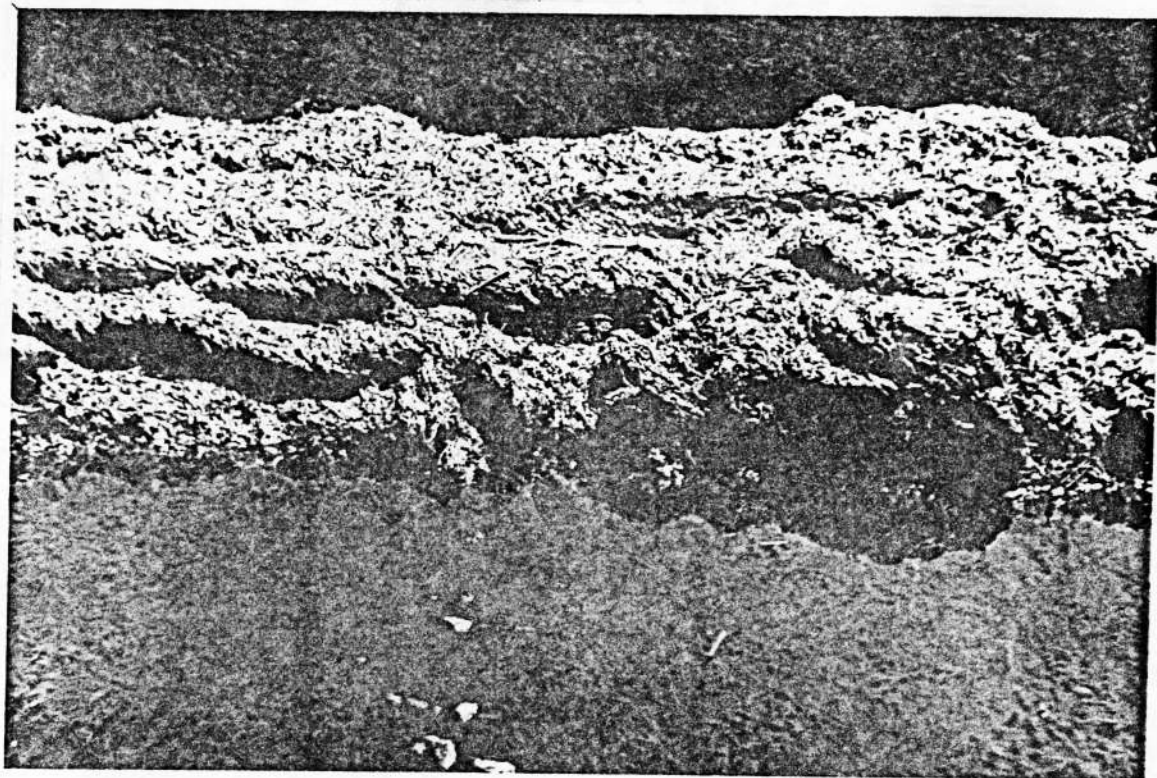


Foto Nº 7 - Detalhe das fibras lavadas após o escoamento da lâmina d'agua para rebaixamento do lençol freático.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

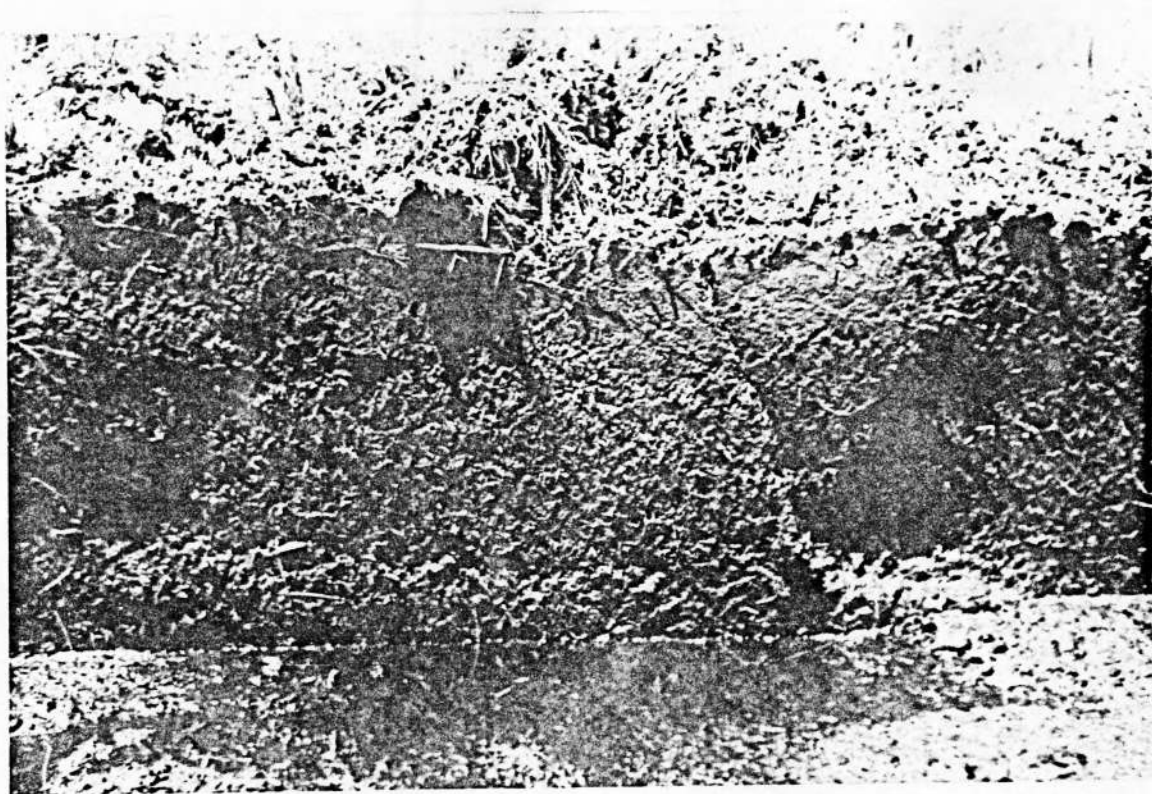


Foto Nº 8 - Detalhe do nível de argila que ocorre no interior da Turfeira.

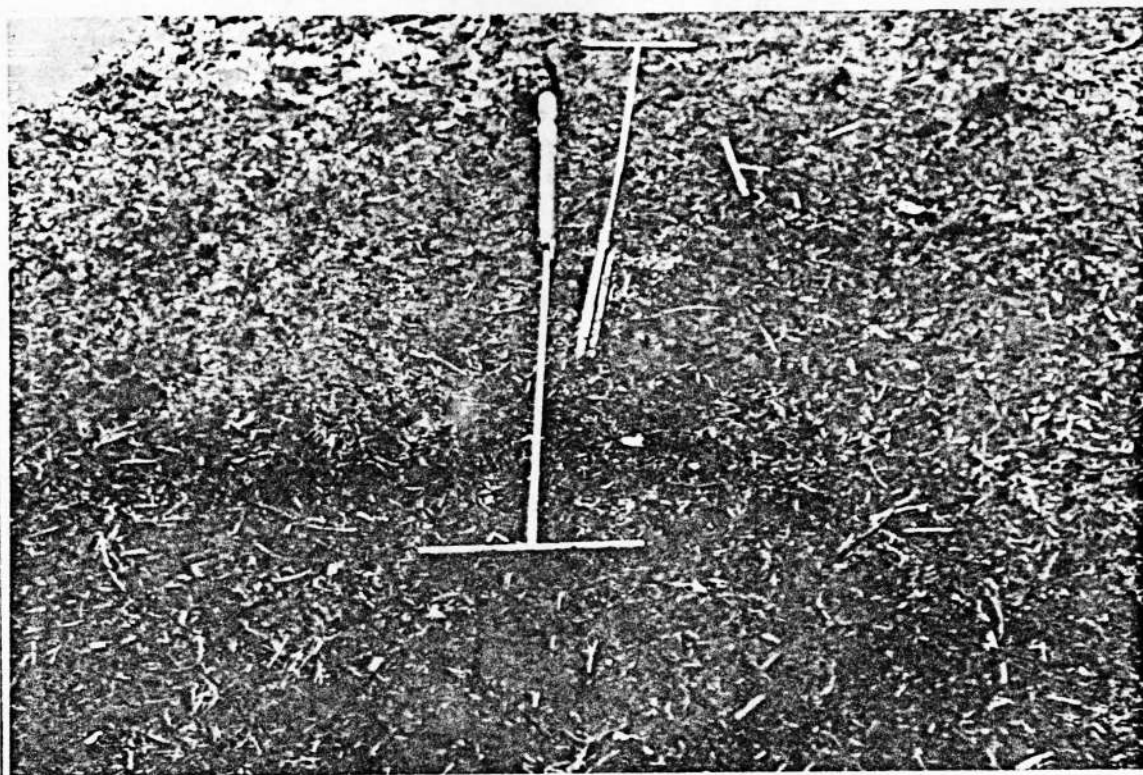


Foto Nº 9 - Desmonte dos trados de amostragem o Hilher e o de Pistão, construídos pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia - IPT.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



Foto Nº 10 - Amostragem com trado de Pistão no campo de turfa de
São José dos Campos - SP.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Fotografias do Campo de Turfa da cidade de São José dos
Campos - SP.

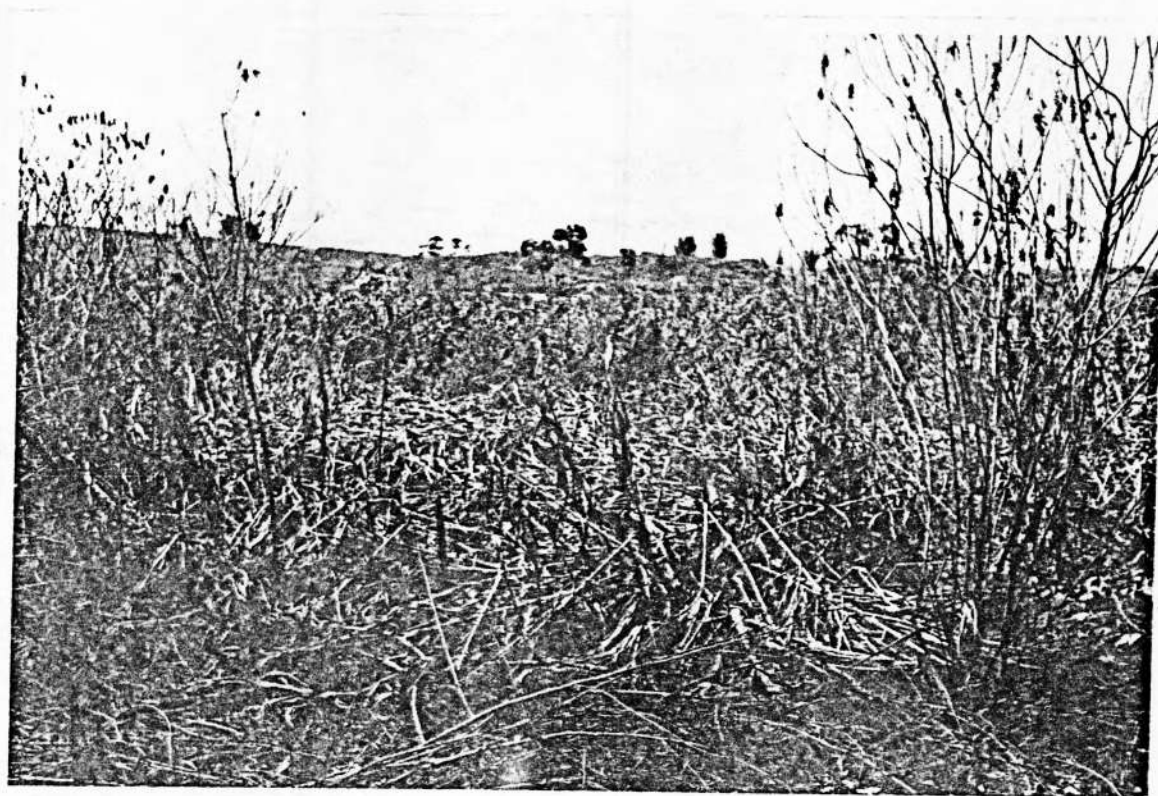


Foto Nº 1 - Visão Panorâmica do Campo de Turfa de São José
Campos - SP.

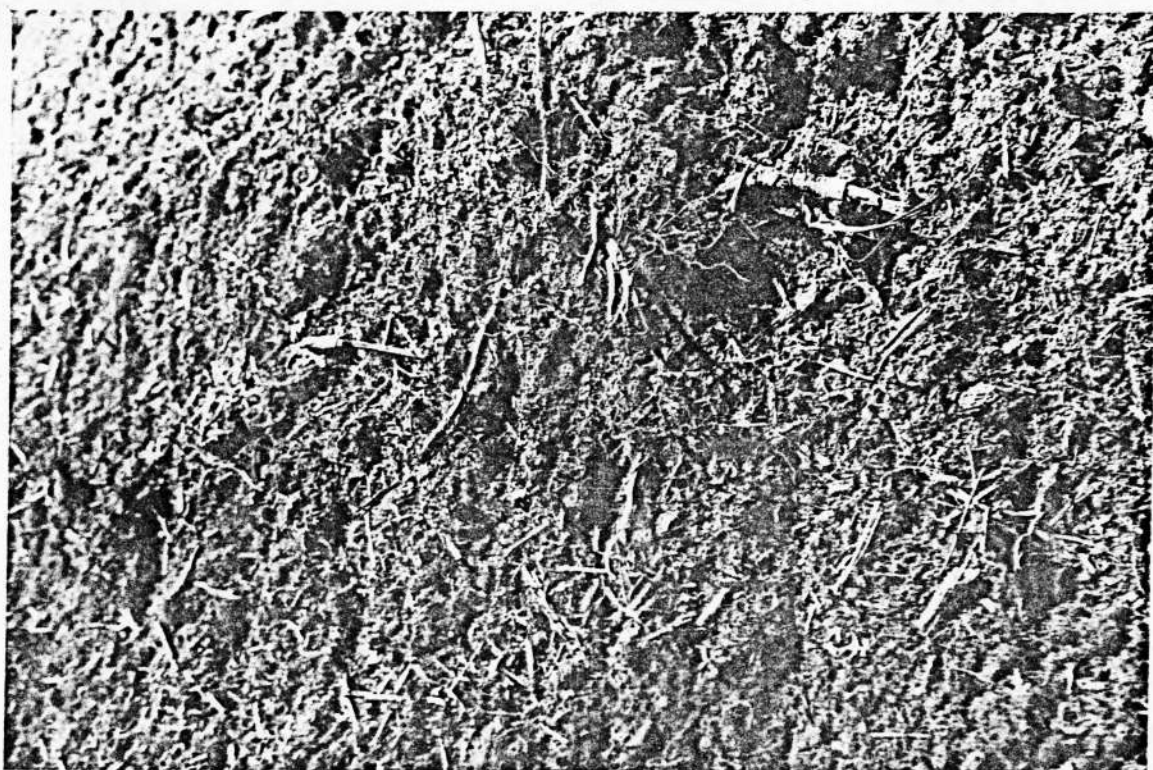


Foto Nº 2 - Solo exposto depois da retirada da cobertura vegetal,
preparado para extrusão.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

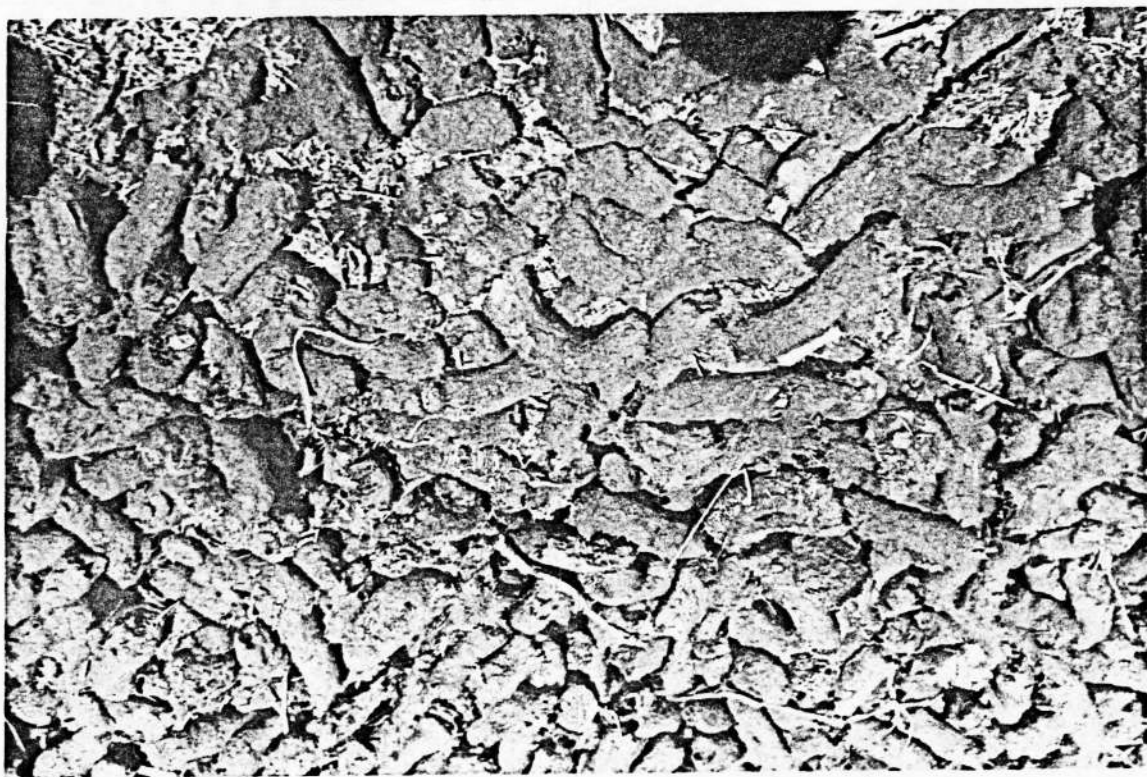


Foto nº 3 - Detalhe dos Estrudos expostos para secagem e posterior colheita.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



Foto Nº 4 - Colheita dos Estrudos secos prontos para queima como combustível.

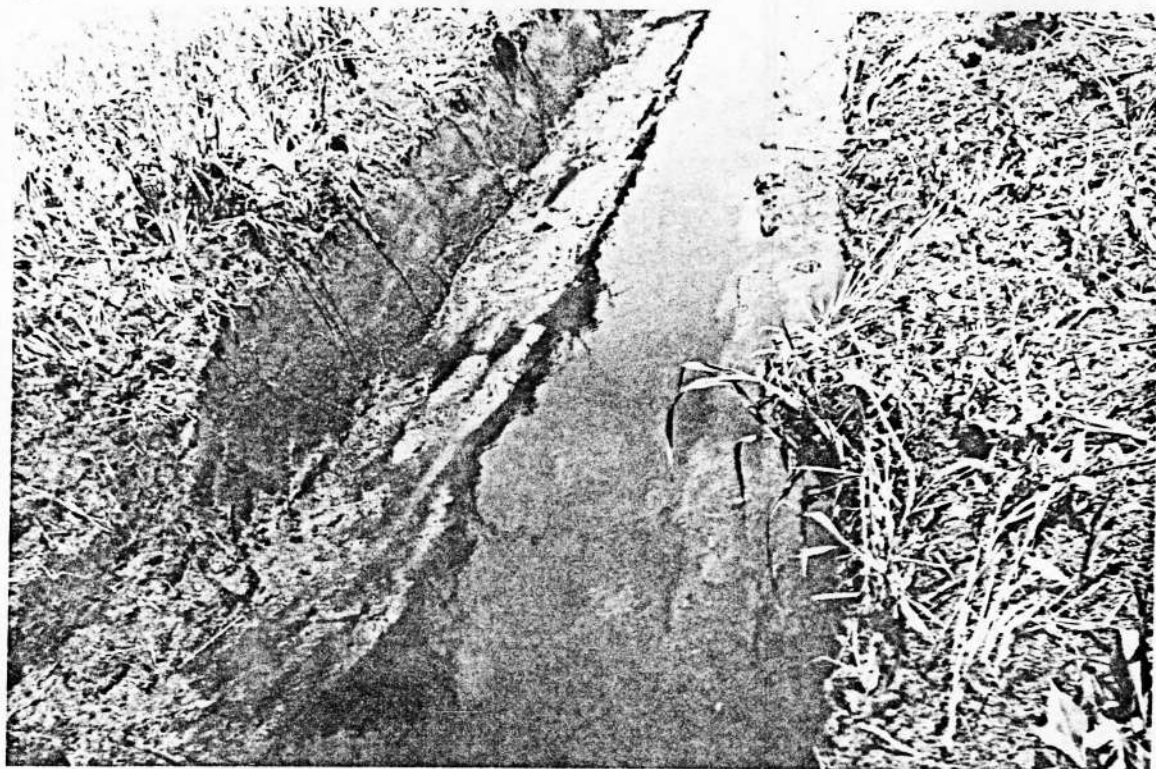


Foto Nº 5 - Dique Marginal para rebaixar o nível do lençol freático para posterior estrusão.



Foto Nº 6 - Assoreamento dos diques marginais que deve ser limpo de quinze em quinze dias.

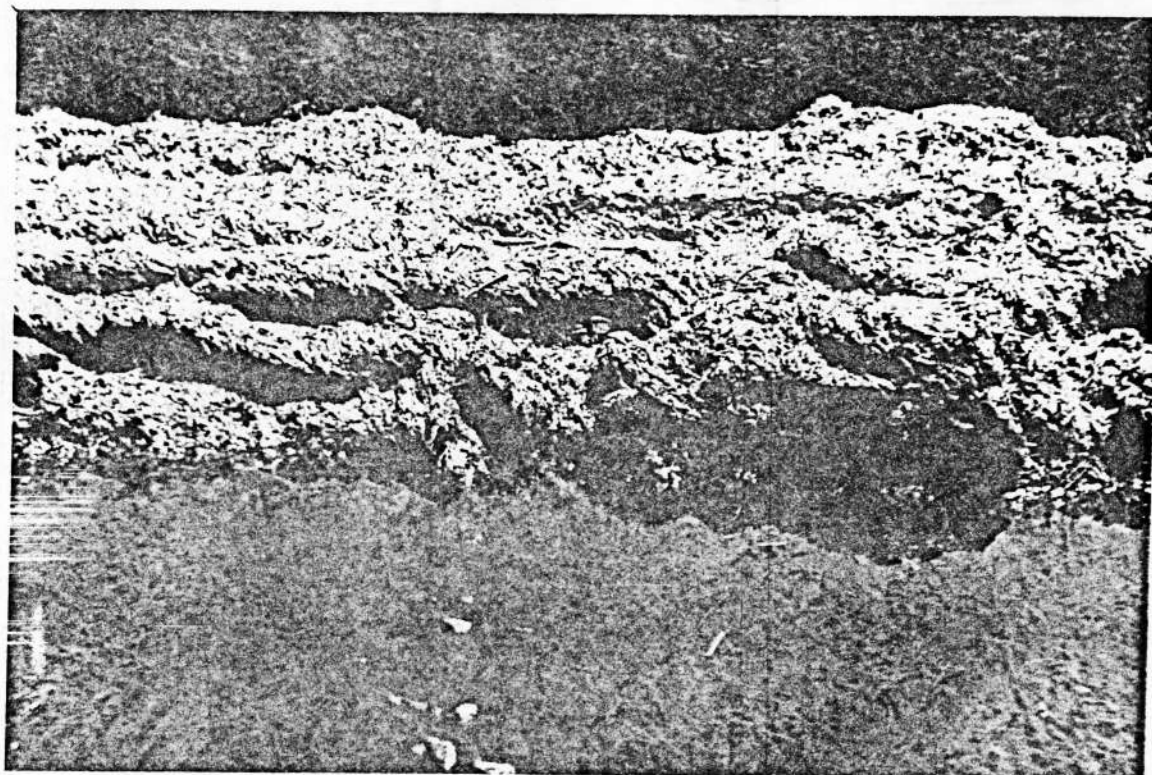


Foto nº 7 - Detalhe das fibras lavadas após o escoamento da lâmina d'água para rebaixamento do lençol freático.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT



DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Fotografias do Campo de Turfa da cidade de São José dos Campos - SP.

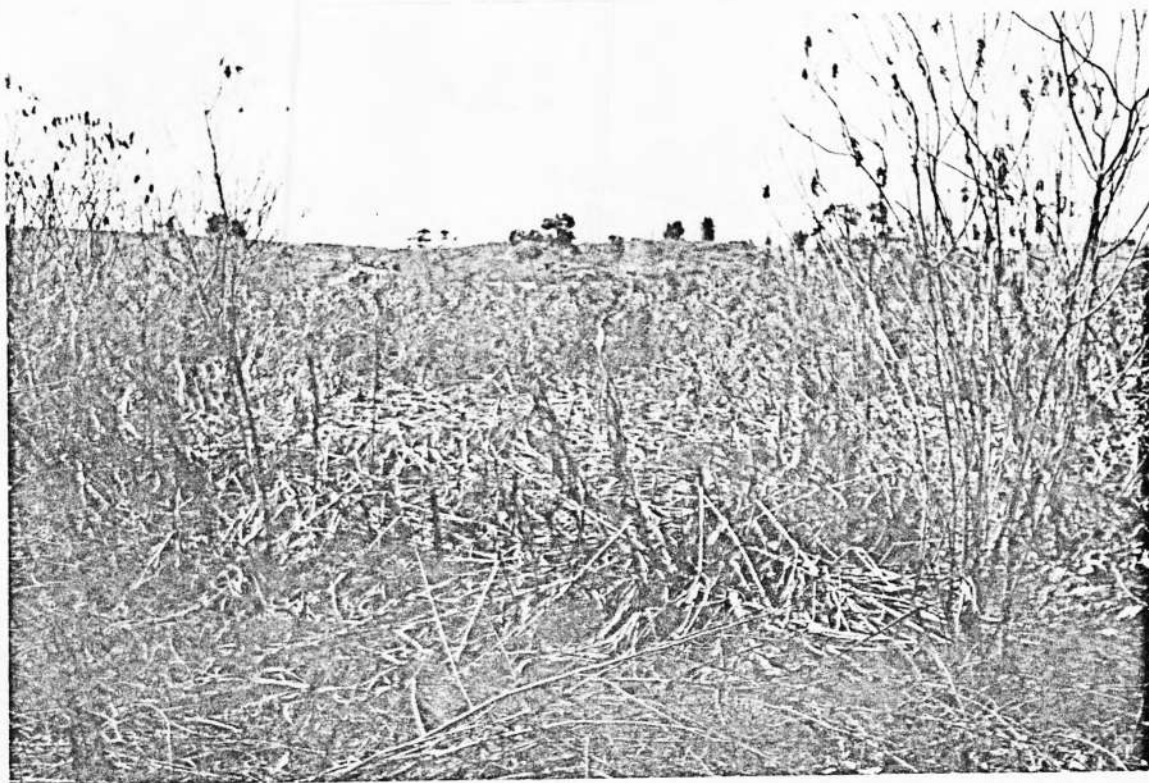


Foto Nº 1 - Visão Panorâmica do Campo de Turfa de São José dos Campos - SP.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

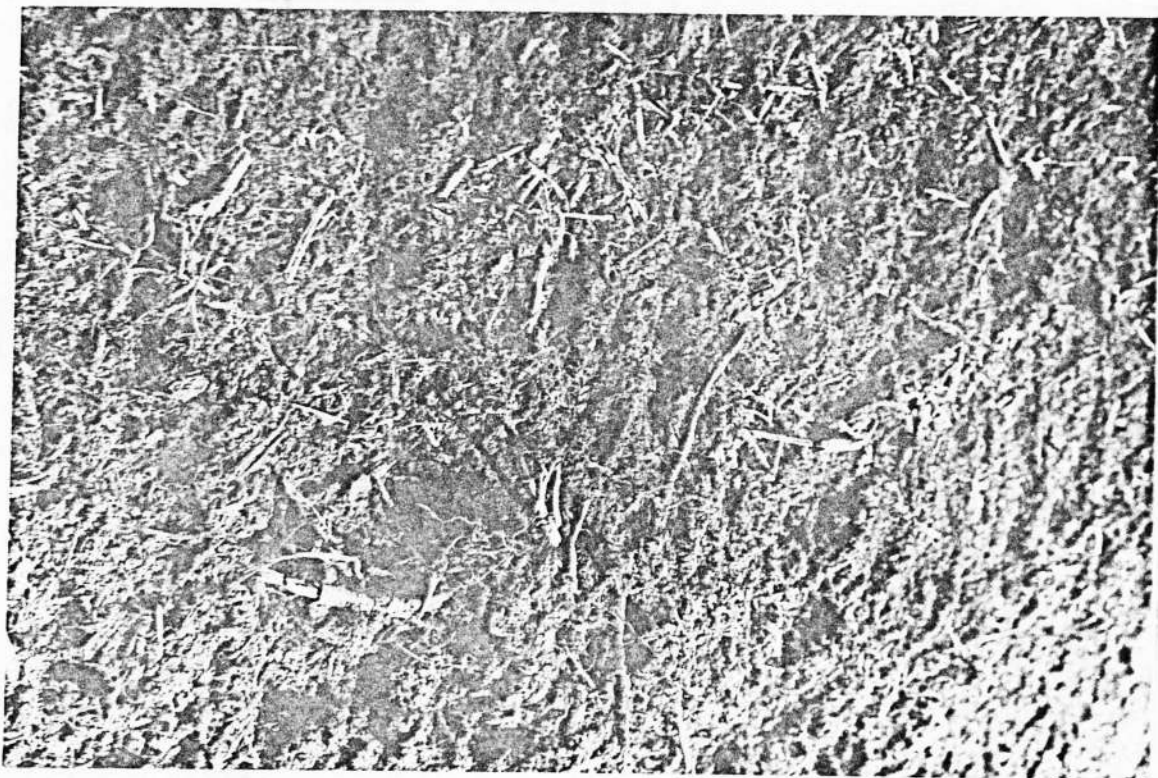


Foto Nº 2 - Solo exposto depois da retirada da cobertura vegetal,
preparado para extrusão.

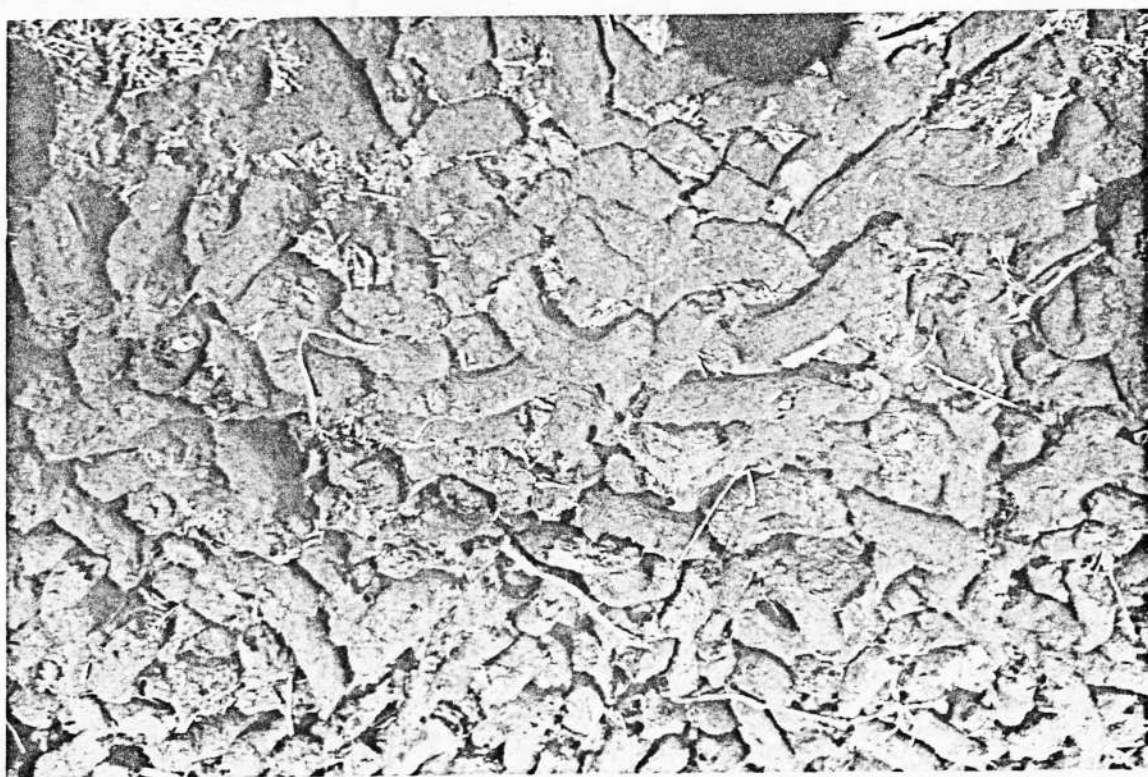


Foto Nº 3 - Detalhe dos Estrudos para secagem e posterior colheita.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



Foto Nº 4 - Colheita dos Estrudos secos prontos para queima como combustível.

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato
da protocolização do pedido)

27 JUL 16 2 6 86 866736

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O
PEDIDO DE PESQUISA: 11 FL's.

NOME DO REQUERENTE METAMAT. Comp. Matogrossense de Mineração
SUBSTÂNCIA Sapropeleto MUNICÍPIO Rosário Oeste U.F. MT

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1. PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?				

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 51.320,00

Cia Matogrossense de Mineração-METAMAT

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência Cuiabá-Mt. do Banco do Brasil S. A., a importância

de (Cinquenta e um mil, trezentos e vinte cruzeiros)
(por extenso)

relativa a pagamento de emolumentos de requerimento de pesquisa mineral de
SAPROPELITO, no local denominado Fazenda Arraia, município e distrito
de Rosário Oeste, Comarca de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de
26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º Fundo Nacional de Mineração-488.464-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

5.a Via: Para o recolhedor
DNPM 1107

86 024 26 JUL 83 51.320,00RCC289

DATA
22 10 1983

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

(ANT) - PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DA 1.ª
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER.

 MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL FORMULÁRIO 01	01 - PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM) MME / DNPM 27 JUL 16 27 83 86.6736 12º DISTRITO-CUIABÁ-MT
---	--

02 - DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE REQUERIMENTO - FORMULÁRIOS 01 A 05 E:	
☒ PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
☒ PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	
☐ PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	
☒ CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE REGISTRO DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (REF. ART. 29 REGULAMENTO CÓDIGO MINERAÇÃO)	
☐ PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
☐ PLANO DE PESQUISA, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	

03 - USO EXCLUSIVO DO DNPM																																															
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 0 2 1 1 0																																															

04 - NOME DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA																																															
03 1112 METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO ABREVE SOMENTE SE NECESSÁRIO																																															

05 - ENDEREÇO DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA																																															
RUA, AV., PÇA.: Rua Jurumirim																																				Nº: S/Nº						COMPLEM.:					
CIDADE: Cuiabá																								CEP: 78.000						UF: MATO GROSSO																	
FONE (S): 321-6122 - 321-6241																								TELEX: 0652166						END. TELEGR.: METAMAT																	

06 - CGC (PESSOA JURÍDICA)																																																07 - CPF (PESSOA FÍSICA)																																															
NÚMERO BÁSICO DO CGC Nº ORDEM Nº CONT																																																NÚMERO DO CPF Nº CONT																																															
C G C 0 3 0 2 0 4 0 1 0 0 0 1																																																C P F																																															

08 - DADOS SOBRE O TÍTULO QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO																																															
ALVARÁ OU DECRETO Nº: 693																								ANO: 72												DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 03 / 07 / 72											
REGISTRADO EM ☒ DNRC - JUNTA COMERCIAL DE: MATO GROSSO																								REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO																							

09 - DADOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA)																																															
IDENTIDADE																								PROFISSÃO												ESTADO CIVIL											
NATURALIDADE																								REGIME DE CASAMENTO																							

10 - RESPONSÁVEL TÉCNICO																																															
CPF - NÚMERO																								CONTR.												PROFISSÃO: GEOLOGO											
49 1112 2 4 2 0 4 1 2 9 1 5 3 PAES DE BARROS A J DATA / /																																															
REGIÃO DO CREA 1 4																								NÚMERO DA CARTEIRA 2 5 0 5 / D												RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA											
ENDERECO Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.																								ASSINATURA A. T. - 12/07/72																							

11 - O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO																																															
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO																																															
NOME RICARDO LEÃO CAMBRAIA																								CPF 140865496/20												CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO											
ENDERECO Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.																								POR PROCURAÇÃO ☐												ESTATUTÁRIA ☒											
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUERIMENTO INFORME ACIMA																								DATA / /												ASSINATURA											

DNPM - PROSIG - RPM 75 01

PAGINAR E RUBRICAR
TODOS OS DEMAIS FORMULÁRIOS

PG 1 / 1
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 02

01-USO EXCL. DNPM

11	12	13	14	15	16	17
14						
11	12	13	14	15	16	17
14						
11	12	13	14	15	16	17
14						

01

09

09

11	12	13	14	15	16	17
1	3	P	R	O	P	
1	3	C	O	P	R	
1	3	O	U	T	R	
1	3	D	E	V	L	
1	3					

02-SUBSTÂNCIA(S) MINERAL (IS) REQUERIDA(S)

1-	S	A	P	R	O	P	E	L	I	T	O
2-											
3-											

CLASSE USO PREVISTO

IV COMBUSTIVEL
FOSSIL

03-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA

MUNICÍPIO:	R	O	S	A	R	I	O	O	E	S	T	E
DISTRITO:	R	O	S	A	R	I	O	O	E	S	T	E
MUNICÍPIO:												
DISTRITO:												

COMARCA: ROSÁRIO OESTE

UF: MT.

COMARCA:

UF:

04-CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA

☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS

☐ O TERRENO É DEVOLUTO

☐ OUTRA - ESPECIFIQUE

05-NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVIE SE NECESSÁRIO)

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		
F	A	Z	E	N	D	A		A	R	R	A	I	A																												

06-NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIROS(S) DA ÁREA REQUERIDA

RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA REQUERIDA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA

1-

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 02 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS)

DNPM - PROSIS - RPM T8.02

RUBRICA

PG. /
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1 / 100 000

NOME DO MAPA: FOLHA PRAIA RICA

ANO: 1975

EXECUTADO POR: IBGE

REF. CARTOGRÁFICA: SD-21-Z-A-VI

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26 27 28 29 30 31 32 33
PRCS MUNC

ANO Nº ANO MES DIA
2 9

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE

INDIQUE COM X

☐ NORTE DO EQUADOR
☒ SUL DO EQUADOR

1 4 4 9 2 4

LONGITUDE

DÉCIMOS DE SEGUNDOS

5 5 3 9 0 4 W

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE

UF: MT

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS

6 1 0 0

QUADR. ÂNGULO

N E S W S E N W 7 1 3 0

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES

1 0 0 0 0

ARES

6 3 6 4 6 5 6 6 6 7 6 8 6 9 7 0

09-Nº DE VÉRTICES DA POLIGONAL

0 4

10-USO EXCL. DO DNPM

2

11-ACESSO À ÁREA

☒ RODOVIÁRIO
☐ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☐ AÉREO

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

ENCANTRO DO RIO PALMEIRAS COM O RIO MANSO

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa compreende a bacia do Ribeirão Arraia ou Canguinha, afluente da margem direita do rio Manso.

O acesso é feito pela MT-241 (Nobres - Mazargão) e desta por estradas vicinais que chegam as fazendas Arraia e Ximbuva

UTILIZE OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) PARA INDICAR OUTRO(S) PONTO(S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DRPM - PROSIS - RPM 75 04

RUBRICA

PG. / (Nº) (TOTAL)

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

03 US0 EXCL
DO DNPM

3	2	
---	---	--

9 10 11
DUPLIQUE
1 - 11 EM
TODOS OS
CARTÕES

12-17

18-23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42-47

48 - 53

54 - 59

60-65

66.71	\$		
	72	79	80

12 - 17

18 - 23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42 - 47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

66-71	\$		
	72	79	80

12-17

18-23

24 - 29

30-35

36 - 41

42 47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

66.71	S	
	72	79

- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO/

000000 - 000000 - 000000 75 03

RUBRICA

PG. _____ / _____
(Nº) (TOTAL)



26 SET 16 4 9 83

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

I N D I C E

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO
- 3 - ASPECTOS FISIOGRAFICOS
- 4 - GEOLOGIA
 - 4.1 - Grupo Cuiabá
 - 4.2 - Sedimentos Terciário Quaternário Detrito Lateríticos
 - 4.3 - Sedimentos Inconsolidados Recentes
- 5 - PLANIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA
 - 5.1 - 1ª ETAPA
 - 5.1.1 - Levantamento Bibliográfico
 - 5.1.2 - Fotointerpretação
 - 5.1.3 - Mapeamento Geológico Preliminar
 - 5.1.4 - Prospecção Geoquímica Regional
 - 5.1.5 - Análises
 - 5.1.6 - Avaliação Parcial dos Resultados
 - 5.2 - 2ª ETAPA
 - 5.2.1 - Levantamento Plani-altimétrico
 - 5.2.2 - Mapeamento Geológico de Detalhe
 - 5.2.3 - Prospecção Geofísica
 - 5.2.4 - Abertura de Poços e Trincheiras
 - 5.2.5 - Sondagem
 - 5.2.6 - Análises Químicas
 - 5.2.7 - Lavra Experimental*
- 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA



26 SET 16 5 0 83

PLANO ÚNICO DE PESQUISA

122 DISTRITO-CUIABÁ-MT

MINÉRIO : SAPROPELITO
CLASSE : IV
MUNICÍPIO : Rosário Oeste
PROCESSOS : DNPM - 866.736/83 e 866.738/83
REQUERENTE : Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

1 - INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Código de Mineração, submete-se a apreciação do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, os trabalhos técnicos previstos para a execução de pesquisa de SAPROPELITO, em duas (2) áreas de 10.000 ha cada, no município de Rosário Oeste, comarca de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

2 - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

As áreas em apreço situam-se a leste da cidade de Rosário Oeste e a noroeste da capital do Estado.

O acesso é feito a partir de Cuiabá pela MT-010, que liga Cuiabá a Rosário Oeste, chegando às proximidades do km 90. A partir deste ponto segue-se por estradas vicinais que chegam a localidade de Arruda e a balsa do Marimbondo no rio Manso.

3 - ASPECTOS FISIOGRAFICOS

As áreas a serem pesquisadas situam-se na zona de influência dos rios Manso e Cuiabazinho, formadores do rio Cuiabá.

O clima da região é do tipo AW de KOEPPEN, caracterizado por dois períodos com pluviosidade bem definida, um com altos índices de precipitação que abrange os meses de novembro a março e outro de seca entre os meses de abril a outubro.

Morfologicamente as áreas localizam-se em um vale que, constitui um prolongamento da Depressão Cuiabana, de direção Nordeste, tendo ao norte a Província Serrana do Alto Paraguai e ao sul as superfícies pediplanizadas da Borda do Planalto dos Guimarães.*

4 - GEOLOGIA

Em um contato regional a área infere-se no segmento central da faixa de dobramentos Paraguai-Araguaia. Litologicamente representada pelo Grupo Cuiabá, sequência típica de fossa Eugeossinclinal, submetida a esforços compressivos com formação de grandes estruturas (dobras e falhas inversas) de direção geral N30 - 60E e metamorfismo regional no fácies Xisto-Verde.

A região em apreço é estratigraficamente constituída pelas rochas pré-cambrianas do Grupo Cuiabá, Sedimentos Terciário-Quaternário Detrito Laterítico e Sedimentos Inconsolidados Recentes.

4.1 - Grupo Cuiabá

O Projeto Coxipó executado pela Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, é o mais recente e mais completo trabalho de geologia já executado sobre o Grupo Cuiabá. Trata-se de um mapeamento geológico em escala 1:50.000 que resultou em uma subdivisão do Grupo Cuiabá em 07 sub-unidades

lito-estratigráficas, em função do acervo de conhecimentos geológicos-tectônicos, adquiridos no transcorrer do projeto. Abaixo tem-se uma descrição sucinta das subunidades do topo para a base:

PRÉ-CAMBRIANO

SUBUNIDADE 7

SUBUNIDADE 6

SUBUNIDADE 5

SUBUNIDADE 4

SUBUNIDADE 3

CUIABÁ

- Metaparaconglomerados petromíticos cinza claro a esverdeado, matriz areno-argilosa com clastos de quartzo, quartzitos, feldspatos, calcário, rochas graníticas e básicas com raras intercalações de pelitos. Espessura máxima - 600 m.
- Filitos conglomeráticos cinza-esverdeados, matriz areno argilosa com clastos de quartzo, quartzitos e filitos, com intercalações subordinadas de metarenitos. Espessura - 600 m.
- Filitos e filitos sericiticos cinza-prateados com intercalações e lentes de metaconglomerados metarenitos finos a conglomeráticos e metarcósios. Espessura - 350 m.
- Metaparaconglomerados petromíticos cinza chumbo matriz silto-arenosa com clastos de quartzo feldspato, quartzitos, rochas graníticas e básicas, com raras intercalações de filitos e metarenitos. Espessura - 150 m.
- Filitos, filitos conglomeráticos, metaconglomerados, metarcósios e metarenitos, localmente ferruginosos, quartzitos, lentes



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

de filitos calcíferos e mármores calcíticos ,
além de níveis de hematita no topo. Espessura - 550 m.

SUBUNIDADE 2

- Metarenitos arcóseos e metarcóseos verde-escuros a pretos, filitos cinza-escuro, localmente grafitosos, com intercalações de metarenitos e lentes de mármores, calcíferos. Espessura - 350 m.

SUBUNIDADE 1

- Filitos sericíticos de cor cinza-claro, com intercalações de filitos e metarenitos algo grafitosos. Espessura - 330 m.

CPRM - Projeto Coxipó - Luz, J.S. et alii - 1980.

4.2 - Sedimentos Terciário Quaternário Detrito Laterítico

Constituem os lateritos maduros desenvolvidos sobre algumas litologias do Grupo Cuiabá, normalmente apresentam em horizontes zonados.

4.3 - Sedimentos Inconsolidados Recentes

Constituído por sedimentos clásticos carregados pelos rios, formando depósitos aluvionares nas planícies de inundação dos rios Cuiabazinho, Manso e outros tributários que drenam as áreas de pesquisa.

5 - PLANIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Os trabalhos de pesquisa serão executados em duas áreas visando caracterizar depósitos de Sapropelitos. Como o hidrocarboneto, citado acima, ocorre somente associado a aluviões recentes de pequena espessura, os trabalhos serão concentrados em uma 1ª etapa na delimitação de aluviões c



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

mapeamento das fácies e observações geológicas de superfície, e em uma segunda etapa na localização e cubagem dos possíveis depósitos de Sapropelito.

5.1 - 1ª ETAPA

Os trabalhos programados nesta etapa compreendem a extensão total das áreas requeridas e objetivam selecionar alvos e consequentemente descartar áreas consideradas inviáveis.

5.1.1 - Levantamento Bibliográfico

Será feito um levantamento bibliográfico de toda a literatura disponível sobre Sapropelito. A bibliografia referente à este hidrocarboneto deverá ser de caráter geral, já que não é conhecida nenhuma ocorrência deste mineral na região.

5.1.2 - Fotointerpretação

O estudo das fotografias aéreas será feito com o objetivo único de descobrir as possíveis aluviões existentes na área, o que será realizado utilizando-se as fotos aéreas na escala 1:60 000 da USAF.

5.1.3 - Mapeamento Geológico Preliminar

Será realizado um mapeamento geológico preliminar na escala 1:20 000, com o objetivo de individualizar os sedimentos inconsolidados recentes desenvolvidos sobre as planícies dos rios Manso e Cuiabazinho, possivelmente.

A partir de um mapa litofácies com as áreas de ocorrências destas aluviões e das possíveis ocorrência de Sapropelitos, será possível descartar áreas consideradas impróprias e selecionar alvos para os trabalhos de prospecção.

5.1.4 - Prospecção Geoquímica Regional

A prospecção inicial nos corpos aluvionares visa individualizar horizontes faciológicos portadores de Sapropelitos, c/coleta de amostras para

análise a fim de caracterizar a natureza físico-química do minério.

5.1.5 - Análises

As amostras coletadas nesta etapa serão encaminhadas para laboratório especializado e submetidas a ensaios físicos e análises químicas. Estima-se que cerca de 100 amostras serão encaminhadas para laboratório.

5.1.6 - Avaliação Parcial dos Resultados

Ao término desta primeira etapa, os dados obtidos serão cuidadosamente avaliados e caso se constate que os resultados são satisfatórios os trabalhos de pesquisa terão prosseguimento, segundo a programação proposta na etapa seguinte.

5.2 - 2ª ETAPA

Os trabalhos programados para esta etapa se concentraram sobre localizados corpos aluvionares, desta forma estima-se para efeito de previsão orçamentária que apenas em 5% da área total serão executados trabalhos de detalhamento geológico.

5.2.1 - Levantamento Plani-altimétrico

Para a execução dos trabalhos de escavações e sondagem prevista nesta etapa será necessário a locação de uma malha quadrada de 200 x 200 metros com mapa plani-altimétrico na escala 1:5.000 ou maior. Estima-se que nesta fase serão abertos 100 km de picadas.

5.2.2 - Mapeamento Geológico de Detalhe

As picadas abertas serão percorridas visando a definição dos horizontes faciológicos portadores da mineralização.

5.2.3 - Prospecção Geofísica

Caso seja constatado a presença de páleovaluviões encobertos, com indícios de mineralização, pretende-se utilizar Sísmica de Alta Resolução, com o objetivo de radiografar o sub-solo determinando assim a morfologia do páleo relevo e consequentemente selecionando alvos para os trabalhos de

prospecção ou seja as escavações e sondagens.

5.2.4 - Abertura de Poços e Trincheiras

A partir das ocorrências constatadas em superfície serão programados poços e trincheiras visando definir os limites do corpo e as relações lito-faciológicas. Estima-se que serão abertos 80 poços de secção 1 m^2 com 10 metros de profundidade e 15 trincheiras de $30\text{ m} \times 2\text{ m} \times 1\text{ m}$.

5.2.5 - Sondagem

Os trabalhos de sondagem constituirão a fase final dos trabalhos de prospecção e será utilizado para aqueles corpos cujo prosseguimento em profundidade exigir verificação.

Como se trata de depósitos aluvionares, de forma irregular e em difícil acesso, os trabalhos de sondagem serão executados com sonda "Banka", devido as vantagens no que concerne a custos operacionais e transporte. Estima-se que serão perfurados cerca de 66 furos com profundidade média de 30 metros, perfazendo um total de 1980 metros.

5.2.6 - Análises Químicas

As amostras coletadas nos poços, trincheiras e sondagens, serão encaminhadas para análises físico-químicas. Estima-se que será coletada uma amostra em cada poço, 5 em cada trincheira e uma amostra a cada metro de sondagem dentro do horizonte mineralizado, totalizando assim aproximadamente 165 amostras coletadas.

5.2.7 - Lavra Experimental

Dentro do corpo de minério onde foi realizado a cubagem, será selecionado uma parte onde se efetuará ensaios de beneficiamento, com construção das instalações necessárias para uma lavra experimental. Caso se constate a viabilidade da reserva, será dado por encerrado a fase de prospecção com elaboração de um relatório final de pesquisa.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1ª ETAPA

- Infraestrutura	2 meses	Cr\$ 350.000,00
- Fotointerpretação	250 km ²	Cr\$ 660.000,00
- Geologia	5 meses	Cr\$ 2.025.000,00
- Prospeção Geoquímica	2 meses	Cr\$ 1.050.000,00
- Análise	100 amostras	Cr\$ 1.128.000,00
- Avaliação dos Resultados.....	2 meses	Cr\$ 517.000,00
T o t a l		Cr\$ 5.730.000,00

2ª ETAPA

- Topografia	100 km	Cr\$ 1.300.000,00
- Geologia	4 meses	Cr\$ 2.000.000,00
- Prospeção Geofísica	2 meses	Cr\$ 2.300.000,00
- Poços e Trincheiras	1.700 m ³	Cr\$ 2.420.000,00
- Sondagem	1980 m	Cr\$ 4.750.000,00
- Análise	165 amostras	Cr\$ 3.500.000,00
- Lavra Experimental		Cr\$ 4.750.000,00
- Relatório Final	2 meses	Cr\$ 600.000,00
T o t a l		Cr\$ 22.620.000,00
Total da 1ª e 2ª Etapas		Cr\$ 27.350.000,00

Lourival Alves Vasconcelos
Geólogo CREA 2542/D-MT.

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 03

01 - USO EXCLUSIVO DO DNP		02 - ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORTANTES)																													
		VALOR													TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO																
18	TOTL														2	7														X Cr\$ 1000,00 : ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA	
18	INFR																														X Cr\$ 1000,00 : INFRAESTRUTURA (ESTRADAS , ENERGIA , ÁGUA , ETC...)
18	TOPO															1	9														X Cr\$ 1000,00 : TOPOGRAFIA,CARTOGRAFIA E DESENHO
18	GEOLOG															4	0														X Cr\$ 1000,00 : GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO
18	POCO															2	4														X Cr\$ 1000,00 : TRINCHEIRAS E POÇOS
18	GEOQ															1	0														X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA
18	GEOF															2	3														X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOFÍSICA
18	SOND															4	7														X Cr\$ 1000,00 : SONDAGENS
18	QUIM															2	6														X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES QUÍMICAS
18	AFIS															2	0														X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO
18	BENF																														X Cr\$ 1000,00 : ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO
18	GALE																														X Cr\$ 1000,00 : GALERIAS E SHAFTS
18	LVE X															4	7														X Cr\$ 1000,00 : LAVRA EXPERIMENTAL
18																															X Cr\$ 1000,00 : Avaliação dos Resultados
18																															X Cr\$ 1000,00 : Relatório Final

03- SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 218^º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO: Nº 866.736 / 83

04-OBSERVAÇÕES : (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

RUBRICA

PG. _____ / _____
(Nº) (TOTAL)

7 - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

2ª ETAPA

Caio
Lourival Alves Vasconcelos
Geólogo CREA 2542/D-MT.

MESES SERVIÇOS	1ª ETAPA												2ª ETAPA												3ª ETAPA												
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º	31º	32º	33º	34º	35º	36º	
Infraestrutura	x	x																																			
Topografia													x	x	x	x																					
Geologia				x	x	x	x	x								x	x	x	x																		
Prospecção Geoquímica								x	x																												
Prospecção Geofísica																				x	x																
Poços e Trin- cheiras																						x	x	x	x												
Sondagens																										x	x	x	x								
Análise									x	x	x								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x							
Lavra Experimental																														x	x	x	x				
Relatório Final																																			x	x	



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

Atestamos, sem responsabilidade de nossa parte, tendo em vista nosso Serviço Cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Av. Jurumirim s/nº - Bairro Planalto, em Cuiabá-MT., possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$. 27.350.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de SAPROPELITO, (Proc. DNPM nº 866.736/83 e 866.738/83), nos locais denominados Fazenda Arraia e Fazenda Canguinha, município de Rosário Oeste, comarca de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, conforme Plano Único de Pesquisa elaborado pelo Geólogo Antonio João Paes de Barros.

Cuiabá(MT), 22 de setembro de 1.983.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Crestes Batista Ferreira
Diretor de Câmbio e
Comércio Exterior

José Gonçalves de Amorim
Diretor Administrativo Financeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

05
Cumprida
OFÍCIO Nº 225/84

EM, 02 de abril de 1984

DO: Diretor Regional do 12º Distrito do DNPM/MME

ENDEREÇO: Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera - Cuiabá - MT

AO: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: Exigência (Faz)
Ref. DNPMs: 866.736/83
866.738/83
866.739/83

Prezados Senhores,

METAMAT	
Protocolo Nº	305/84
Processo Nº	546/84
Data	04... 04... 84
<i>J.P. Lúcia</i>	
Seção de Comunicação	

Para melhor instrução dos processos e evidência, e tendo em vista o disposto no § 1º art.17, do Código de Mineração, poderão V.S^{as}., cumprir no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da União as exigências abaixo mencionadas:

- Comprovar que tem capacidade técnico-administrativa e que poderá dispor de equipamentos adequados à realização dos trabalhos de pesquisa, ou que terceiros eventualmente incubidos da execução desses trabalhos, sob a responsabilidade da empresa requerente, satisfaçam a tais requisitos, contendo os seguintes dados:

- "Curriculum Viate" do corpo técnico e da Diretoria;
- Relação dos aparelhos e equipamentos de que dispõe para a realização da pesquisa;
- Dossiê da empresa, relativo aos trabalhos análogos já realizados, ou informar em qual Distrito foi exarado o despacho de aprovação da CTA e o número do respectivo processo.

Por outro lado, como houve interferência parcial com processos prioritários DNPMs: 866.656/83, 866.655/83 e 866.654/83 as áreas remanescentes ficam reduzidas para 7.339,00 ha 6.373, 00 ha e 6.585,63 ha, sendo delimitadas pelo polígono cuja descrição encontram-se nas cópias das Minutas do Alvarás de Pesquisa, em anexos.

Outrossim, quaisquer dúvidas a respeito do assunto poderão ser dirimidas na sede deste 12º Distrito, no endereço acima citado, ou na Residência do DNPM em Campo Grande, sito à Rua das Garças, 705 - Vila Rosa, 79.100 - Campo Grande - MS.

Atenciosamente,

Ilm^{os} Srs.
Rua Jurumirim s/nº
78.000 - CUIABÁ - MT

José da Silva Luz
Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12º Distrito

/sps.

** MINUTA DE ALVAKÁ DE PESQUISA **

1 - AUTORIZAR METAMAT-CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
A PESQUISAR TURFA
EM TERRENOS DE PROPRIEDADE
NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA BARRA DO SALLBRO /
DISTRITO DE NOBRES /
MUNICÍPIO DE NOBRES /
DISTRITO DE ROSÁRIO OESTE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE /
ESTADO DE MATO GROSSO /

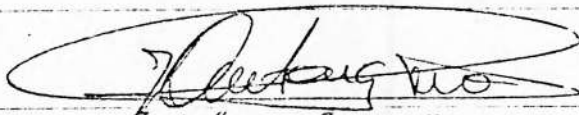
UMA ÁREA DE 6.585,63 HA / *****SEIS MIL, QUINHENTOS E CIENTA E CINCO HECTARES E SESSENTA E TRES ARES*****
DELIMITADA POR UM POLÍGONO QUE TEM UM VERTICE A 2.000 M /
(DOIS MIL METROS*****
NO RUMO VERDADEIRO NW 53 00' (CINQUENTA E TRES GRAUS
NOROESTE*****) CL(A)
CONFLUÊNCIA DO RIBEIRÃO DAS PORCAS COM O RIO CUIABÁ DO CUIABAZINHO /
E OS LADOS, A PARTIR DESTA VERTICE, SUCESSIVAMENTE, DEFINIDOS PE-
LOS COMPRIMENTOS E RUMOS VERDADEIROS

6.25CM E / (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS, LESTE)
10.537M S / (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE METROS, SUL)
6.25CM W / (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS, OESTE)
10.537M N / (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE METROS, NORTE).

VISTO PORO

EMC 21 102184 ENCAMINHE-SE A SPM EMO / /

ASSINATURA
CARIMBAR---


José Antônio Ferreira Pereira
TÉCNICO EM MINERAÇÃO

CHEFE - SCA

** MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA **

1 - AUTORIZAR METAMORFICA PATUGRESSENSE DE MINERAÇÃO —
A PESQUISAR SAPROPELITO ✓
EM TERRENS DE — PROPRIEDADE
NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA CANGULINHA ✓
DISTRITO DE ROSÁRIO CESTE —
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO CESTE ✓
ESTADO DE MATO GROSSO ✓

NUMA ÁREA DE 6.372,00 HA (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS
HECTARES *****)
LIMITADA POR UM POLÍGONO QUE TEM UM VERTICE A 7.500 M
ESTE MIL, QUINHENTOS METROS *****
NO RUMO VERDADEIRO SE 66 42' (*****SESSENTA E SEIS GRAUS E
QUARENTA E CINCO MINUTOS SUDOESTE ***** DECIMA)

CONFLUÊNCIA DO RIBEIRÃO DAS FORÇAS COM O RIO CUIABÁ OU CUIABAZINHO —
E OS LADOS, A PARTIR DESTES VERTICES, SUCESSIVAMENTE, DEFINIDOS PE-
LOS COMPRIMENTOS E RUMOS VERDADEIROS

10.000M E (DEZ MIL METROS, LESTE)
6.372M S (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS, SUL)
10.000M W (DEZ MIL METROS, OESTE)
6.372M N (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS, NORTE).

VISTO POR

ENC 10/01/84 ENCAMINHE-SE A SFM EMO / /

ASSINATURA
CARIMBAR---

Marcelo Maciel da Costa
Técnico de 1ª Classe

CHEFE - SCA

A ÁREA INICIAL DE 10.000 HECTARES
FOI REDUZIDA PARA 6.372 HECTARES
ENCAMINHE-SE AO GEM
EM 11/01/84
Ana Júlia Araújo
Técnico de 1ª Classe

** MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA **

1 - AUTORIZAR METAMORFICAGEM MATEGROSSENSE DE MINERAÇÃO
A PESQUISAR SAPROPELITO
EM TERRENOS DE PROPRIEDADE
NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA AFFAIA
DISTRITO DE ROSÁRIO CESTE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO CESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

NUMA ÁREA DE 7.339,00 HA (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE
HECTARES) DELIMITADA POR UM POLÍGONO QUE TEM UM VERTICE A 6.100 M
(SEIS MIL E CEM METROS) NO RUM VERDADEIRO N 71 30' (SESENTA E FOM GRAUS E TRINTA
MINUTOS NOROESTE) (DECI)

CONFLUÊNCIA DO RIO PALMEIRAS COM O RIO PARANÁ

E OS LADOS, A PARTIR DESTA VERTICE, SUCESSIVAMENTE, DEFINIDOS PE-
LOS COMPRIMENTOS E RUMOS VERDADEIROS

3.923M N (TRES MIL, CINQUENTOS E TRINTA E TRES METROS, CESTE)
5.957M N (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE METROS,
NORTE)
4.467M W (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE METROS,
OESTE)
6.543M N (SEIS MIL, CINQUENTOS E QUARENTA E TRES METROS, NORTE)
8.000M E (OITO MIL METROS, LESTE)
12.500M S (DOZE MIL, CINQUENTOS METROS, SUL)

VISTO POR

ENC

ENCAMINHE-SE A SPM

ENC

ASSINATURAS
CARIMBAR

Marcelo *Marcelino de Carvalho*
Técnico - 10.11.83

CHEFE - SCA

A ÁREA INICIAL DE 10.000 HECTARES

FOI REDUZIDA PARA 7.339 HECTARES

ENCAMINHE-SE AO GPM

EM

11 / 01 / 84

João Filipe Maciel Coutinho
Responsável pelo GCA

866 736/83

866 656/83

EST. TEMA 1000 A 100000 AD
AQUANDO INICIALMENTE COM O OFICIO
CONHECENDO A REDUÇÃO DA ÁREA.

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil - 100000

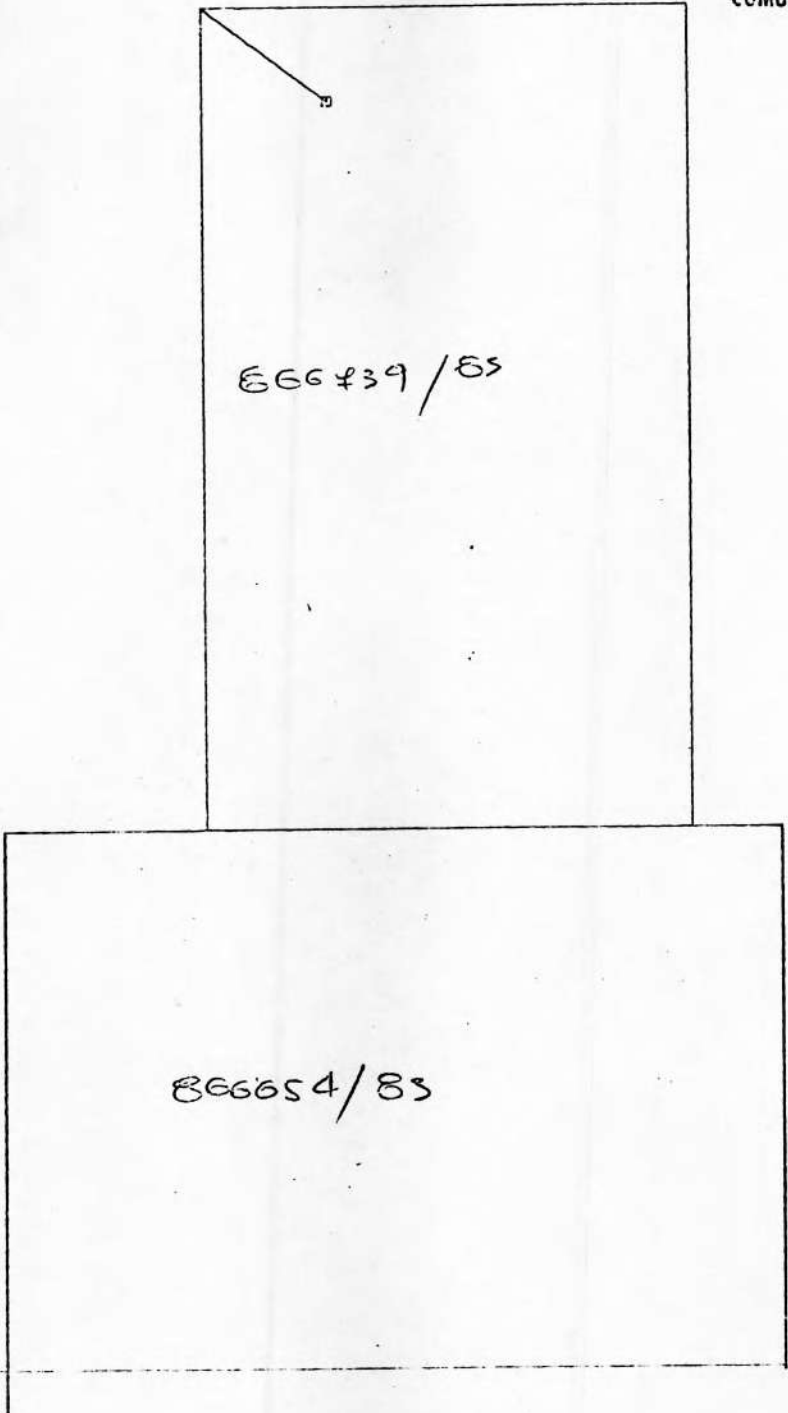
866438/83

866655/83

866656/83.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
DIRETORIA DE OBRAS
10/10/83
Assinado

ESTA FOLHA DEVERÁ SER ENVIADA AO
REQUERENTE JUNTO COM O OFÍCIO
COMUNICANDO A REDUÇÃO DA ÁREA.



EGG#39/83

EGG654/83



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 305/84 DE 04/04/84

PARTE INTERESSADA D. N. P. M. /MME.

ASSUNTO OFICIO Nº 225/84.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ac L. D.T. para providências das expirações
Técnicas. Solicitor do Dto. Anal. or currículo
Vitor do Técnico e sistema.
Ente.

S - 17

E - 04/04/84

Ofício nº 3.881

Brasília, 04/10/84

Da: Seção de Apoio Administrativo - DFPM/D.N.P.M.

Endereço: S.A.N. - Quadra 01 - Bloco "B" - CEP 70.040

A CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto: Pagamento de taxa de publicação de Alvará de Pesquisa

Referente Processo nº 866.736/83.

METAMAT	
Protocolo Nº	8.941.184
Processo Nº	1.619.184
Data	15/10/84
Belm... Seção de Comunicação	

Prezado (a) Senhor (a)

Comunico a V.S.^a que o pedido de Autorização de Pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará, somente do comparecimento de V.S.^a, ou de representante, neste Órgão - no Setor de Audiência, para recebimento da cópia do anteprojeto da referida autorização, a fim de que seja efetuado o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará, junto ao Departamento de Imprensa Nacional.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.76.

Ademais, a área objetivada por V.S.^a foi reduzida, em virtude de interferência com áreas prioritárias. Não interessando a área remanescente, pode V.S.^a solicitar a desistência do requerimento de autorização de pesquisa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a meus protestos de elevada estima e consideração.

A área inicial de 10.000 hectares
foi reduzida para 7.339 hectares.

Em 04/10/84

DM
DILVA BARBOSA MEDEIROS
Resp. pela SAA/DFPM

Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat
Rua Jurumirim, s/nº
78.000 - CUIABÁ - MT.

D. F. P. M. / D. N. P. M.
Obtenha informações sobre o seu processo:
Fone: (061) 224-2670
Última Carta: R. 154 e 225
Último Evento: R. 139 e 142

Encaminhado
ao Sr. Souto Cohen
em 31/10/84

do valor n.º foi pago, nesta data
a importância de Cr\$ 63.000,00 para publi-
cação no Diário Oficial, Seção I, deste alvará.

Em 07 / 11 / 19 84

ALVARÁ n.º

de

de

de 19

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat a pesquisar sapropelito, no lugar denominado Fazenda Arraia, Distrito e Município de Rosário do Oeste, Estado de Mato Grosso, numa área de 7.339ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 6.100m, no rumo verdadeiro de 71º30'NW, da confluência do Rio Palmeiras com o Rio Manso e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.533m-W, 5.957m-N, 4.467m-W, 6.543m-N, 8.000m-E, 12.500m-S.
(DNPM nº 866.736/83)

Cesar Cals

M.J.

no. 0 15.01.85
pag. N.º 955
15.01.85

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º 0104 de 07 de 01

de 19 85

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat a pesquisar sapropelito, no lugar denominado Fazenda Arraia, Distrito e Município de Rosário do Oeste, Estado de Mato Grosso, numa área de 7.339ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 6.100m, no rumo verdadeiro de 71º30'NW, da confluência do Rio Palmeiras com o Rio Manso e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.533m-W, 5.957m-N, 4.467m-W, 6.543m-N, 8.000m-E, 12.500m-S.
(DNPM nº 866.736/83)

Cesar Cals
Cesar Cals

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

D.N.P.M.

Divisão de Fomento da Produção Mineral
Transcrito no Livro B N.º 249 sob o
N.º de ordem — às fls. 193
Em 25 de fevereiro de 19 85
Deleto



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício 1.000/85 - 12.º D.

Cuiabá, 30 de abril de 1.985

Do: Diretor do 12.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ao: MM. Juiz de Direito da Comarca de **Rosário Oeste**

Assunto: Cumprimento dos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Código de Mineração.

Senhor Juiz,

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. a(s) Inclusa(s) cópia(s) dos Alvará(s) n.º(s) **104, 133 e 105** que autoriza(m) **METAMAT - Cia Matogrossense de Mineração** a pesquisar **sapropelito e turfa** em terrenos de propriedade de **terceiros** em local(is) denominado(s) **Fazenda Arraia, Fazenda Canguinha, Fazenda Barra do Salobro** no distrito de **Rosário Oeste e Nobres**, município de **Rosário Oeste e Nobres**, Estado de **Mat Grosso do Sul**, a fim de que V. Exa. se digne mandar cumprir o disposto nos artigos 37 e 38 de Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 227, de 28.02.67, alterado pelo n.º 318, de 14.03.67, (Código de Mineração).

Anexamos ao presente cópia(s) autenticada(s) do(s) plano(s) dos trabalhos de pesquisa a serem realizados nessa(s) área(s), bem como cópia(s) do(s) Alvará(s), com orçamento estimado em **Cr\$ 27.350.000 (para sapropelito) e 26.506.000 (Para turfa) montante referente a 2 áreas)**

O(s) Alvará(s) mencionado(s) refere(m)-se ao(s) processo(s) DNPM n.º(s) **866.736/83 866.738/83 e 866.739/83** que pedimos seja(m) citado(s) em qualquer comunicação sobre o assunto.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO P/ DIRETOR,
Geól. **JOSÉ DA SILVA LUZ**
Diretor do 12.º Distrito DNPM/MME



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício 0151/85 - 12.º D.

Cuiabá, 30 de abril de 1.985

Do: Diretor do 12.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ao: METAMAT - Cia Matogrossense de Mineração

Assunto: Ciência de expediente a Juiz de Direito

Prezado(s) Senhor(es),

Com referência ao(s) seu(s) requerimento(s) de autorização de pesquisa, protocolizado(s) neste Departamento sob o(s) n.º(s) DNPM(s) 861.380/81, 861.381/81, 866.736/83, 866.738/83 e 866.739/83 anexamos ao(s) presente(s), cópia do ofício que dirigimos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de localização da(s) área(s) de pesquisa, para conhecimento de V. Sa.(s).

Este Departamento aguardará comunicação do MM. Juiz de Direito de que foi efetuado o depósito da quantia avaliada como indenização ao(s) proprietário(s) ou posseiro(s) do solo, devendo V. Sa. (s), diligenciar o andamento do(s) processo(s) judicial(is).

Atenciosas saudações

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12.º Distrito DNPM/MME

A
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
RUA JURUMIRIM S/N - PLANALTO
78.000 - CUIABÁ - MT

1985

DAS MINAS E ENERGIA, usando o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração),

3 anos, Antônio Carlos Alves, denominando Bacia do Igarapé Félix do Xingu, Estado do Pará, por um polígono, que tem um vértice a 88°19'NW, da confluência dos rios os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-N, 851.110/83)

Cesar Cals

1985

DAS MINAS E ENERGIA, usando o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração),

3 anos, Antônio Carlos Alves, denominando Bacia do Igarapé São Félix do Xingu, Estado do Pará, por um polígono, que tem um vértice a 89°06'NW, da confluência dos rios os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-W, 851.111/83)

Cesar Cals

1985

DAS MINAS E ENERGIA, usando o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração),

3 anos, Empresa de Mineração Taumínio, no lugar denominado Paragominas, Estado do Pará, por um polígono, que tem um vértice a 95°5'SW, da confluência dos rios os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 7.500m-S, 4.000m-W, 6.000m-E, 7.000m-S, 12.500m-N, 851.611/83)

Cesar Cals

1985

DAS MINAS E ENERGIA, usando o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração),

3 anos, Mineração Alto Horizonte, no lugar denominado Bacia do Rio Apuí, Distrito e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por um polígono, que tem um vértice a 88°38m, no rumo verdadeiro de 83°21'SE, da confluência dos rios os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 12.100m-S, 8.250m-W, 12.100m-N, 8.250m-E. (DNPM nº 866.413/83)

Cesar Cals

3 anos, Mineração Alto Horizonte, no lugar denominado Bacia do Rio Apuí, Distrito e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por um polígono, que tem um vértice a 83.060m, no rumo verdadeiro de 74°22'SE, da confluência dos rios os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 6.250m-W, 12.100m-N, 8.250m-E, 12.100m-S. (DNPM nº 866.413/83)

Cesar Cals

(Nº 27073 - 30-10-84 - Cr\$ 54.000,00)

ALVARÁ Nº 101, DE 07 DE JANEIRO DE 1985

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Mineração Alto Horizonte Ltda. a pesquisar minério de ouro, no lugar denominado Bacia do Rio Apuí, Distrito e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, numa área de 9.982,50ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 88.838m, no rumo verdadeiro de 83°21'SE, da confluência dos rios os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 12.100m-S, 8.250m-W, 12.100m-N, 8.250m-E. (DNPM nº 866.414/83)

Cesar Cals

(Nº 27073 - 30-10-84 - Cr\$ 54.000,00)

ALVARÁ Nº 102, DE 07 DE JANEIRO DE 1985

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Mineração Alto Horizonte Ltda. a pesquisar minério de titânio, no lugar denominado Bacia do Rio São João da Barra, Distrito e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 26.079m, no rumo verdadeiro de 79°15'SE, da confluência dos rios os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-N, 20.000m-E, 5.000m-S, 20.000m-W. (DNPM nº 866.424/83)

Cesar Cals

(Nº 27073 - 30-10-84 - Cr\$ 54.000,00)

ALVARÁ Nº 103, DE 07 DE JANEIRO DE 1985

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Mineração Alto Horizonte Ltda. a pesquisar minério de zinco, no lugar denominado Bacia do Rio São João da Barra, Distrito e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 15.581m, no rumo verdadeiro de 179°28'SW, da confluência dos rios os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m-N, 10.000m-E, 10.000m-S, 10.000m-W. (DNPM nº 866.434/83)

Cesar Cals

(Nº 27673 - 30-10-84 - Cr\$ 54.000,00)

ALVARÁ Nº 104, DE 07 DE JANEIRO DE 1985

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat a pesquisar sapropelito, no lugar denominado Fazenda Arraia, Distrito e Município de Rosário do Oeste, Estado de Mato Grosso, numa área de 7.339ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 6.100m, no rumo verdadeiro de 71°30'NW, da confluência do Rio Palmeiras com o Rio Manso e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.533m-W, 5.957m-N, 4.467m-W, 6.543m-N, 8.000m-E, 12.500m-S. (DNPM nº 866.736/83)

(Nº 27184 - 07-11-84 - Cr\$ 63.000,00) Cesar Cals

DOU. 15.01.85

851.022/83 - Industria Mineralogica do Pará S/A-IMPAP - Oriximiná - PA
851.157/83 - Mineração Velho Guilherme Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.158/83 - Mineração Velho Guilherme Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.159/83 - Mineração Velho Guilherme Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.160/83 - Mineração Velho Guilherme Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.265/83 - Mineração Japurá Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.296/83 - Itaguassu Agro-Industrial S/A - Faro - PA
851.527/83 - Mineração Andirá Ltda. - Marabá - PA
851.530/83 - Mineração Urupadi Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.542/83 - Ceriumbrás S/A-Minérios e Metais - Oriximiná - PA
851.543/83 - Ceriumbrás S/A-Minérios e Metais - Oriximiná - PA
851.567/83 - Sol-Mineração Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.575/83 - Sol-Mineração Ltda. - São Félix do Xingu - PA
860.335/83 - Mineração Tangá Ltda. - Israelândia - GO
860.345/83 - Mineração Tangá Ltda. - Israelândia/Jaupaci - GO
860.346/83 - Mineração Tangá Ltda. - Israelândia - GO
860.347/83 - Mineração Tangá Ltda. - Israelândia - GO
860.400/83 - João Paulo Borges de Freitas - Paraná/Cavalcante - GO
861.185/83 - Anápolis-Sociedade de Mineração Anápolis Ltda. - Ipameri - GO
861.242/83 - Mivale-Mineração Vale do Madeira Ltda. - Caldas Novas - GO
861.243/83 - Mivale-Mineração Vale do Madeira Ltda. - Caldas Novas - GO
861.297/83 - Somina-Sociedade de Mineração Atlântico Ltda. - Cristianópolis - GO
861.298/83 - Somina-Sociedade de Mineração Atlântico Ltda. - Cristianópolis - GO
861.341/83 - Mineração São Carlos Ltda. - Urutaí - GO
861.359/83 - Iposeira-Sociedade de Mineração Iposeira Ltda. - Urutaí - GO
861.360/83 - Iposeira-Sociedade de Mineração Iposeira Ltda. - Urutaí - GO
861.366/83 - Iguapé-Sociedade de Mineração Iguapé Ltda. - Urutaí - GO
861.367/83 - Lorena-Sociedade de Mineração Lorena Ltda. - Urutaí - GO
861.703/83 - Mineração Serra da Prata Ltda. - Goiás - GO
861.860/83 - Mineração Serras do Norte Ltda. - Bela Vista de Goiás - GO
861.926/83 - Mineração Nova Era Ltda. - Natividade - GO
866.368/83 - Alberto José Zaramella - Poconé - MT
866.390/83 - Mares Geologia Mineração e Engenharia Ltda. - Diamantino - MT
866.417/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.419/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.422/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.423/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.432/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.433/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.435/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.436/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.443/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.444/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.445/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.446/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.448/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.451/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.452/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.454/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.456/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.457/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.459/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.461/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.530/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.531/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.532/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.533/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.534/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.535/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.537/83 - Pedro José Lehnen - Alto Paraguai - MT
866.554/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.555/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.556/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.557/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.558/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.561/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos/Diamantino - MT
866.562/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos/Diamantino - MT
866.564/83 - Orion Opala Emp. Brasileira de Min. Ltda. - Aripuanã/Diamantino - MT
866.565/83 - Orion Opala Emp. Brasileira de Min. Ltda. - Aripuanã - MT
866.637/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.658/83 - Pegmina Minérios Ltda. - Rosário Oeste - MT
866.673/83 - Sebastião Antunes Vieira - Alto Paraguai - MT
866.681/83 - Demerval Machado Aleixes - Poconé - MT
866.724/83 - Mares Geologia, Mineração e Engenharia Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.726/83 - Mares Geologia, Mineração e Engenharia Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.738/83 - Cia. Matogrossense de Mineração-METAMAT - Rosário Oeste - MT
866.739/83 - Cia. Matogrossense de Mineração-METAMAT - Nobres/Rosário Oeste - MT
866.878/83 - Cimento Portland Mato Grosso S/A - Alta Floresta - MT
866.879/83 - Cimento Portland Mato Grosso S/A - Alta Floresta - MT
866.863/83 - Heraldo Candia de Figueiredo - Poconé - MT
866.893/83 - Cimento Portland Mato Grosso S/A - Alta Floresta - MT
866.969/83 - Atiobim Minérios Ltda. - Alto Paraguai - MT
866.970/83 - Atiobim Minérios Ltda. - Alto Paraguai - MT
866.981/83 - Abel Pompeu de Campos - Rosário Oeste - MT
866.992/83 - Mineração Cinco Estrelas Ltda. - Colíder - MT
867.006/83 - Luiz Alberto Brenner - Poconé - MT
867.010/83 - Armando Araújo Siqueira - Rosário Oeste - MT
867.011/83 - Armando Araújo Siqueira - Rosário Oeste - MT
867.019/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.021/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.022/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.032/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.054/83 - Minas da Trindade Ltda. - Aripuanã - MT
867.055/83 - Minas da Trindade Ltda. - Aripuanã - MT
867.056/83 - Minas da Trindade Ltda. - Aripuanã - MT
867.058/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.059/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.118/83 - Saburo Watanabe - Alto Paraguai - MT
867.124/83 - André Júlio da Cunha - Poconé - MT
867.128/83 - Modesto de Faria - Rosário Oeste - MT

851.022/83 - Indústria Mineralógica do Pará S/A-IMPAP - Oriximiná - PA
851.157/83 - Mineração Velho Guilherme Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.158/83 - Mineração Velho Guilherme Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.159/83 - Mineração Velho Guilherme Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.160/83 - Mineração Velho Guilherme Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.265/83 - Mineração Japurá Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.296/83 - Itaguassu Agro-Industrial S/A - Faro - PA
851.527/83 - Mineração Andirá Ltda. - Marabá - PA
851.530/83 - Mineração Urupadi Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.542/83 - Ceriumbrás S/A-Minérios e Metais - Oriximiná - PA
851.543/83 - Ceriumbrás S/A-Minérios e Metais - Oriximiná - PA
851.567/83 - Sol-Mineração Ltda. - São Félix do Xingu - PA
851.575/83 - Sol-Mineração Ltda. - São Félix do Xingu - PA
860.335/83 - Mineração Tangá Ltda. - Israelândia - GO
860.345/83 - Mineração Tangá Ltda. - Israelândia/Jaupaci - GO
860.346/83 - Mineração Tangá Ltda. - Israelândia - GO
860.347/83 - Mineração Tangá Ltda. - Israelândia - GO
860.400/83 - João Paulo Borges de Freitas - Paraná/Cavalcante - GO
861.185/83 - Anápolis-Sociedade de Mineração Anápolis Ltda. - Ipameri - GO
861.242/83 - Mivale-Mineração Vale do Madeira Ltda. - Caldas Novas - GO
861.243/83 - Mivale-Mineração Vale do Madeira Ltda. - Caldas Novas - GO
861.297/83 - Somina-Sociedade de Mineração Atlântico Ltda. - Cristianópolis - GO
861.298/83 - Somina-Sociedade de Mineração Atlântico Ltda. - Cristianópolis - GO
861.341/83 - Mineração São Carlos Ltda. - Urutaí - GO
861.359/83 - Iposeira-Sociedade de Mineração Iposeira Ltda. - Urutaí - GO
861.360/83 - Iposeira-Sociedade de Mineração Iposeira Ltda. - Urutaí - GO
861.366/83 - Iguapé-Sociedade de Mineração Iguapé Ltda. - Urutaí - GO
861.367/83 - Lorena-Sociedade de Mineração Lorena Ltda. - Urutaí - GO
861.703/83 - Mineração Serra da Prata Ltda. - Goiás - GO
861.860/83 - Mineração Serras do Norte Ltda. - Bela Vista de Goiás - GO
861.926/83 - Mineração Nova Era Ltda. - Natividade - GO
866.368/83 - Alberto José Zaramella - Poconé - MT
866.390/83 - Mares Geologia Mineração e Engenharia Ltda. - Diamantino - MT
866.417/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.419/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.422/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.423/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.432/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.433/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.435/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.436/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.443/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.444/83 - Mineração Alto Horizonte Ltda. - Alta Floresta - MT
866.445/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.446/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.448/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.451/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.452/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.454/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.456/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.457/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.459/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.461/83 - Mineração Serras do Oeste Ltda. - Alta Floresta - MT
866.530/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.531/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.532/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.533/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.534/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.535/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.537/83 - Pedro José Lehnen - Alto Paraguai - MT
866.554/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.555/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.556/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.557/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.558/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.561/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos/Diamantino - MT
866.562/83 - MBL-Mineração Brasileira Ltda. - Porto dos Gaúchos/Diamantino - MT
866.564/83 - Orion Opala Emp. Brasileira de Min. Ltda. - Aripuanã/Diamantino - MT
866.565/83 - Orion Opala Emp. Brasileira de Min. Ltda. - Aripuanã - MT
866.637/83 - Jaracatiá Mineração Ltda. - Juína - MT
866.658/83 - Pegmina Minérios Ltda. - Rosário Oeste - MT
866.673/83 - Sebastião Antunes Vieira - Alto Paraguai - MT
866.681/83 - Demerval Machado Aleixes - Poconé - MT
866.724/83 - Mares Geologia, Mineração e Engenharia Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.726/83 - Mares Geologia, Mineração e Engenharia Ltda. - Porto dos Gaúchos - MT
866.738/83 - Cia. Matogrossense de Mineração-METAMAT - Rosário Oeste - MT
866.739/83 - Cia. Matogrossense de Mineração-METAMAT - Rosário Oeste - MT
866.739/83 - Cia. Matogrossense de Mineração-METAMAT - Nobres/Rosário Oeste - MT
866.878/83 - Cimento Portland Mato Grosso S/A - Alta Floresta - MT
866.879/83 - Cimento Portland Mato Grosso S/A - Alta Floresta - MT
866.863/83 - Heraldo Candia de Figueiredo - Poconé - MT
866.893/83 - Cimento Portland Mato Grosso S/A - Alta Floresta - MT
866.969/83 - Atiobim Minérios Ltda. - Alto Paraguai - MT
866.970/83 - Atiobim Minérios Ltda. - Alto Paraguai - MT
866.981/83 - Abel Pompeu de Campos - Rosário Oeste - MT
866.992/83 - Mineração Cinco Estrelas Ltda. - Colíder - MT
867.006/83 - Luiz Alberto Brenner - Poconé - MT
867.010/83 - Armando Araújo Siqueira - Rosário Oeste - MT
867.011/83 - Armando Araújo Siqueira - Rosário Oeste - MT
867.019/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.021/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.022/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.032/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.054/83 - Minas da Trindade Ltda. - Aripuanã - MT
867.055/83 - Minas da Trindade Ltda. - Aripuanã - MT
867.056/83 - Minas da Trindade Ltda. - Aripuanã - MT
867.058/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.059/83 - Minas da Trindade Ltda. - Colíder - MT
867.118/83 - Saburo Watanabe - Alto Paraguai - MT
867.124/83 - André Júlio da Cunha - Poconé - MT
867.124/83 - André Júlio da Cunha - Poconé - MT

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

27 JUL 16 29 866738

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

☒	PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
☒	PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	
☐	PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	
☒	CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒	PROVA DE REGISTRO DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒	PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (REF. ART. 25 REGULAMENTO CÓDIGO MINERAÇÃO)	
☐	PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
☐	PLANO DE PESQUISA, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	

A number line from 1 to 47. The segment between 9 and 10 is shaded and labeled '1'. The segment between 21 and 22 is labeled '0'. The segment between 31 and 32 is labeled '1'. The segment between 32 and 33 is labeled '0'.

03	M	E	T	A	M	A	T	-	C	O	M	P	A	N	H	I	A		M	A	T	O	G	R	O	S	S	E	N	S	E		D	E		M	I
1112	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	
	N	E	R	A	C	A	O			ABREVIE SOMENTE SE NECESSÁRIO																											
	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58																											

RUA, AV., PÇA.: Rua Jurumirim		Nº: 5/Nº	COMPLEM.:
CIDADE: Cuiabá	CEP: 78.000	UF: MATO GROSSO	
FONE (S): 321-6122 - 321-6241	TELEX: 0652166	END. TELEGR.: METAMAT	

				NUMERO BÁSICO DO CGC								Nº ORDEM				Nº CONT.	
C	G	C		0	3	0	2	0	4	0	1	0	0	0	1		
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76

			NUMERO DO CPF										Nº CONT				
C	P	F															
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76

ALVARÁ OU DECRETO QUE AUTORIZA	Nº 693	ANO 72	DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	03 / 07 / 72
REGISTRADO EM	☒ X	DNRC - JUNTA COMERCIAL DE	MATO GROSSO	REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ X SIM ☐ NÃO

IDENTIDADE	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL
NATURALIDADE	REGIME DE CASAMENTO	

CPF-NUMERO								CONTR		SOBRE NOME NOME(S) OU INICIAL(ES)																DATA						
2	4	2	0	4	1	2	9	1	5	3	P	A	E	S		D	E	B	A	R	R	O	S	A	J					/	/	
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43		

REGIÃO DO CREA	14 44 46	NÚMERO DA CARTEIRA	2505/D 46 47 48 49 50 51 52 53	RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA		
				Nº DE REQUERIMENTOS DE PESQUISAS	Nº DE RESPOSTAS AUTORIZADAS	Nº DE OBRIGATORIEDADES DE PESQUISAS

ENDERECO	ASSINATURA
Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.	A. T. ... 12-11-137

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO		CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	
NOME	RICARDO LEÃO CAMBRAIA	CPF	140865496/20
ENDEREÇO	Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.	POR PROCURAÇÃO	☐
		ESTATUTÁRIA	☒
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUERIMENTO INFORME ABAIXO	DATA	ASSINATURA	
	1 / 1		

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 02

01-USOEXCL.DNPM

11	12	13	14	15	16	17
14						
11	12	13	14	15	16	17
14						
11	12	13	14	15	16	17
14						

01

09

09

11	12	13	14	15	16
1	3	P	R	O	P
1	3	C	O	P	R
1	3	O	U	T	R
1	3	D	E	V	L
1	3				

02-SUBSTÂNCIA(S) MINERAL (IS) REQUERIDA(S)

1- SAPROPELITO

2-

3-

CLASSE USO PREVISTO

IV COMBUSTIVEL FOSSIL

03-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA

MUNICÍPIO:

ROSARIO OESTE

COMARCA: ROSÁRIO OESTE

DISTRITO:

ROSARIO OESTE

UF: MT.

MUNICÍPIO:

COMARCA:

DISTRITO:

UF:

04-CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA

☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO, O TERRENO É DE TERCEIROS

☐ O TERRENO É DEVOLUTO

☐ OUTRA - ESPECIFIQUE:

05-NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVIE SE NECESSÁRIO)

11LC

FAZENDA CANGUINHÁ

06-NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIROS(S) DA ÁREA REQUERIDA

RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA REQUERIDA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA

1-

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 02 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS)

DNPM - PROSIS-RPM 78.02

RUBRICA

PG. / (Nº) / (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 05

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

OI SENTIDO DA POLIGONAL: ☒ HORÁRIO (2) ——— ANTI HORÁRIO (3) ☐

03 USO EX
DO DNP

02 VETORES (LADOS) DA POLIGONAL

[illegible]

3	2	
9	10	11
DUPLIQUE		
1 - 11 EM		
TODOS OS		
CARTÕES		
12 - 17		

18-23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42-47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

66.71	S	
	72	79

12 - 17

18 - 23

24 - 29

30-35

36 41

42 - 47

48-53

54-59

£0.55

66-7.	S	
	72	79

12-17

18 - 21

24 - 25

30 - 31

36 - 4

42 4

49 5

446

606

66.71	\$	
	7.3	7.8

SE ESTIVER INDICANDO MAIS DE UM PONTO DE AMARRAÇÃO, OBSERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE ESTAR REFERIDO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NESTE(S) FORMULÁRIOS(S) 05.

- UTILIZE METROS SEM DECIMAIS PARA INDICAR AS DISTANCIAS

- UTILIZE A CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA OS RUMOS CARDEAIS (N, S, E, W)

PROCURE DEFINIR A POLIGONAL COM O MENOR NÚMERO DE LADOS POSSÍVEIS

- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) OS SE NECESSÁRIO.

DNPM - PROBIO - RPM 7503

RUBRICA

PG. _____ / _____
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 03

01- USO EXCL DO DNPM		02-ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORTANTES)																							
II	16	VALOR												TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO											
18	TOT L													2	7	3	5	0	X Cr\$ 1000,00 : ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA						
18	INFR																	3	5	0	X Cr\$ 1000,00 : INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC...)				
18	TOPO																	1	9	6	0	X Cr\$ 1000,00 : TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO			
18	GEOL																	4	0	2	5	X Cr\$ 1000,00 : GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO			
18	POCO																	2	4	2	0	X Cr\$ 1000,00 : TRINCHEIRAS E POÇOS			
18	GEOD																	1	0	5	0	X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA			
18	GEOF																	2	3	0	0	X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOFÍSICA			
18	SOND																	4	7	5	0	X Cr\$ 1000,00 : SONDAGENS			
18	QUIM																	2	6	2	8	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES QUÍMICAS			
18	AFIS																	2	0	0	0	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO			
18	BENF																					X Cr\$ 1000,00 : ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO			
18	GALE																					X Cr\$ 1000,00 : GALERIAS E SHAFTS			
18	LVEX																	4	7	5	0	X Cr\$ 1000,00 : LAVRA EXPERIMENTAL			
18																				5	1	7	X Cr\$ 1000,00 : Avaliação dos Resultados		
18																				6	0	0	X Cr\$ 1000,00 : Relatório Final		

03- SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 218º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO: Nº 866.738 / 83

04-OBSERVAÇÕES : (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

7 - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

1^a ETAPA

2ª ETAPA

[illegible]



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

Atestamos, sem responsabilidade de nossa parte, tendo em vista nosso Serviço Cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Av. Jurumirim s/nº - Bairro Planalto, em Cuiabá-MT., possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$.. 27.350.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de SAPROPELITO, (Proc. DNPM nº 866.736/83 e 866.738/83), nos locais denominados Fazenda Arraia e Fazenda Canguinha, município de Rosário Oeste, comarca de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, conforme Plano Único de Pesquisa elaborado pelo Geólogo Antonio João Paes de Barros.

Cuiabá(MT), 22 de setembro de 1.983.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

Orestes Batista Ferreira
Diretor de Câmbio e
Comércio Exterior

José Gonçalves de Amorim
Diretor Administrativo Financeiro

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato
da protocolização do pedido)

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O
PEDIDO DE PESQUISA: 11 FL's

espaço reservado p/numeração mecânica

MME / DNPM

27 JUL 16 28 86 6738

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 51.320,00

Cia Matogrossense de Mineração-METAMAT

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência **Cuiabá-Mt.**

do Banco do Brasil S. A., a importância

de **(Cinquenta e um mil, trezentos e vinte cruzeiros)** ~~XXXXXXXXXXXX~~
(por extenso)

relativa a **pagamento de emolumentos de requerimento de pesquisa mineral de
SAPROPELITO, no local denominado Fazenda Canguinha, município e distri-
to de Rosário Oeste, Comarca de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.**

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível" nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de
26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º **Fundo Nacional de Mineração-488.464-7**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

5.a Via: Para o recolhedor

BB 022 26JUL83

\$51.320,00RCC289

DNPM 1107

OBSERVAÇÕES

- 1- Na falta de um ou mais documentos dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Física) ou 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2- Se todos os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Física) ou 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os processos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo -, do Quadrilátero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados a SFPM do Distrito) independentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11, 12 e 13.

DATA
27/07/83

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL FORMULÁRIO 01	01 - PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM) MME / DNPM 27 JUL 16 30 22 866739 12º DISTRITO-CUIABÁ-MT
---	---

02 - DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE REQUERIMENTO - FORMULÁRIOS 01 A 05 E:	
☒ PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DO CREA DO RESPONS
☒ PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	VEL TÉCNICO
☐ PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	
☒ CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE REGISTRO DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (REF. ART. 29 REGULAMENTO CÓDIGO MINERAÇÃO)	
☐ PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
☐ PLANO DE PESQUISA, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	

03 - USO EXCLUSIVO DO DNPM																																															
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46																																															

04 - NOME DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA																																															
03 METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE M																																															
1112 NERACÃO ABREVE SOMENTE SE NECESSÁRIO																																															

05 - ENDEREÇO DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA																																															
RUA, AV., PÇA.: Rua Jurumirim																																				Nº: S/Nº						COMPLEM.:					
CIDADE: Cuiabá																								CEP: 78.000												UF: MATO GROSSO											
FONE (S): 321-6122 - 321-6241																								TELEX: 0652166												END. TELEGR.: METAMAT											

06 - CGC (PESSOA JURÍDICA)																																																07 - CPF (PESSOA FÍSICA)																																															
NÚMERO BÁSICO DO CGC																																																NÚMERO DO CPF																																															
C G C 0 3 0 2 0 4 0 1 0 0 0 1																																																C P F																																															

08 - DADOS SOBRE O TÍTULO QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO																																															
ALVARÁ OU DECRETO Nº: 693																								ANO: 72												DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 03 / 07 / 72											
REGISTRADO EM ☒ DNRC - JUNTA COMERCIAL DE: MATO GROSSO																								REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO																							

09 - DADOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA)																																															
IDENTIDADE:																								PROFISSÃO:												ESTADO CIVIL:											
NATURALIDADE:																								REGIME DE CASAMENTO:																							

10 - RESPONSÁVEL TÉCNICO																																															
CPF-NÚMERO																								PROFISSÃO: GEOLOGO												DATA											
49 2 4 2 0 4 1 2 9 1 5 3 PAES DE BARROS A J																																															
REGIÃO DO CREA 1 4																								NÚMERO DA CARTEIRA 2 5 0 5 / D												RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA											
ENDERECO Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.																								ASSINATURA A.T. - 12 de 13m																							

11 - O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO																																															
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO																																															
NOME RICARDO LEÃO CAMBRAIA																								CPF 140865496/20												CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO											
ENDERECO Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.																								ESTATUTÁRIA ☒												POR PROCURAÇÃO ☐											
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUERIMENTO INFORME ACIMA																								DATA												ASSINATURA											

DNPM - PROSIG - RPM 75 01

PAGINAR E RUBRICAR
TODOS OS DEMAIS FORMULÁRIOS

PG 1 / (Nº) / (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 02

01-USOEXCL.DNPM	02-SUBSTÂNCIA(S) MINERAL (IS) REQUERIDA(S)	CLASSE	USO PREVISTO
14	1-TURFA	IV	COMBUSTIVEL
14	2-	2	FOSSIL
14	3-	3	
01	03-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA		
09	MUNICÍPIO: NOBRES	COMARCA:	ROSÁRIO OESTE
09	DISTRITO: NOBRES	UF:	MT
09	MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE	COMARCA:	ROSÁRIO OESTE
09	DISTRITO: ROSÁRIO OESTE	UF:	MT
04-CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA			
☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA			
☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA			
☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS			
☐ O TERRENO É DEVOLUTO			
☐ OUTRA - ESPECIFIQUE:			

05-NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVIE SE NECESSÁRIO)

FAZENDA BARRA DO SALOBRO

06-NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIROS(S) DA ÁREA REQUERIDA

RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA REQUERIDA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA

1-

MME / DNPM
27 JUL 16 30 866739
12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 02 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS)

DNPM - PROSIS - RPM 78.02

RUBRICA

PG (NR) / (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/100 000

NOME DO MAPA: FOLHA PRAIA RICA

ANO: 1975

EXECUTADO POR: IBGE

REF. CARTOGRÁFICA: SD-21-Z-A-VI

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2 8

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

- ☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26 27 28 29 30 31 32 33
PRCS MUNC

ANO Nº ANO MES DIA
2 9

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE

INDIQUE COM X

☐ NORTE DO EQUADOR -

☒ SUL DO EQUADOR +

1 4 4 0 0 8

DÉCIMOS DE SEGUNDOS

LONGITUDE

DÉCIMOS DE SEGUNDOS

5 5 5 8 4 2 W

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: NOBRES

UF: M T

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.

2 0 0 0

QUADR. ÂNGULO

N E

S W

S E

N W 5 3 0 0

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES

1 0 0 0 0

ARES

09-Nº DE VÉRTICES DA POLIGONAL

0 4

10-USO EXCL DO DNPM

2 1

11-ACESSO À ÁREA

- ☒ RODOVIÁRIO
☐ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☐ AÉREO

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

30 ENCONTRO DO RIBEIRÃO DAS PORCAS COM RIO CUIABAZINHO

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área motivo da pesquisa localiza-se na bacia do rio Cuiabazinho.
O acesso principal é dado pela MT-241 (Nobres-Mazargão).

UTILIZE OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) PARA INDICAR OUTRO(S) PONTO(S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DNPM - PROBIS - RPM 75.04

RUBRICA

PG. (Nº) / (TOTAL)

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 51.320,00

Cia Matogrossense de Mineração-METAMAT

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência **Cuiabá-Mt.** do Banco do Brasil S. A., a importância

de **(Cinquenta e um mil, trezentos e vinte cruzeiros)** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

(por extenso)

relativa a **pagamento de emolumentos de requerimento de pesquisa mineral de**
TURFA, no local denominado Fazenda Barra do Salobre, município e dis-
trito de Nobres e Rosário Oeste, Comanda de Rosário Oeste, Estado de MT

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível". nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de
28-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º **Fundo Nacional de Mineração-488.464-7**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

(data)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

5.a Via: Para o recolhedor

DNPM 1107

BB 023 26JUL83

\$51.320,00RCC289

(ANTE DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DA 1.ª VIA)
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER.



26 SET 16 4 9 83

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

I N D I C E

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO
- 3 - ASPECTOS FISIAGRÁFICOS
- 4 - GEOLOGIA
 - 4.1 - Grupo Cuiabá
 - 4.2 - Sedimentos Terciário Quaternário Detrito Lateríticos
 - 4.3 - Sedimentos Inconsolidados Recentes
- 5 - PLANIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA
 - 5.1 - 1ª ETAPA
 - 5.1.1 - Levantamento Bibliográfico
 - 5.1.2 - Fotointerpretação
 - 5.1.3 - Mapeamento Geológico Preliminar
 - 5.1.4 - Prospecção Geoquímica Regional
 - 5.1.5 - Análises
 - 5.1.6 - Avaliação Parcial dos Resultados
 - 5.2 - 2ª ETAPA
 - 5.2.1 - Levantamento Plani-altimétrico
 - 5.2.2 - Mapeamento Geológico de Detalhe
 - 5.2.3 - Prospecção Geofísica
 - 5.2.4 - Abertura de Poços e Trincheiras
 - 5.2.5 - Sondagem
 - 5.2.6 - Análises Químicas
 - 5.2.7 - Lavra Experimental
- 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA



26 SET 16 4 9 83

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

PLANO ÚNICO DE PESQUISA

MINÉRIO : TURFA
CLASSE : IV
MUNICÍPIO : Rosário Oeste
PROCESSOS : DNPM - 866.737/83 e 866.739/83
REQUERENTE : Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

1 - INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Código de Mineração, submete-se a apreciação do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, os trabalhos técnicos previstos para a execução de pesquisa de TURFA, em (2) duas áreas de 10.000 ha cada, no município de Rosário Oeste, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

2 - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

As áreas situam-se a leste da cidade de Rosário Oeste.

O acesso a partir de Cuiabá, pode ser feito pela BR-364 até Nobres. Desta até Mazargão, pela MT-241, e a partir daí, toma-se estradas vicinais até a área em apreço.

3 - ASPECTOS FISIOGRAFICOS

As áreas a serem pesquisadas situam-se na zona de influência dos rios Manso e Cuiabazinho, formadores do rio Cuiabá.

O clima da região é do tipo AW de KOEPPEN, caracterizado por dois períodos com pluviosidade bem definida, um com altos índices de precipitação que abrange os meses de novembro a março e outro de seca entre os meses de abril a outubro.

Morfologicamente as áreas localizam-se em um vale que, constitui um prolongamento da Depressão Cuiabana, de direção Nordeste, tendo ao norte a Província Serrana do Alto Paraguai e ao sul as superfícies pediplanizadas da Borda do Planalto dos Guimarães.

4 - GEOLOGIA

Em um contato regional a área infere-se no segmento central da faixa de dobramentos Paraguai-Araguaia. Litologicamente representada pelo Grupo Cuiabá, sequência típica de fossa Eugeossinclinal, submetida a esforços compressivos com formação de grandes estruturas (dobras e falhas inversas) de direção geral N30 - 60E e metamorfismo regional no fácies Xisto-Verde.

A região em apreço é estratigraficamente constituída pelas rochas pré-cambrianas do Grupo Cuiabá, Sedimentos Terciário-Quaternário Detrito Laterítico e Sedimentos Inconsolidados Recentes.

4.1 - Grupo Cuiabá

O Projeto Coxipó executado pela Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, é o mais recente e mais completo trabalho de geologia já executado sobre o Grupo Cuiabá. Trata-se de um mapeamento geológico em escala 1:50.000 que resultou em uma subdivisão do Grupo Cuiabá em 07 sub-unidades

lito-estratigráficas, em função do acervo de conhecimentos geológicos-tectônicos, adquiridos no transcorrer do projeto. Abaixo tem-se uma descrição sucinta das subunidades do topo para a base:

PRÉ-CAMBRIANO

SUBUNIDADE 7

SUBUNIDADE 6

SUBUNIDADE 5

SUBUNIDADE 4

SUBUNIDADE 3

CUIABÁ

- Metaparaconglomerados petromíticos cinza - claro a esverdeado, matriz areno-argilosa com clastos de quartzo, quartzitos, feldspatos, calcário, rochas graníticas e básicas com raras intercalações de pelitos. Espessura máxima - 600 m.
- Filitos conglomeráticos cinza-esverdeados, matriz areno argilosa com clastos de quartzo, quartzitos e filitos, com intercalações subordinadas de metarenitos. Espessura - 600 m.
- Filitos e filitos sericiticos cinza-prateados com intercalações e lentes de metaconglomerados metarenitos finos a conglomeráticos e metarcósios. Espessura - 350 m.
- Metaparaconglomerados petromíticos cinza - chumbo matriz silto-arenosa com clastos de quartzo feldspato, quartzitos, rochas graníticas e básicas, com raras intercalações de filitos e metarenitos. Espessura - 150 m.
- Filitos, filitos conglomeráticos, metaconglomerados, metarcósios e metarenitos, localmente ferruginosos, quartzitos, lentes



SUBUNIDADE 2

de filitos calcíferos e mármores calcíticos, além de níveis de hematita no topo. Espessura - 550 m.

- Metarenitos arcóseos e metarcóseos verde-escuros a pretos, filitos cinza-escuro localmente grafitosos, com intercalações de metarenitos e lentes de marmores, calcíferos. Espessura - 350 m.

SUBUNIDADE 1

- Filitos sericíticos de cor cinza-claro, com intercalações de filitos e metarenitos algo grafitosos. Espessura - 330 m.

CPRM - Projeto Coxipó - Luz, J. S. et alii - 1980.

4.2 - Sedimentos Terciário Quaternário Detrito Laterítico

Constituem os lateritos maduros desenvolvidos sobre algumas litologias do Grupo Cuiabá, normalmente apresentam em horizontes zonados.

4.3 - Sedimentos Inconsolidados Recentes

Constituído por sedimentos clásticos carregados pelos rios, formando depósitos aluvionares nas planícies de inundação dos rios Cuiabá, Manso e outros tributários que drenam as áreas de pesquisa.

5 - PLANIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Os trabalhos de pesquisa serão executados nas duas áreas visando caracterizar depósitos de TURFA. Como o Hidrocarboneto a ser pesquisado só ocorre associado a aluviões recentes de pequena espessura, os trabalhos serão concentrados em uma primeira etapa na delimitação dos aluviões, com

mapeamento das fácies e observações geológicas de superfície, e em uma segunda etapa na localização e cubagem dos possíveis depósitos de TURFA.

5.1 - 1ª ETAPA

Os trabalhos programados nesta etapa compreendem a extensão total das áreas requeridas e objetivam selecionar alvos e consequentemente descartar áreas consideradas inviáveis.

5.1.1 - Levantamento Bibliográfico

Será feito um levantamento bibliográfico de toda a literatura disponível sobre TURFA. A bibliografia referente à este hidrocarbureto deverá ser de caráter geral, já que não é conhecida nenhuma ocorrência deste mineral na região.

5.1.2 - Fotointerpretação

O estudo das fotografias aéreas será feito com o objetivo único de descobrir as possíveis aluviões existentes na área, o que será realizado utilizando-se as fotos aéreas na escala 1:60.000 da USAF.

5.1.3 - Mapeamento Geológico Preliminar

Será realizado um mapeamento geológico preliminar na escala 1:20.000, com o objetivo de individualizar os sedimentos inconsolidados recentes desenvolvidos sobre as planícies dos rios Manso e Cuiabazinho, possivelmente.

A partir de um mapa de lito-fácies com as áreas de ocorrências destas aluviões e das possíveis ocorrências de TURFA, será possível descartar áreas consideradas impróprias, e selecionar alvos para os trabalhos de prospecção.

5.1.4 - Prospecção Geoquímica Regional

A prospecção inicial nos corpos aluvionares visa individualizar horizontes faciológicos portadores de TURFA, com coleta de amostras para

análise a fim de caracterizar a natureza físico-química do minério.

5.1.5 - Análises

As amostras coletadas nesta etapa serão encaminhadas para laboratório especializado e submetidas a ensaios físicos e análises químicas. Estima-se que cerca de 100 amostras serão encaminhadas para laboratório.

5.1.6 - Avaliação Parcial dos Resultados

Ao término desta primeira etapa, os dados obtidos serão cuidadosamente avaliados e caso se constate que os resultados são satisfatórios os trabalhos de pesquisa terão prosseguimento, segundo a programação proposta na etapa seguinte.

5.2 - 2ª ETAPA

Os trabalhos programados para esta etapa se concentraram sobre localizados corpos aluvionares, desta forma estima-se para efeito de previsão orçamentária que apenas em 5% da área total serão executados trabalhos de detalhamento geológico.

5.2.1 - Levantamento Plani-altimétrico

Para a execução dos trabalhos de escavações e sondagem prevista nesta etapa será necessário a locação de uma malha quadrada de 200 x 200 metros com mapa plani-altimétrico na escala 1:5.000 ou maior. Estima-se que nesta fase serão abertos 100 km de picadas.

5.2.2 - Mapeamento Geológico de Detalhe

As picadas abertas serão percorridas visando a definição dos horizontes faciológicos portadores da mineralização.

5.2.3 - Prospecção Geofísica

Caso seja constatado a presença de pálealuviões encobertos, com indícios de mineralização, pretende-se utilizar Sísmica de Alta Resolução, com o objetivo de radiografar o sub-solo determinando assim a morfologia do páleo relevo e consequentemente selecionando alvos para os trabalhos de

prospecção ou seja as escavações e sondagens.

5.2.4 - Abertura de Poços e Trincheiras

A partir das ocorrências constatadas em superfície serão programados poços e trincheiras visando definir os limites do corpo e as relações lito-faciológicas. Estima-se que serão abertos 70 poços de secção 1 m^2 com 10 metros de profundidade e 12 trincheiras de 30 m x 2 m x 1 m.

5.2.5 - Sondagem

Os trabalhos de sondagem constituirão a fase final dos trabalhos de prospecção e será utilizado para aqueles corpos cujo prosseguimento em profundidade exigir verificação.

Como se trata de depósitos aluvionares, de forma irregular e em difícil acesso, os trabalhos de sondagem serão executados com sonda "Ban-ka", devido as vantagens no que concerne a custos operacionais e transporte. Estima-se que serão perfurados cerca de 168 furos com profundidade média de 30 metros, perfazendo um total de 2040 metros.

5.2.6 - Análises Químicas

As amostras coletadas nos poços, trincheiras e sondagens, serão encaminhadas para análises físico-químicas. Estima-se que será coletada uma amostra em cada poço, 5 em cada trincheira e uma amostra a cada metro de sondagem dentro do horizonte mineralizado, totalizando assim aproximadamente 138 amostras coletadas.

5.2.7 - Lavra Experimental

Dentro do corpo de minério onde foi realizado a cubagem, será selecionado uma parte onde se efetuará ensaios de beneficiamento, com construção das instalações necessárias para uma lavra experimental. Caso se constate a viabilidade da reserva, será dado por encerrado a fase de prospecção com elaboração de um relatório final de pesquisa.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1ª ETAPA

- Infraestrutura	2 meses	Cr\$ 245.900,00
- Fotointerpretação	200 km ²	Cr\$ 850.150,00
- Geologia	5 meses	Cr\$ 2.700.000,00
- Prospecção Geoquímica	2 meses	Cr\$ 1.000.500,00
- Análises	100 amostras	Cr\$ 1.500.000,00
- Avaliação dos Resultados....	2 meses	Cr\$ 561.000,00
T o t a l		Cr\$ 6.857.550,00

- 2ª ETAPA

- Topografia	100 km	Cr\$ 1.500.200,00
- Geologia	4 meses	Cr\$ 1.850.000,00
- Prospecção Geofísica	2 meses	Cr\$ 2.550.000,00
- Poços e Trincheiras	1420 m ²	Cr\$ 1.700.000,00
- Sondagem	2040 metros	Cr\$ 3.749.000,00
- Análise	100 amostras	Cr\$ 3.699.000,00
- Lavra Experimental		Cr\$ 4.000.250,00
- Relatório Final		Cr\$ 600.000,00
T o t a l		Cr\$ 19.648.450,00
T o t a l G e r a l		Cr\$ 26.506.000,00


Lourival Alves Vasconcelos
Geólogo CREA 2542/D-MT.

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 03

01 – ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ÍTENS MAIS IMPORTANTES)

01- ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE DÓLARES						TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO
VALOR						
			2	6	5 0 6	X Cr\$. 1.000,00: ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA
					2 4 6	X Cr\$. 1.000,00: INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC.)
			1	5	0 0	X Cr\$. 1.000,00: TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO
			4	5	5 0	X Cr\$. 1.000,00: GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO
			1	7	0 0	X Cr\$. 1.000,00: TRINCHEIRAS E POÇOS
			1	0	0 0	X Cr\$. 1.000,00: PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA
			2	5	5 0	X Cr\$. 1.000,00: PROSPECÇÃO GEOFÍSICA
			3	7	4 9	X Cr\$. 1.000,00: SONDAGENS
			2	6	0 0	X Cr\$. 1.000,00: ANÁLISES QUÍMICAS
			2	5	5 0	X Cr\$. 1.000,00: ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO
						X Cr\$. 1.000,00: ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO
						X Cr\$. 1.000,00: GALERIAS E SHAFTS
			4	0	0 0	X Cr\$. 1.000,00: LAVRA EXPERIMENTAL
			2	0	6 1	X Cr\$. 1.000,00: OUTROS Rel.Final/Av. Resultados/Fotointerpretação

02 – SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 21 § 1º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO.

Nº 866.739

/ 83

03 – OBSERVAÇÕES: (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

7 - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

2ª ETAPA

[illegible]



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

Atestamos, sem responsabilidade de nossa parte, tendo em vista nosso Serviço Cadastral, que a Companhia Mato grossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Av. Jurumirim S/Nº. - Bairro Planalto, em Cuiabá-MT, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 26.506.000,00 (Vinte e seis milhões e quinhentos e seis mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de TURFA (Proc. DNPM nº 866.737/83 e 866.739/83) nos locais denominados Fazenda João Pinto e Fazenda Barra do Salobro, municípios e distrito de Rosário Oeste, comarca de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, conforme Plano Único de Pesquisa elaborado pelo Geólogo Antonio João Paes de Barros.

Cuiabá-Mt., 22 de setembro de 1.983.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

.....
Orestes Batista Parreira
Diretor de Câmbio e
Comércio Exterior

José Gonçalves de Amorim
Diretor Administrativo Financeiro

Arquivar

Matias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

OFÍCIO Nº 225/84

EM, 02 de abril de 1984

DO: Diretor Regional do 12º Distrito do DNPM/MME

ENDEREÇO: Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera - Cuiabá - MT

AO: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: Exigência (Faz)

Ref. DNPMs: 866.736/83

866.738/83

866.739/83

METAMAT	
Protocolo Nº	305/84
Processo Nº	516/84
Data	04...04...84
739/84	
Seção de Comunicação	

Prezados Senhores,

Para melhor instrução dos processos e evidência, e tendo em vista o disposto no § 1º art.17, do Código de Mineração, poderão V.Sªs., cumprir no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da União as exigências abaixo mencionadas:

- Comprovar que tem capacidade técnico-administrativa e que poderá dispor de equipamentos adequados à realização dos trabalhos de pesquisa, ou que terceiros eventualmente incumbidos da execução desses trabalhos, sob a responsabilidade da empresa requerente, satisfaçam a tais requisitos, contendo os seguintes dados:

- "Curriculum Viate" do corpo técnico e da Diretoria;
- Relação dos aparelhos e equipamentos de que dispõe para a realização da pesquisa;
- Dossiê da empresa, relativo aos trabalhos análogos já realizados, ou informar em qual Distrito foi exarado o despacho de aprovação da CTA e o número do respectivo processo.

Por outro lado, como houve interferência parcial com processos prioritários DNPMs: 866.656/83, 866.655/83 e 866.654/83 as áreas remanescentes ficam reduzidas para 7.339,00 ha 6.373,00 ha e 6.585,63 ha, sendo delimitadas pelo polígono cuja descrição encontram-se nas cópias das Minutas do Alvarás de Pesquisa, em anexos.

Outrossim, quaisquer dúvidas a respeito do assunto poderão ser dirimidas na sede deste 12º Distrito, no endereço acima citado, ou na Residência do DNPM em Campo Grande, sito à Rua das Garças, 705 - Vila Rosa, 79.100 - Campo Grande - MS.

Atenciosamente,

Ilmºs Srs.
Rua Jurumirim s/nº
78.000 - CUIABÁ - MT

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12º Distrito

** MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA **

1 - AUTORIZAR METAMAT-CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
A PESQUISAR TURFA

EM TERRENOS DE PROPRIEDADE

NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA BARRA DO SALICRÓ /

DISTRITO DE NOBRES /

MUNICÍPIO DE NOBRES /

DISTRITO DE ROSÁRIO OESTE

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE /

ESTADO DE MATO GROSSO /

NUMA ÁREA DE 6.585,63 HA / (SEIS MIL, QUINHENTOS E CIENTA E CINCO HECTARES E SESSENTA E TRÊS ARES) DELIMITADA POR UM POLÍGONO QUE TEM UM VERTICE A 2.000 M (DOIS MIL METROS) NO RUMO VERDADEIRO NW 53 GR (CINQUENTA E TRÊS GRAUS NOROESTE) CONFLUÊNCIA DO RIBEIRÃO DAS PERCAS COM O RIO CUIABÁ DO CUIABAZINHO /

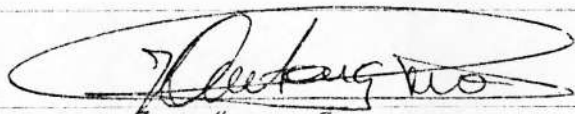
E OS LADOS, A PARTIR DESTA VERTICE, SUCESSIVAMENTE, DEFINIDOS PELOS COMPRIMENTOS E RUMOS VERDADEIROS

6.25CM E (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS, LESTE)
10.537M S (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE METROS, SUL)
6.25CM W (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS, OESTE)
10.537M N (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE METROS, NORTE).

VISTO PORO

EM 21/02/84 ENCAMINHE-SE A SPM EMO / /

ASSINATURA
CARIMBO---


José Antonio Ferreira Pereira
TÉCNICO EM MINERAÇÃO

CHEFE - SCA

** MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA **

1 - AUTORIZAR METAMORFISMO PATUGROSSENSE DE MINERAÇÃO —
A PESQUISAR SAPROELITIC ✓
EM TERRENOS DE — PROPRIEDADE
NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA CANGUINHA ✓
DISTRITO DE ROSÁRIO CESTE ✓
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO CESTE ✓
ESTADO DE MATO GROSSO ✓

NUMA ÁREA DE 6.372,00 HA (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS
HECTARES) *****
DELIMITADA POR UM POLÍGONO QUE TEM UM VERTICE A 7.500 M
(SETE MIL, QUINHENTOS METROS) *****
NO RUMO VERDADEIRO SE 66 45' (*****SESSENTA E SEIS GRAUS E
QUARENTA E CINCO MINUTOS SUDOESTE *****) (DCA)

CONFLUÊNCIA DO RIBEIRÃO DAS PERÇAS COM O RIO CUIABÁ OU CUIABAZINHO —
E OS LADOS, A PARTIR DESTA VERTICE, SECESSIVAMENTE, DEFINIDOS PE-
LOS COMPRIMENTOS E RUMOS VERDADEIROS

10.000M E (DEZ MIL METROS, LESTE) ✓
6.372M S (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS, SUL) ✓
10.000M W (DEZ MIL METROS, OESTE) ✓
6.372M N (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS, NORTE) ✓

VISTO POR

EM 10.01.84 ENCAMINHE-SE A SFM EMO / /

A MINISTÉRIO
DO INTERIOR

Marcelo Marcondes da Costa
Chefe - SCA

CHEFE - SCA

A ÁREA INICIAL DE 10.000 HECTARES
FOI REDUZIDA PARA 6.372 HECTARES
ENCAMINHE-SE AO GCM
EM 11.01.84
Ana Júlia
Registador - SCA

** MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA **

1 - AUTORIZAR METAMORFICA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
A PESQUISAR SAPROELITIC
EM TERRENOS DE — PROPRIEDADE
NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA AFFAIA
DISTRITO DE ROSÁRIO CESTE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO CESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

NUMA ÁREA DE 7.329,00 HA (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE
HECTARES) DELIMITADA POR UM POLÍGONO QUE TEM UM VERTICE NA
(SEIS MIL E CEM METROS) NO RUMU VERDADEIRO NW 71 34 (SETENTA E HUM GRAUS E TRINTA
MINUTOS NOROESTE) (CICLA)

CONFLUENCIA DO RIO PALMEIRAS COM O RIO PARANÁ

E OS LADOS, A PARTIR DESTES VERTICES, SUCESSIVAMENTE, DEFINIDOS PE-
LOS COMPRIMENTOS E RUMOS VERDADEIROS

3.523M N (TRES MIL, CINQUENTOS E TRINTA E TRES METROS, CESTE)
5.957M N (CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE METROS,
NORTE)
4.467M W (QUATRO MIL, QUATRECENTOS E SESSENTA E SETE METROS,
OESTE)
6.543M N (SEIS MIL, CINQUENTOS E QUARENTA E TRES METROS, NORTE)
8.000M E (OITO MIL METROS, LESTE)
12.500M S (DOZE MIL, CINQUENTOS METROS, SUL)

VISTO PORO

EMO

ENCAMINHE-SE A SPM

EMO

ASSINATURAS
CARIMBAR

Marcelo *Marcelino de Carvalho*
Técnico - Matr. 10.111.121

CHEFE - SCA

A ÁREA INICIAL DE 10.000 HECTARES
FOI REDUZIDA PARA 7.329,00 HECTARES
ENCAMINHE-SE AO GFM

EM

11 / 01 / 84

Ana Júlia Maciel Contino
Responsável pelo GCA

866 736/83 .

866 656/83

ESTA FOLHA DEVERÁ SER ENVIADA AO
REQUERENTE JUNTAMENTE COM O OFÍCIO
COMUNICANDO A REDUÇÃO DA ÁREA.
Marcelo Antônio de Faria
Técnico - Matr. 12.11.041

RETIRADA DE INTERFERENCIA DO LOTE 10

- ESCALA 1/100000 - DATA 831026

- PROCESSO 83866736

866438/83

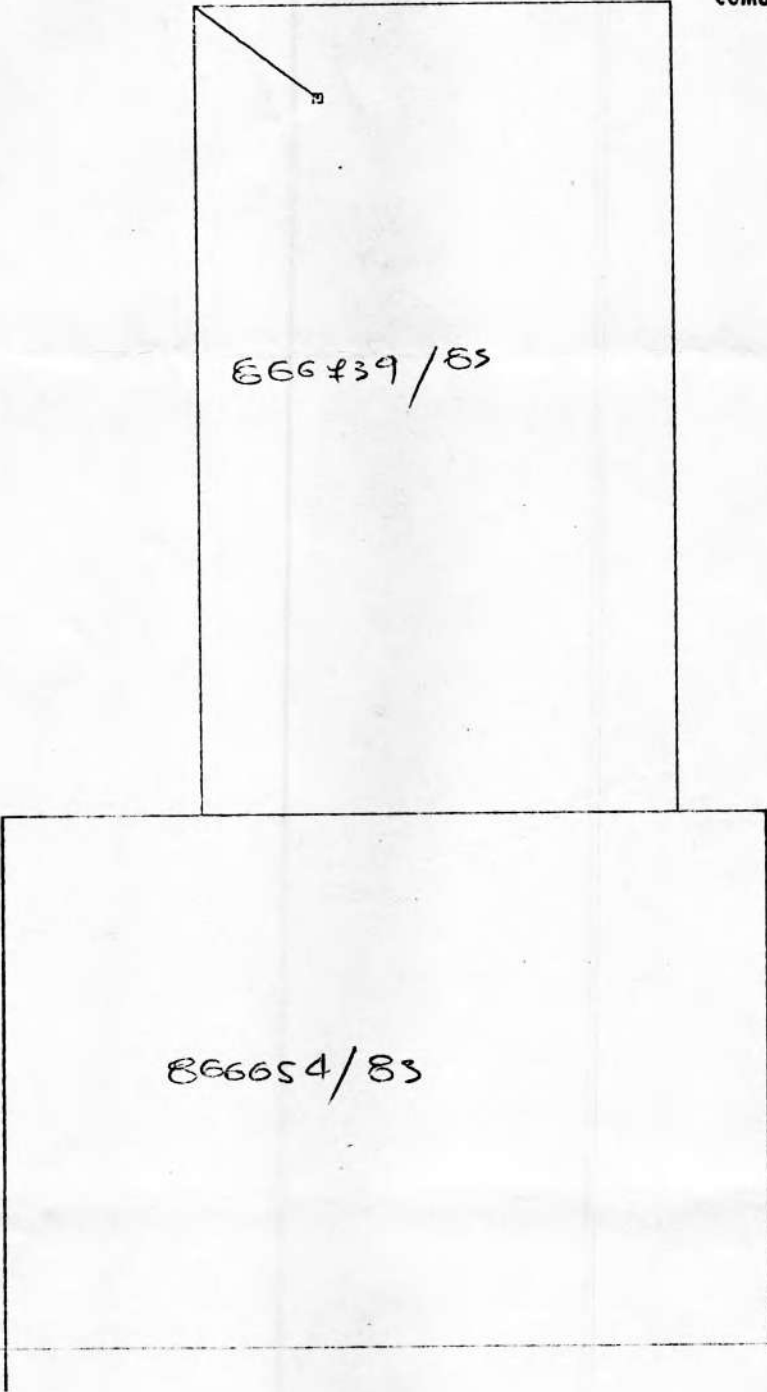
866655/83

866656/83

ESTA FOLHA DEVERÁ SER ENVIADA AO
REQUERENTE JO TAMBÉM COM O OFÍCIO
COMUNICANDO A RESOLUÇÃO DA ÁREA.

[Handwritten signature]
Tribunal - 10.111.2011

ESTA FOLHA DEVERÁ SER ENVIADA AO
REQUERENTE TAMBÉM COM O OFÍCIO
COMUNICANDO A REDUÇÃO DA ÁREA.



866639/83

866654/83



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 305/84 DE 04/04/84

PARTE INTERESSADA D. N. P. M. /MME.

ASSUNTO OFICIO Nº 225/84.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ào Sr. D.T. para providenciar as exigências
Técnicas solicitadas pelo Sr. Prof. or currículo
Vitor dos Reis e similiar.
Certo,*

5-17
José Alfredo da Costa Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

E - 04/04/84

15.01.85
Pag. N.º 956
15.01.85 6

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º 0105 de 07 de 01 de 1985

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat a pesquisar turfa, no lugar denominado Fazenda Barra do Salobro, Distritos e Municípios de Nobres e Rosário do Oeste, Estado de Mato Grosso, numa área de 6.585,63ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.000m, no rumo verdadeiro de 53ºNW, da confluência do Ribeirão das Porcas com o Rio Cuiabá ou Cuiabazinho e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 6.250m-E, 10.537m-S, 6.250m-W, 10.537m-N. (DNPM nº 866.739/83)

Cesar Cesar
Cesar Cesar

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

D.N.P.M.

Divisão de Fomento da Produção Mineral

Transcrito no Livro B N.º 249 sob o

N.º da ordem - às fls 194

Em 25 de fevereiro de 1985

Cesar



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício 12.º /85 - 12.º D.

Cuiabá, 30 de abril de 1.985

Do: Diretor do 12.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ao: MM. Juiz de Direito da Comarca de **Rosário Oeste**

Assunto: Cumprimento dos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Código de Mineração.

Senhor Juiz,

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. a(s) Inclusa(s) cópia(s) dos Alvará(s) n.º(s) **104, 133 e 105** que autoriza(m) **METAMAT - Cia Matogrossense de Mineração** a pesquisar **sapropelito e turfa**

em terrenos de propriedade de **terceiros**

em local(is) denominado(s) **Fazenda Arraia, Fazenda Canguinha, Fazenda Barra do Salobro**

no distrito de **Rosário Oeste e Nobres**

, município de **Rosário Oeste**

, Estado de

a fim de que V. Exa. se digne mandar cumprir o disposto nos artigos 37 e 38 de Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 227, de 28.02.67, alterado pelo n.º 318, de 14.03.67, (Código de Mineração).

Anexamos ao presente cópia(s) autenticada(s) do(s) plano(s) dos trabalhos de pesquisa a serem realizados nessa(s) área(s), bem como cópia(s) do(s) Alvará(s), com orçamento estimado em Cr\$ 27.350.000 (para sapropelito) e 26.506.000 (Para turfa) montante referente a 2 áreas)

O(s) Alvará(s) mencionado(s) refere(m)-se ao(s) processo(s) DNPM n.º(s) 866.736/83 866.738/83 e 866.739/83 que pedimos seja(m) citado(s) em qualquer comunicação sobre o assunto.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO P/ DIRETOR,
Geól. **JOSÉ DA SILVA LUZ**
Diretor do 12.º Distrito DNPM/MME



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício 015/ 85 - 12.º D.

Cuiabá, 30 de abril de 1.985

Do: Diretor do 12.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ao: METAMAT - Cia Matogrossense de Mineração

Assunto: Ciência de expediente a Juiz de Direito

Prezado(s) Senhor(es),

Com referência ao(s) seu(s) requerimento(s) de autorização de pesquisa, protocolizado(s) neste Departamento sob o(s) n.º(s) DNPM(s) 861.380/81, 861.381/81, 866.736/83, 866.738/83 e 866.739/83 anexamos ao(s) presente(s), cópia do ofício que dirigimos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de localização da(s) área(s) de pesquisa, para conhecimento de V. Sa.(s).

Este Departamento aguardará comunicação do MM. Juiz de Direito de que foi efetuado o depósito da quantia avaliada como indenização ao(s) proprietário(s) ou posseiro(s) do solo, devendo V. Sa. (s), diligenciar o andamento do(s) processo(s) judicial(is).

Atenciosas saudações

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12.º Distrito DNPM/MME

A
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
RUA JURUMIRIM S/N - PLANALTO
78.000 - CUIABÁ - MT

ALVARÁ Nº 109, DE 07 DE JANEIRO

O MINISTRO DE ESTADO DA
do da atribuição que lhe confere o art. 21,
28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineraçã

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, a pesquisar cassiterita, no lugar denominado Distrito e Município de Itaituba, Estado do Pará, de 10.000ha, delimitada por um polígono, que se encontra no rumo verdadeiro de 81º59'SW, da confluência com o Rio Jamanxim e os lados a partir desse ponto, com comprimentos e rumos verdadeiros: 20.000m-SW, 5.000m-E. (DNPM nº 850.362/83)

Cesar Cesar

(Nº 27185 - 07-11-84 - Cr\$ 54.000,00)

ALVARÁ Nº 110, DE 07 DE JANEIR

O MINISTRO DE ESTADO DA
do da atribuição que lhe confere o art. 21,
28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineraçã

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, a pesquisar minério de cobre, no lugar denominado, Distrito e Município de Itaituba, Estado do Pará, 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem como rumo verdadeiro de 62º05'NE, da confluência com o Rio Jamanxim e os lados a partir desses pontos e rumos verdadeiros: 25.000m-W, 4 (DNPM nº 850.367/83)

Cesar Cals

(Nº 27185 - 08-11-84 - Cr\$ 54.000,00)

ALVARÁ Nº 111, DE 07 DE JANE

O MINISTRO DE ESTADO DA
do da atribuição que lhe confere o art. 21,
28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 a 5 anos, a pesquisar zirconita, no lugar denominado "Cerro do Boqueirão", situado no Distrito e Município de Obidos, Estado do Pará, delimitada por um polígono, que tem um vértice de coordenadas UTM 49902'SW, da confluência do Igarapé do Curuá e os lados a partir desse vértice e rumos verdadeiros: 12.208m-S, 3.000m-W, 3.5.000m-E, 4.000m-N, 3.000m-E. (DNPM nº 850.100/84)

Cesar Cals

(Nº 49298 - 19-10-84 - Cr\$ 54.000,00)

ALVARÁ Nº 112, DE 07 DE JA

O MINISTRO DE ESTADO DAS
do da atribuição que lhe confere o art. 2º
de 20 de fevereiro de 1967 (Código de Min

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 an
Ltda. a pesquisar minério de titânio, no
Cuiapocu, Distrito e Município de Almeiri
área de 10.000ha, delimitada por um políg
30.053m, no rumo verdadeiro de 00927'NE,
cura ou Capocu com o Rio Paru e os lados
seguintes comprimentos e rumos verdadeiro
10.000m-E, 10.000m-S. (DNPM nº 850.544/83

(Nº 27288 - 08-11-84 - Cr\$ 54.000,00)

ALVARÃ Nº 113, DE 07 DE JANEIRO

O MINISTRO DE ESTADO DA
do da atribuição que lhe confere o art.
de 28 de fevereiro de 1967 (Código de M:

867.124/83 - André Nílton da Cunha - Poconé - MT

6500001
- DNPM
- 70-1115
BRASILIA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Folio talao n.º
e importancia de R\$ 630,00 para publicação no Diário Oficial, Seção I, deste alvará
Em 27-11-1984

ALVARÁ n.º

de de

de 19

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat a pesquisar turfa, no lugar denominado Fazenda Barra do Salobro, Distritos e Municípios de Nobres e Rosário do Oeste, Estado de Mato Grosso, numa área de 6.585,63ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.000m, no rumo verdadeiro de 53ºNW, da confluência do Ribeirão das Porcas com o Rio Cuiabá ou Cuiabazinho e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 6.250m-E, 10.537m-S, 6.250m-W, 10.537m-N. (DNPM nº 866.739/83)

Cesar Cesar

M.J.

Ofício nº 3.878

Brasília, 04/10/84.

Da: Seção de Apoio Administrativo - DFPM/D.N.P.M.

Endereço: S.A.N. - Quadra 01 - Bloco "B" - CEP 70.040

A CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto: Pagamento de taxa de publicação de Alvará de Pesquisa

Referente Processo (s) nº (s) 866.739/83.

METAMAT	
Protocolo Nº	8.92/84
Processo Nº	1.617/84
Data	15/10/84
... <i>Barbosa</i> ...	
Seção de Comunicação	

Prezado (a) Senhor (a)

Comunico a V.S.^a que o pedido de Autorização de Pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará, somente do comparecimento de V.S.^a, ou de representante, neste Órgão - no Setor de Audiência, para recebimento da cópia do anteprojeto da referida autorização, a fim de que seja efetuado o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará, junto ao Departamento de Imprensa Nacional.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.76.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a meus protestos de elevada estima e consideração.

DM
DILVA BARBOSA MEDEIROS
Resp. pela SAA/DFPM

Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat

Rua Jurumirim, s/nº

78.000 - CUIABÁ - MT.

D.F.P.M. / D.N.P.M.	
Obtenha informações sobre o seu	
Processo	
Fone: (061) 331-2670	
Última Carta: R. 181 e 225	
Último Evento: R. 139 e 142	

Arquivar
Márcia

Of. Nº 107/DT/84.

Ref. DNPM 866.736/83

866.738/83

866.737/83

Cuiabá - MT.

Em, 09.04.84.

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

10 ABR 10 52 78

MME / DNPM

Senhor Diretor,

Em cumprimento a exigência formulada, através do ofício Nº 225/84 de 02/04/84, estamos encaminhando anexo 06 (seis) cópias da CERTIDÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVA desta Cia., expedida pelo 12º Distrito do DNPM, para serem juntados às primeiras e segundas vias dos processos acima referidos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cordialmente.

SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Técnico

Serafim Carvalho Mello
Diretor Técnico

Ilm. Sr.

Dr. José da Silva Luz

MD. Diretor do 12º Distrito do DNPM

N E S T A

cópia Metamat



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MME / DNPM

22 OUT 16 39 8

Of. nº 393/87-DP

Cuiabá, 21 de outubro de 1987

DO: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AO: DIRETOR DO 12º DISTRITO DO DNPM/MME

Assunto: Solicitação (faz)

Ref.DNPM 866.737/83

Senhor Diretor,

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 683 de 23/06/72, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 4879, com sede na Av. Jurumirim nº 2970 - Bairro Planalto, em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.020.401/0001-00, titular do Alvará nº 6.721 de 28.09.84, publicado no D.O.U. de 16.10.84, pelo qual foi autorizada a pesquisar Turfa, no local denominado Fazenda João Pinto, Distrito e Município de Rosário Oeste/ Nobres, Estado de Mato Grosso, vem apresentar o Relatório de Pesquisa da referida área nos termos do Artigo 23 do Código de Mineração e requer o seu arquivamento, pela inviabilidade técnica, uma vez que os trabalhos de pesquisa realizados não

ILMº Sr.

Dr. JOSÉ DA SILVA LUZ

DD. DIRETOR DO 12º Distrito do

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL/MME



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MME / DNPM

22 OUT 16 3 9 88

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

(Cont.Of.nº 393/87-DP)

apresentaram perspectivas de viabilidade econômica da referi
da área, como se demonstra no relatório, que segue em anexo.

Ao ensejo, manifestamos os nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

SÍNTESE DO RELATÓRIO DE PESQUISA

01 ESTE FORMULÁRIO PODE SER REPETIDO ATÉ QUATRO VEZES PARA DEFINIR QUATRO TIPOS DIFERENTES DE MINÉRIOS PESQUISADOS, SENDO QUE O PRIMEIRO FORMULÁRIO DEVE SER APRESENTADO COMPLETO. NOS DEMAIS, ALÉM DOS QUADROS NECESSÁRIOS, SEMPRE DEVEM SER PREENCHIDOS OS QUADROS 01, 02, 47, 48, 49.

ESTE FORMULÁRIO É O Nº _____ DE _____

02 NÚMERO DO PROCESSO NO DNPM											
ANO DA PROTOCOLIZAÇÃO		8	3	NÚMERO (PROTOCOLO DO DNPM)		8	6	6	7	3	9
		17	18			19	20	21	22	23	24

03 TITULAR É O MESMO
QUE REQUEREU
A PESQUISA?
☒ SIM ☐ NÃO

04 U80 EXCLUSIVO DO DNPM

		0	7	T	P	E	S
25	26	27	28	29	30	31	32

05 NOME DO TITULAR DA PESQUISA QUE APRESENTA O RELATÓRIO																																				
C	I	A		M	A	T	O	G	R	O	S	S	E	N	S	E		D	E		M	I	N	E	R	A	Ç	Ã	O							
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	

06 US\$
EXCLUSIVO
DO DNPM

07TELEFONE DO TITULAR
(065) 321.6122

08 MUDANÇA DE ENDEREÇO DO TITULAR ☐ NÃO ☐ SIM ☐

09 USO
EXCLUSIVO DO DNPM

[illegible]

CIDADE CUIABÁ	CEP 78.000	UF MT	11 USO EXCLUSIVO DO DNPM
------------------	---------------	----------	-----------------------------

12 USO EXCLUSIVO DO DNPM

			0	7	C	P	F								
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34						

			0	7	C	G	C								
25	26	27	28	29	30	31	32								

13NÚMERO DE CPF (PESSOA FÍSICA)

14 NÚMERO DO CGC (PESSOA JURÍDICA)													
NÚMERO BÁSICO							NÚMERO DE ORDEM						
0	3	0	2	0	4	0	1	0001					
33	34	35	36	37	38	39	40						

15 USO
EXCLUSIVO
DO DNPM

--	--	--

41 42 43

16 ALV. OU DECRETO EMP. MINERAÇÃO	
ANO DA ASSINATURA	Nº DO ALV. OU DECRETO
72 44 45	693 46 47 48 49 50 51

17 USO
EXCLUSIVO
DO DNPM
3

[illegible]

USO EXCLUSIVO DO DNPM

						C	SUBS.							
		1	4											
		1	4											
		1	4											
		1	4											
		1	4											
		1	4											
		1	4											
		1	4											
		1	4											
		1	4											
		1	4											

25 26 27 28 29 30 31 32 33

47 REPRESENTANTE LEGAL DO TITULAR		
NOME DO REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO:	CPF DO REPRESENTANTE
OTTON NUNES PINHEIRO	☐ POR PROCURAÇÃO ☐ ESTATUTÁRIA	171.612.401-82

48 ASSINATURA DO TITULAR OU DE SEU REPRESENTANTE.	ASSINATURA  Otton Nunes Pinheiro	DATA / /
---	--	-------------

49 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESQUISA MINERAL				Diretor Presidente	
NOME WILSON MENEZES COUTINHO		IDENTIDADE 012.690/BSP-MT		CPF 161.903.351-87	
PROFISSÃO GEÓLOGO	CREA 2998/D	ASSINATURA Wilson		DATA / /	

PREENCHER A MÁQUINA OU LETRA DE FORMA

DNPM/PROSIG-SRP/74-01



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

22 OUT 16 3 9 87

Of. nº 393/87-DP

Cuiabá, 21 de outubro de 1987

DO: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AO: DIRETOR DO 12º DISTRITO DO DNPM/MME

Assunto: Solicitação (faz)

Ref.DNPM 866.737/83

Senhor Diretor,

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 683 de 23/06/72, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 4879, com sede na Av. Jurumirim nº 2970 - Bairro Planalto, em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.020.401/0001-00, titular do Alvará nº 6.721 de 28.09.84, publicado no D.O.U. de 16.10.84, pelo qual foi autorizada a pesquisar Turfa, no local denominado Fazenda João Pinto, Distrito e Município de Rosário Oeste/ Nobres, Estado de Mato Grosso, vem apresentar o Relatório de Pesquisa da referida área nos termos do Artigo 23 do Código de Mineração e requer o seu arquivamento, pela inviabilidade técnica, uma vez que os trabalhos de pesquisa realizados não

ILMº Sr.

Dr. JOSÉ DA SILVA LUZ

DD. DIRETOR DO 12º Distrito do

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL/MME



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECEB. DNPM

22 OUT 15 3 9 87

124 000000 11304-11T

(Cont.Of.nº 393/87-DP)

apresentaram perspectivas de viabilidade econômica da referi
da área, como se demonstra no relatório, que segue em anexo.

Ao ensejo, manifestamos os nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OTTON NUNES PINHEIRO
Diretor Presidente

Pub D 0 16 10 84
15127
16 10 84

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º 6721 de 28 de 09 de 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Companhia Matogrossense de Mineração-Metamat a pesquisar turfa, no lugar denominado Fazenda João Pinto, Distritos e Municípios de Nobres e Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 8.850m, no rumo verdadeiro de 77º15'SE, da confluência do Ribeirão das Porcas com o Rio Cuiabá ou Cuiabazinho e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 8.000m-N, 12.500m-E, 8.000m-S, 12.500m-W.
(DNPM nº 866.737/83)

Cesar Cals
Cesar Cals

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
D.N.P.M.

Divisão de Fomento da Produção Mineral
Transcrito no Livro B N 238 sob o
N.º de ordem — às fls 100
Em 09 de 11 de 1984

[Assinatura]



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício 12.º /85 - 12.º D.

Cuiabá, 30 de abril de 1.985

Do: Diretor do 12.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ao: MM. Juiz de Direito da Comarca de **Rosário Oeste**

Assunto: Cumprimento dos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Código de Mineração.

Senhor Juiz,

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. a(s) Inclusa(s) cópia(s) dos Alvará(s) n.º(s) **104, 133 e 105**

que autoriza(m) **METAMAT - Cia Matogrossense de Mineração** a pesquisar **sapropelito e turfa**

em terrenos de propriedade de **terceiros**

em local(is) denominado(s) **Fazenda Arraia, Fazenda Canguinha, Fazenda Barra do Salobro**

no distrito de **Rosário Oeste e Nobres**, município de **Rosário Oeste e Nobres**, Estado de

a fim de que V. Exa. se digne mandar cumprir o disposto nos artigos 37 e 38 de Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 227, de 28.02.67, alterado pelo n.º 318, de 14.03.67, (Código de Mineração).

Anexamos ao presente cópia(s) autenticada(s) do(s) plano(s) dos trabalhos de pesquisa a serem realizados nessa(s) área(s), bem como cópia(s) do(s) Alvará(s), com orçamento estimado em Cr\$ **27.350.000 (para sapropelito) e 26.506.000 (Para turfa)** montante referente a **2 áreas**

O(s) Alvará(s) mencionado(s) refere(m)-se ao(s) processo(s) DNPM n.º(s) **866.736/83 866.738/83 e 866.739/83**

que pedimos seja(m) citado(s) em qualquer comunicação sobre o assunto.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO P/ DIRETOR,
Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12.º Distrito DNPM/MME



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício **140/84** - 12.º D.

Cuiabá, 17.12.1984

Do: Diretor do 12.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ao: MM. Juiz de Direito da Comarca de **Rosário Oeste**

Assunto: Cumprimento dos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Código de Mineração.

Senhor Juiz,

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. a(s) Inclusa(s) cópia(s) dos Alvará(s) n.º(s) **6.721 de 28.09.84 - DOU 16.10.84**

que autoriza(m) **Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT**

a pesquisar **Turfa**

em terrenos de propriedade de **Terceiros**

em local(is) denominado(s) **Faz. João Pinto**

no distrito de **Rosário Oeste/Nobres**

, município de **R. Oeste/Nobres**

, Estado de **Mato Grosso**

a fim de que V. Exa. se digne mandar cumprir o disposto nos artigos 37 e 38 de Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 227, de 28.02.67, alterado pelo n.º 318, de 14.03.67, (Código de Mineração).

Anexamos ao presente cópia(s) autenticada(s) do(s) plano(s) dos trabalhos de pesquisa a serem realizados nessa(s) área(s), bem como cópia(s) do(s) Alvará(s), com orçamento estimado em Cr\$ **26.506.000 (Montante p/ 02 áreas)**

O(s) Alvará(s) mencionado(s) refere(m)-se ao(s) processo(s) DNPM n.º(s) **866.727/83**

que pedimos seja(m) citado(s) em qualquer comunicação sobre o assunto.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO P/ DIRETOR

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12.º Distrito DNPM/MME



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício 140/84 - 12.º D.

Cuiabá, 17.12.1984

Do: Diretor do 12.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ao: MM. Juiz de Direito da Comarca de **Rosário Oeste**

Assunto: Cumprimento dos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Código de Mineração.

Senhor Juiz,

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. a(s) Inclusa(s) cópia(s) dos Alvará(s) n.º(s) **6.721 de 28.09.84 - DOU 16.10.84** que autoriza(m) **Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT**

a pesquisar **Turfa**

em terrenos de propriedade de **Terceiros**

em local(is) denominado(s) **Faz. João Pinto**

no distrito de **Rosário Oeste/Nobres**

, município de **R. Oeste/Nobres**

, Estado de **Mato Grosso**

a fim de que V. Exa. se digne mandar cumprir o disposto nos artigos 37 e 38 de Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 227, de 28.02.67, alterado pelo n.º 318, de 14.03.67, (Código de Mineração).

Anexamos ao presente cópia(s) autenticada(s) do(s) plano(s) dos trabalhos de pesquisa a serem realizados nessa(s) área(s), bem como cópia(s) do(s) Alvará(s), com orçamento estimado em Cr\$ **26.506.000 (Montante p/ 02 áreas)**

O(s) Alvará(s) mencionado(s) refere(m)-se ao(s) processo(s) DNPM n.º(s) **866.727/83**

que pedimos seja(m) citado(s) em qualquer comunicação sobre o assunto.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO P/ DIRETOR

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12.º Distrito DNPM/MME

s: 2.000m-S, 2.000m-W, 1.700m-S, 1.500m-W,
220/84)

00)

Cesar Cals

DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

ADO DAS MINAS E ENERGIA, usando
art. 21, do Decreto-lei nº 227, de
Mineração),

le 3 anos, Mineração Colinas Ltda.
ominado Fazenda João Vieira, Distri
te, Estado de Goiás, numa área de
que tem um vértice a 12.369m, no
luência do Córrego Vermelho com o
desse vértice, os seguintes com
-W, 4.000m-N, 2.500m-E, 4.000m-S.

0)

Cesar Cals

DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

DAS MINAS E ENERGIA, usando
art. 21, do Decreto-lei nº 227,
e Mineração),

anos, nos termos do item II
autorização concedida a Ariosto
de outubro de 1979, para pesqui
Alta Floresta, Município de Ari
direitos de pesquisa foram incor
A. (DNPM nº 860.063/79)

0)

Cesar Cals

DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

DAS MINAS E ENERGIA, usando
art. 21, do Decreto-lei nº 227,
Mineração),

anos, nos termos do item II
autorização concedida a Ariosto
de novembro de 1979, para pesqui
Alta Floresta, Município de Ari
direitos de pesquisa foram incor
A. (DNPM nº 860.066/79)

0)

Cesar Cals

DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

DAS MINAS E ENERGIA, usando
art. 21, do Decreto-lei nº 227,
Mineração),

anos, nos termos do item II
autorização concedida a Ariosto
de novembro de 1979, para pesqui
Alta Floresta, Município de Ari
direitos de pesquisa foram incor
A. (DNPM nº 860.067/79)

0)

Cesar Cals

DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

DAS MINAS E ENERGIA, usando
art. 21, do Decreto-lei nº 227, de
Mineração),

a 3 anos, Mineração Caetetu Limi
ominado Pequiri de Cima, Distri
Maranhão, Municípios de Conselhei
as Gerais, numa área de 957,50ha,
vértice a 9.648,79m, no rumo ver
Rio Maranhão com o Córrego dos
ce, os seguintes comprimentos e
2.575m-N, 150m-E, 300m-S, 300m-E,
550m-W, 2.125m-N, 2.000m-E.

Cesar Cals

28 DE SETEMBRO DE 1984

DAS MINAS E ENERGIA, usando
art. 21, do Decreto-lei nº 227, de
Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Mineração Itajá Ltda. a
pesquisar minério de ouro, no lugar denominado Fazenda do Viana, Dis
trito e Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais numa área de
450,50ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 715m, no
rumo verdadeiro de 75ºNE, da confluência do Córrego Casa Forte com o
Córrego Viana e os lados a partir desse vértice os seguintes compri
mentos e rumos verdadeiros: 1.400m-E, 1.450m-S, 500m-E, 100m-S, 500m-E,
900m-S, 100m-E, 50m-S, 2.500m-W, 2.500m-N. (DNPM nº 831.353/83)

(Nº 23.125 de 17-07-84 - Cr\$ 30.000,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 6.720, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando
do da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de
28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Joaquim Carlos Amoroso
a pesquisar ilmenita, no lugar denominado Fazenda do Rosário, Distritos
e Municípios de Antônio Dias e São Domingos do Prata, Estado de Minas
Gerais, numa área de 839ha, delimitada por um polígono, que tem um vér
tice a 2.430m, no rumo verdadeiro de 47º09'NE, da confluência do Córre
go Montanha com o Rio Piraicaba e os lados a partir desse vértice, os
seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.900m-N, 800m-E, 500m-N,
600m-E, 700m-N, 2.600m-E, 500m-S, 700m-E, 300m-S, 1.500m-E, 700m-S,
2.200m-W, 400m-N, 700m-W, 500m-N, 1.200m-W, 900m-S, 800m-W, 1.000m-S,
500m-W, 2.600m-S, 800m-W. (DNPM nº 831.691/83)

(Nº 22.197 de 27-06-84 - Cr\$ 30.000,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 6.721, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando
do da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227,
de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Companhia Matogrossense
de Mineração-Metamat a pesquisar turfa, no lugar denominado Fazenda
João Pinto, Distritos e Municípios de Nobres e Rosário Oeste, Esta
do de Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono,
que tem um vértice a 8.850m, no rumo verdadeiro de 77º15'SE, da con
fluência do Ribeirão das Porcas com o Rio Cuiabá ou Cuiabazinho e os
lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verda
deiros: 8.000m-N, 12.500m-E, 8.000m-S, 12.500m-W.
(DNPM nº 866.737/83)

(Nº 23.627 de 26-07-84 - Cr\$ 30.000,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 6.722, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando
do da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227,
de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Cimento Portland Mato
Grosso S/A. a pesquisar minério de titânio, no lugar denominado Fa
zenda Mogno, Distrito e Município de Alta Floresta, Estado de Mato
Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem
um vértice a 17.895m, no rumo verdadeiro de 15º 26'SW, da confluência
do Ribeirão Mogno com o Rio Apiacã e os lados a partir deste vértice,
os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m-W, 10.000m-N,
10.000m-E, 10.000m-S. (DNPM nº 866.877 /83)

(Nº 24.158 de 10-08-84 - Cr\$ 54.000,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 6.723, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando
do da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de
28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Cimento Portland Mato
Grosso a pesquisar tantalita, no lugar denominado Fazenda Mogno, Distri
to e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, numa área de
10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 36.048m, no
rumo verdadeiro de 44º25'NE, da confluência do Ribeirão Mogno com o
Rio Apiacã e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos
e rumos verdadeiros: 10.000m-S, 10.000m-W, 10.000m-N, 10.000m-E.
(DNPM nº 866.891/83)

(Nº 24.124 de 10-08-84 - Cr\$ 54.000,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 6.724, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando
do da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227,
de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:



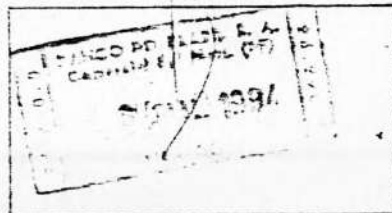
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

0267 SL Nº 23627

O Sr. *Comp. Mactogrossense do Município*
recome a importância abaixo mencionada correspondente a publicação
de *McFinnate* com *7* laudas. - Dias *1* / *7* / *1983*

ORGÃOS OFICIAIS	IMPORTÂNCIA
Diário Oficial - Seção I - Parte I	<i>3000000</i>
Diário Oficial - Seção I - Parte II	
Diário da Justiça	

TOTAL Cr\$ *3000000*



ANUNCIANTE

[Handwritten signature]

DNP 19866.737/83.

RF 305 267184 670.000.000000000000



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501
BRASÍLIA - D. F.

OF. N.º 079/ERMAT/BSB/84

Brasília, 30 de agosto de 1984.

Ilmo. Sr.

WALDEMAR DIAS DA ROSA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
CUIABA-MATO GROSSO

Senhor Diretor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V. Sa.
Prestação de Contas de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)
referente ao pagamento de taxa de Alvara de Renovação de Pesquisa,
conforme discriminação abaixo:

- Alvara nº 1 764	- Recibo nº 20576		Cr\$	25.000,00
- DNPM nº 813.912/74			Cr\$	146.255,00
- Alvara nº 7 188	- Recibo nº 20577		Cr\$	25.000,00
- DNPM nº 802.733/78			Cr\$	146.255,00
- DNPM nº 866.737/83	- Recibo nº 23627		Cr\$	30.000,00
- DNPM nº 861.639/81	- Recibo nº 25010		Cr\$	54.000,00
T O T A L				Cr\$ 410.510,00
S A L D O				Cr\$ 73.490,00

Aproveitamos a oportunidade, para comunicar, que o Saldo restante, ficará como depósito para pagamentos de despesas futuras.

Sempre ao inteiro dispor de V.Sa., reiteramos os protestos de distinção e elevado apreço.


Sentob Cohen
Sub-Secretário de Estado
ERMAT - BSB

30.000.00
Ref

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Pelo talão n.º 23627 foi pago, nesta data
a importância de Cr\$ 20.000,00 para publi-
cação no Diário Oficial, Seção I, deste alvará
Em 26/07/1984

ALVARÁ n.º

de de

BRASILIA

26 JUL 1984

M.M.E. - D.N.P.M.

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Companhia Matogrossense de Mineração-Metamat a pesquisar turfa, no lugar denominado Fazenda João Pinto, Distritos e Municípios de Nobres e Rosário do Oeste, Estado de Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 8.850m, no rumo verdadeiro de 77º15'SE, da confluência do Ribeirão das Porcas com o Rio Cuiabá ou Cuiabazinho e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 8.000m-N, 12.500m-E, 8.000m-S, 12.500m-W.
(DNPM nº 866.737/83)

Cesar Cals

A Sra. Elorcia
p/ Conferência e Contas

09/09/84.
Serafim Carvalho Mello
Diretor Técnico

Ofício nº 2.687

Brasília, 06/10/84

Da: Seção de Apoio Administrativo - DFPM/D.N.P.M.

Endereço: S.A.N. - Quadra 01 - Bloco "B" - CEP 70.040

A CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto: Pagamento de taxa de publicação de Alvará de Pesquisa

Referente Processo (s) nº (s) 866.737/83.

*Do Sr. DT
para autenticação e
verificação do processo
publicado para
Lourival Alves Paçollos
Diretor de Operações*

Prezado (a) Senhor (a)

*A Flavia
p/ anexar na pasta.*
*Serafim Carvalho Mello
Diretor Técnico*

Comunico a V.S.^a que o pedido de Autorização de Pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará, somente do comparecimento de V.S.^a, ou de representante, neste Órgão - no Setor de Audiência, para recebimento da cópia do anteprojeto da referida autorização, a fim de que seja efetuado o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará, junto ao Departamento de Imprensa Nacional.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.76.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. Santob Cohen

fone:

061 224 5093 / 7989

061 224-5420

DM
DILVA BARBOSA MEDEIROS
Resp. pela SAA/DFPM

*Comunicado em 24/10/84 ao
Sr. Cohen p/ fazer o pagamento.*

R.

Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat

Rua Jurumirim, s/nº

78.000 - CUIABÁ - MT.

D. F. P. M. / D. N. P. M.
Obtenha informações sobre o seu
processo:
Fone: (061) 224-2670
Última Carga: R. 154 e 225
Último Evento: R. 119 e 142



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº 103/DT/84

Ref. DNPM 866.737/83.

Cuiabá - MT.

Em, 05 de abril de 1984.

12º Distrito - Cuiabá - MT

- 9 ABR 11 05 84

MME / DNPM

Senhor Diretor,

Em cumprimento a exigência formulada através do OF/101/83 de 08/02/84, estamos encaminhando anexo, duas cópias do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO desta Cia., para ser juntado ao processo acima referido.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cordialmente,

SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Técnico

Ilmo. Sr.

Dr. José da Silva Luz

MD. Diretor do 12º Distrito - DNPM

N E S T A

(ANTES DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DA 1.ª FOLHA)
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER.

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 51.320,00

Cia Matogrossense de Mineração-METAMAT

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência **Cuiabá-Mt.** do Banco do Brasil S. A., a importância

de **(Cinquenta e um mil, trezentos e vinte cruzeiros)** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(por extenso)

relativa a **pagamento de emolumentos de requerimento de pesquisa mineral de**
TURFA, no local denominado Fazenda João Pinto, município e distrito de
Rosário Oeste e Nobres, Comarca de Rosário Oeste, Estado de Mato Gros-
so.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de
26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - **CONTA N.º Fundo Nacional de Mineração-488.464-7**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

(data)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BB-025 26JUL83 \$51.320,00REC209

5.a Via: Para o recolhedor

DNPM 1107

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato
da protocolização do pedido)

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O
PEDIDO DE PESQUISA: 11 FLs.

espaço reservado à numeração mesoépica

MME / DNPM

27 JUL 16 27 86 866737

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

NOME DO REQUERENTE Metamat. Comp. Mato Grossoense de Mineração

SUBSTÂNCIA Turfa MUNICÍPIO Rosário Oeste U.F. MT
NOROESTE MT

DOCUMENTAÇÃO

A	DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?				
2	INFORMA O ESTADO CIVIL ?				
3	INFORMA A PROFISSÃO ?				
4	INFORMA O DOMICÍLIO ?				
5	JUNTA CÓPIA DO ALVARÁ PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO			X	
6	JUNTA PROVA DO REGISTRO DO ALVARÁ NO ORGÃO DE REGISTRO DE S/SEDE ?			X	
7	JUNTA COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS ESTABELECIDOS NO ART. 20 ?			X	
8	JUNTA PLANTA DE SITUAÇÃO ?			X	
9	JUNTA PLANTA DE DETALHE ?			X	
10	JUNTA MEMORIAL DESCRITIVO ?			X	
B	DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
11	JUNTA ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO ATO DA PROT. DO PEDIDO ?				X
12	JUNTA PLANO DE PESQUISA NO ATO DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO ?				X
13	JUNTA CÓPIA DA CART. DO CREA DO PROFICIONAL RESP. P/ PLANO DE PESQUISA ?			X	

OBSERVAÇÕES

- 1- Na falta de um ou mais documentos dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Física) ou 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2- Se todos os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Física) ou 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os processos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo -, do Quadrilátero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados a SFPM do Distrito) independentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11, 12 e 13.

DATA 27.10.1988

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

 MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL	01 - PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM) MME / DNPM 27 JUL 16 28 88 866737 12º DISTRITO-CUIABÁ-MT
REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL FORMULÁRIO 01	

02 - DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE REQUERIMENTO - FORMULÁRIOS 01 A 05 E:	
☒ PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
☒ PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	
☐ PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	
☒ CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE REGISTRO DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (REF. ART. 29 REGULAMENTO CÓDIGO MINERAÇÃO)	
☐ PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
☐ PLANO DE PESQUISA, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	

03 - USO EXCLUSIVO DO DNPM																																															
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 0 2 1 1 0																																															

04 - NOME DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA																																															
03 METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO																																															
ABREVIE SOMENTE SE NECESSÁRIO																																															

05 - ENDEREÇO DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA																																															
RUA, AV., PÇA.: Rua Jurumirim																																				Nº: 5/Nº						COMPLEM.:					
CIDADE: Cuiabá																																				CEP: 78.000						UF: MATO GROSSO					
FONE (S): 321-6122 - 321-6241																								TELEX: 0652166						END. TELEGR.: METAMAT																	

06 - CGC (PESSOA JURÍDICA)																																																07 - CPF (PESSOA FÍSICA)																																															
NÚMERO BÁSICO DO CGC																																																NÚMERO DO CPF																																															
C G C 0 3 0 2 0 4 0 1 0 0 0 1																																																C P F																																															

08 - DADOS SOBRE O TÍTULO QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO																																															
ALVARÁ OU DECRETO Nº: 693																								ANO: 72												DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 03 / 07 / 72											
REGISTRADO EM ☒ DNRC - JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO																								REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO																							

09 - DADOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA)																																															
IDENTIDADE																								PROFISSÃO												ESTADO CIVIL											
NATURALIDADE																								REGIME DE CASAMENTO																							

10 - RESPONSÁVEL TÉCNICO																																															
PROFISSÃO: GEOLOGO																																															
CPF - NÚMERO																																															
49 2 4 2 0 4 1 2 9 1																																															
CONTR. 5 3																																															
SOBRE NOME NOME(S) OU INICIAL(ES)																																															
P A E S D E B A R R O S A J																																															
DATA																																															
REGIÃO DO CREA 1 4																																															
NÚMERO DA CARTEIRA 2 5 0 5 / D																																															
RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA																																															
Nº DE REG. FRIMONTOS DE PESQUISAS																																															
Nº DE REG. INAS AUTORIZADAS																																															
Nº DE ACOMPANHAMENTOS DE LAVRAS																																															
ENDEREÇO																																															
Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.																																															
ASSINATURA																																															
A.T. - 1º de 137																																															

11 - O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO																																															
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO																																															
NOME RICARDO LEÃO CAMBRAIA																								CPF 140865496/20												CONDICÃO DE REPRESENTAÇÃO											
ENDEREÇO Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.																								POR PROCURAÇÃO ☐																							
ESTATUTÁRIA ☒																																															
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUERIMENTO INFORME ACIMA																								DATA												ASSINATURA											

OI-USO EXCL DNPM

14					
11	12	13	14	15	16

14					
11	12	13	14	15	16

14					
11	12	13	14	15	16

11	12	13	14	15	16
1	3	P	R	O	P
1	3	C	O	P	R
1	3	O	U	T	R
1	3	D	E	V	L
1	3				
11	12	13	14	15	16

CLASSE	USO PREVISTO
--------	--------------

[illegible]

1	1	IV	COMBUSTIVEL FOSSIL
2	2		
3	3		

MUNICIPIO:

R	O	S	A	R	I	O		O	E	S	T	E							
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
DISTRITO:																			
R	O	S	A	R	I	O		O	E	S	T	E							
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
MUNICIPIO:																			
N	O	B	R	E	S														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
DISTRITO:																			
N	O	B	R	E	S														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

COMARCA: ROSÁRIO OESTE
UF: MT

COMARCA: ROSÁRIO OESTE
UF: MT.

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEÍDORE DE PARTE DA ÁREA

☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEÍDORE, O TERRENO É DE TERCEIROS

☐ O TERRENO É DEVOLUTO

☐ OUTRA - ESPECIFIQUE

[illegible]

RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTANCIA NUMERANDO-OS ABAIXO INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA AREA REQUERIDA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA

1.

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 02 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS.)

RUBRICA

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/100 000

NOME DO MAPA: FOLHA PRAIA RICA

ANO: 1975

EXECUTADO POR: IBGE

REF. CARTOGRÁFICA: SD-21-Z-A-VI

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							2	8	

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

- ☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26	27	28	29	30	31	32	33
PRCS				MUNC			

ANO	Nº	ANO	MES	DIA
2	9			

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE

— INDIQUE COM X

☐ NORTE DO EQUADOR — ☐ SUL DO EQUADOR

1	4	4	0	0	8
11	12	13	14	15	16

LONGITUDE

5	5	5	8	4	2
19	20	21	22	23	24

W

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: NOBRES

UF: MT

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.

8	8	5	0
36	37	38	39

QUADR. ÂNGULO

N	E		
S	W		
S	E	7	7
N	W		

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES	ARES
1	0
0	0
0	0
0	0
63	64

09-Nº DE VERTICES DA POLIGONAL

0	4
71	72

10-USO EXCL DO DNPM

2	1
74	76

11-ACESSO À ÁREA

☒ RODOVIÁRIO
☐ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☐ AÉREO

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

3	0	E	N	C	O	N	T	R	O	D	O	R	I	B	E	I	R	Ã	O	D	A	S	P	O	R	C	A	S	C	O	M	O
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	

ABREVIE SE NECESSÁRIO

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área motivo da pesquisa localiza-se na bacia do rio Cuiabazinho.

O acesso principal é dado pela MT-241 (Nobres-Mazargão).

UTILIZE OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) PARA INDICAR OUTRO(S) PONTO(S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DNPM - PROBIO - RPM 78.04

RUBRICA

PG. / (Nº) (TOTAL)

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

03 US0 EXC
DO DNPM

3	2	
---	---	--

9 10 11
DUPLIQUE
1-11 EM
TODOS OS
CARTÕES
12-17

12-17

18-23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42-47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

§

12 - 1718 - 23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42 - 47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

3

12 - 1718 - 23

24 - 29

30 - 35

36 - 4142 - 4748 - 5354 - 59

60 - 65

5	
72	79

- 8MPM - PROSIE - RPM 79 03

RUBRICA

PG. _____ / _____
(N2) (TOTAL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Of. 2 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

OFÍCIO Nº 301 / 83

EM, 08 de fevereiro de 1984

DO: Diretor Regional do 12º Distrito do DNPM/MME

ENDEREÇO: Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera - Cuiabá-MT

AO: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: Exigência (Faz)

Ref. DNPM: 866.737/83

GOV. JOSÉ DA SILVA

Prezados Senhores,

METAMAT	
Protocolo Nº	1.13.184...
Processo Nº	175.184...
Data	09.02.84
<i>Polmick</i>	
Seção de Comunicação	

Para melhor instrução do processo em evidência, e tendo em vista no disposto no § 1º Art. 17, do Código de Mineração, poderão V.Sªs., cumprir no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da União as exigências abaixo mencionadas:

- Comprovar que tem capacidade técnico-Administrativa e que poderá dispor de equipamentos adequados à realização dos trabalhos de pesquisa, ou que terceiros eventualmente incumbidos da execução desses trabalhos, sob a responsabilidade da empresa requerente, satisfazem a tais requisitos, contendo os seguintes dados:

- "Curriculum Vitae" do corpo técnico e da diretoria;
- Relação dos aparelhos e equipamentos de que dispõe para a realização da empresa
- Dossiê da empresa, relativo aos trabalhos análogos já realizados.

Outrossim, quaisquer dúvidas a respeito do assunto poderão ser dirimidas na sede deste 12º Distrito, no endereço acima citado, ou na Residência do DNPM em Campo Grande, sito à Rua das Garças, 705 - Vila Rosa - CEP. 79.100 - Campo Grande, Estado

Ilmºs Srs.

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

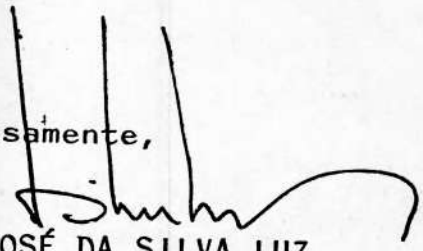
Rua Jurumirim, s/nº

78.000 - CUIABÁ - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Cont. OF. 301 /83

de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,



Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12º Distrito

/sps.



26 SET 16 4 8 23

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

I N D I C E

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO
- 3 - ASPECTOS FISIAGRÁFICOS
- 4 - GEOLOGIA
 - 4.1 - Grupo Cuiabá
 - 4.2 - Sedimentos Terciário Quaternário Detrito Lateríticos
 - 4.3 - Sedimentos Inconsolidados Recentes
- 5 - PLANIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA
 - 5.1 - 1ª ETAPA
 - 5.1.1 - Levantamento Bibliográfico
 - 5.1.2 - Fotointerpretação
 - 5.1.3 - Mapeamento Geológico Preliminar
 - 5.1.4 - Prospecção Geoquímica Regional
 - 5.1.5 - Análises
 - 5.1.6 - Avaliação Parcial dos Resultados
 - 5.2 - 2ª ETAPA
 - 5.2.1 - Levantamento Plani-altimétrico
 - 5.2.2 - Mapeamento Geológico de Detalhe
 - 5.2.3 - Prospecção Geofísica
 - 5.2.4 - Abertura de Poços e Trincheiras
 - 5.2.5 - Sondagem
 - 5.2.6 - Análises Químicas
 - 5.2.7 - Lavra Experimental
- 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA



26 SET 16 49 83

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

PLANO ÚNICO DE PESQUISA

MINÉRIO : TURFA
CLASSE : IV
MUNICÍPIO : Rosário Oeste
PROCESSOS : DNPM - 866.737/83 e 866.739/83
REQUERENTE : Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

1 - INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Código de Mineração, submete-se a apreciação do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, os trabalhos técnicos previstos para a execução de pesquisa de TURFA, em (2) duas áreas de 10.000 ha cada, no município de Rosário Oeste, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

2 - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

As áreas situam-se a leste da cidade de Rosário Oeste.

O acesso a partir de Cuiabá, pode ser feito pela BR-364 até Nobres. Desta até Mazargão, pela MT-241, e a partir daí, toma-se estradas vicinais até a área em apreço.

3 - ASPECTOS FISIográficos

As áreas a serem pesquisadas situam-se na zona de influência dos rios Manso e Cuiabazinho, formadores do rio Cuiabá.

O clima da região é do tipo AW de KOEPPEN, caracterizado por dois períodos com pluviosidade bem definida, um com altos índices de precipitação que abrange os meses de novembro a março e outro de seca entre os meses de abril a outubro.

Morfológicamente as áreas localizam-se em um vale que constitui um prolongamento da Depressão Cuiabana, de direção Nordeste, tendo ao norte a Província Serrana do Alto Paraguai e ao sul as superfícies pediplanizadas da Borda do Planalto dos Guimarães.*

4 - GEOLOGIA

Em um contato regional a área infere-se no segmento central da faixa de dobramentos Paraguai-Araguaia. Litologicamente representada pelo Grupo Cuiabá, sequência típica de fossa Eugeossinclinal, submetida a esforços compressivos com formação de grandes estruturas (dobras e falhas inversas) de direção geral N30 - 60E e metamorfismo regional no fácies Xisto-Verde.

A região em apreço é estratigraficamente constituída pelas rochas pré-cambrianas do Grupo Cuiabá, Sedimentos Terciário-Quaternário Detrito Laterítico e Sedimentos Inconsolidados Recentes.

4.1 - Grupo Cuiabá

O Projeto Coxipó executado pela Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, é o mais recente e mais completo trabalho de geologia já executado sobre o Grupo Cuiabá. Trata-se de um mapeamento geológico em escala 1:50.000 que resultou em uma subdivisão do Grupo Cuiabá em 07 sub-unidades

lito-estratigráficas, em função do acervo de conhecimentos geológicos-tectônicos, adquiridos no transcorrer do projeto. Abaixo tem-se uma descrição sucinta das subunidades do topo para a base:

PRÉ-CAMBRIANO

SUBUNIDADE 7

SUBUNIDADE 6

SUBUNIDADE 5

SUBUNIDADE 4

SUBUNIDADE 3

CUIABÁ

-

- Metaparaconglomerados petromíticos cinza claro a esverdeado, matriz areno-argilosa com clastos de quartzo, quartzitos, feldspatos, calcário, rochas graníticas e básicas com raras intercalações de pelitos. Espessura máxima - 600 m.

- Filitos conglomeráticos cinza-esverdeados, matriz areno argilosa com clastos de quartzo, quartzitos e filitos, com intercalações subordinadas de metarenitos. Espessura - 600 m.

- Filitos e filitos sericiticos cinza-prateados com intercalações e lentes de metaconglomerados metarenitos finos a conglomeráticos e metarcósios. Espessura - 350 m.

- Metaparaconglomerados petromíticos cinza-chumbo matriz silto-arenosa com clastos de quartzo feldspato, quartzitos, rochas graníticas e básicas, com raras intercalações de filitos e metarenitos. Espessura - 150 m.

- Filitos, filitos conglomeráticos, metaconglomerados, metarcósios e metarenitos, localmente ferruginosos, quartzitos, lentes

2



SUBUNIDADE 2

de filitos calcíferos e mármore calcíticos, além de níveis de hematita no topo. Espessura - 550 m.

- Metarenitos arcóseos e metarcóseos verde-escuros a pretos, filitos cinza-escuro localmente grafitosos, com intercalações de metarenitos e lentes de mármore calcíferos. Espessura - 350 m.

SUBUNIDADE 1

- Filitos sericíticos de cor cinza-claro, com intercalações de filitos e metarenitos algo grafitosos. Espessura - 330 m.

CPRM - Projeto Coxipó - Luz, J. S. et alii
- 1980.

4.2 - Sedimentos Terciário Quaternário Detrito Laterítico

Constituem os lateritos maduros desenvolvidos sobre algumas litologias do Grupo Cuiabá, normalmente apresentam em horizontes zonados.

4.3 - Sedimentos Inconsolidados Recentes

Constituído por sedimentos clásticos carregados pelos rios, formando depósitos aluvionares nas planícies de inundação dos rios Cuiabazinho, Manso e outros tributários que drenam as áreas de pesquisa.

5 - PLANIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Os trabalhos de pesquisa serão executados nas duas áreas visando caracterizar depósitos de TURFA. Como o Hidrocarboneto a ser pesquisado só ocorre associado a aluviões recentes de pequena espessura, os trabalhos serão concentrados em uma primeira etapa na delimitação dos aluvios, com

e

mapeamento das fácies e observações geológicas de superfície, e em uma segunda etapa na localização e cubagem dos possíveis depósitos de TURFA.

5.1 - 1ª ETAPA

Os trabalhos programados nesta etapa compreendem a extensão total das áreas requeridas e objetivam selecionar alvos e consequentemente descartar áreas consideradas inviáveis.

5.1.1 - Levantamento Bibliográfico

Será feito um levantamento bibliográfico de toda a literatura disponível sobre TURFA. A bibliografia referente à este hidrocarbeto deverá ser de caráter geral, já que não é conhecida nenhuma ocorrência deste mineral na região.

5.1.2 - Fotointerpretação

O estudo das fotografias aéreas será feito com o objetivo único de descobrir as possíveis aluviões existentes na área, o que será realizado utilizando-se as fotos aéreas na escala 1:60.000 da USAF.

5.1.3 - Mapeamento Geológico Preliminar

Será realizado um mapeamento geológico preliminar na escala 1:20.000, com o objetivo de individualizar os sedimentos inconsolidados recentes desenvolvidos sobre as planícies dos rios Manso e Cuiabazinho, possívelmente.

A partir de um mapa de lito-fácies com as áreas de ocorrências destas aluviões e das possíveis ocorrências de TURFA, será possível descartar áreas consideradas impróprias, e selecionar alvos para os trabalhos de prospecção.

5.1.4 - Prospecção Geoquímica Regional

A prospecção inicial nos corpos aluvionares visa individualizar horizontes faciológicos portadores de TURFA, com coleta de amostras para

análise a fim de caracterizar a natureza físico-química do minério.

5.1.5 - Análises

As amostras coletadas nesta etapa serão encaminhadas para laboratório especializado e submetidas a ensaios físicos e análises químicas. Estima-se que cerca de 100 amostras serão encaminhadas para laboratório.

5.1.6 - Avaliação Parcial dos Resultados

Ao término desta primeira etapa, os dados obtidos serão cuidadosamente avaliados e caso se constate que os resultados são satisfatórios os trabalhos de pesquisa terão prosseguimento, segundo a programação proposta na etapa seguinte.

5.2 - 2ª ETAPA

Os trabalhos programados para esta etapa se concentraram sobre localizados corpos aluvionares, desta forma estima-se para efeito de previsão orçamentária que apenas em 5% da área total serão executados trabalhos de detalhamento geológico.

5.2.1 - Levantamento Plani-altimétrico

Para a execução dos trabalhos de escavações e sondagem prevista nesta etapa será necessário a locação de uma malha quadrada de 200 x 200 metros com mapa plani-altimétrico na escala 1:5.000 ou maior. Estima-se que nesta fase serão abertos 100 km de picadas.

5.2.2 - Mapeamento Geológico de Detalhe

As picadas abertas serão percorridas visando a definição dos horizontes faciológicos portadores da mineralização.

5.2.3 - Prospecção Geofísica

Caso seja constatado a presença de páleoaluviões encobertos, com indícios de mineralização, pretende-se utilizar Sísmica de Alta Resolução, com o objetivo de radiografar o sub-solo determinando assim a morfologia do páleo relevo e consequentemente selecionando alvos para os trabalhos de

prospecção ou seja as escavações e sondagens.

5.2.4 - Abertura de Poços e Trincheiras

A partir das ocorrências constatadas em superfície serão programados poços e trincheiras visando definir os limites do corpo e as relações lito-faciológicas. Estima-se que serão abertos 70 poços de secção 1 m^2 com 10 metros de profundidade e 12 trincheiras de $30\text{ m} \times 2\text{ m} \times 1\text{ m}$.

5.2.5 - Sondagem

Os trabalhos de sondagem constituirão a fase final dos trabalhos de prospecção e será utilizado para aqueles corpos cujo prosseguimento em profundidade exigir verificação.

Como se trata de depósitos aluvionares, de forma irregular e em difícil acesso, os trabalhos de sondagem serão executados com sonda "Ban-ka", devido as vantagens no que concerne a custos operacionais e transporte. Estima-se que serão perfurados cerca de 168 furos com profundidade média de 30 metros, perfazendo um total de 2040 metros.

5.2.6 - Análises Químicas

As amostras coletadas nos poços, trincheiras e sondagens, serão encaminhadas para análises físico-químicas. Estima-se que será coletada uma amostras em cada poço, 5 em cada trincheira e uma amostra a cada metro de sondagem dentro do horizonte mineralizado, totalizando assim aproximadamente 138 amostras coletadas.

5.2.7 - Lavra Experimental

Dentro do corpo de minério onde foi realizado a cubagem, será selecionado uma parte onde se efetuará ensaios de beneficiamento, com construção das instalações necessárias para uma lavra experimental. Caso se constate a viabilidade da reserva, será dado por encerrado a fase de prospecção com elaboração de um relatório final de pesquisa.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1ª ETAPA

- Infraestrutura	2 meses	Cr\$	245.900,00
- Fotointerpretação	200 km ²	Cr\$	850.150,00
- Geologia	5 meses	Cr\$	2.700.000,00
- Prospeção Geoquímica	2 meses	Cr\$	1.000.500,00
- Análises	100 amostras	Cr\$	1.500.000,00
- Avaliação dos Resultados....	2 meses	Cr\$	<u>561.000,00</u>
T o t a l		Cr\$	6.857.550,00

- 2ª ETAPA

- Topografia	100 km	Cr\$	1.500.200,00
- Geologia	4 meses	Cr\$	1.850.000,00
- Prospeção Geofísica	2 meses	Cr\$	2.550.000,00
- Poços e Trincheiras	1420 m ²	Cr\$	1.700.000,00
- Sondagem	2040 metros	Cr\$	3.749.000,00
- Análise	100 amostras	Cr\$	3.699.000,00
- Lavra Experimental		Cr\$	4.000.250,00
- Relatório Final		Cr\$	<u>600.000,00</u>
T o t a l		Cr\$	19.648.450,00
T o t a l G e r a l		Cr\$	26.506.000,00


Lourival Alves Vasconcelos
Geólogo CREA 2542/D-MT.

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 03

01 – ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ÍTENS MAIS IMPORTANTES)

ORÇAMENTO SUMÁRIO							TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO	
VALOR								
			2	6	5	0	6	X Cr\$. 1.000,00: ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA
					2	4	6	X Cr\$. 1.000,00: INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC.)
				1	5	0	0	X Cr\$. 1.000,00: TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO
				4	5	5	0	X Cr\$. 1.000,00: GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO
				1	7	0	0	X Cr\$. 1.000,00: TRINCHEIRAS E POÇOS
				1	0	0	0	X Cr\$. 1.000,00: PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA
				2	5	5	0	X Cr\$. 1.000,00: PROSPECÇÃO GEOFÍSICA
				3	7	4	9	X Cr\$. 1.000,00: SONDAGENS
				2	6	0	0	X Cr\$. 1.000,00: ANÁLISES QUÍMICAS
				2	5	5	0	X Cr\$. 1.000,00: ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO
								X Cr\$. 1.000,00: ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO
								X Cr\$. 1.000,00: GALERIAS E SHAFTS
				4	0	0	0	X Cr\$. 1.000,00: LAVRA EXPERIMENTAL
				2	0	6	1	X Cr\$. 1.000,00: OUTROS Rel.Final/Av. Resultados/Fotointerpretação

02 – SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 21 § 1º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO.

Nº 866.737

/ 83

03 – OBSERVAÇÕES: (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

[illegible]



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

Atestamos, sem responsabilidade de nossa parte, tendo em vista nosso Serviço Cadastral, que a Companhia Mato grossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Av. Jurumirim S/Nº. - Bairro Planalto, em Cuiabá-MT, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 26.506.000,00 (Vinte e seis milhões e quinhentos e seis mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de TURFA (Proc. DNPM nº 866.737/83 e 866.739/83) nos locais denominados Fazenda João Pinto e Fazenda Barra do Salobro, municípios e distrito de Rosário Oeste, comarca de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, conforme Plano Único de Pesquisa elaborado pelo Geólogo Antonio João Paes de Barros.

Cuiabá-Mt., 22 de setembro de 1.983.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

.....
Orestes Batista Parreira
Diretor de Câmbio e
Comércio Exterior

José Gonçalves de Amorim
Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO PROSPECÇÃO DE SAPROPELITO

ÁREA DNPM - 866738/83

- GOVERNADOR DO ESTADO	: Dr. Carlos Gomes Bezerra
- SECRET.IND.COM.E TURISMO	: Dr. Jesus Lange A. Neto
- DIRETOR PRESIDENTE	: Geol. Otton Nunes Pinheiro
- DIRETOR ADM/FINANCEIRO	: Dr. Benedito Scaff Gabriel
- DIRETOR TÉCNICO	: Geol. Max Salustiano de Lima
- DIRETOR DE OPERAÇÕES	: Geol. Francisco E.C.Pinho

dezembro/87.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EQUIPE

Geólogos : Paulo Fernando Demore
Wanderlei Magalhães de Resende

Desenho : Joaquim Pedro Ribeiro
Roberto Carlos Ribeiro

dezembro/87



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ÍNDICE

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - OBJETIVOS DO TRABALHO
- 3 - DEFINIÇÃO, SITUAÇÃO E VIAS DE ACESSO
- 4 - ASPECTOS FISOGRAFICOS
 - 4.1 - GEOMORFOLOGIA
 - 4.2 - HIDROGRAFIA
 - 4.3 - CLIMA, SOLOS E VEGETAÇÃO
- 5 - GEOLOGIA REGIONAL
- 6 - GEOLOGIA LOCAL
- 7 - TRABALHOS DE PESQUISA EXECUTADOS
- 8 - DEFINIÇÃO DOS FUIROS AMOSTRADOS
- 9 - CONCLUSÃO
- 10 - BIBLIOGRAFIA
- 11 - ANEXOS
 - 11.1 - DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO
 - 11.2 - MAPA DE SITUAÇÃO
 - 11.3 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO
 - 11.4 - MAPA DE AMOSTRAGEM
 - 11.5 - MAPA GEOLÓGICO.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

01

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório trata-se dos trabalhos de pesquisa executados na área objeto do Alvará Nº 133 de 07.01.85, publicado no D.O.U. de 15.01.85, de que trata o processo em referência, em nome da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT.

O caráter final empregado no título deve-se ao fato de que as pesquisas, embora tenham sido providenciadas, e por vários problemas de caráter administrativo da gestão - passada, veio dificultar em questões de tempo, a obtenção de elementos suficientes à formulação de conclusões sobre todas as ocorrências minerais da área, objetivando-se por isso, somente as possíveis ocorrências de Sapropelito.

2 - OBJETIVO DO TRABALHO

Comprovar a existência de possíveis ocorrências de sapropelito e colher informações detalhadas a respeito da quantidade e da qualidade de suas reservas, bem como possibilitar, posteriormente, estudos sobre o seu melhor aproveitamento.

3 - DEFINIÇÃO, SITUAÇÃO E VIAS DE ACESSO

A área tem a seguinte definição, de acordo com o Alvará de Pesquisa.

...



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

02

"... Área de 6.373 ha, situada em terrenos de Faride Libre, no local denominado Canguinha, Distrito e Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 7.500m, no rumo verdadeiro de 66° 45'SE, da Confluência do Ribeirão das Porcas com o Rio Cuiabá ou Cuiabazinho e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimento e rumos verdadeiros:

LADO	1 - 2	10.000 m	Leste
LADO	2 - 3	6.373 m	Sul
LADO	3 - 4	10.000 m	Oeste
LADO	4 - 1	6.373 m	Norte

A área em apreço situa-se a leste da cidade de Rosário Oeste e Nordeste da Capital do Estado.

O acesso por terra é feito através da rodovia pavimentada BR- 163 de Cuiabá até Nobres, a cerca de 140 Km e desta, pela rodovia implantada MT-241, até a localidade de Marzagão, a cerca de 90 km de Nobres (vide mapa de situação em anexo).

A área de pesquisa, situa-se a cerca de 18 km de Marzagão, com acesso por uma vicinal que dá acesso a Fazenda Canguinha.

4 - ASPECTOS FISIOGRAFICOS

4.1- Geomorfologia

Ao longo deste segmento da faixa Paraguai-Araguaia (dois) domínios geomorfológicos podem ser facilmente identi

...

ficados; a Baixada Cuiabana e a Província Serrana.

A Baixada Cuiabana de Almeida (1960) compreende uma área arrasada, aplanada, onde aflora principalmente o Grupo Cuiabá. Localmente, aparece na porção NW da área de pesquisa, cristas monoclinais descontínuas, com cōtas médias em torno de 120 metros.

A Província Serrana, caracteriza um típico relevo Apalachiano, com uma sucessão de anticlinais e sinclinais linearmente dispostos, sustentados pelas litologias mais jovens do Grupo Alto Paraguai, cujo exemplo mais marcante no lo cal, é a Serra Azul, ao norte da área de pesquisa.

4.2- Hidrografia

As drenagens de um modo geral apresenta marcante controle estrutural, onde tanto os grandes rios como os pequenos cursos d'águas estão influenciados pela direção principal dos alinhamentos estruturais da faixa Paraguai-Araguaia, ou seja Ne-SW.

Localmente a principal drenagem é o Ribeirão da Porteira, que corre até encontrar o rio Cuiabazinho.

4.3- Clima, Solos e Vegetação

O clima desta região de uma maneira genérica enquadra-se no tipo "AW" de Köppen, equivalente ao tropical úmido, com duas estações bem definidas: uma seca, entre os meses de maio a setembro e outra chuvosa, de outubro a abril.

As precipitações variam entre 1300 a 2000 mm anuais. Segundo Barros et alii (1982).

As temperaturas médias anuais estão em torno de 25°C, as máximas absolutas em torno de 40°C.

Localmente os solos existentes estão diretamente relacionados as formas de relevo e ao substrato litológico, assim temos: solos litólicos nas regiões mais arrasadas, onde persistem os lineamentos estruturais, principalmente nas áreas onde ocorrem o Grupo Cuiabá e nas partes dos relevos mais acidentados (região serrana).

A cobertura vegetal sofre marcada influência em função da natureza geomorfológica e geológica do local, porém de uma maneira geral, predomina a vegetação do tipo savana (cerrado leve) nos interflúvios e matas galerias nos vales.

5 - GEOLOGIA REGIONAL

Regionalmente, a geologia compreende de unidades litotratigráficas no seguimento meridional da faixa de dobramentos Paraguai-Araguaia, uma zona tectônica marginal ao cráton Amazônico, com uma extensão superior a 2.500 km.

No Estado de Mato Grosso esta faixa apresenta dois estágios evolutivos caracterizados como: Brasilides Metamórficas e Brasilides não Metamórfica.

As Brasilides Metamórficas compreendem as litologias do Grupo Cuiabá, sequência de Sedimentos com mais de 4.000 metros de espessura, depositados originalmente em fossa tectônica bastante ativa. As rochas do Grupo Cuiabá apresenta-se metamorfizadas no fácies xisto verde, e afetadas por, pelo menos três fases de dobramentos.

As Brasilides não Metamórficas compreendem litologias depositadas em bacia marginal com três estágios de desenvolvimento. O primeiro, Terrígeno inferior, representado pelas Formações Bauxi e Puga, que provavelmente, atestam numa sedimentação com área fonte sujeita a glaciação. O segundo estágio, representado pela sequência carbonática de Pré-inversão da Formação Araras. E o terceiro estágio, relativo a sequência terrígena superior representados pelas Formações Raizama e Diamantino.

6 - GEOLOGIA LOCAL

A partir do Projeto Província Serrana, dados colhidos em campo durante a fase de reconhecimento e amostragem de alguns pontos, foi constatado que o substrato geológico da área de pesquisa está representado pelas rochas do Grupo - Cuiabá, Formação Bauxi e Sedimento Terciário-Quaternário De trito Laterítico.

GRUPO CUIABÁ

Ocorre em toda extensão da área.

Na porção leste, predominam os metasiltitos avermelhados. Secundariamente ocorrem quartzitos e metaconglomerados com matriz siltico-argilosa.

Na porção NW ocorrem frequentes cristas monoclinais de quartzitos, com cotas médias em torno de 100 metros

FORMAÇÃO BAUXI

Os afloramentos apresentam-se sub-horizantalizados, com estratificação planoparalela, sobrepondo os metassedimentos do Grupo Cuiabá.

UNIDADE DETRITO-LATERÍTICA (TQDL)

Constituem lateritos maduros desenvolvidos em áreas restritas, condicionadas a determinadas litologias, e as condições físicas como: geomorfologia e clima.

7 - TRABALHOS DE PESQUISA EXECUTADOS

A sistemática utilizada nos trabalhos de pesquisa para comprovar a existência ou não de matéria orgânica, permitiu obter um melhor entendimento da geologia local, sendo descrito uma certa variedade de furos e relações de campo, procurando enquadrar as diferentes associações existentes, em conformidade com a bibliografia atual, para tal, preferimos utilizar a do trabalho de Luz et alii (1978).

É oportuno lembrar que embora os trabalhos sejam de caráter específico, eles tiveram um direcionamento tático, procurando localizar a compatibilidade da área fonte propícia a depósitos de Sapropelito.

Nos locais mais apropriados à ocorrência de sapropelito, executou-se furos com cavadeira convencional 3" de diâmetro (Vide mapa de amostragem).

Nesta operação, em todos os furos amostrados não foi constatada a presença de níveis de origem orgânica a não ser pequena quantidade associadas aos sedimentos clásticos.

8 - DESCRIÇÃO DOS FUROS AMOSTRADOS

WP- 06-S - Vegetação de capim braquiária, topografia representada por uma várzea.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

07

O solo é bastante argiloso de cor avermelhada com 40 cm de profundidade.

WP- 07-S - Vegetação de cerrado ralo, topografia localmente plana. O solo é siltico-arenoso de cor marrom amarelado com bastante seixos de quartzo pouco arredondados. O perfil do furo mostra uma mistura de concreções ferruginosas com esses seixos de quartzo de 3cm de diâmetro e as concreções pouco menos. A espessura do pacote é 49 cm.

WP- 08-S - Vegetação de capim barba de bode, topografia representada pelo vale do ribeirão da porteira e córrego do Alfinete. O solo é areno-argiloso de cor marrom acinzentado com 70 cm de profundidade. Logo abaixo vem o cascalho bastante laterizado com seixos de 1 a 6 cm de diâmetro.

WP-9-S - Vegetação de pastagem, topografia plana, solo areno-argiloso de cor marrom acinzentado com 55 cm de profundidade. Logo abaixo vem o cascalho bastante laterizado com seixos de 1 a 4 cm de diâmetro.

9 - CONCLUSÃO

A partir dos dados bibliográficos e levantamentos em campo, foi verificado que a presença de Sapropelito na área é inexistente. Portanto, a Companhia Matogrossense de Mineração, pede arquivamento do processo.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Foto nº 01 - Região aplainada das Porções Centro Sul
da área. Presença de solos siltosos pou
co expessos sobre o Grupo Cuiabá.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Foto nº 02 - Várzea com presença de metassedimentos, localizada nas cabeceiras do Córrego Senvergo - nha, afluente da margem esquerda do Córrego João Pinto.~



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Foto nº 03 - Região aplainada da porção Oeste da área.

Solo siltoso pouco exposto sobre o Grupo
Cuiabá, representado por metasiltitos.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Foto nº 04- Solo areno-argiloso de cor avermelhado com 42 cm de profundidade. Logo abaixo vem o cascalho bastante laterizado com seixos 1 a 6 cm de diâmetro (porção praticamente central da área).



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Foto nº 05 - Vista geral da porção norte da área. Na parte Nordeste localiza-se as cabeceiras do Córrego João Pinto. A Noroeste verifica-se as cristas de quartzitos do Grupo Cuiabá.

119/88

17.06.88

Companhia Matogrossense de Mineração
Av. Jurumirim, 2970
Cuiabá

CP, 776

M.Grosso

78000

03.020.401/0001-00

13.052.206-6

Geól. Max Salustiano de Lima

(065) 32161221

X

950

02

3 Dosagens de Cinzas, Umidade, Carbono Fixo,
Valáteis com preparação

5.938,81

17.816,43

ISS

890,82

IR (-)

561,00

18.146,25

18.146,25

Juliana Hall

0 PAULO. DE DE 198



PAULO ABIB ENGENHARIA S.A.

São Paulo, R. Cap. Francisco Teixeira Nogueira, 154 CEP 05038
Tel. (011) 263-5055 C. Postal 8398 Telex: (011) 24788 ABIB BR
Belo Horizonte: Tel. (031) 441-8822 Telex: (031) 1856 EIME BR
Rio de Janeiro: Tel. (021) 262-3140 Telex: (021) 32751 ABIB BR
CRQ N°. 3557/F. 4.º Reg. - 32.297/84

CERTIFICADO DE ANÁLISE
DIVISÃO DE LABORATÓRIOS

Nº 434/88 CONTRATO 950-02

CLIENTE Companhia Matogrossense de Mineração

REFERÊNCIA PAA	HISTÓRICO	RESULTADOS em %			
		Umidade	Cinzas	Voláteis	Carbono Fixo
1734	LMS WA - 007	85,9	34,4	44,4	21,2
1735	LMS WA - 008	86,0	36,9	44,4	18,7
1736	LMS WA - 010	44,4	90,7	7,65	1,65
OBS.: M.V., CF e CZ dosados sobre o material seco.					
X X X					

CHEFE LABORATÓRIO

Marcos H. Gilhim
CRQ 042083003-4A/R

SUPERVISOR

Giuliana Ratti
CRQ 04105003-4A/R

DATA

24.06.88

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS

119/88

DATA 17.06.88

Companhia Matogrossense de Mineração

Av. Jurumirim, 2970

CP, 776

Cuiabá

M.Grosso CEP 78000

03.020.401/0001-00

13.052.206-6

Geól. Max Salustiano de Lima

Telefone (065) 32161221

X

950

02

3 Dosagens de Cinzas, Umidade, Carbono Fixo,
Valâteis com preparação

5.938,81

17.816,43

ISS

890,82

IR (-)

561,00

18.146,25

TOTAL

18.146,25

Assinatura

CPF ou CGC

Data

[] PRINCÍPIO DE PAGAMENTO
contra a entrega

[] PAGAMENTO TOTAL, através do cheque
ou em dinheiro []

Juliana Hall
CARO AMO DA QUARTA S. A.



PAULO ABIS ENGENHARIA S.A.

São Paulo. R. Cap. Francisco Teixeira Nogueira, 154 CEP 05038
Tel. (011) 263-5055 C. Postal 8398 Telex: (011) 24788 ABIB BR
Belo Horizonte: Tel. (031) 441-8822 Telex: (031) 1656 EIME BR
Rio de Janeiro: Tel. (021) 262-3140 Telex: (021) 32751 ABIB BR
CRQ N°. 3557/F 4°. Reg. - 32.297/84

CERTIFICADO DE ANÁLISE
DIVISÃO DE LABORATÓRIOS

N° 434/88 CONTRATO 950-02

CLIENTE Companhia Matogrossense de Mineração

REFERÊNCIA PAA	HISTÓRICO	RESULTADOS em %			
		Umidade	Cinzas	Voláteis	Carbono Fixo
1734	LMS WA - 007	85,9	34,4	44,4	21,2
1735	LMS WA - 008	86,0	36,9	44,4	18,7
1736	LMS WA - 010	44,4	90,7	7,65	1,65
OBS.: M.V., CF e CZ dosados sobre o material seco.					
X X X					

CHEFE LABORATÓRIO

Marcos H. Gibim
CRQ 04209303-4^ª R.

SUPERVISOR

Giuliana Ratti
CRQ 04105003-4^ª R.

DATA

24.06.88

JAZIDA DE ZINCO E CHUMBO DA REGIÃO DE MORRO AGUDO

PARACATU - MG

Glacir Romagna

Autores:

Rubens Rulli Costa

1.

RESUMO / ABSTRACT

The Morro Agudo Zinc - lead sulphides ore deposit is situated at W-NW of Minas Gerais, Brazil, in the carbonatic rocks of Bambuí Group - Vazante Formation. It constitutes a example of strati-form type deposit.

The ore minerals are sphalerite, galena and pyrite hosted in a medium to coarse - grained dolarenite and dolomite breccia of reef environment.

The ore bodies, wich strikes NE and dips 20° to NW, are intensily faulted.

Strike length of ore is 1.000 meters, widths from 2 to 15 meters and the deepest ore is about 350 meters below surface.

With an outlined reserve of 11.700.000 tonnes grading 6,4 per cent zinc and 2,1 per cent lead the Mineração Morro Agudo S.A pretend to produce 500.000 tonnes year on march 1.987.

2. INTRODUÇÃO

O depósito de sulfetos de zinco e chumbo da Mineração Morro Agudo S.A., situado no extremo Oeste - Noroeste do Estado de Minas Gerais, encontra-se associado à rochas carbonáticas de ambiente reefal, idade pré-Cambriana Superior, pertencentes à Formação Vazante, Grupo Bambuí.

A esfalerita e a galena são os minerais - minério principais. A pirita tem importância secundária e o cádmio apresenta-se como sub-produto, preso a estrutura cristalina da esfalerita.

Com uma reserva calculada em 11,7 milhões de toneladas de minério com teores médios de 6,4% Zn e 2,1% Pb, a empresa prepara-se para uma produção prevista de 500.000 t ano de minério que após submetidas a processo de beneficiamento por flotação seletiva resultarão em 40.870 toneladas anuais de concentrado de zinco e 12.550 t anuais de concentrado de chumbo.

Estes produtos deverão ser integralmente comercializados no mercado interno, possibilitando assim ao país a substituição de importações em valores consideráveis e trará importantes benefícios sociais para esta região do Estado.

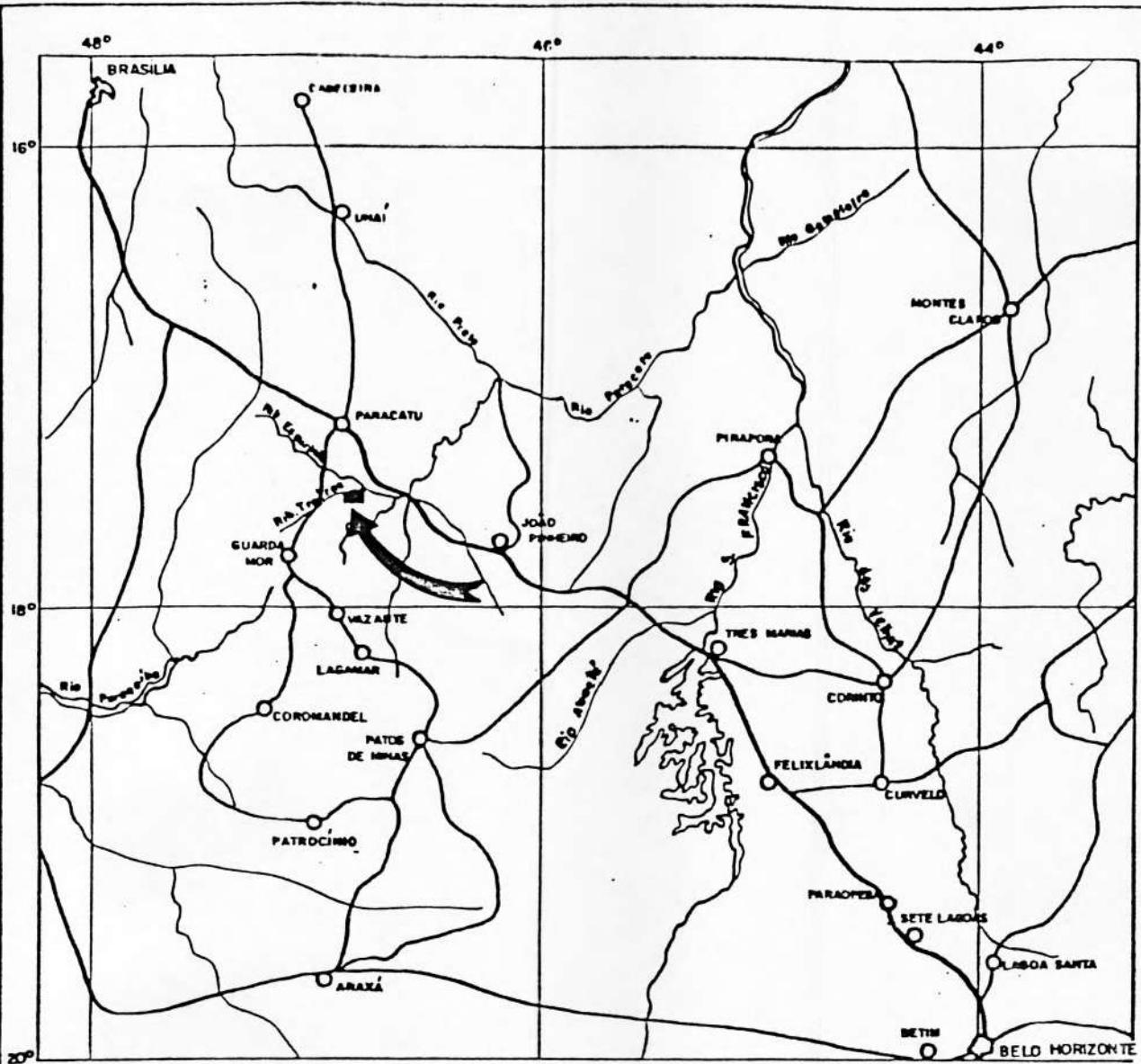
Neste trabalho são apresentados, de forma reduzida, dados sobre a geologia regional e local, do desenvolvimento da pesquisa e do estágio atual dos trabalhos mineiros de pré-operação.

Mapeamentos geológicos, trabalhos de geoquímica e geofísica, cerca de 30.000 metros de testemunhos de sondagem descritos e detalhamento geológico em 10.000 metros de galerias e rampas executadas dão suporte às informações ora expostas.

3. LOCALIZAÇÃO

A jazida está situada na localidade denominada Morro Agudo a 38 km a Sudeste da cidade de Paracatu sede de município do extremo W-NW, do estado de Minas Gerais.

Esta cidade é cortada pela Rodovia BR-040 que liga Brasília a Belo Horizonte. A distância entre Paracatu e Brasília é de 230



MINA DE MORRO AGUDO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

km e de Paracatu a Belo Horizonte é de 500 km.

O acesso à jazida é feito a partir de Paracatu pela Rodovia BR-040 no sentido Belo Horizonte por 27 km e 16 km de estrada cascalhada, até o local onde está estabelecida a Mineração Morro Agudo.

4. HISTÓRICO

A ocorrência de sulfetos metálicos na Fazenda Traíras, junto à localidade de Morro Agudo, no município de Paracatu, foi descoberta em 1.952, pelo prospector Sr. Ângelo Custódio Solis.

A primeira empresa a realizar pesquisa geológica sistemática na área foi a Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração S/A - AEMSA - ligada ao grupo Penarroya.

Em 13/09/73, através de um Contrato Particular de Opção com Promessa de Associação e Transferência de Direitos Minerários, houve um entendimento entre o detentor do direito e a empresa estatal Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG.

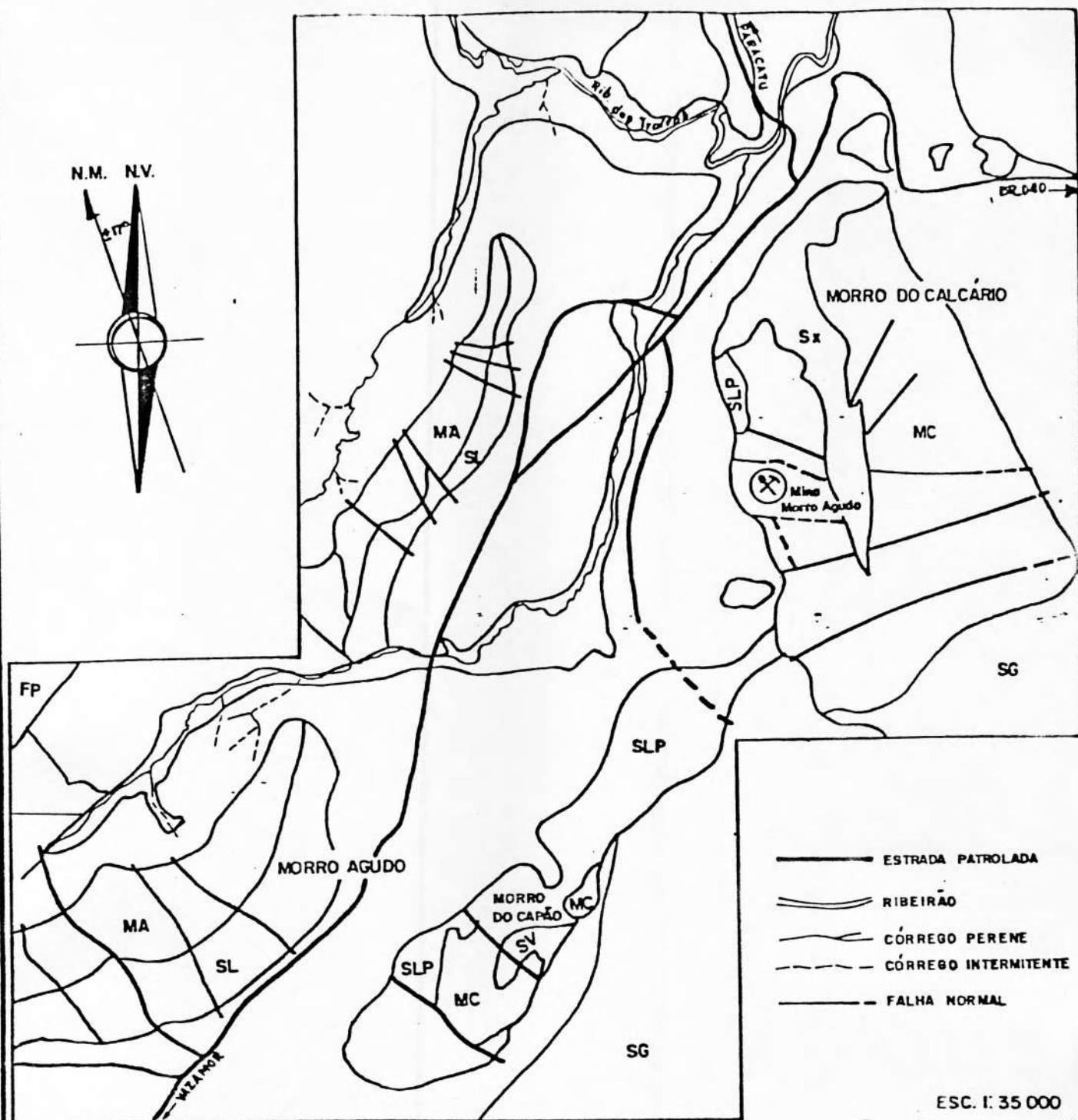
Esta empresa implantou na área um projeto de pesquisa que constou de mapeamento geológico em escala 1:10000, estudos geoquímicos e geofísicos e sondagem rotativa a diamante que terminaram por definir uma mineralização do tipo estratiforme em rochas dolomíticas posicionadas imediatamente à Oeste do Morro do Calcário.

Em 12/07/74 foi fundada a Mineração Morro Agudo, tendo-lhe sido incorporado em sua fundação, o direito mineral da área.

Atualmente o controle acionário da empresa é exercido pelas três maiores empresas brasileiras do mercado de zinco: Companhia Mineira de Metais S.A, Companhia Mercantil e Industrial Ingá S.A e Companhia Paraibuna de Metais S.A.

5. GEOLOGIA REGIONAL

Madalosso em seu "Stratigraphy and Sedimentation of the Bambuí Group in Paracatu Region, MG, Brazil (1.979)", apresenta o seguinte quadro da divisão estratigráfica do Grupo Bambuí para a Região de Paracatu:



GRUPO BAMBUÍ

FP — FORMAÇÃO PARACATU — Filitos negros e quartzitos

FV — FORMAÇÃO VAZANTE

MA FACIES MORRO AGUDO — Metarlitos aren. filitosos com intercalações de metasilites filitosos localmente carbonatados. Filitos ardósios carbonosos e algo grafíticos pretos. Filitos carbonosos, pretos.

SL FACIES SERRA DO LANDIM — Filitos e intercalações de dolomitos, calcários filitosos e filitos ardósios verdes

SLP FACIES SERRA DA LAPA — Metarlitos aren. filitosos. Metasilites filitosos esverdeados, localmente carbonatados. Dolomitos laminados, algo carbonosos, claze escura.

SV FACIES SERRA DO VELOSINHO — Filitos carbonosos, algo grafíticos, pretos.

MC FACIES MORRO DO CALCÁRIO — Dolomitos e brechas intratramontais.

SG FACIES SERRA DO GARROTE — Ardósias.

ESBOÇO GEOLÓGICO DE MORRO AGUDO

Dardenne (1.976), prevaleceu até 1.978, quando as unidades B e C foram englobadas sob a denominação Formação Vazante. Esta ficou dividida por Dardenne (1.978) em Membro Morro do Calcário e Membro Serra do Poço Verde, correspondentes à Unidade B e Membro Serra do Garrote correspondente à Unidade C. (ardósias).

4) Em 1.978 Madalosso e Valle haviam proposto a divisão da Unidade B nos facies indicados no quadro, divisão esta adotada nos diversos relatórios de áreas ao DNPM, executados pelos geólogos da Metais de Minas Gerais - METAMIG - núcleo de Paracatu.

5) Atualmente é extensivamente adotada pelos geólogos da região as denominações Serra do Garrote, Morro do Calcário, Serra do Velosinho, Serra da Lapa, Serra do Landim e Morro Agudo para a divisão faciológica da Formação Vazante como apresentado por Madalosso em 1.979.

A divisão estratigráfica para o Grupo Bambuí na região de Paracatu, adotada por grande parte dos geólogos que nela trabalham, é a seguinte:

Todas as rochas da região pertencem ao Pré-Cambriano Superior, Grupo Bambuí, subdividido em:

a) Formação Vazante

a.1. Facies Morro Agudo - Metaritmitos areno-filitosos com intercalações de metassiltitos filitosos localmente carbonatados. Filitos ardoseanos carbonosos e algo grafitosos, pretos. Filitos carbonosos, pretos.

a.2. Facies Serra do Landim - Filitos e intercalações de dolomitos, calcários filitosos e filitos ardoseanos, verdes.

a.3. Facies Serra da Lapa - Metaritmitos areno-filitosos. Metassiltitos filitosos esverdeados, localmente carbonatados. Dolomitos laminados, algo carbonosos, cinza-escuro.

a.4. Facies Serra do Velosinho - Filitos carbonosos e algo grafitosos, pretos.

a.5. Facies Morro do Calcário - Dolarenitos, Dolomitos e Brechas intraformacionais.

a.6. Facies Serra do Garrote - Ardósias.

b) Formação Paracatu ✓

Estratigraficamente acima da Formação Vazante a Formação Paracatu é constituída essencialmente por filitos negros e quartzitos que ocorrem à Oeste de um alinhamento que inclui Serra das Araras, Serra do Horta, Serra do Muquem e se estende para norte passando à Oeste da cidade de Paracatu.

No Geologia do Brasil (Schobbenhaus C. et alli) publicado pelo DNPM Brasília 1.984 dá-se uma conotação da estratigrafia da geologia regional um pouco modificada do que foi citado aqui.

Coloca-se a coluna de Madalosso 1.979, desde facies Serra do Garrote até a Formação Paracatu numa unidade denominada "Formação Vazante", deixando dúvidas quanto a seu posicionamento em relação ao grupo Bambuí, aventando-se a possibilidade desta unidade ser total ou parcialmente relacionada a uma sequência mais antiga que o grupo Bambuí.

Divide-se a "Formação Vazante" de leste para oeste em três sequências distintas.

A sequência das ardósias que corresponde à facies Serra do Garrote de Madalosso.

A sequência Argilo-Dolomítica de Vazante que corresponde às facies Morro do Calcário, Serra do Velosinho Superior e Inferior, Serra da Lapa e Serra do Landim, de Madalosso.

A sequência Argilo-Arenosa de Paracatu que corresponde à Formação Paracatu de Madalosso.

6. GEOLOGIA LOCAL

A mineralização Morro Águdo encontra-se na Sequência de Vazante, hospedada em dolarenitos, brechas dolareníticas e dolomíticas pertencentes ao facies Morro do Calcário que compreende o complexo recifal.

Todos os trabalhos mineiros, assim como a pesquisa geológica por sondagens realizadas na mina, definem nitidamente 4 tipos litológicos descritos a seguir:

a) Brechas Dolomíticas (Doloruditos)

A base da estratigrafia local é ocupada invariavelmente por Brechas Dolomíticas, também denominadas doloruditos.

As Brechas Dolomíticas são brechas intraformacionais constituídas por clastos angulosos de tamanhos variados, desde milimétricos a métricos, de rochas dolomíticas laminadas ou maciças, de cores predominantes cinza-claro, cinza - escuro e subordinadamente de cor rosa.

Nestas brechas é comum a presença de blocos constituídos por acumulações maciças estromatolíticas.

O cimento destas rochas é predominantemente dolomítico e extremamente fino. Nelas ocorre zinco e chumbo na forma de crescimento de cristais, por vezes centimétricos, ocupando vazios de dissolução, espaços de porosidade da rocha e ainda preenchendo fraturas. Estas ocorrências definem três níveis conhecidos no jazimento que se mostram descontínuos e compoem os corpos basais.

b) Brechas Dolareníticas

As brechas dolareníticas são constituídas por fragmentos, em sua grande maioria menores que 2 centímetros, de dolomitos, assim como no tipo-litológico basal, de cores cinza-escuro, cinza - claro, imersa numa matriz dolarenítica.

Sua espessura é variada, em média na mina em torno de 5 metros, sendo esta rocha a hospedeira das mineralizações mais ricas em Morro Agudo.

c) Dolarenitos

São rochas de cor cinza-claro a cinza-escuro constituídas por litoclastos dolomíticos, com tamanho médio em torno de 1,00 milímetro que se mostram bem arredondados e por vezes com bordas truncadas e um cimento fino, também dolomítico.

É comum observar-se a presença de intraclastos com bordas irregulares provavelmente depositados em condições de pré-litificação, tamanhos médios em torno de 1,00 milímetro, assim como oólitos que apresentam comumente silica e esfalerita nas suas laminações e não raro bordas quebradas, evidenciando uma proveniência, em parte, de erosão de rochas já litificadas.

O Dolomito é o cimento predominante, ainda que quartzo e chert também ocorram em menor quantidade. Nos dolarenitos mineralizados, esfalerita e subordinadamente galena, cimentam os grãos dolomíticos.

cos.

A espessura média do pacote de dolarenitos na mina é de aproximadamente 30 metros.

d) Sequência - Argilo-Dolomítica

Usa-se na mina de Morro Agudo a denominação Sequência-Argilo-Dolomítica (SAD) para um pacote de rochas de cor cinza-escuro, de aspecto laminado, constituída por intercalações milimétricas e centimétricas, ora predominantemente dolomítica, ora argilosa, carbonosa escura.

Estas rochas se posicionam diretamente sobre os dolarenitos ou com estes encontram-se interdigitadas à Oeste do Morro do Calcário.

Sub-milimétricos níveis de pirita associada a raros pontos de esfalerita, nas proximidades dos contatos com os dolarenitos, são observados na sequência argilo-dolomítica sem que no entanto venham a despertar qualquer interesse econômico.

Regionalmente esta sequência-argilo-dolomítica está correlacionada ao facies da Serra da Lapa dos trabalhos da METAMIG, onde aparecem como sedimentos depositados em ambiente lagunar.

Tem-se ainda um pacote de dolarenito-brecha dolarenítica situado acima, contido dentro da sequência argilo-dolomítica (SAD).

Nele está contido o corpo de minério superior do jazimento - Corpo N. Este pacote está espaçado verticalmente do pacote de dolarenito principal em média de 40-45 metros e tem uma espessura média de 10 metros após o que, acima, continua a sequência Argilo-Dolomítica.

7. ESTRUTURA

A estrutura é uma feição geológica de muita importância na mina devido à sua interferência nos projetos de extração do minério de Morro Agudo. Uma quantidade muito grande de falhas de rejeito reduzido e um mergulho de rochas desfavorável dificultam sobremaneira a execução do plano de lavra proposto.

As camadas de rochas tem direção geral NE (oscilando de

20° para NW.

O jazimento é limitado em sua porção NE por uma falha normal com direção N15-20W e mergulho de 75° SW. Esta falha tem um rejeito vertical próximo a 35 metros e é o elemento principal de todo um sistema de falhas com direções oscilantes entre N15 e N55W que sistematicamente rebaixa o bloco SW da jazida.

O espaçamento entre estas falhas é muito fechado, com frequência comum de 4 a 5 falhas por uma dezena de metros nas proximidades do falhamento principal, com rejeitos verticais predominantemente centimétricos, podendo entretanto, atingir por vezes 5 a 6 metros!

Este padrão evidentemente impõe basculamentos significativos e provoca uma orientação aparente N-S às camadas e corpos de minério em plantas.

O controle das falhas por sondagem é dificultado, por apresentarem estas no geral, planos fechados com alterações insignificantes. Um mapeamento cuidadoso e detalhado de galerias, com identificação dos falhamentos com rejeitos mais significativos, é prioritário para o bom entendimento da estrutura geológica da mina.

Um segundo sistema de falhas, este E-W, é observado, porém, com espaçamento maior entre as falhas e menor interferência no estudo do posicionamento dos corpos de minério.

Não se observa qualquer evidência de dobramentos nas camadas mineralizadas o que claramente evidência uma resposta rígida do facies Morro do Calcário à evolução tectônica.

A porção sul do jazimento, em função do seu maior afastamento da falha principal, mostra uma estrutura bastante mais simplificada com espaçamento maior entre as falhas secundárias e mergulhos mais suaves das camadas, em média 18° para NW

7.1 DESCRIÇÃO DO DEPÓSITO

Desde os estudos iniciais de sondagem de superfície foram individualizados oito corpos de minério no jazimento Morro Agudo, denominados G,H,I,J,K,L,M,N. Destes, os principais são os J,K,L que representam cerca de 65% do jazimento em volume de minério.

Os corpos G,H,I estão hospedados no termo basal, Brechas Dolomíticas, e formam níveis descontínuos e isolados.

O tipo de mineralização destes corpos é de granulometria grosseira, com cristais de blenda e galena, por vezes centimétricos, preenchendo vazios de dissolução. Esta mineralização mostra-se descontínua tanto no sentido da direção quanto do mergulho, acompanha de forma grosseira a estrutura geral das camadas e forma bolsões localmente com teores econômicos. A espessura dos corpos é pequena, na maior parte das vezes inferior a 4 metros.

As mineralizações J,K,L estão hospedadas nas brechas dolareníticas e dolarenitos posicionados imediatamente acima das brechas dolomíticas. Têm espessuras e teores variáveis em ambos os sentidos, com uma melhor continuidade de teor de minério ao longo do mergulho, podendo ser encontradas, formando um único corpo, com até 15 metros de espessura ou isoladas, acompanhando a estrutura geral da mina com espessuras inferiores a 2 metros cada, intercalados por dolarenitos estéreis num pacote de 30 metros de espessura em média.

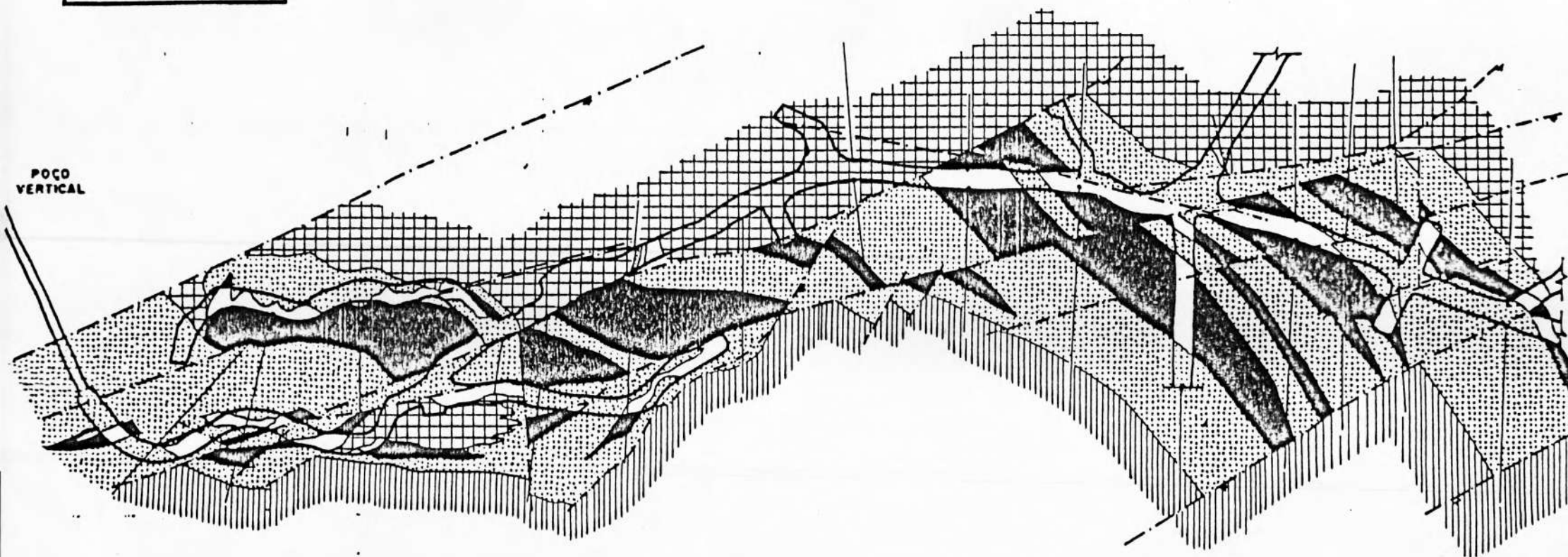
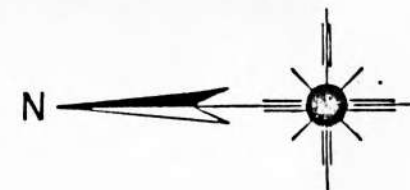
Os corpos J, encontram-se na faixa de predominância das brechas dolareníticas e mostram indícios de circulação de fluidos e reprecipitação em zonas de porosidade mais favorável. O corpo K encontra-se em zona de transição das brechas dolareníticas para os dolarenitos, podendo eventualmente estar contidos totalmente em brechas dolareníticas ou totalmente em dolarenitos. A mineralização tem as mesmas características da que foi descrita para o J.

O corpo L, posicionado acima destes, apresenta menor substituição dos grãos dolomíticos, menor presença de chumbo e a esfalerita encontra-se basicamente contida no cimento.

Os corpos M e N estão posicionados nas porções superiores dos dolarenitos, o M no dolarenito posicionado acima do corpo L, por sua vez o corpo N encontra-se num pacote de dolarenito já intercalado na sequência-argilo-dolomítica. O corpo M tem muito pouca continuidade e teores anti-econômicos em sua maior parte. O corpo N, apesar dos altos teores observados, tem continuidade limitada aos níveis superiores da mina e à sua porção norte.



DGO-DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA



SAD



MINÉRIO



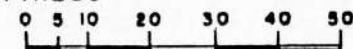
DOLARENITO



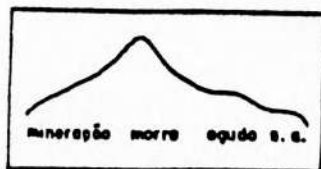
BRECHA DOLOMITICA

NÍVEL (-116)

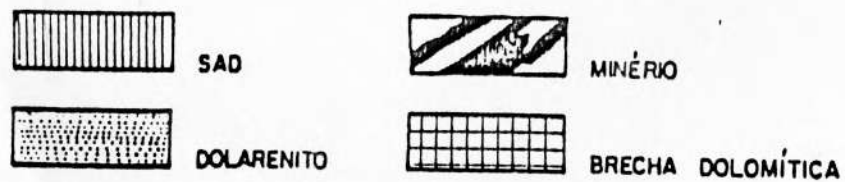
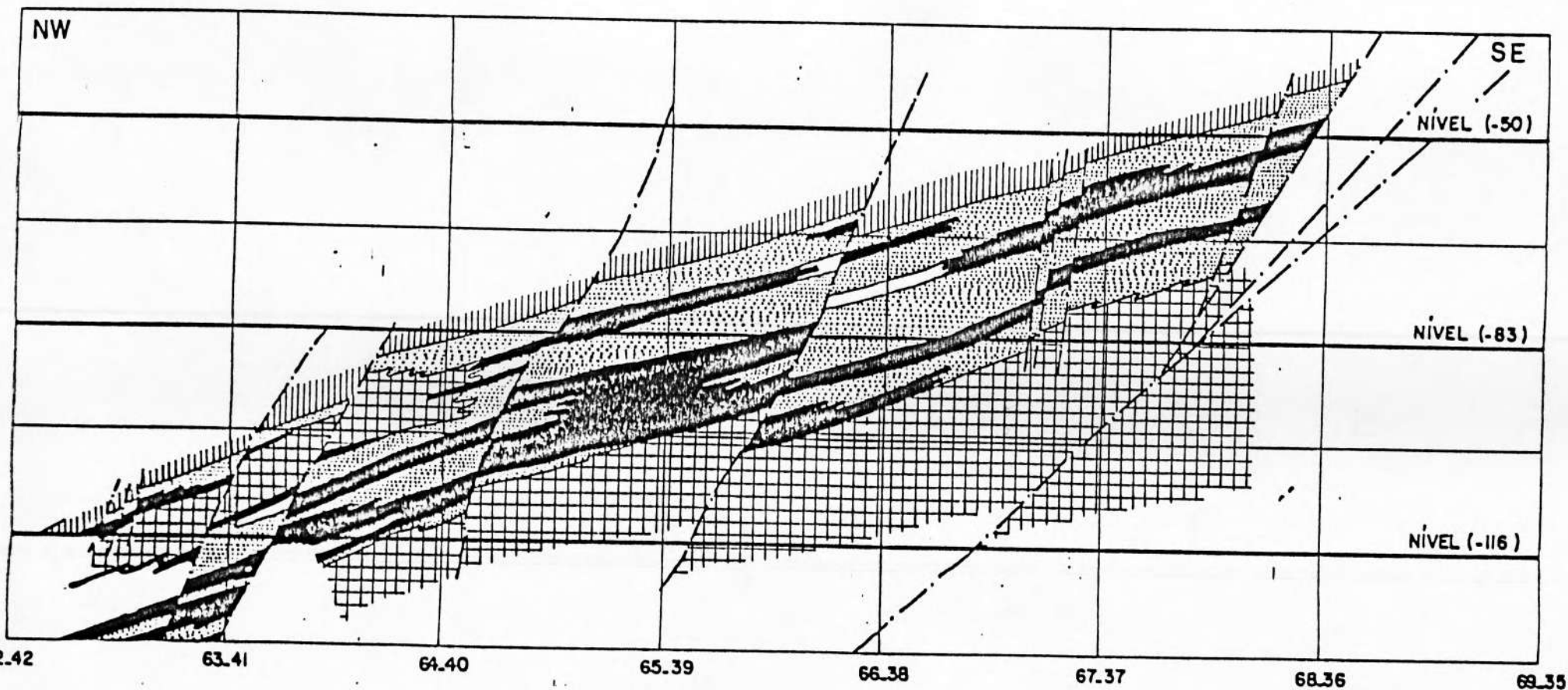
ESCALA : 1:1250



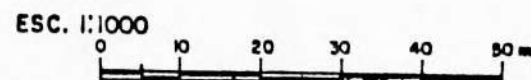
DES. Araújo



DGO - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA



PERFIL GEOLÓGICO NW-SE
66_38



Todos os corpos de minério já estudados estão submetidos aos falhamentos e acompanham o comportamento geral das camadas. São conhecidos na mina por uma extensão de 1.100 metros e uma continuidade ao longo do mergulho por cerca de 500 metros.

7.2. MINERALOGIA E ANÁLISE MÉDIA DO MINÉRIO

O depósito de zinco e chumbo de Morro Agudo apresenta uma mineralogia bastante simples, composta por esfalerita, galena, dolomita, pirita, chert, quartzo, pequena quantidade de barita e fluorita rara.

São considerados minerais minério apenas a esfalerita e a galena. O cádmio quantificado nas análises químicas, em 360 ppm, está preso à estrutura da esfalerita, enquanto que a prata, em teores extremamente baixos, 1,58 ppm, está ligada à estrutura da galena.

7.2.1. ANÁLISE MÉDIA DO MINÉRIO

ELEMENTOS	TEORES
Ca O	20,82%
Mg O	16,21%
Zn	5,06%
S	3,74%
Fe	3,19%
Pb	1,56%
Cd	360 ppm
Ti	20 ppm
In	20 ppm
Cu	13 ppm
Ga	4,37 ppm
Ag	1,58 ppm

7.3. TIPOS E ORIGEM DO MINÉRIO

O minério da jazida de Morro Agudo descritivamente é dividido em três tipos:

1) Minério disseminado: caracterizado por uma dispersão fina dos sulfetos nos clastos dolomíticos.

os clastos dolomíticos preservados.

3) Minério remobilizado: de preenchimento de fraturas e ou espaços entre os clastos dolomíticos e cimento dolomítico.

A origem da mineralização abrange um período de formação desde a fase de sedimentação até a diagênese tardia.

A evolução do conhecimento do jazimento permitiu observar que o maior volume de minério de Morro Agudo é representado por reprecipitações dos sulfetos em zonas de porosidade mais susceptível junto a um processo atuante de substituições de cimento e clastos dolomíticos durante o período diagenético através da circulação de fluídos.

7.4. RESERVAS E TEORES

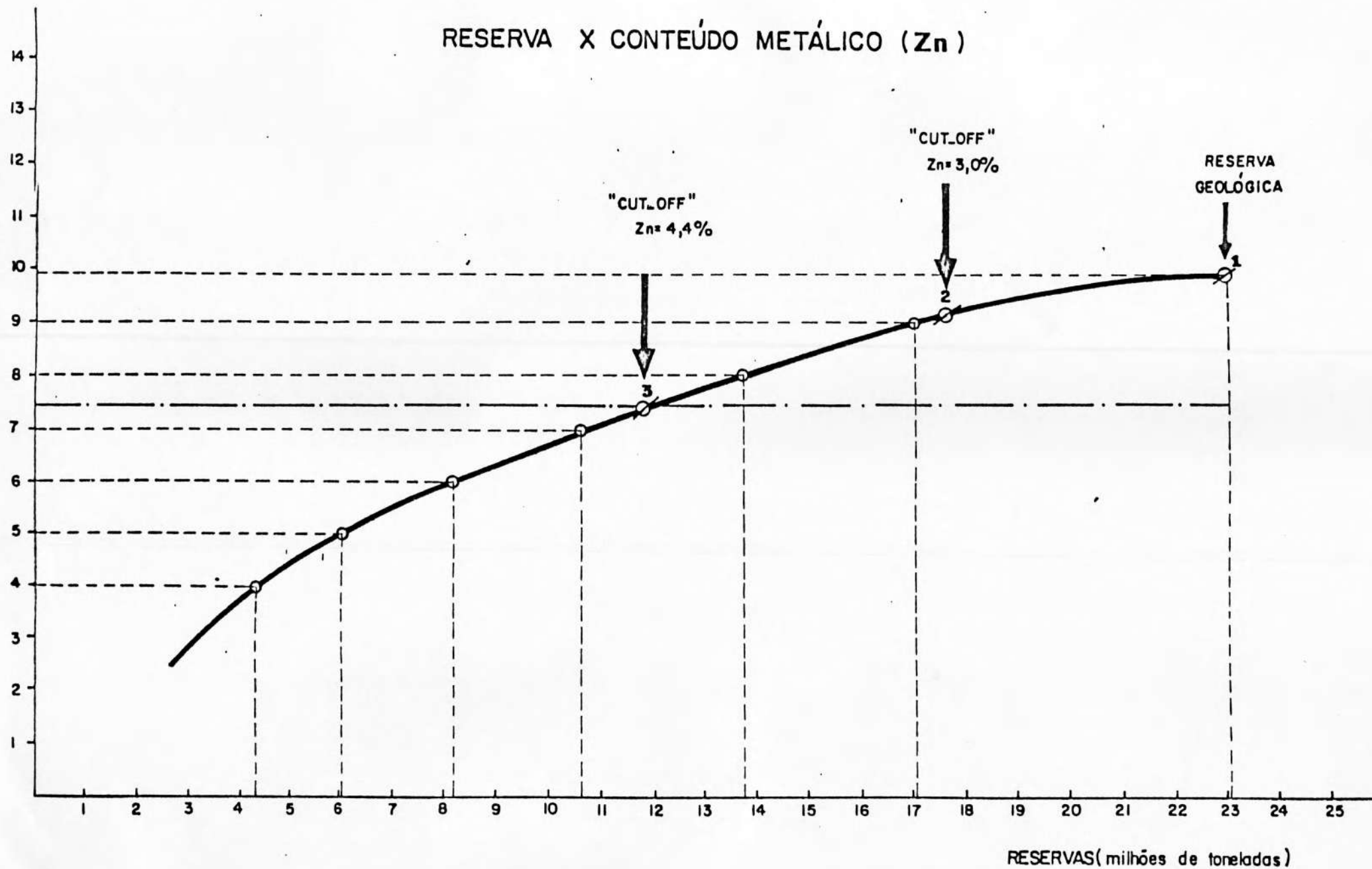
Desde o término das pesquisas, a partir de sondagem de superfície em 1.976 até fins de 1.982, diversos cálculos de reserva, utilizando técnicas variadas, foram realizados. Isto se prende ao fato de que a reserva de um jazimento só é estática enquanto considerada geológica, ou seja, quando se refere a quantidade total de metal nela contido; entretanto, quando inseridos elementos de economicidade, esta se torna dinâmica e função do teor de corte a ser adotado.

Assim é que baseados nos vários cálculos de reservas para diferentes teores de corte, construiu-se uma curva de conteúdo metálico em zinco versus reservas, tornando possível observar-se as variações de reservas de metal em função de pré-determinados teores de corte, que são dados importantes para o estudo econômico da exploração do jazimento.

Essencialmente dois métodos básicos foram adotados nos cálculos: área de influência de furos de sonda e seções paralelas através de perfis E-W, N-S e NW-SE efetuados sobre o jazimento.

Exemplificando, para um teor de corte de 3,0% Zn e/ou 4,0%

RESERVA X CONTEÚDO METÁLICO (Zn)



Zn + Pb os resultados obtidos foram os seguintes:

QUADRO COMPARATIVO DAS RESERVAS

RESERVA	ÁREAS DE INFLUÊNCIA			SEÇÕES PARALELAS		
	Tonelagem	% Zn	% Pb	Tonelagem	% Zn	% Pb
MEDIDA	13.530.603,90	5,18	1,49	13.880.400,00	5,06	1,39
INDICADA	4.052.327,58	5,04	1,70	3.165.000,00	4,82	1,58
INFERIDA	-	-	-	1.339.500,00	5,32	1,63
TOTAL	17.582.931,48	5,14	1,53	18.334.900,00	5,03	1,44

Com o objetivo de obter-se um maior suporte aos números, foi executado, pela Paulo Abib Engenharia S.A, um cálculo de reservas através de métodos geoestatísticos. Os números obtidos neste trabalho confirmam aqueles obtidos pelos cálculos anteriores.

Durante a fase de detalhamento da jazida através de mapeamentos sistemáticos dos níveis, espaçados de 33 em 33 metros na vertical, os resultados obtidos nos cálculos de reserva vêm comprovando, com distorções insignificantes, a tonelagem prevista pelos trabalhos anteriores.

Os números de reservas e teores atualmente adotados pela Mineração Morro Agudo, após intenso estudo de viabilidade econômica do jazimento, são os seguintes:

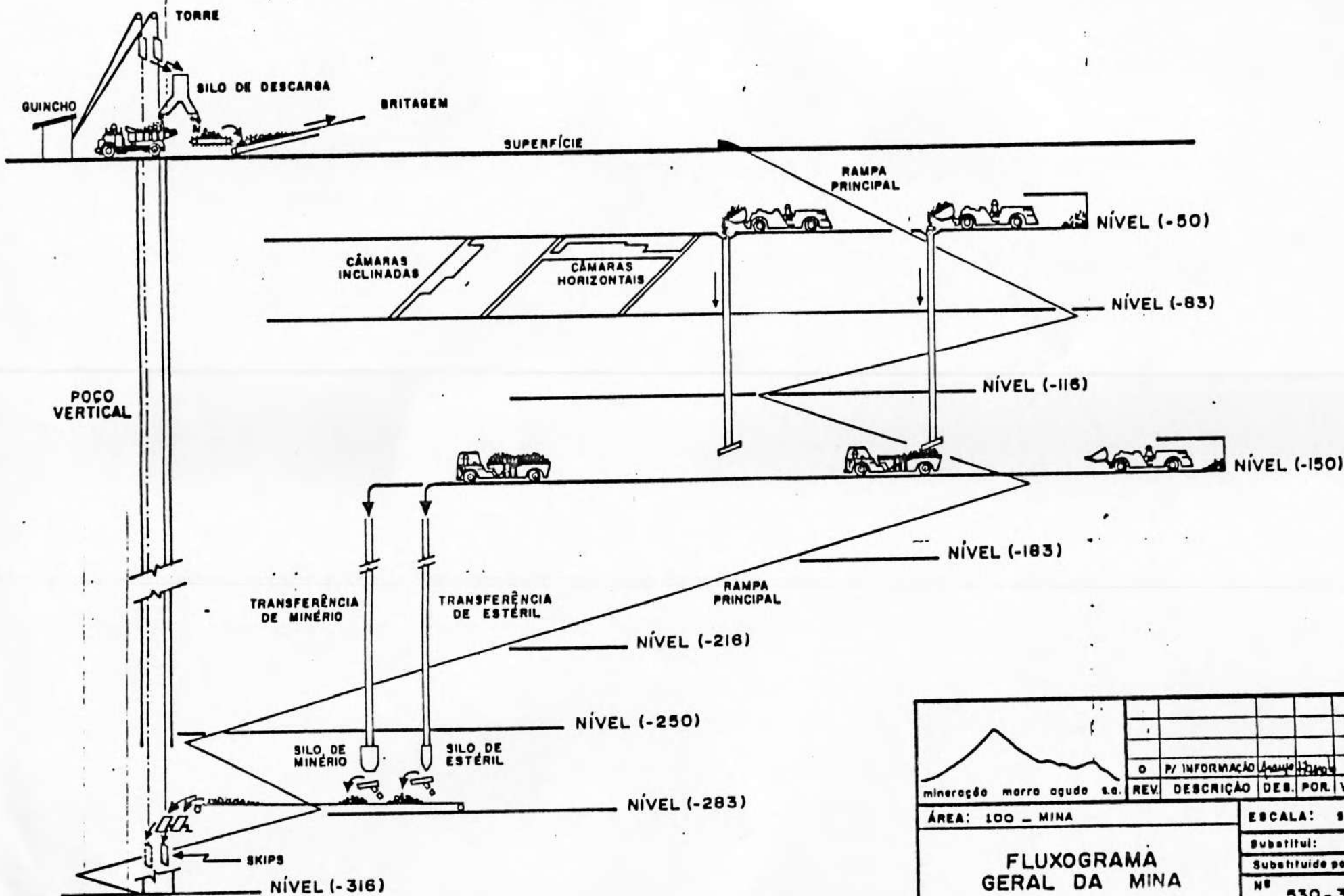
Teor de corte : 4,4% Zn ou 5,6% Zn + Pb

Reservas : 11.700.000 toneladas de minério

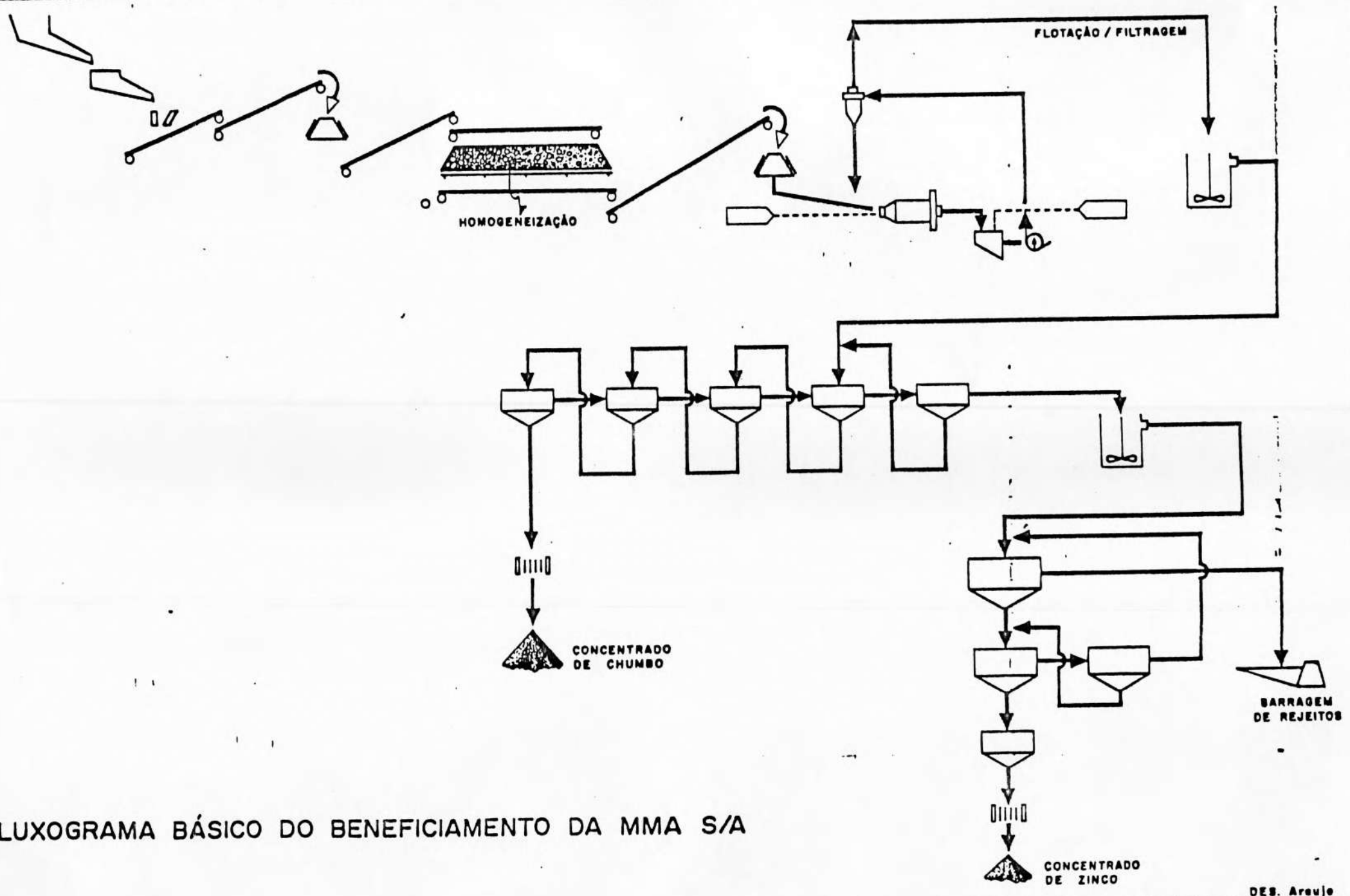
Teor Médio do minério: 6,4% Zn e 2,15% Pb.

8. MÉTODO DE LAVRA E BENEFICIAMENTO

Os trabalhos experimentais de lavra executados terminaram por definir as variantes do método câmaras e pilares que será aquele adotado durante a vida da mina. De acordo com as dimensões estabelecidas para as câmaras e pilares, este método propiciará a recuperação de 75% da reserva cubada.



		O P/ INFORMAÇÃO				21.03.04		
mineração morro agudo s.a.		REV.	DESCRIÇÃO	DES.	POR.	VER.	AUT.	DATA
ÁREA: 100 - MINA		ESCALA: SEM ESCALA						
FLUXOGRAMA GERAL DA MINA		Substituído:						
		Substituído por:						
		Nº 530-30-051				Folha:		



FLUXOGRAMA BÁSICO DO BENEFICIAMENTO DA MMA S/A

Os estudos econômicos realizados definiram como melhor opção a quase total mecanização da lavra e portanto os principais equipamentos de perfuração serão "Jumbos de produção pneumáticos" e os de remoção, carregadeiras LHD.

Os trabalhos de mina encontram-se em fase final de desenvolvimento da estrutura fundamental e desenvolvimento secundário para lavra, ou seja, conclusão de rampas de acesso, galerias de transporte, chaminés de ventilação, passagens de minério/estéril, silos, etc..

A rampa principal de acesso e o poço vertical, através do qual será escoado o minério, assim como mais de 9.000 metros de galerias estão concluídos. (ver anexo fluxograma geral da mina)

Os testes de beneficiamento do minério estão concluídos e o método de flotação diferenciada para o zinco e o chumbo já definido.

A produção de concentrados prevista é de 40.870 toneladas anuais de zinco com teor de 52,5% e 12.550 toneladas anuais de chumbo com teor de 54%.

BIBLIOGRAFIA

1. ALMEIDA, F.F.M. de, Evolução Tectônica do Centro -Oeste brasileiro no Proterozóico Superior. An. Acad.Bras.Ciência,V.40,P.285-296, 1.968.
2. ALVARENGA, C.J.S. & DARDENNE,M.A. Geologia dos Grupos Bambuí e Paranoá, na Serra de São Domingos, MG. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 30, Recife, 1.978. Anais ... Recife, Sociedade Brasileira de Geologia, 1.978. V.2 p. 546-51.
3. BEZ, Lauri. Mineralogy and geochemistry of the Morro Agudo Zinc-lead deposit, Brazil. S.l., University of Missouri, 1.979. 74 p. tese (master of arts).
4. BRAUN O.P.G. Contribuição à estratigrafia do Grupo Bambuí-Anais do XXII Cong.Bras.Geol., P.155-166, 1.968.
5. COMPANHIA BRASILEIRA DE GEOFÍSICA. Estudo geofísico em Morro Agudo- Prospeção pelos métodos TURAM, polarização provocada e espontânea, resistividade. Rio de Janeiro, 1.974 . 1 v.
6. CAMPOS NETO, Mário. Contribuiton à l' étude des Brasilides - lithos tratigraphie et structures des groupes Canastra, Paranoá et Bambuí dans l' Quest-Nord-Oueste de l' Etat de Minas Gerais -Brésil. Paris, Université Pierre et Marie Curie, 1.979 . 155 p. tese (doutorado) Université Pierre et Université Pierre et Marie Curie.
7. DARDENNE, Marcel Auguste. Geologia da região de Morro Agudo- Minas Gerais. Brasília, UNB
8. DARDENNE, M.A. Síntese sobre a estratigrafia do Grupo Bambuí no Brasil Central. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 30., Recife 1978. Anais ... Recife, Sociedade Brasileira de Geologia, 1978.V.2. p.597/602.
9. MADALOSSO, Antonio. Stratigraphy and sedimentation of the Bambuí Group in Paracatu region, MG, Brazil. Missouri, University of Missouri, 1979.,127 p. tese (Master of Arts) University of Missouri.
10. MADALOSSO , A. & VALLE, G.R.O. Considerações sobre a estratigrafia



Companhia Matogrossense de Mineração

1. - INTRODUÇÃO

1.1. - NATUREZA DO TRABALHO

Este trabalho procurou investigar nas Bacias de inundações dos Rios Araguaia, São Lourenço, Cuiabá e Paraguai, possíveis ocorrências de Turfeiras Energéticas, em áreas de influência dos Municípios de Barra do Garças, Araguaiana, Rondonópolis, Cuiabá, Santo Antonio do Leveger, Barão de Melgaço e Cáceres, visando principalmente o aproveitamento desse bem mineral, em substituição ao óleo combustível nas pequenas indústrias dessas regiões, bem como nos pequenos núcleos habitacionais. O programa abrangeu também o estudo da utilização da turfa como condicionador de solos para a agricultura.

1.2. - O QUE É TURFA E SUAS PRINCIPAIS APLICAÇÕES

A turfa é um sedimento de idade geológica recente, formada pelo acúmulo e decomposição de vegetais em ambiente saturado de águas e pouca oxigenação.

Além de sua aplicação como combustível, no último século, várias outras aplicações vem sendo desenvolvidas ,

.../

fazendo-se prever que nas próximas décadas a utilização de turfa na agricultura, na indústria química e no saneamento deverá superar em muito seu uso como combustível, o que já acontece hoje na União Soviética.

Várias empresas de pequeno porte e com tecnologia extremamente rudimentar extraem turfa para usos agrícolas, com pouca ou nenhuma divulgação de suas atividades (Silva, 1985).

Os três principais projetos para produção de Turfa, atualmente em andamento, estão sendo conduzidos pela CECRISA Cerâmica Criciúma S.A, em Santa Catarina, SERRANA MINERAÇÃO, no Vale do Ribeira de Iguapé em São Paulo (Guimarães, Cassola e Debiazzi, 1987) e pela CESP - Companhia Energética de São Paulo, em São Paulo. Os dois primeiros projetos são para produção de turfa extrudada para consumo próprio, enquanto que o último visa a comercialização com terceiros. Os objetivos iniciais destes três projetos contêm - plan a produção de turfa extrudada para fins energéticos, sendo que a CECRISA contempla a gaseificação e a SERRANA e a CESP a utilização direta ou pulverizada em fornos e fornalhas.

2. - METODOLOGIA

A pesquisa de turfa encerra numa série de atividades. Este projeto, pioneiro no Estado, em linhas gerais, obedeceu

.../



a seguinte metodologia.

2.1. - VISITA TÉCNICA

A visita técnica as áreas de pesquisa do IPT e à Turfeira Eugênio de Mello da CESP.

2.2. - PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Levantamento, consulta e complicação da bibliografia referente a turfa, depósitos sedimentares do quaternário e ambientes de sedimentação.

2.3. - FOTO INTERPRETAÇÃO

Interpretação de fotografias aéreas, na escala 1:60.000 da USAF, com o objetivo único de descobrir ambientes saturado em água, com idade geológica recente, bem como marcando falhas, caminhos, vegetação, etc...

2.4. - TRABALHOS DE CAMPO

Execução de trabalhos dentro das regiões pré selecionadas como favoráveis para prospecção regional, a partir de

.../



Companhia Matogrossense de Mineração

- 03 -

um mapa base das áreas com possíveis ocorrências de turfa, visando individualizar horizontes faciográficos portadores desse bem mineral, com coleta de amostras para análise a fim de caracterizar a natureza físico-química da substância pesquisada.

2.5. - LABORATÓRIO

Análises químicas das amostras coletadas durante essa primeira fase de campo, para verificação da qualidade do material colhido, objetivando selecionamento ou não de alvos para prosseguimento da pesquisa.

2.6. - RELATÓRIO FINAL

Integralização de todos os dados obtidos nos trabalhos e conclusão.

3. - TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos executados são descritos por regiões, abordando a situação das áreas-vias de acesso, geologia, amostragem e resultados obtidos em laboratório.

3.1. - REGIÃO DE BARRA DO GARÇAS E ARAGUAIANA

3.1.1. - SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa, situa-se a leste da Capital do Estado. Esta delimitada pelos paralelos 15° e 16° S e os meridianos 51° 30' e 52° 15' W Gr.

O acesso, correspondente às áreas amostradas, foi feito a partir de Barra do Garças, pela Rodovia MT - 100 (Barra do Garças/São Felix do Araguaia), intervalo do Km 86 ao 135. Entre este intervalo, adentra-se por estradas secundárias, que dão acesso às propriedades de Lineu Duarte (Fazenda Lago Dourado), Ladislau Cristino Couto (Fazenda do Lago) e Antonio Lemos Resende (Fazenda Lago Maria dos Santos).

3.1.2. - GEOLOGIA

Na região estudada, ocorrem rochas pertencentes ao Complexo Goiano, Grupo Cuiabá, Formação Furnas, Formação Ponta Grossa, cobertura sedimentar do Bananal e Holoceno Aluvionar.

- Complexo Goiano : ocorre na porção sul da área. Litologicamente, predominam rochas gnáissicas, deste graníticas e granodioríticas e tonalíticas com intercalações localizadas de metabasitos.

- Grupo Cuiabá : ocorre na porção noroeste e sudoeste da área. Esta unidade encontra-se em discordância erosiva

.../



Companhia Matogrossense de Mineração

- 05 -

va com os sedimentos paleozóicos das formações Furnas e Ponta Grossa. Os litotipos metamórficos também estão recobertos pelos sedimentos da Cobertura Sedimentar do Bananal.

- Formação Furnas : Ocorre na porção no - roeste e sudoeste da área. Esta unidade geralmente é bem litificada e muito raramente silicificado. Em menos incidência aparecem leitos de arenitos com baixo grau de litificação, ou até mesmo friáveis. Na porção sudoeste da área, o contato com a formação Ponta Grossa é ' feito através de falha.

- Formação Ponta Grossa : Ocorre na porção sudoeste da área. Nesta unidade, os arenitos que ocorrem geralmente são muito finos e podem ser vistos em quase todo o pacote intercalando-se aos argilitos, siltitos e folhelhos.

- Cobertura Sedimentar do Bananal: Ocorre ' praticamente em toda extensão da área. Constituem-se de sedimentos ' consolidados e lateritos maduros desenvolvidos em áreas restritas ' condicionadas e determinadas litologias, e a condições físicas como: geomorfologia e clima.

- Holoceno Aluvionar: As mais expressivas ' encontram-se associadas às calhas do Rio Araguaia, Córrego Grande , Ribeirão Sabiá, Ribeirão Ínsula e Rio Corrente, tendo por constitu- tuíntes sedimentos clásticos associados a níveis de origem orgâni - ca.

..4

3.1.4. - RESULTADO DE LABORATÓRIO

Foram enviadas ao laboratório nove amostras, as quais foram submetidas às determinações físico-química, e os resultados encontram-se na Tabela 01. As demais amostras foram descritas ' em campo quanto a seu aspecto físico e grau de humificação.

Os resultados referentes à umidade estão na ordem de 86% e os resultados de cinzas bem acima de 30% em se tratando de turfa, para fins energético, a umidade deveria situar-se em torno de 92% e cinzas, abaixo de 30%.

Nas amostras LMS. WA. 006 e LMS. WA. 007 , foram obtidos os maiores valores de umidade e os menores teores de cinzas, isto se devendo à grande presença de material orgânico não decomposto, o que não se caracteriza como turfa, pois a totalidade ' das amostras não apresenta a parte turfosa; encontra-se um silte com matéria orgânica (capim, restos de madeira, etc) não decomposta.

3.2. REGIÃO DE RONDONÓPOLIS

3.2.1. - SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa, situa-se na porção sudeste do Estado de Mato Grosso. Está delimitada pelos paralelos 16º 20' e 17º S e os meridianos 54º 30' e 55º 10' W Gr.

O acesso, correspondente às áreas amostradas

.../

é feito a partir de Rondonópolis, pela antiga BR.163 (Rondonópolis - Ponte sobre Ribeirão Ponte de Pedra). Dai, entra-se a esquerda por estradas secundárias e caminhos.

3.2.2. GEOLOGIA

A área estudada encontra-se inserida na Ba - cia Sedimentar do Paraná, abrangendo as formações Ponta Grossa, Furnas e Aluviões atuais, nos locais denominados de Fazenda Água Bonita, Ponte de Pedra e Fazenda Rio Vermelho.

- Formação Ponta Grossa: Ocorre no local denominado Fazenda Água Bonita. Litologicamente, predominam rochas com intercalações de siltitos, arenitos e folhelhos. Laminação Plano-paralela.

- Formação Furnas : Ocorre nos locais denominados Ponte de Pedra e Fazenda Rio Vermelho. Litologicamente, predominanam arenitos grosseiros, predominantemente quartzosos.

- Aluviões Atuais : As mais expressivas en - contram-se associadas às calhas do Rio São Lourenço. No Ribeirão Ponte de Pedra e nas cabeceiras do Córrego Anhumas, os sedimentos clásticos estão associados a grandes níveis de material de origem orgânica.

3.2.3. - AMOSTRAGEM

A campanha de campo foi executada após um

.../

trabalho de foto interpretação, onde verificou-se que a maioria das aluviões pertencentes ao Rio Vermelho, tinham constituição arenosa. A partir daí, o prosseguimento dos trabalhos, foram direcionados aos pequenos afluentes que apresentaram melhores características para o acúmulo de matéria orgânica e conseqüentemente formação de depósitos turfosos.

Foram selecionados 13 pontos para amostragem, assim distribuídos:

Bacia do Rio Vermelho 2

Bacia do Ribeirão Ponte de Pedra 10

Bacia do Córrego Anhumas 1

Entre tais depósitos, destaca-se a Bacia do Ribeirão Ponte de Pedra. Trata-se de um depósito com certa homogeneidade do topo até a base, com uma turfa de coloração marrom escuro e fibras centimétricas.

A extensão da área é de aproximadamente 18Km, com forma alongada em sua distribuição paralela ao percurso do Ribeirão.

3.2.4. - RESULTADO DE LABORATÓRIO

Apenas sete amostras foram submetidas às determinações e os resultados encontram-se na Tabela 02.

Os resultados das duas amostras WA.PP.027 A e WA.PP.028B, do primeiro metro da camada de turfa mostram-se positivos quanto a utilização deste material para cunhos energéticos. O poder

.../

calorífero superior obtido foi de 3.049 Kcal/Kg e 3.533Kcal/Kg, respectivamente, para um teor de cinza que variou de 25, 42 a 30,28%.

Os dados referem-se a uma avaliação pontual, e localizada numa das extremidades da bacia, o que justifica a programação de um trabalho mais detalhado, para obtenção de resultados mais conclusivos.

3.3. REGIÃO DE CUIABÁ - SANTO ANTONIO DO LEVERGER E BARÃO DE MELGAÇO

3.3.1. - SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa, situa-se na porção centro sul do Estado de Mato Grosso. Está delimitada pelos paralelos 15° 30' e 16° 20' S e os meridianos 55°40' e 56°10' W Gr.

O acesso, partindo-se da zona urbana, pode ser feito utilizando-se sucessivamente a marginal dos Rios Cuiabá, Aricá-Açú e Aricá-Mirim (sentido Cuiabá - Santo Antonio do Leverger e Barão de Melgaço).

3.3.2. GEOLOGIA

No mapeamento de superfície da área pesquisada, as litologias basicamente encontradas foram às rochas do Grupo Cuiabá, Formação Pantanal, Depósitos detríticos e aluviões.

.../

Grupo Cuiabá : O Grupo Cuiabá constitui-se na região por filitos arcoseanos de coloração que varia de verde-amarelada a aroseada, afloram também níveis grafitosos intercalados por quartzitos. Invariavelmente estas litologias encontram-se cortadas por veios de quartzo.

Formação Pantanal: Nesta unidade, os sedimentos variam desde argila a conglomerados semiconsolidados. Depósitos fluviais e lacustres em áreas periodicamente ou ocasionalmente inundáveis.

Depósito Detríticos: Ocorre na porção sudeste da área. Esta unidade é composta de sedimento grosseiros, arenosiltosos e lateritos ferruginosos.

Aluviões: Esta unidade está restrita a uma pequena faixa ao longo das drenagens. É composta de areia, siltes, argilas e cascalhos.

3.3.3. - AMOSTRAGEM

A campanha de prospecção regional, executada pelo Geólogo Darci da Silva Marinho, foi realizada nas áreas tidas como favoráveis a depósitos de turfa. Realizou-se vários furos de sondagem exploratória, porém sem alcançar nenhum vestígio de matéria orgânica.

.../

3.3.4. - RESULTADO DE LABORATÓRIO

Em face do não aparecimento de material tido como turfáceo, não realizou-se nenhuma análise laboratorial.

3.4. REGIÃO DE CÁCERES

3.4.1. - SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa, situa-se na porção sudoeste do Estado de Mato Grosso. Esta delimitada pelos paralelos $15^{\circ}30'$ e $16^{\circ}30'$ S e os meridianos $57^{\circ}20'$ e 58° W Gr.

O acesso, partindo-se de Cáceres, pode ser feito utilizando-se sucessivamente a marginal dos rios Paraguai, Jauru e Cabaçal. (sentido Cáceres - Porto Limão - Porto Esperidião. Cáceres - Caramujo - Capão verde. Cáceres - Porto Estrela).

3.4.2. - GEOLOGIA

Na área objeto desta pesquisa, foi feito somente trabalhos de reconhecimento geológico em escala regional. Tal trabalho permitiu o selecionamento das áreas mais promissoras para trabalhos de prospecção.

.../

A seguir descrever-se-à suscintamente as litologias aflorantes na área de pesquisa.

Depósitos detríticos: Acumulação conglomeráticas construídas por blocos arredondados de arenitos, cimentados por hidroxidos férricos, que caracterizam a presença de restos de leques aluviais, bem elevados acima dos rios.

Formação Pantanal : Os depósitos nesta região são areno-argilosos e siltico-argilosos, granulometria predominantemente fina e muito fina, podendo ocorrer também areias e conglomeráticas, neste último caso já proveniente da removimentação da drenagem atual; os grãos de quartzo são subarredondados e arredondados e com superfícies polidas.

Aluviões Atuais: Encontram-se em fase de deposição nas planícies aluvionares dos rios Paraguai, Sepotuba e Cabaçal. Compõem-se de areias, siltes, argilas e cascalho.

3.4.3. - AMOSTRAGEM

A campanha de prospecção regional, foi realizada nas áreas tidas como favoráveis à ocorrência de turfa. Realizou-se vários furos de sondagem exploratória, porém, com coleta de apenas cinco amostras. WA. FDI.022, WA. BS.023, WA. BS. 024, WA.FIR 025, e WA.LS 026.

3.4.4. RESULTADO DE LABORATÓRIO

;;;/

A tabela 03 mostra os resultados das amostras analisadas. Para 05 análises realizadas, o conteúdo de cinza teve uma média aritmética de 75,46% (base seca) e a umidade de 74,14%.

O aumento de teor de cinzas indica um aumento no teor de argila, o qual se reflete diretamente no poder calorífico e na densidade relativa do material.

4. CONCLUSÃO

Apesar de todos os esforços empregados, não foi possível executar os trabalhos de pesquisa nas áreas, para definição de reservas; com isso propomos a execução de uma etapa de detalhamento na turfeira Ponte de Pedra, Município de Rondonópolis, numa área de aproximadamente 1000 ha, para conhecimento real da potencialidade do depósito, tanto para fins energéticos como agrícolas e, para estabelecimento de um modelo de pesquisa para outras áreas, juntamente com a criação de um programa de capacitação técnica de profissionais ligados à pesquisa, lavra, beneficiamento e utilização do bem mineral pesquisado.

5. - BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, F. F. N (1964) - Geologia do Centro Oeste Matogrossense. Brasil, Div. Geologia Min. Rio de Janeiro Nº215.
- BARROS, M. A. et alii (1982) - Geologia in. Projeto RADAMBRASIL. Folha (SD-21) Cuiabá. Rio de Janeiro, DNPM.
- DRAGO, V. A. et alii (1981) - Geologia in Projeto RADAMBRASIL. Folha (SD-22) Goiás. Rio de Janeiro, DNPM.
- DEL ' ARCO, O.J. et alii (1982) - Geologia in Projeto RADAMBRASIL.Folha (SE-21) Corumbá. Rio de Janeiro.DNPM.
- IPT (1979) - - Estudo das Possibilidades de Aproveitamento da Turfa no Estado de São Paulo. IPT (Relatório IPT Nº 12761).
- IPT (1981) - Prospecção Regional de Turfa no Estado de São Paulo.IPT (Relatório IPT Nº 15318).
- MARCHI, J. A. et alii, 1988, Pesquisa, Produção e Utilização de Turfa Experiencia atuais, Anais do XXXV Congresso Brasileiro de Geologia, Vol.6, Pará, ' Belém, Brasil.
- MARANHÃO, R. J. L. (1982) Introdução e Pesquisa Mineral. Fortaleza.CE.
- Oliva, L.A. (1985) - Métodos e Técnicas de Pesquisa Mineral. Brasília, Divisão de Fomento e Produção Mineral, 355P.
- SCHOBENHAUS, C et alii (1984) - Geologia do Brasil. Brasília, DNPM.
- VIEIRA, A. V. (1965) - Geologia do Centro Oeste de Mato Grosso. Petrobrás, Relatório Inédito Nº 303, Ponta Grossa - PR.



Companhia Matogrossense de Mineração

FOTO Nº 01 - Área típica da bacia de inundação do Rio
Araguaia. Município de Araguiana - MT.



Companhia Matogrossense de Mineração

FOTO Nº 02 - Acesso a uma das partes marginais da planície de inundação do Ribeirão ' Ponte de Pedra. Município de Rondo_ nópolis -MT.



Companhia Matogrossense de Mineração

FOTO Nº 03 - Um dos pontos amostrados na área Ribeirão
Ponte de Pedra. Rondonópolis.



Companhia Matogrossense de Mineração

FOTO Nº 04 - Área típica da bacia de inundação do Rio Paraguai em época de cheia, próximo à cidade de Cáceres - MT.



Companhia Matogrossense de Mineração

FOTO Nº 05 - Vista de áreas inundáveis do Rio Paraguai,
em época de cheia. Cáceres - MT.



Companhia Matogrossense de Mineração

6. - A N E X O S



Companhia Matogrossense de Mineração

6.1. - DESCRIÇÃO DOS FUROS AMOSTRADOS



Companhia Matogrossense de Mineração

6.2. - TABELAS COM RESULTADOS DE LABORATÓRIOS



Companhia Matogrossense de Mineração

6.3. - DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Companhia Matogrossense de Mineração

6.4. - MAPA GEOLÓGICO E AMOSTRAGEM DA REGIÃO DE
BARRA DO GARÇAS E ARAGUAIANA



Companhia Matogrossense de Mineração

6.5. - MAPA GEOLÓGICO E AMOSTRAGEM DA REGIÃO DE
RONDONÓPOLIS



Companhia Matogrossense de Mineração

6.6. - MAPA GEOLÓGICO E AMOSTRAGEM DA REGIÃO DE
CUIABÁ , SANTO ANTONIO DO LEVERGER E
BARÃO DE MELGAÇO



Companhia Matogrossense de Mineração

6.7. - MAPA GEOLÓGICO E AMOSTRAGEM DA REGIÃO DE
CÁCERES



Companhia Matogrossense de Mineração

OP. Nº 176/DT/94

Cuiabá, 27 de abril de 1994.

Assunto : Comunicação ao Juiz da Comarca de Rosário Oeste, quanto
desistência do alvará Nº 3.199 de 24/10/91 - Processo Nº
866.014/88.

27 ABR 1994 000000

DELEGACIA - MT

Prezado Senhor :

Solicitamos a V.Sa., comunicar ao Juiz da Comarca de Rosário Oeste-MT da desis-
tência desta Companhia do alvará de pesquisa Nº 3.199 de 24/10/91, conforme ofí-
cio Nº 63/DT/93, e publicado no D.O.U. de 03/03/94.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente


Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico

27 ABR 1994 000000

DELEGACIA - MT

Ilmº. Sr.

Dr. José Antonio Alves dos Santos

MD. Chefe do Serviço de Mineração do Ministério das Minas e Energia-
Mato Grosso

Cuiabá-MT.

866.728/92 - Leopoldo José Valadão Rosa - Apiaçás-MT
866.773/92 - Tania Ferrer Kalix - Santo Antonio do Leverger-MT

INDEFERE O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PARAGRAFO 2º E 3º DO ART. 21 DO REGULAMENTO DO CODIGO DE MINERAÇÃO - AREA LIVRE NO 309 DIA APOS A PUBLICAÇÃO (1.25)
866.489/89 - José Claudio Fogarolli - Vila B. da S. Trindade-MT
867.191/92 - Leopoldo José Valadão Rosa - Apiaçás-MT

INDEFERE O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - ITEM V DO ART 22 DO CODIGO DE MINERAÇÃO - AREA LIVRE NO 309 DIA APOS A PUBLICAÇÃO
866.591/84 - Aluvium Mineração Ltda - Alta Floresta-MT

INDEFERE O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PARAGRAFO 1º E 3º DO ART. 21 DO REGULAMENTO DO CODIGO DE MINERAÇÃO - AREA LIVRE NO 309 DIA APOS A PUBLICAÇÃO (1.25)
866.304/90 - Lourdes Felix Soares - Nova Canaã do Norte-MT

866.897/91 - Alfredo da Conceição - Alta Floresta-MT
866.260/92 - Sebastião Domingos dos Reis - Primavera do Leste-MT

INDEFERE "DE PLANO" O REQUERIMENTO DE PESQUISA - PARAGRAFO 5º, ART 2º DO C. M. (1.27)
866.337/93 - Maria Apolinaria P. Boggi - Porto Esmeraldas-MT

INDEFERE "DE PLANO" O REQUERIMENTO DE PESQUISA - PARAGRAFO UNICO, ART. 23 C/C ART. 18, ITEM II, LETRA "b" DO C. M. (1.23)

866.891/89 - Tratex Mineração Ltda - Colider/Itauba-MT

866.892/89 - Tratex Mineração Ltda - Colider/Itauba-MT

866.893/89 - Tratex Mineração Ltda - Colider/Itauba-MT

866.894/89 - Tratex Mineração Ltda - Colider/Itauba-MT

866.895/89 - Tratex Mineração Ltda - Colider/Itauba-MT

867.372/91 - Tratex Mineração Ltda - Colider/Itauba-MT

867.373/91 - Tratex Mineração Ltda - Colider/Itauba-MT

866.591/93 - Homero Schettino - Vila Rica-MT

866.593/93 - José Nunziato Froes Schettino - Vila Rica-MT

866.760/93 - Homero Schettino - Vila Rica-MT

866.761/93 - Homero Schettino - Vila Rica-MT

866.764/93 - José Nunziato Froes Schettino - Vila Rica-MT

866.765/93 - José Nunziato Froes Schettino - Vila Rica-MT

NEGA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA (1.01)
866.270/88 - José Luiz Gallina - Poconé-MT

FASE REQ. REGISTRO DE LICENÇA
INDEFERE O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE LICENÇA - PORTARIA Nº 148 DNPM

866.104/88 - Cerâmica Del Rey Ind. e Com. Ltda - Varzea Grande-MT

866.073/90 - Transportes e Mineração Celeste Ltda - Sinop-MT

866.074/90 - Cerâmica Planalto Ltda - Varzea Grande-MT

866.075/90 - Transportes e Mineração Celeste Ltda - Sinop-MT

866.130/90 - Transportes e Mineração Celeste Ltda - Sinop-MT

866.107/90 - Cerâmica Divino Pai Eterno S/A - Pontes e Lacerda-MT

866.286/90 - Mineração e Const. Sô Pedras Ltda - Rondópolis-MT

867.362/91 - Cerâmica Santo André Ltda - Varzea Grande-MT

FASE DE REGISTRO DE LICENÇA
DETERMINA BAIXA DO REGISTRO DE LICENÇA - ITEM XIV FORT. 148 27-10-80 (7.51)

866.751/89 - Extr. e Com. de Areia e Casc. São Gregório Ltda - Cuiabá-MT

FASE PEDIDO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA
INDEFERE O REQUERIMENTO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA/PARAGRAFO 1º ART. 18 C. M. (INTERFERENCIA TOTAL) (1.231)

866.148/90 - Cooperativa Nista dos Garimpeiros e Produtores de Ouro do Araes Ltda - Nova Xavantina-MT

866.241/90 - Cooperativa Nista dos Garimpeiros e Produtores de Ouro do Araes Ltda - Nova Xavantina-MT

866.105/92 - José Janir Alves de Oliveira - Itaúna-MT

866.360/92 - Odemir Antonio Posca - Porto Esperidião-MT

866.508/92 - Dorivaldo Volles - Paranaita-MT

866.514/92 - Iran Rodrigues de Moraes - Pontes e Lacerda-MT

866.515/92 - Paulo Oliveira - Pontes e Lacerda-MT

866.575/92 - Cooperativa de Extração Mineral Vale do Rio Arinos Ltda - Diamantino-MT

866.787/92 - José Oscar da Silva Lucas - Pontes e Lacerda-MT

867.244/92 - Sergio de França - Poconé-MT

867.305/92 - Geraldo Hilario de Freitas - Pontes e Lacerda-MT

INDEFERE O REQUERIMENTO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA/ART 3º LEI 885 18-07-88 e PORTARIA 05 09-04-92

866.257/90 - Alípio Candido da Silva - Alta Floresta-MT

866.260/90 - Alípio Candido da Silva - Alta Floresta-MT

866.261/90 - Alípio Candido da Silva - Alta Floresta-MT

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
ADVERTENCIA LAVRADA POR DETERMINAÇÃO DO CHEFE DO SERVIÇO DE MINERAÇÃO DO MME-MT PRAZO PARA DEFESA 30 (TRINTA) DIAS APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.U (2.22)

866.544/87 - Of. 030/94 - Cassio Porto Junior - Colider-MT

HOMOLOGA O PEDIDO DE RENUNCIA/NÃO INCURSO NO ART. 23 DO C. M. / AREA LIVRE 30 (TRINTA) DIAS APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.U (2.94 e 2.93)

866.014/88 - Companhia Matogrossense de Mineração - Rosario Oeste-MT

APROVA O RELATORIO DE PESQUISA COM REDUÇÃO DA AREA EM VIRTUDE DA MESMA NÃO TER SIDO TOTALMENTE PESQUISADA/ART. 30-A C. M. (2.71)

29.212 866.452/84 - EMAL-Empresa de Mineração Aripuanã Ltda - Nobres-MT - Cálculo - Local: Calceira Ijuí

A área foi reduzida de 803,87 ha para 347,38 ha

DESCRIÇÃO DA NOVA AREA: tem um vértice a 5,232 metros, no rumo verdadeiro de 37026° SW, e os lados a partir desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 959m-W, 1.233m-N, 2.015m-E, 1.212m-S, 200m-W, 100m-S, 200m-E, 445m-S, 90m-W, 200m-S, 200m-W, 200m-S, 200m-W, 200m-S, 560m-W, 1.120m-N

RESERVA MEDIDA: 77.180.825 t
RESERVA INDICADA: 423.412.745 t
RESERVA INFERIDA: 274.244.151 t

FASE CONCESSÃO DE LAVRA
AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADA POR DETERMINAÇÃO DO CHEFE DO SERVIÇO DE MINERAÇÃO DO MME-MT, PARA APLICAÇÃO DE MULTA, PRAZO PARA DEFESA 30 (TRINTA) DIAS APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.U (2.24)
814.943/74 - A.I. 021/93 - Mineração Copacel Ltda - Nobres-MT
866.005/83 - A.I. 022/93 - Mineração Casa de Pedra Ltda - Cuiabá-MT
866.133/83 - A.I. 023/93 - Mineração Tetron S/A - Nossa S. Livramento-MT

RETIFICAÇÃO RESUMIDA:

Na relação nº 07/93 - D.O.U 24-12-93 - Onde se Lê:

867.870/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

867.871/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

867.872/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

867.873/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

867.877/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

Leia-se

866.870/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

866.871/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

866.872/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

866.873/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

866.877/92 - Mineração Tabuleiro - Paranatinga-MT

(Of. nº 31/94)

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA EM SÃO PAULO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 24 de fevereiro de 1994
RELACÃO Nº 3/94

FASE DE LICENCIAMENTO

DEFERE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (7.30)

820.268/90 - Extração de Areia Santa Monica Ltda - Sabino e Promissão

Licenciamento nº 1.774, Substância Areia prazo até 20.11.94.

820.274/90 - Extração de Areia Santa Monica Ltda - Adolfo e Promissão

SP. Licenciamento nº 1.775, Substância Areia prazo até 20.11.94.

820.275/90 - Extração de Areia Santa Monica Ltda - Adolfo e Promissão

SP. Licenciamento nº 1.776, Substância Areia prazo até 20.11.94.

820.276/90 - Extração de Areia Santa Monica Ltda - Sabino e Promissão

SP. Licenciamento nº 1.777, Substância Areia prazo até 20.11.94.

820.277/90 - Extração de Areia Santa Monica Ltda - Sabino e Promissão

SP. Licenciamento nº 1.778, Substância Areia prazo até 20.11.94.

820.278/90 - Extração de Areia Santa Monica Ltda - Adolfo e Sabino - SP.

Licenciamento nº 1.779, Substância Areia prazo até 20.11.94.

820.766/90 - Irmãos Romani Ltda - Colômbia - SP. Licenciamento nº 1.780.

Substância Areia e Cascalho prazo até 13.10.95.

820.326/91 - Conatran S/A Construções e Comércio - Santa Clara D'Oeste

SP. Licenciamento nº 1.773, Substância Basalto prazo até 12.06.96.

820.089/92 - Ademir Noqueira Mather - ME - Votuporanga - SP. Licencia-

mento nº 1.784, Substância Areia prazo até 02.01.97.

820.578/92 - Sansigolo e Simões Ltda - Tutul e Capela do Alto - SP. Li-

cenciamento nº 1.785, Substância Areia prazo até 17.11.97.

DEFERE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO (7.42)

820.294/89 - Porto de Areia São Carlos - Rincão Ribeirão Preto e Luiz

Antonio - SP. Licenc. nº 1.429, Subst. Areia prazo até 14.09.94.

820.295/89 - Porto de Areia São Carlos Ltda - Rincão e Ribeirão Preto

SP. Licenciamento nº 1.432, Substância Areia prazo até 14.09.94.

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA

DEFERE PEDIDO DE CONCESSÃO PARA ÁREA DE SERVIÇÃO (4.35)

820.441/81 - Viterbo Machado Luz - FI - São Paulo - SP. Área de Serviço

1 - 3,31 ha, Local denominado Mina da Varginha, proprietário: Walter

doy, delimitada por um polígono irregular que tem um vértice a 3.000,00

metros, no rumo verdadeiro de 56°00' - SP, do centro da Ponte sobre o Ribe-

rão Itaim na estrada de Parelheiros e dos lados a partir desse vértice

os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 150m-N, 140m-E, 40m-S,

110m-E, 250m-W. Área de Serviço 2, 4,84 ha, Local: Idem área 1, Propri-

etário Aparecida Roschel Reimberg, delimitada por um polígono irregular

que tem um vértice a 3.670,00 metros, no rumo verdadeiro de 63°10' - SE

do centro da Ponte Ribeirão Itaim na estrada de Parelheiros e rumos ver-

dadeiros: 75m-N, 40m-W, 65m-N, 40m-W, 50m-N, 40m-W, 35m-N, 260m-E, 290m-S, e

100m-W.

RELACÃO Nº 4/94

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA

DETERMINA IMPOSIÇÃO DE MULTA - PRAZO PARA RECOLHIMENTO 30 (TRINTA) DIAS (4.60)

802.715/71 - Empresa de Mineração Lopes Ltda - Mogi das Cruzes - SP.

DEFERE PEDIDO DE CONCESSÃO PARA ÁREA DE SERVIÇÃO (4.35)

920.272/87 - Pedreira Mariutti Ltda - Itapeverica da Serra - SP. em

terreno de sua propriedade, Antonio Pereira Rodrigues, João Pereira Ro-

drigues e Narciso Pereira Rodrigues, delimitada por um polígono irregu-

lar que tem um vértice a 0,00metro, no rumo verdadeiro de 0º do vérti-

ce 1 da Portaria de Lavra nº 1.624/86, DNPM 813.414/76 e os lados a par-

tir desse vértice os seguintes comprimentos em rumos verdadeiros: 240m-E,

240m-S, 210m-W, 30m-N, 15m-W, 30m-N, 15m-W, 180m-N.



Companhia Matogrossense de Mineração

6.1. - DESCRIÇÃO DOS FUROS AMOSTRADOS



Companhia Matogrossense de Mineração

3.2 REGIÃO DE RONDONÓPOLIS

3.2.1 SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

3.2.2 GEOLOGIA

3.2.3 AMOSTRAGEM

3.2.4 RESULTADO DE LABORATÓRIO

3.3 REGIÃO DE CUIABÁ - SANTO ANTONIO DO LEVERGER E BARÃO DE MELGUAÇO

3.3.1 SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

3.3.2 GEOLOGIA

3.3.3 AMOSTRAGEM

3.3.4 RESULTADO DE LABORATÓRIO

3.4 REGIÃO DE CÁCERES

3.4.1 SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

3.4.2 GEOLOGIA

3.4.3 AMOSTRAGEM

3.4.4 RESULTADO DE LABORATÓRIO

4. CONCLUSÃO

5. BIBLIOGRAFIA



Companhia Matogrossense de Mineração

6.2. - TABELAS COM RESULTADOS DE LABORATÓRIOS



Companhia Matogrossense de Mineração

6. - A N E X O S



Companhia Matogrossense de Mineração

6.3. - DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Companhia Matogrossense de Mineração

6.4. - MAPA GEOLÓGICO E AMOSTRAGEM DA REGIÃO DE
BARRA DO GARÇAS E ARAGUAIANA



Companhia Matogrossense de Mineração

6.5. - MAPA GEOLÓGICO E AMOSTRAGEM DA REGIÃO DE
RONDONÓPOLIS



Companhia Matogrossense de Mineração

6.6. - MAPA GEOLÓGICO E AMOSTRAGEM DA REGIÃO DE
CUIABÁ , SANTO ANTONIO DO LEVERGER E
BARÃO DE MELGAÇO



Companhia Matogrossense de Mineração

6.7. - MAPA GEOLÓGICO E AMOSTRAGEM DA REGIÃO DE
CÁCERES

1. INTRODUÇÃO

1.1 NATUREZA DO TRABALHO

Este trabalho procurou investigar nas Bacias de inundações dos Rios Araguaia, São Lourenço, Cuiabá e Paraguai, possíveis ocorrências de Turfeiras Energéticas, em áreas de influência dos Municípios de Barra do Garças, Araguaiana, Rondonópolis, Cuiabá, Santo Antônio do Leveger, Barão de Melgaço e Cáceres, visando principalmente o aproveitamento desse bem mineral, em substituição ao óleo combustível nas pequenas indústrias dessas regiões, bem como nos pequenos núcleos habitacionais. O programa abrangeu também o estudo da utilização da turfa como condicionador de solos para a agricultura.

1.2 O QUE É A TURFA E SUAS PRINCIPAIS APLICAÇÕES

A turfa é um sedimento de idade geológica recente, formada pelo acúmulo e decomposição de vegetais em ambiente saturado de águas e pouca oxigenação.

Além de sua aplicação como combustível, no último século, várias outras aplicações vem sendo desenvolvidas, fazendo-se prever que nas próximas décadas a utilização de turfa na agricultura, na indústria química e no saneamento' deverá superar em muito seu uso como combustível, o que já acontece hoje na União Soviética .

Várias empresas de pequeno porte e com tecnologia extremamente rudimentar extraem turfa para usos agrícolas , com pouca ou nenhuma divulgação de suas atividades (Silva , 1985).

Os três principais projetos para produção de Turfa, atualmente em andamento, estão sendo conduzidos pela CECRISA - Cerâmica Criciúma S.A , em Santa Catarina, SERRANA MINERAÇÃO , no Vale do Ribeira de Iguape em São Paulo ' (Guimarães, Cassola e Debiazzi, 1987) e pela CESP - Companhia Energética de São Paulo, em São Paulo. Os dois primeiros projetos são para produção de turfa extrudada para consumo próprio , enquanto que o último visa a comercialização com terceiros . Os objetivos iniciais destes três projetos contemplam a produção de turfa extrudada para fins energéticos, sendo que a CECRISA contempla a gaseificação e a SERRANA e a CESP a utilização direta ou pulverizada em fornos e fornalhas .

2. METODOLOGIA

A pesquisa de turfa encerra numa série de atividades. Este projeto, pioneiro no Estado, em linhas gerais, obedeceu a seguinte metodologia .

2.1 VISITA TÉCNICA

A visita técnica as áreas de pesquisa do IPT e à Turfeira Eugênio de Mello da CESP .

2.2 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Levantamento , consulta e compilação da bibliografia referente a turfa , depósitos sedimentares do quaternário e ambientes de sedimentação .

2.3 FOTOINTERPRETAÇÃO

Interpretação de fotografias aéreas , na escala'

1 : 60.000 da USAF, com o objetivo único de descobrir am biente saturado em água, com idade geológica recente, bem como marcando falhas , caminhos , vegetação , etc ...

2.4 TRABALHOS DE CAMPO

Execução de trabalhos dentro das regiões pré selecionadas como favoráveis para prospecção regional , a partir de um mapa base das áreas com possíveis ocorrências de turfa , visando individualizar horizontes faciológicos' portadores desse bem mineral , com coleta de amostras para análise a fim de caracterizar a natureza físico-química da substância pesquisada .

2.5 LABORATÓRIO

Ana . Análises químicas das amostras coletadas durante essa primeira fase de campo, para verificação da qua lidade do material colhido, objetivando selecionamento ou não de alvos para prosseguimento da pesquisa .

..

2.6 RELATÓRIO FINAL

Integralização de todos os dados obtidos nos trabalhos e conclusão .

3. TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos executados são descritos por regiões, abordando a situação das áreas - vias de acesso, geologia, amostragem e resultados obtidos em laboratório.

3.1 REGIÃO DE BARRA DO GARÇAS E ARAGUAIANA

3.1.1 SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa, situa-se a leste da Capital do Estado. Está delimitada pelos paralelos 15° e 16° S e os meridianos 51°30' e 52°15' W Gr.

O acesso, correspondente às áreas amostradas, foi feito a partir de Barra do Garças, pela Rodovia

MT - 100 (Barra do Garças / São Felix do Araguaia), intervalo do Km 86 ao 135 . Entre este intervalo, adentra-se por estradas secundárias, que dão acesso às propriedades de Lineu Duarte (Fazenda Lago Dourado), Ladislau Cristino Couto (Fazenda do Lago) e Antônio Lemos Resende (Fazenda Lago Maria dos Santos) .

3.1.2 GEOLOGIA

Na região estudada ,ocorrem rochas pertencentes ao Complexo Goiano , Grupo Cuiabá , Formação Furnas , Formação Ponta Grossa , cobertura sedimentar do Bananal e Holoceno Aluvionar .

- Complexo Goiano : ocorre na porção Sul da área . Litologicamente , predominam rochas gnáissicas , deste graníticas e ^{granodioríticas} ~~granodiaméticas~~ e tonalíticas com intercalações localizadas de metabasitos .

- Grupo Cuiabá : ocorre na porção noroeste e sudoeste da área . Esta unidade encontra-se em discordância erosiva com os sedimentos paleozóicos das formações Furnas e Ponta Grossa . Os litotipos metamórficos também estão recobertos pelos sedimentos da Cobertura Sedimentar do Bananal .

- Formação Furnas : Ocorre na porção noroeste e sudoeste da área . Esta unidade geralmente é bem litificada e muito raramente silicificado. Em menos incidência aparecem leitos de arenitos com baixo grau de litificação, ou até mesmo friáveis . Na porção sudoeste da área, o contato com a formação Ponta Grossa é feito através de falha.

- Formação Ponta Grossa : ocorre na porção sudoeste da área . Nesta unidade , os arenitos que ocorrem geralmente são muito finos e podem ser vistos em quase todo o pacote intercalando-se aos argilitos, siltitos e folhelhos .

- Cobertura Sedimentar do Bananal : ocorre ' praticamente em toda extensão da área . Constituem-se de sedimentos consolidados e inconsolidados e lateritos maduros desenvolvidos em áreas restritas condicionadas a determinadas litologias, e a condições físicas como : geomorfologia e clima.

- Holoceno Aluvionar : As mais expressivas encontram-se associadas às calhas do Rio Araguaia, Córrego Grande, Ribeirão Sabiá, Ribeirão Ínsula e Rio Corrente, , tendo por constituintes sedimentos clásticos associados a níveis de origem orgânica .



3.1.3 AMOSTRAGEM

A sistemática utilizada nos trabalhos de amostragem regional para comprovar a presença ou não de níveis de origem orgânica, permitiu um melhor entendimento da área local, sendo descrito numa certa variedade de furos e relações de campo, procurando enquadrar as diferentes associações existentes em conformidades com a bibliografia disponível.

É oportuno lembrar que embora os trabalhos sejam de caráter específico, eles tiveram um direcionamento tático, procurando localizar a compatibilidade da área fonte propícia a depósitos de possíveis turfeiras.

Nos locais mais apropriados à ocorrência de turfa, executou-se amostragem e o material amostrado foi devidamente embalado em sacos plásticos, etiquetados, enviados à sede da Companhia em Cuiabá, para posterior encaminhamento à análises laboratoriais.

3.1.4 RESULTADO DE LABORATÓRIO

3.1.4 RESULTADO DE LABORATÓRIO

Foram enviadas ao laboratório nove amostras, as quais foram submetidas às determinações físico-química, e os resultados encontram-se na TABELA 01. As demais amostras foram descritas em campo quanto a seu aspecto físico e grau de humificação.

Os resultados referentes à umidade estão na ordem de 86% e os resultados de cinzas bem acima de 30%. Em se tratando de turfa, para fins energético, a umidade deveria situar-se em torno de 92% e cinzas, abaixo de 30%.

Nas amostras LMS.WA.006 e LMS.WA.007, foram obtidos os maiores valores de umidade e os menores teores de cinzas, isto se devendo à grande presença de material orgânico não decomposto, o que não se caracteriza como turfa, pois a totalidade das amostras não apresenta a parte turfo-sa; encontra-se um silte com matéria orgânica (capim, restos de madeira, etc) não decomposta.

3.2 REGIÃO DE RONDONÓPOLIS

3.2.1 SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa, situa-se na porção sudeste do Estado de Mato Grosso. Está delimitada pelos paralelos 16°20' e 17° S e os meridianos 54°30' e 55°10' W Gr.

O acesso, correspondente às áreas amostradas, é feito a partir de Rondonópolis, pela antiga BR.163 (Rondonópolis - Ponte sobre Ribeirão Ponte de Pedra). Daí, entra-se a esquerda por estradas secundárias e caminhos.

3.2.2 GEOLOGIA

A área estudada encontra-se inserida na Bacia Sedimentar do Paraná, abrangendo as formações ~~Ponta de Pedra~~ e ~~Fazenda Rio Vermelho~~. *Ponta Grossa, Furnas e Aluviões Atuais; nos locais denominados de Fazenda Água Bonita, Ponte de Pedra e Fazenda Rio Vermelho.*

Formação Ponta Grossa : ocorre no local denominado Fazenda Água Bonita. Litologicamente, predominam rochas com intercalações de siltitos, arenitos e folhelhos. Laminação Plano-paralela.

Formação Furnas : ocorre nos locais denominados Ponte de Pedra e Fazenda Rio Vermelho. Litologicamente, predominam arenitos grosseiros, predominantemente quartzosos.

Aluviões Atuais : As mais expressivas encontram-se associadas às calhas do Rio São Lourenço. No Ribeirão Ponte

de Pedra e nas cabeceiras do Córrego Anhumas, os sedimentos clásticos estão associados a grandes níveis de material de origem orgânica .

3.2.3 AMOSTRAGEM

A campanha de campo foi executada após um trabalho de fotointerpretação , onde verificou-se que a maioria das aluviões pertencentes ao Rio Vermelho, tinham constituição arenosa . A partir daí, o prosseguimento dos trabalhos, foram direcionados aos pequenos afluentes que apresentaram melhores características para o acúmulo de matéria orgânica e conseqüentemente formação de depósitos turfosos .

Foram selecionados 13 pontos para amostragem , assim distribuídos :

Bacia do Rio Vermelho	2
Bacia do Ribeirão Ponte de Pedra	10
Bacia do Córrego Anhumas	1

Entre tais depósitos , destaca-se a Bacia do Ribeirão Ponte de Pedra. Trata-se de um depósito com certa homogeneidade do topo até a base , com uma turfa de colora-

...



marrom escuro e fibras centimétricas .

A extensão da área é de aproximadamente 18 Km , com forma alongada em sua distribuição paralela ao percurso do Ribeirão .

3.2.4 RESULTADO DE LABORATÓRIO

Apenas sete amostras foram submetidas às determinações e os resultados encontram-se na TABELA 02 .

Os resultados das duas amostras WA.PP.027A e WA.PP.028B, do primeiro metro da camada de turfa mostram-se positivos quanto a utilização deste material para cunhos energéticos. O poder calorífico superior obtido foi de 3.049 Kcal/Kg e 3.533 Kcal/Kg, respectivamente, para um teor de cinza que variou de 25,42 a 30, 28% .

Os dados , ^{referente} ~~referente~~ a uma avaliação pontual, e localizada numa das extremidades da bacia , o que justifica a programação de um trabalho mais detalhado, para obtenção de resultados mais conclusivos .

3.3 REGIÃO DE CUIABÁ - SANTO ANTÔNIO DO LEVEGER E BARÃO DE MELGAÇO

3.3.1 SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa , situa-se na porção centro sul do Estado de Mato Grosso. Está delimitada pelos paralelos ' 15°30' e 16°30'S e os meridianos 55°40' e 56°10'W Gr.

O acesso, partindo-se da zona urbana , pode ser feito utilizando-se sucessivamente a marginal dos Rios Cuiabá, Aricá-Açú e Aricá-mirim (sentido Cuiabá - Santo Antonio do Leveger e Barão de Melgaço).

3.3.2 GEOLOGIA

No mapeamento de superfície da áreas pesquisadas , as litologias basicamente encontradas foram às rochas do Grupo Cuiabá, Formação Pantanal, Depósitos detríticos e aluviões .

Grupo Cuiabá : O GRupo Cuiabá constitui-se na região por filitos arcoseanos de coloração que varia de verde - amarelada a aroseada, afloram também níveis grafitos intercalados por quartzitos. Invariavelmente estas litologias encontram-se cortadas por veios de quartzo .

Formação Pantanal : Nesta unidade , os ~~s~~sedimentos variam desde argila a conglomerados semiconsolidados. Depósitos fluviais e lacustres em áreas periodicamente ou ocasionalmente inundáveis .

Depósitos detríticos : Ocorre na porção sudeste da área. Esta unidade é composta de ~~S~~edimentos grosseiros , areno-siltosos e lateritos ferruginosos .

Aluviões : Esta unidade está restrita a uma pequena faixa ao longo das drenagens. É composta de areia, siltes, argilas e cascalhos .

3.3.3 AMOSTRAGEM

A campanha de prospecção regional, executada pelo Geólogo Darci da Silva Marinho, foi realizada nas áreas

...

tidas como favoráveis a depósitos de turfa. Realizou-se vários furos de sondagem exploratória, porém sem alcançar nenhum vestígio de matéria orgânica.

3.3.4 RESULTADO DE LABORATÓRIO

Em face do não aparecimento de material tido como turfáceo, não realizou-se nenhuma análise laboratorial.

3.4. REGIÃO DE CÁCERES

3.4.1 SITUAÇÃO DA ÁREA - VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa, situa-se na porção sudoeste do Estado de Mato Grosso. Esta delimitada pelos paralelos $15^{\circ}30'$ e $16^{\circ}30'$ S e os meridianos $57^{\circ}20'$ e 58° W Gr.

O acesso, partindo-se de Cáceres, pode ser feito utilizando-se sucessivamente a marginal dos rios Paraguai, Jauru e Cabaçal. (sentido Cáceres - Porto Limão - Porto Esperidião. Cáceres - Caramujo - Capão verde. Cáceres - Porto Estrela)

3.4.2 GEOLOGIA

Na áreas objeto desta pesquisa, foi feito somente trabalhos de reconhecimento geológico em escala regional. Tal trabalho permitiu o selecionamento das área mais promissoras para trabalhos de prospecção.

A seguir descrever-se-á sucintamente as litologias aflorantes na área de pesquisa.

Depósitos detríticos: Acumulação conglomeráticas construídas por blocos arredondados de arenitos, cimentados por hidroxidos férricos, que caracterizam a presença de restos de leques aluviais, bem elevados acima dos rios.

Formação Pantanal: Os depósitos nesta região são areno-argilosos e siltico-argilosos, granulometria predominantemente fina e muito fina, podendo ocorrer também areias e conglomeráticas, neste último caso já proveniente da removimentação da drenagem atual; os grãos de quartzo são subarredondados e arredondados e com superfícies polidas.

Aluviões atuais: Encontram-se em fase de deposição nas planícies aluvionárias dos rios Paraguai, Sepotuba e Cabaçal. Compõem-se de areias, siltes, argilas e cascalho.

...



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

3.4.3 - AMOSTRAGEM

A Campanha de Prospecção Regional, foi realizada nas áreas tidas como favoráveis à ocorrência de turfa. Realizou-se vários furos de sondagem exploratória, porém, com coleta de apenas cinco amostras. WA. FDI.022, WA. BS. 023, WA. BS. 024, WA. FIR 025, e WA. LS. 026.

3.4.4. RESULTADO DE LABORATORIO

A tabela 03 mostra os resultados das amostras analisadas. Para 05 análises realizadas, o conteúdo de cinza teve uma média aritmética de 75,46% (base seca) e a umidade de 74,14%.

O aumento do teor de cinzas indica um aumento no teor de argila, o qual se reflete diretamente no poder calorífero e na densidade relativa do material.

4. CONCLUSÃO

Apesar de todos os esforços empregados, não foi possível executar os trabalhos de pesquisa nas áreas, para definição de reservas; com isso propomos a execução de uma etapa de detalhamento na turfeira Ponte de Pedra, Município de Rondonópolis, numa área de aproximadamente 1000 ha, para conhecimento real da potencialidade do depósito, tanto para fins energeticos como agrícolas e, para estabelecimento de um modelo de pesquisa para outras áreas, juntamente com a criação de um programa de capacitação técnica de profissionais ligados à pesquisa, lavra, beneficiamento e utilização do bem mineral pesquisado.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

5. - BIBLIOGRAFIA

- ✓ - ALMEIDA, F. F. N (1964) - Geologia do Centro Oeste Matogrossense. Brasil, Div. Geologia Min. Rio de Janeiro nº 215.
- ✓ - BARROS, M. A. et alii (1982) - Geologia in. Projeto RADAMBRASIL. Folha (SD.21) Cuiabá. Rio de Janeiro, DNPM.
- ✓ - DRAGO, V. A. et Alii (1981) - Geologia in Projeto RADAMBRASIL. Folha (SD.22) Goiás. Rio de Janeiro, DNPM.
- ✓ - DEL' ARCO, O. J. et alii (1982) Geologia in. Projeto RADAMBRASIL, Folha (SE.21) Corumbá. Rio de Janeiro. DNPM.
- IPT (1979) - Estudo das Possibilidades de Aproveitamento da Turfa no Estado de São Paulo. IPT (Relatorio IPT Nº 12761).
- ✓ - IPT (1981) - Prospecção Regional de Turfa no Estado de São Paulo. IPT (Relatorio IPT Nº 15318)
- ✓ - MARCHI, J. A. et alii, 1988, Pesquisa, Produção e Utilização de Turfa - experiencia atuais, Anais do XXXV Congresso Brasileiro de Geologia, Vol.6, Pará, Belém, Brasil.
- ✓ - MARANHÃO, R.J.L. (1982) Introdução e Pesquisa Mineral. Fortaleza.CE.
- ✓ - OLIVA, L.A. (1985) - Métodos e Técnicas de Pesquisa Mineral. Brasília, Divisão de Fomento e Produção Mineral, 355P.
- ✓ - SCHOBENHAUS, C et alii (1984) - Geologia do Brasil. Brasília, DNPM.
- ✓ - VIEIRA, A. V. (1965) - Geologia do Centro Oeste de Mato Grosso. Petrobrás, Relatorio Inédito Nº 303, Ponta Grossa - PR.

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato
da protocolização do pedido)

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O
PEDIDO DE PESQUISA: _____ FLS.

espaço reservado p/ numeração mecânica

18 JUN 1988 866014

NOME DO REQUERENTE: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

SUBSTÂNCIA CALCÁRIO CALCÍTICO MUNICÍPIO ROSÁRIO OESTE U.F. MT

DOCUMENTAÇÃO

A	DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?				
2	INFORMA O ESTADO CIVIL ?				
3	INFORMA A PROFISSÃO ?				
4	INFORMA O DOMICÍLIO ?				
5	JUNTA CÓPIA DO ALVARÁ PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO ?			X	
6	JUNTA PROVA DO REGISTRO DO ALVARÁ NO ORGÃO DE REGISTRO DE 5/SEDE ?			X	
7	JUNTA COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS ESTABELECIDOS NO ART. 20 ?			X	
8	JUNTA PLANTA DE SITUAÇÃO ?			X	
9	JUNTA PLANTA DE DETALHE ?			X	
10	JUNTA MEMORIAL DESCRITIVO ?			X	

B	DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
11	JUNTA ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO ATO DA PROT. DO PEDIDO ?				X
12	JUNTA PLANO DE PESQUISA NO ATO DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO ?				X
13	JUNTA CÓPIA DA CART. DO CREA DO PROFISSIONAL RESP. P/PLANO DE PESQUISA ?			X	

OBSERVAÇÕES

- 1 - Na falta de um ou mais documentos dos itens 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5, 6,7, 8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2 - Se todos os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Física) ou 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os processos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo - do Quadrilátero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados SFPM do Distrito) independentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11, 12 e 13.

DATA

18-01-88

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL FORMULÁRIO 01	01-PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM)
---	--------------------------------------

02-DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE REQUERIMENTO - FORMULÁRIOS 01 A 05 E.	
☒ PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	☒ PROVA DE REGISTRO DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO
☒ PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	☐ PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVA (REF ART 29 REGULAMENTO CÓDIGO DE MINERAÇÃO)
☐ PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	☐ PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA
☒ CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	☐ PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
☒ PROVA DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS (REF ART 20 DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO)	☐ ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.)

03-USO EXCLUSIVO DO DNPM		04-SUPERFÍCIE DA ÁREA	
Nº DO PROCESSO	EVENTO	D A T A	HECTÁRES
			1 0 0 0

05-DADOS DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	
NOME	
C O M P A N H I A M A T O G R O S S E N S E D E M I N E R A Ç Ã O	
C.G.C.	CPF
0 3 0 2 0 4 0 1 0 0 0 1 0 0	
SIGLA DA EMPRESA	
M E T A M A T	
ENDEREÇO - LOGRADOURO	
A V . J U R U M I R I M N º 2 9 7 0	
BAIRRO	CIDADE
P L A N A L T O	CUIABÁ
C.E.P.	CAIXA POSTAL
7 8 0 0 0	7 7 6
TELEX	DDD
6 5 - 2 1 6 6	0 6 5 3 2 1 6 1 2 2

06-DADOS SOBRE OTÍTULO QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
ALVARÁ OU DECRETO Nº	ANO
693	1972
DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	03/ 07 / 1972
REGISTRADO NO DNRC ☒	OU NA JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO
REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒	SIM ☐ NÃO

07-DADOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA)	
IDENTIDADE	PROFISSÃO
	ESTADO CIVIL
NATURALIDADE	REGIME DE CASAMENTO

08-RESPONSÁVEL TÉCNICO		PROFISSÃO: GEÓLOGO	RESPONSABILIDADE NA PRESENTE	DATA
NOME	MA X S A L U S T I A N O D E L I	Nº DE REQUERIMENTOS DE PESQUISAS	Nº DE PESQUISAS AUTORIZADAS	Nº DE ACOMPANHAMENTOS DE LAVRAS
CPF	7 7 2 2 2 8 7 3 8	REGIÃO DO CREA	Nº DA CARTEIRA	ASSINATURA
	7 2 1 4		4 9 5 8 D	DATA
ENDEREÇO - LOGRADOURO				
A V J U R U M I R I				
BAIRRO	CIDADE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO EXCLUSIVO DO DNPM)		
P L A N A L T O	CUIABÁ			
C.E.P.	CAIXA POSTAL	TELEX	DDD	TELEFONE
7 8 0 0 0			0 6 5 3 2 1 6 1 2 2	

09-O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO	
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO	CONDICÃO DE REPRESENTAÇÃO
NOME MAX SALUSTIANO DE LIMA	POR PROCURAÇÃO ☐
ENDEREÇO AV. JURUMIRIM, 2970 - PLANALTO - METAMAT	ESTATUTÁRIA ☒
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUERIMENTO INFORME ACIMA	DATA
/ /	ASSINATURA
	Max Salustiano de Lima

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01- MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/ 100.000

NOME DO MAPA: PRAIA RICA

ANO: 1975

EXECUTADO POR IBGE

REF. CARTOGRÁFICA: SD-21-2-A-VI

02- USO EXCLUSIVO DO DNPM

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

04 OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE
☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

07- USO EXCLUSIVO DO DNPM

26 27 28 29 30 31 32 33
 PRCS MUNC

ANO Nº ANO MES DIA
 2 9

03- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE LONGITUDE
 INDIQUE COM X DÉCIMOS DE SEGUNDOS DÉCIMOS DE SEGUNDOS
☐ Norte do Equador
☒ Sul do Equador
 1 4 3 8 1 2 4 5 5 4 6 5 1 0 W

05- LOCALIZAÇÃO POLITICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE

UF: MT

06- VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VERTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.
 8 0 0 0
 QUADR. ÂNGULO
 N E
 S W
 S E 4 6 1 0
 N W

08- SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES ARES
 1 0 0 0 0 0 0

09- Nº DE VERTICES DA POLIGONAL

0 0 4

10- USO EXCL DO DNPM

2 1

11- ACESSO A ÁREA

☒ RODOVIÁRIO
☐ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☒ AÉREO

12- SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

CON FLU EN CIA DO S R I B E I R Õ E S M A R Z A G ã O C O
 M O R I B E I R ã O T R I S T E

13- DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

Relevo típico Apalachiano, com uma sucessão de anticlinais e sinclinais linearmente dispostos, sustentados pelas litologias mais jovens do Grupo Alto Paraguai, cujo exemplo mais marcante no local é a Serra Azul, ao norte da área.

O acesso por terra é feito através da rodovia pavimentada BR - 163 de Cuiabá até Nobres, a cerca de 140 km e desta, pela rodovia implantada MT - 241, até Marzagão, a cerca de 90 km de Nobres.

A área requerida, situa-se a cerca de 4 km de Marzagão, com acesso por uma vicinal que dá acesso a Faz. Santa Cruz.

UTILIZE OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) PARA INDICAR OUTRO(S) PONTO(S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13.
 DNPM - PROGEO - RPM 75.04
 Cod.: 913.041

RUBRICA DO REQUERENTE

PG (NR) / (TOTAL)

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

X

HORÁRIO (2)

ANTI HORARIO (C)

03 US0 EXCL
DO DNPM

3	2	
---	---	--

A horizontal number line with tick marks at 9, 10, and 11. The numbers are written below the line.

DUPLIQUE
I - II EM
TODOS OS
CARTÕES

12-17

18-23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42 - 47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

66	71	\$		
		72	79	80

12-17

18 - 23

24 29

30 - 35

36-41

42-47

48 53

54-59

60 - 65

66-71	\$		
	12	19	80

12 - 17

18 - 23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42 41

46 - 53

54 - 59

60 - 65

66-70	\$		
	72	79	80

- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO.

Cód.: 313.042

RUBRICA

PG _____ / _____
(Nº) (TOTAL)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

8 MAR 16 57 88

12º DISTRITO - CUIABÁ - MT

Of. nº 090/88 - DT.

Cuiabá, 07 de março de 1988



DO: DIRETOR TÉCNICO DA CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P/: DIRETOR DO 12º DISTRITO REGIONAL DO DNPM/MME

Ref: DNPMs: 866.013/88 - 866.014/88

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando em anexo, a documentação complementar relativa aos processos em referência, a serem juntadas ao respectivo processo como segue:

- Plano de pesquisa;
- Atestado de capacidade financeira

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Geól. MAX SALUSTIANO DE LIMA
Diretor Técnico

Ilmº. Sr.

Dr. JOSÉ DA SILVA LUZ

MD. DIRETOR DO 12º DISTRITO REGIONAL DO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL/MME



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A

C.G.C. 03.468.907/0001 78



ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Atestamos, sem compromisso de nossa parte, tendo em vista o nosso Serviço Cadastral, que a Cia. Matogrossense de Mineração METAMAT, com endereço à Av. Jurumirim, nº 2970 - Bairro Planalto em Cuiabá - Estado de Mato Grosso, possui capacidade financeira o bastante para investir nos trabalhos de pesquisa de Calcário, no município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, conforme plano Único de Pesquisa elaborado pelo Geólogo Wanderlei Magalhães de Resende, processo nº 866.014/88.

Cuiabá, 02 de março de 1.988

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Ag. Aracaju - AL - MT.
[Signature]
Edilson Roberto de Almeida
200

[Signature]
Edilson Roberto de Almeida



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PLANO DE PESQUISA



MINÉRIO - Calcário
ÁREA - 1000ha .
LOCAL - Morro do Ribeirão
DISTRITO - Rosário Oeste
MUNICÍPIO - Rosário Oeste

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 866.014/88

1. INTRODUÇÃO

A área motivo do requerimento acima requerido é coberta pelo mapeamento Geológico Regional do Projeto Província Serrana, executado pelo DNPM em convênio com a CPRM.

Dada a importância que reveste o calcário para a região, seja para o uso como material de construção civil, brita e cal, seja para cimento ou corretivo de solo é que levou a Companhia Matogrossense de Mineração a desenvolver um Projeto de pesquisa a nível de detalhe, para o seu futuro e múltiplo aproveitamento em escala industrial.

2. LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

A área pretendida a pesquisar calcário, situa-se a leste da cidade de Rosário Oeste e a Nordeste da Capital do Estado.

...

uf



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

O acesso por terra é feito através da Rodovia pavimentada BR-163 de Cuiabá até Nobres, a cerca de 140KM e desta, pela rodovia implantada MT-241, até Marzagão, a cerca de 90 km de Nobres.

A área requerida, situa-se a cerca de 4 km de Marzagão, com acesso por uma vicinal que dá acesso a Fazenda Santa Cruz.



3. ASPECTOS FISIOGRAFICOS

3.1. Geomorfologia

Ao longo deste segmento da faixa Paraguai-Araguaia dois domínios geomorfológicos podem ser facilmente identificados; a Baixada Cuiabana e a Província Serrana.

A Baixada Cuiabana de Almeida (1960) compreende de uma área arrasada, aplainada, onde aflora principalmente o Grupo Cuiabá.

A província Serrana, caracteriza um típico relevo Apalachiano, com uma sucessão de anticlinais e sinclinais linearmente dispostos, sustentados pelas litologias mais jovens do Grupo Alto Paraguai, cujo exemplo mais marcante no local, é a Serra Azul, ao Norte da área pretendida a pesquisar calcário.

3.2. Hidrografia

As drenagens de um modo geral apresenta marcante controle estrutural, onde tanto os grandes rios como os pequenos cursos d'água estão influenciados pela direção principal dos alinhamentos estruturais da faixa Paraguai - Araguaia, ou seja NE-SW.

...

uf



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

3.3. Clima, Solos e Vegetação

O clima desta região de uma maneira genérica enquadra-se no tipo "Aw" de Koppen, equivalente ao tropical úmido com duas estações bem definidas: Uma seca, entre os meses de maio a setembro e outra chuvosa, de outubro a abril.

As precipitações variam entre 1300 a 2000 mm anuais segundo Barros et alii (1982).

As temperaturas médias anuais estão em torno de 25°C, as máximas absolutas em torno de 40°C.

Os solos existentes estão diretamente relacionados as formas de relevo e a substrato litológico, assim temos: Solos litológicos nas regiões mais arrasadas, aonde persistem os lineamentos estruturais, principalmente nas áreas onde ocorrem o Grupo Cuiabá e nas partes dos relevos mais acidentados (região serrana).

A cobertura vegetal sofre marcada influência em função da natureza geomorfológica do local, porém de uma maneira geral, predomina a vegetação do tipo Savana (cerrado leve) nos interflúvios e matas galerias nos vales.

4. GEOLOGIA REGIONAL

Regionalmente, a geologia compreende de unidades litoestratigráficas do seguimento meridional da faixa de dobramentos Paraguai-Araguaia, uma zona tectônica marginal ao Cráton Amazônico, com uma extensão superior a 2500km.

No Estado de Mato Grosso esta faixa apresenta dois estágios evolutivos caracterizados como Brasilides Metamórfica e Brasilides não Metamórfica.

As Brasilides Metamórfica compreendem as litologias do Grupo Cuiabá, sequência de sedimentos com mais de 4.000 metros de espessura, depositados originalmente em fossa



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

tectônica bastante ativa. As rochas do Grupo Cuiabá apresentaram-se metamorfisadas no fácies xisto verde, e afetadas por, pelo menos três fases de dobramentos.

As Brasilides não metamórfica compreendem litologias depositadas em bacia marginal com três estágios de desenvolvimento. O primeiro, Terrígeno Inferior, representado pelas Formações Bauxi e Puga, que provavelmente atestam numa sedimentação com área fonte sujeita a glaciação. O segundo estágio representado pela sequência carbonática de Pré-inversão da Formação Araras. E o terceiro estágio, relativo a sequência terrígena superior representado pelas Formações Raizama e Diamantino.

5. GEOLOGIA LOCAL

A partir do Projeto Província Serrana, dados colhidos em campo durante a fase de reconhecimento, foi constatado que o substrato geológico da área pretendida a pesquisar calcário está representado pelas rochas do Grupo Cuiabá, Formação Araras e unidade Detrito-Laterítica.

6. TRABALHOS PROGRAMADOS

6.1 Levantamento Plani-Altimétrico

- a - Determinação do Norte verdadeiro
- b - Levantamento Plani-Altimétrico em escala 1:25.000
- c - Determinação da malha quadrada (200m de lado) para amostragem.

...

uel



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

6.2

Mapeamento Geológico

No mapeamento geológico serão definidos todos os sistemas as litologias existentes, suas relações de contato, sistemas de fraturamento, etc. A planta topográfica servirá de base para o mapeamento geológico, na Escala 1:25.000. Em função da área efetivamente de interesse para futura mineralização de calcário, será apresentado um novo memorial descritivo, respeitando naturalmente o memorial descritivo original.



6.3

Amostragem de Superfície

A amostragem de superfície, obedecerá a malha cega previamente traçada, prevendo-se a coleta de 200 amostras.

6.4

Análises Químicas

As amostras de superfície coletadas serão selecionadas e submetidas à análise química, visando principalmente se obter os teores de óxido de cálcio, óxido de magnésio, óxido de silício, poder de neutralização, óxido de ferro e de alumínio.

Constatados pelas inúmeras análises químicas que o calcário se aplica na fabricação de cal e/ou a correção de solo, serão executados alguns furos de sonda rotativa. O número de furos a ser executado dependerá da área de ocorrência do calcário. Entretanto, estima-se inicialmente em 500 m de sondagem. Os testemunhos serão descritos, selecionados e analisados, visando individualizar os horizontes Calcíticos e Dolomíticos, se for o caso.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

6.5.

Cubagem

Concluídos os trabalhos de campo e laboratório, serão calculados separadamente as reservas de calcário para fins de cal e para corretivo de solo.



6.6.

Relatório Final

Todos os trabalhos executados, mapas, análises químicas, cálculo de reserva, estudo da viabilidade econômica do jazimento, serão consubstanciados no relatório final de pesquisa.

Wanderlei M. de Resende
Geólogo Crea 3121/D-14a Rod

Wf



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

7.0

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

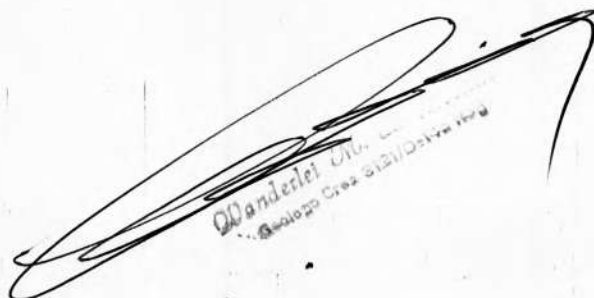
1ª ETAPA

Infraestrutura.....	CZ\$	200.000,00
Fotointerpretação.....	CZ\$	80.000,00
Topografia.....	CZ\$	420.000,00
Geologia.....	CZ\$	815.000,00
Análise Química.....	CZ\$	193.620,00
Avaliação dos Resultados.....	CZ\$	33.000,00
Sub-Total.....	CZ\$	1.741.620,00

2ª ETAPA

Topografia 130.000	CZ\$	215.000,00
Geologia 409.440	CZ\$	407.000,00
Sondagem 240.000	CZ\$	315.000,00
Análise Química e Petrográfica	CZ\$	284.000,00
Avaliação dos Resultados	CZ\$	33.000,00
Relatório Final	CZ\$	50.000,00
Sub-Total	CZ\$	1.304.000,00
TOTAL	CZ\$	3.045.620,00




Otoniel Otoni
Geólogo Crea 5121/0514-1984

WZ

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

REQUERENTE: Cia. Matogrossense de Mineração

DISTRITO: Rosário Oeste

MINÉRIO: Calcário

LOCAL: Morro do Ribeirão

MUNICÍPIO: Rosário Oeste

PROCESSO: 866.014/88

ÁREA: 1000 ha.

ESTADO: Mato Grosso

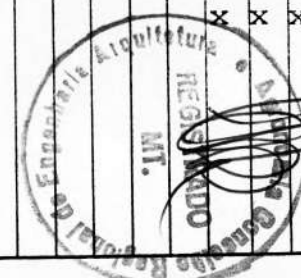
ATIVIDADES	PERIODO (MESES)																																					
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
- Consulta Bibliográfica	x	x																																				
- Foto Interpretação		x	x																																			
- Levantamenço Plani-Altimétrico				x	x	x	x																															
- Mapeamento Geológico							x	x	x	x	x																											
- Análises Químicas												x	x	x																								
- Avaliação dos Resultados															x	x																						
- Levantamento Topográfico																	x	x	x	x																		
- Mapeamento de Detalhe c/Coleta de amostragem.																				x	x	x	x	x	x													
- Sondagem																											x	x	x	x								
- Análises Químicas																															x	x	x	x				
- Relatório Final																																				x	x	x

Engenharia de Arquitetura

REGISTRADO

MT.

Geodesta Urb. de Resende
Geólogo Crea 3121/D-14a Reg



REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 03

01 - ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ÍTENS MAIS IMPORTANTES)												
VALOR						TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO						
3	0	4	5	6	2	0	X Cr\$. 1.000,00: ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA					
	2	8	0	0	0	0	X Cr\$. 1.000,00: INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC.)					
	6	3	5	0	0	0	X Cr\$. 1.000,00: TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO					
1	2	2	2	0	0	0	X Cr\$. 1.000,00: GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO					
							X Cr\$. 1.000,00: TRINCHEIRAS E POÇOS					
							X Cr\$. 1.000,00: PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA					
							X Cr\$. 1.000,00: PROSPECÇÃO GEOFÍSICA					
	3	1	5	0	0	0	X Cr\$. 1.000,00: SONDAGENS					
	4	7	7	6	2	0	X Cr\$. 1.000,00: ANÁLISES QUÍMICAS					
							X Cr\$. 1.000,00: ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO					
							X Cr\$. 1.000,00: ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO					
							X Cr\$. 1.000,00: GALERIAS E SHAFTS					
							X Cr\$. 1.000,00: LAVRA EXPERIMENTAL					
	1	1	6	0	0	0	X Cr\$. 1.000,00: OUTROS					



02 - SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 21 § 1º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO.

Nº 866.014 / 88

03 - OBSERVAÇÕES: (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

OBS: os valores acima estão em cruzados.

RUBRICA

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 1.990.

REF: 866.013/88

866.014/88

A T E S T A D O

Atestamos, tendo em vista nosso serviço cadastral que, a Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, possui recursos financeiros suficientes para investir em pesquisa de calcário colúptico, nos locais denominados Morro do Ribeirão e Morro Redondo, no Município de Rosário Oeste, conforme plano de pesquisa elaborado pelo Geólogo Wanderlei Magalhães de Resende, processos DNPM's 866.013/88 e 866.014/88.

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Ag. Vip CPA
[Signature]
[Signature]
José Mario Nunes
838
Código de Arquivo Pessoal
Nº 139



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

OFÍCIO Nº 240/91

EM, 25 de novembro de 1991.

DO: Chefe do Serviço de Mineração/Delegacia do MINFRA

ENDEREÇO: Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera - Cuiabá - MT

AO: Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT

ASSUNTO: Comunicação

Ref. DNPM(s):	866.489/84?	866.947/84 ^{ok}
	866.433/86?	866.445/87?
	866.446/87 ^{ok}	866.447/87 ^{ok}
	866.014/88 ^{ok} R. Oeste.	

Tendo em vista o(s) Alvará(s) de Pesquisa, pertinente ao(s) processo(s) em epígrafe, do qual V.Sª é titular, comunicamos da obrigatoriedade do recolhimento de taxa, instituída através do item II do Art. 20 do Decreto-Lei nº 227, de 28.02.67, alterado pelo Art. 8º da Lei nº 7.886, de 20.11.89, publicada no D.O.U. de 21.11.89.

Outrossim, comunicamos que as Guias de Recolhimento encontram-se disponíveis neste Serviço de Mineração, devendo V.Sª efetuar o recolhimento em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, e, comprovar tal pagamento junto a este Órgão, em sua Sede, ou nas Unidades Regionais.

Lembramos por oportuno, que a não comprovação do pagamento dessa taxa, ensejará a nulidade "ex-officio" do respectivo alvará, em virtude do que preconiza o Art. 20 do vigente Código de Mineração, alterado pelo Art. 8º da Lei nº 7.886 de 20.11.89.

Quaisquer dúvidas a respeito do assunto, poderão ser dirimidas na sede deste Serviço de Mineração, no endereço acima citado.

Atenciosamente

Engº JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Chefe do Serviço de Mineração
Delegacia do MINFRA - MT

À:
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970 - Planalto
Caixa Postal nº 776
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

*Recebido
9/12/91*

ALVARÁ Nº 3.197, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 665, de 01 de junho de 1990, e de conformidade com o art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar, pelo prazo de 03 (três) anos, DARIO DE TOLEDO PIZA a pesquisar MINÉRIO DE OURO no lugar denominado Santo Antonio, Distrito de Acungui, Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.100m, no rumo verdadeiro Sul do Marco DNPM (PA-79, Projeto Campo Largo), Coordenadas Geográficas: Lat. 25º07'23,5"S e Long. 49º32'57,5"W e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.500m-S, 2.500m-N, 500m-S, 2.500m-W, 1.500m-N, 2.000m-E, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 2.000m-E.

II - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 27.213-826.227/89) - (Cod. 2.01)

ELMER PRATA SALOMÃO

(Guia S/Nº - 19.04.91 - Cr\$ 3.540,00)
(Guia S/Nº - 16.00.91 - Cr\$ 19.972,00)

ALVARÁ Nº 3.198, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 665, de 01 de junho de 1990, e de conformidade com o art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar, pelo prazo de 03 (três) anos, MILTON DE MOURA MUZEL a pesquisar MINÉRIO DE OURO no lugar denominado Bairro do Marone, Distrito e Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 30m, no rumo verdadeiro de 86º11'NE, da confluência do Ribeirão Samambá com o Rio Arari-Guaçu, Coordenadas Geográficas: Lat. 24º17'12,2"S e Long. 48º42'11,2"W e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.000m-S, 2.500m-W, 4.000m-N, 2.500m-E.

II - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 27.202-R20.010/89) - (Cod. 2.01)

ELMER PRATA SALOMÃO

(Guia S/Nº - 29.04.91 - Cr\$ 3.540,00)
(Guia S/Nº - 28.04.91 - Cr\$ 19.972,00)

ALVARÁ Nº 3.199, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 665, de 01 de junho de 1990, e de conformidade com o art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar, pelo prazo de 03 (três) anos, COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a pesquisar CALCÁRIO no lugar denominado Morro do Ribeirão, Distrito e Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso, numa área de 529,45ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 3.000m, no rumo verdadeiro de 46º10'SE, da confluência do Ribeirão Marzagão com o Ribeirão Triste, Coordenadas Geográficas: Lat. 14º38'10,1"S e Long. 55º46'52,6"W e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.801m-E, 651m-S, 200m-L, 1.849m-S, 1.567m-W, 1.675m-N, 2.433m-W, 825m-N.

II - A descaracterização da titular como empresa brasileira de capital nacional acarretará a invalidade da presente autorização, bem como dos direitos minerários que a mesma detenha, nos termos dos arts. 171, inciso II e 176, parágrafo 1º da Constituição Federal.

III - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 27.206-866.014/88) - (Cod. 2.01)

ELMER PRATA SALOMÃO

(Guia S/Nº - 08.07.91 - Cr\$ 23.512,00)

DESPACHOS DO DIRETOR RELAÇÃO Nº 834/91

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
INDEFERE O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA/PARÁGRAFO 2º E 3º DO ART. 21 DO R.C.M. - ÁREA LIVRE NO 302 DIA APÓS A PUBLICAÇÃO. (1.25)

840.314/87 - Antonio José Duboux Dourado - Ipojuca - PE
840.315/87 - Antonio José Duboux Dourado - Ipojuca - PE
840.372/87 - Pedro Pereira de Araújo - São Vicente - RN
850.680/87 - EDEN-Empresa de Desenvolvimento Mineral Ltda - Amapá - AP
860.148/88 - José Campedel - Bela Vista de Goiás - GO
870.046/88 - Barreto de Araújo Mineração Ltda - Morro do Chapéu - BA
890.084/88 - José Lauro Cometti - Anacruiz - ES
890.587/88 - Rodrigo Tessarolo Marcheschi - São Mateus e Linhares - ES
890.946/88 - Sebastião Jaime Guio - Colatina - ES
815.252/86 - Celso Luis Farneda - Pinhalzinho - SC
815.001/89 - Cerâmica Ind. e Com. de Cerâmica Ltda - Alfredo Wagner/Anitópolis - SC

815.297/89 - Oreste Molin - Campos Novos/Anita Garibaldi/Barracão - SC
815.416/89 - Jefferson Russel José Crippa - São Martinho/Imarui - SC
866.413/87 - José Francisco de Campos - Poconé - MT
866.619/88 - Luciano Nogueira Neto - Miranda - MS
866.035/89 - Armando Passe - Vila Bela da Santíssima Trindade - MT
866.036/89 - João Berchmans e Silva - Vila Bela da Santíssima Trindade - MT
866.103/89 - Rubens Passini - Diamantino - MT
866.126/89 - Mineração Vale do Ipê Ltda - Rio Negro - MS
866.224/89 - Luiz Carlos Marques - Caracol - MS
866.382/89 - Aristides do Amaral - Corguinho - MS
866.396/89 - Leon Manoel Campos dos Santos - Poxoreo - MT
866.397/89 - Leon Manoel Campos dos Santos - Poxoreo - MT
866.415/89 - Edna Margarida Gaidzinski Bastos - Rondonópolis - MT

RELAÇÃO Nº 835/91

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
DETERMINA A EXCLUSÃO DOS PROCESSOS DA RELAÇÃO Nº 263/90, POR TER SIDO ACEITO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (2.41)

851.582/82 - Alvará nº 179/89 - Mineração Novo Atro Ltda - Calcoene-AP
851.583/82 - Alvará nº 177/89 - Mineração Novo Atro Ltda - Calcoene-AP
851.586/82 - Alvará nº 173/89 - Mineração Novo Atro Ltda - Calcoene-AP
850.005/85 - Alvará nº 379/88 - Vicente Tavares de Sousa - Mazagão-AP
850.507/85 - Alvará nº 1.499/88 - Mineração Berimbau Ltda - Mazagão-AP
850.701/85 - Alvará nº 720/89 - Mineração CCO Ltda - Itaituba - PA
850.702/85 - Alvará nº 721/89 - Mineração CCO Ltda - Itaituba - PA
850.687/88 - Alvará nº 1.519/88 - Mineração Candeia Ltda - Tartarugalzinho - AP
850.688/88 - Alvará nº 1.520/88 - Mineração Uairis Ltda - Tartarugalzinho - AP
850.689/88 - Alvará nº 1.521/88 - Mineração Uairis Ltda - Tartarugalzinho - AP
850.690/88 - Alvará nº 1.522/88 - Mineração Uairis Ltda - Tartarugalzinho - AP
850.691/88 - Alvará nº 1.523/88 - Mineração Uairis Ltda - Tartarugalzinho - AP
850.692/88 - Alvará nº 1.524/88 - Mineração Uairis Ltda - Tartarugalzinho - AP
850.693/88 - Alvará nº 1.525/88 - Mineração Toboqã Ltda - Mazagão - AP
850.694/88 - Alvará nº 1.526/88 - Mineração Toboqã Ltda - Macapá/Mazagão - AP
850.695/88 - Alvará nº 1.527/88 - Mineração Toboqã Ltda - Macapá - AP
850.696/88 - Alvará nº 1.528/88 - Mineração Toboqã Ltda - Mazagão - AP
850.697/88 - Alvará nº 1.529/88 - Mineração Toboqã Ltda - Macapá/Mazagão - AP
850.698/88 - Alvará nº 1.530/88 - Mineração Toboqã Ltda - Mazagão - AP
850.699/88 - Alvará nº 1.531/88 - Mineração Toboqã Ltda - Macapá/Mazagão - AP
850.700/88 - Alvará nº 1.532/88 - Mineração Toboqã Ltda - Mazagão - AP
850.701/88 - Alvará nº 1.533/88 - Mineração Toboqã Ltda - Macapá/Mazagão - AP
850.702/88 - Alvará nº 1.534/88 - Mineração Toboqã Ltda - Macapá - AP
850.703/88 - Alvará nº 1.535/88 - Mineração Toboqã Ltda - Mazagão - AP
850.704/88 - Alvará nº 1.536/88 - Mineração Toboqã Ltda - Macapá/Mazagão - AP
850.705/88 - Alvará nº 1.537/88 - Mineração Toboqã Ltda - Mazagão - AP

RELAÇÃO Nº 836/91

FASE DE CONCESSÃO DE LAURA
DETERMINA A EXCLUSÃO DOS PROCESSOS DA RELAÇÃO 263/90, POR TER SIDO ACEITO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (4.75)

3.498/60 - Tito Ferreira da Silva - Moema - MG
5.088/67 - Mineração Mateus Leme Ltda - Mateus Leme - MG
809.017/69 - Indústria de Calcário Itã Ltda - Tietê - SP
809.018/69 - Indústria de Calcário Itã Ltda - Tietê - SP
812.517/69 - Indústrias Floriano Bianchini S/A - Rio das Pedras - SP
822.511/69 - Cerâmica Porto Ferreira Ltda - Descalvado - SP
812.516/69 - Indústrias Floriano Bianchini S/A - Rio da Pedra - SP
816.041/71 - Fraga, Rizzo e Cia Ltda - Cravinhos e Serra Azul - SP
824.660/71 - Cerâmica Mingone Ltda - Campinas - SP
809.929/72 - Carbomil S/A - Mineração Indústria - Mossoró/Jaguaruana - CE
802.701/73 - Mineração Meia Lua Ltda - Jacareí - SP
800.466/77 - Cerâmica Mingone Ltda - Campinas - SP
801.718/78 - GRAFIC-Engenharia Mineração Ltda - São Simão - SP
801.719/78 - GRAFIC-Engenharia Mineração Ltda - São Simão - SP

FASE DE REQUERIMENTO DE LAURA
INDEFERE O REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAURA (3.90)

800.133/73 - Mineração Araguaia Ltda - Nova Roma - GO

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
DETERMINA A RETIRADA DOS PROCESSOS DA RELAÇÃO 263/90, POR TEREM SIDO INCLUIDOS INDEVIDAMENTE (9.01 E 9.02)

815.295/82 - Mineração Morro do Baú Ltda - Ilota e Gaspar - SC
815.297/82 - Mineração Curral das Minas Ltda - Ilhota - SC
815.190/83 - Ivone Bolognini Jachowicz - Botuverá - SC

FASE DE CONCESSÃO DE LAURA
DETERMINA A RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO 263/90, EXCLUINDO-SE O PROCESSO DISCRIMINADO (9.01 E 9.02)

800.136/72 - Panabre-Mineração e Agropastoril Ltda - Niquelândia-GO



Companhia Matogrossense de Mineração

10 JUL 08 27 55 000000

OF. Nº 184/DT/91

Cuiabá, 09 de Julho de 1991.

REF: PROCESSO DNPM 866.014/88

Senhor Diretor :

Estamos encaminhando para comprovação a 4ª Via referente a taxa de publicação do alvará do processo em epigrafe.

Apresentamos na oportunidade protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico

Ilmo. Sr.

Dr. JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

MD. Chefe do Serviço de Mineração/Delegacia do MINFRA/MT.

Cuiabá - MT.

124 0-7-1
10 JUL 1927 000000
27/2/31



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional

Nº 16005

Guia de Recolhimento de Taxa de Publicação de Alvará de Pesquisa Mineral

Nº DA CONTA
420.468-9

CREDITAR PARA
AGÊNCIA METR. COMERCIAL SUL (DF) SUDIN

INTERESSADO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METANAT

Nº DO PROCESSO DNPM
265.014/35

VALOR A RESOLVER
23.512,00

Autenticação Mecânica

Apresentar esta via, quitada, ao DNPM, em qualquer de suas unidades (Sede, Distritos ou Residência), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do convite no *DOU*, sob pena de indeferimento do Pedido de Pesquisa (Renovação), por força de Lei.

BB 102 8JUL91 \$23.512,00RB46C

4ª VIA - MINERADOR

RELAÇÃO Nº 419/91

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE LICENÇA
DETERMINO RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO 263/90, EXCLUINDO-SE OS PROCESSOS
DISCRIMINADOS (9.01 E 9.02)

894.423/73 - Guilherme Diniz Camargos - Esmeralda-MG
893.845/78 - Mineração Alves Ltda - São Tomé das Letras-MG
830.974/88 - Minas Mineração de Areia e Cascalho Sabará Ltda-Sabará-MG
830.555/81 - Sebastião Alves Ferreira Primo-Firma Individual - São Tomé das Letras-MG
830.557/81 - Montserrat Comércio e Mineração Ltda - São Tomé das Letras-MG
830.479/81 - Empresa Partezani Calcareos Ltda - Uberaba-MG
27.203-831.273/87 - Bernardes Calcareo Ltda - Piumhi-MG

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
DETERMINO A RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO 263/90, EXCLUINDO-SE O PROCESSO
DISCRIMINADO (9.01 E 9.02)

27.203-830.837/87 - Olavo Cançado - Gouvêa-MG

FASE DE REQUERIMENTO DE LAVRA
DETERMINO RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO 263/90, EXCLUINDO-SE OS PROCESSOS
DISCRIMINADOS (9.01 E 9.02)

R31.164/82 - Copani Mineração Ltda - Uberaba/Uberlândia-MG

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE LICENÇA
DETERMINO RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO 263/90, EXCLUINDO-SE OS PROCESSOS
DISCRIMINADOS (9.01 E 9.02)

27.203-830.165/88 - Santo e Praxedes Ltda - São Francisco-MG
27.203-831.367/87 - Fazenda Boa Vista S/A - Três Pontas-MG
27.203-831.368/87 - Fazenda Boa Vista S/A - Três Pontas-MG
27.203-832.875/86 - Faleiros e Faleiros Ltda - Cássia/Pratápolis-MG
27.203-832.299/87 - Djálea José da Silva-Firma Individual-Nova Serrana-MG
27.203-831.711/84 - Construtora Martins Lanna Ltda - Contagem-MG
27.203-831.144/86 - JOM-Extração e Comércio de Ardália Ltda - Tapira-MG

RELAÇÃO Nº 420/91

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
NEDA PROVIMENTO AO RECURSO POR INTERPESTIVO (2.44)

27.207-870.051/85 - Capra Mineração Ltda - Una-BA.
27.207-870.052/85 - Capra Mineração Ltda - Una-BA.
27.207-870.053/85 - Capra Mineração Ltda - Una-BA.

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
DETERMINO RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO 263/90, EXCLUINDO-SE OS PROCESSOS
DISCRIMINADOS (9.01 E 9.02)

810.615/75 - E.R.O. Mineração e Comércio Ltda - São Gonçalo do Rio Abaixo-MG
801.907/77 - Walter Calazans de Freitas - Consonhas-MG
831.544/83 - José Domingos Pereira - Serra Azul de Minas-MG
831.159/83 - Ruy Alves Almeida - Senador Modestino Gonçalves-MG
831.171/83 - Gilson de Melo Reis - Sabará/Pratápolis-MG
831.318/83 - Vicente Costa - Romaria-MG
831.441/83 - Luiz Custódio da Silva - Brumadinho-MG
27.203-831.366/87 - Eduardo Caram Patrus - Conceição do Mato Dentro-MG
27.203-831.727/87 - Antonio Augusto Ribas - Gouvêa-MG
832.834/83 - J. de Augustinias & Cia Ltda - Itaipira-MG
27.203-830.139/84 - Mineração Jataí Ltda - Rio das Machadas-MG
27.203-830.231/84 - João Alves Brasileiro - Claros dos Pocões/Montes Claros-MG
27.203-832.220/84 - Mineração Capiroba Ltda - Monsenhor Paulo-MG
27.203-831.535/85 - Inhúmas Mineração Ltda - Monte Carmelo/Estrada do Sul-MG

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA
DETERMINO A RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO 263/90, EXCLUINDO-SE OS PROCESSOS
DISCRIMINADOS (9.01 E 9.02)

8.786/56 - Samarco Mineração S.A - Cachoeira de Itapemirim-ES
898.728/70 - Cimento Portland Pains - Arcos-MG

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
INDEFERE DE PLANO O REQUERIMENTO DE PESQUISA/CAPUT ART. 17 DO C.M.
(1.01)
27.208-889.481/89 - Cooperativa dos Garimpeiros de Rondonia - Porto Velho/Ariquemes - RO
27.208-889.482/89 - Cooperativa dos Garimpeiros de Rondonia - Porto Velho/Ariquemes - RO

RELAÇÃO Nº 421/91

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
NOTIFICAÇÃO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA INERENTE À PUBLICAÇÃO DO ALVARÁ
DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E RESPECTIVA COMPROVAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS.
Taxa: Cr\$23.512,00 (1.38)

831.399/83 - Topázio Imperial, Mineração Comércio e Indústria Ltda. - Ouro Preto - MG
27.201-810.213/84 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM - Cachoeira do Sul - RS

27.204-840.199/86 - Diva Ramos Veloso Cesar Pontes - Goiânia - PE
27.203-831.068/87 - Mineração Concoórdia Ltda. - Turmalina - MG
27.203-831.070/87 - Mineração Avaré Ltda. - Turmalina - MG
27.204-840.628/87 - Robert Carlos Lyra - Macaúba - AL
27.201-810.313/88 - Itamar Boris Vinha - São José do Norte - RS
27.201-810.314/88 - Itamar Boris Vinha - São José do Norte - RS
27.201-810.315/88 - Itamar Boris Vinha - São José do Norte - RS
27.202-820.810/88 - Mineração Amiloar Martins Ltda. - Tapiratiba - SP
27.202-820.858/88 - Mineração Poli Ltda. - Caconde - SP
27.204-840.051/88 - Embrafinas-Empresa Brasileira de Mineração Ltda.-Vesp

luros - PE
27.204-840.105/88 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba - CDRM/PS - Pícuí - PB
27.204-840.272/88 - Cornélio de Almeida Brennand - Mata Grande - AL
27.204-840.273/88 - Cornélio de Almeida Brennand - Palmeira dos Índios-AL
27.204-840.301/88 - Pedreiras do Brasil Ltda. - Caruaru - PE
27.204-840.302/88 - Pedreiras do Brasil Ltda. - Caruaru - PE
27.204-840.379/88 - Joaquim Marfim Pereira Gomes Neto-Companetana - RN
27.204-840.380/88 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba - CDRM/PS - São Mamêdo - PB

27.204-840.430/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Juru - PB
27.204-840.436/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.437/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.438/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.449/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Tavares - PB
27.204-840.450/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Tavares - PB
27.204-840.451/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Tavares - PB
27.204-840.452/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Juru/Tavares - PB
27.204-840.453/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Juru/Tavares - PB
27.204-840.454/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Juru/Tavares - PB
27.204-840.455/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Juru - PB
27.204-840.456/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Juru - PB
27.204-840.457/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Juru - PB
27.204-840.458/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.459/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.460/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.461/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.462/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.473/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.474/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Manaíra - PB
27.204-840.475/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Princesa Isabel - PB
27.204-840.476/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Princesa Isabel - PB
27.204-840.477/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Princesa Isabel/Tavares-PB
27.204-840.478/88 - Odebrecht Mineração Ltda. - Tavares - PB
27.204-840.487/88 - Ceará Empresa de Mineração Indústria Ltda. - Misia Floresta - RN

27.204-840.522/88 - Mario Rosado - Carnaúbas - RN
27.204-840.523/88 - Jacinto Bruno de Godoi Neto - Umarizal - RN
27.204-840.525/88 - Jacinto Bruno de Godoi Neto - Umarizal - RN
27.204-840.537/88 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Pombal - PB

27.204-840.538/88 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Solânea - PB
27.204-840.539/88 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Solânea - PB
27.204-840.540/88 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Fagundes - PB
27.204-840.626/88 - Mineração Tacumã Ltda. - Serreta - PE
27.204-840.656/88 - Mineração Quaraí Ltda. - Cedro - PE
27.204-840.669/88 - Maria José Lourenço da Silva - Mossoró - RN
27.204-840.671/88 - Ivanise Assis da Silva - Mossoró - RN
27.204-840.702/88 - Indústria Brasil Ltda. - Montão - PB
27.213-864.014/88 - Companhia Matrossense de Mineração-Matamat - Mossoró - RN

27.201-810.198/89 - Gilson Schroeder de Carvalho - Piratini - RS
27.201-810.199/89 - Gilson Schroeder de Carvalho - Piratini - RS
27.201-810.200/89 - Gilson Schroeder de Carvalho - Santana da Boa Vista-RS
27.204-840.025/89 - Argemiro Vasconcelos Ltda. - São Roque - SP
27.204-840.025/89 - Sérgio Patini de Mendonça Uchoa - Sabá - AL
27.204-840.053/89 - Patricia Maria Queiroz Chaves - Pedras de Fogo - PB
27.204-840.054/89 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Paulista - PB
27.204-840.055/89 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Jericó - PB

27.204-840.062/89 - João Mariano de Oliveira - Aracipiranga - PB
27.204-840.089/89 - Marcio de Vasconcelos Silva - Maragogi - AL
27.204-840.095/89 - Rib-Rutilo e Ilmenita do Brasil S.A. - Mouraunguê - RN
27.204-840.097/89 - Rib-Rutilo e Ilmenita do Brasil S.A. - Mouraunguê - RN
27.204-840.112/89 - Peter Flicker-Juazeirinho - PB
27.204-840.113/89 - Odebrecht Mineração e Metalurgia Ltda.-Princesa Isabel - PB

27.204-840.114/89 - Odebrecht Mineração e Metalurgia Ltda.-Tavares - PB
27.204-840.115/89 - Odebrecht Mineração e Metalurgia Ltda.-Manaíra - PB
27.204-840.213/89 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Santa Luzia - PB

27.204-840.214/89 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Santa Luzia - PB
27.204-840.215/89 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Catolé do Rocha - PB
27.204-840.216/89 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Catolé do Rocha - PB
27.204-840.217/89 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PS - Catolé do Rocha - PB

27.204-840.221/89 - Jerônimo Maynardi Sobrinho - Santana do Ipanema-AL
27.204-840.266/89 - Mineração Andréia Ltda. - Ataláia - AL
27.204-840.268/89 - Mineração Araquá Ltda. - Ataláia - AL
27.204-840.270/89 - Mineração Santarém Ltda. - Pilar - AL
27.204-840.275/89 - Mineração Santarém Ltda. - Ataláia - AL
27.204-840.281/89 - Mineração Funas Ltda. - Touro - RN

27.204-840.282/89 - Mario de Oliveira Antonino - Serra Branca - PB
27.204-840.283/89 - Willy Monteiro Cavalcante - Serra Branca - PB
27.204-840.287/89 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Rio Grande do Norte-CDRM/RN - Sítio Novo - RN
27.204-840.290/89 - Mauro Medeiros - Parelhas - RN

Ofício nº 4.841 / 90 SAA/DFPM - DNPM

Brasília, 14/08/90

A: CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

De: Seção de Apoio Administrativo

Assunto: Pagamento de taxa de publicação de Alvará de Pesquisa com redução da área requerida.

Referente: Processo nº: 866.014/88

Prezado(s) Senhor(es),

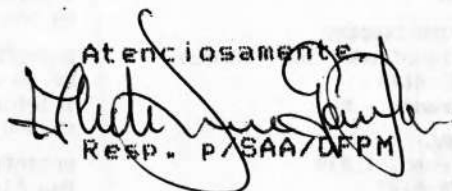
Comunico a V(s).Sa(s). que o pedido de autorização de pesquisa relativo ao processo acima referenciado está convenientemente instruído, dependendo, para outorga do Alvará, do pagamento da taxa relativa às despesas de publicação, no Diário Oficial da União, do respectivo Alvará, no valor de NCz\$ 3.540,00

Informo que a área pleiteada foi reduzida de 1.000,00 ha para 549,45 ha, em virtude de interferência com áreas prioritárias.

Encaminho, em anexo, para o devido preenchimento, à máquina ou em letra de forma, a guia de recolhimento correspondente devendo V(s).Sa(s)., no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, comprovar(em) o recolhimento da importância acima indicada em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A., e, nesse mesmo prazo, comprovar(em) tal recolhimento junto ao D.N.P.M., em sua Sede, Distritos ou Residências (Ver endereços no verso deste ofício).

Lembro, por oportuno, que a não comprovação no prazo implica no indeferimento do seu pedido de pesquisa, em virtude do que preconiza o parágrafo 2º, do artigo 20, do Código de Mineração.

Atenciosamente


Resp. p/ SAA/DFPM

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.:

NOTIFICA PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA INERENTE À PUBLICAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E RESPECTIVA COMPROVAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS. (1.38)

(Nº Processo) - (Nome do interessado) - (Município-U.F.)

.....
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Av. Jurumirim, nº 2.970 - Bairro Planalto
CUIABÁ - MT.
.....

CEP: 78.000



Companhia Matogrossense de Mineração

13 JUN 15 22 85

OF.Nº 123/DP/90

Cuiabá, 11 de junho de 1990

REF. DNPM's - 866.013/88
- 866.014/88

Prezado ^a Senhor,

Em atendimento as exigências formuladas pelo Ofício nº 085/90, da chefia desse Distrito, estamos solitando a V.Sª., que seja feita a juntada em tempo hábil, ao processo em epígrafe, dos documentos abaixo relacionados:

- Plantas de Detalhes;
- Esboço Geológico;
- Complementação dos Emolumentos;

Atestado de Capacidade Financeira.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


PAULO GUSTAVO ARRUDA DE LACERDA
Diretor Presidente

ILMº.SR.
DR. JOSÉ DA SILVA LUZ
MD.DIRETOR GERAL DO 12 DISTRITO DO DNPM
NESTA CAPITAL.



Companhia Matogrossense de Mineração

=5 DEZ 14 55 000000

OF. Nº 348/DT/91

NUMERAÇÃO DE PROCESSO
27215, 03 de dezembro de 1991.

AO : CHEFE DA DELEGACIA DO MINFRA - MT
DO : DIRETOR TÉCNICO DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REF : PROCESSO 866.014/88

Prezado Senhor :

Estamos encaminhando para comprovação a taxa de anuidade devidamente quitada em banco autorizado.

Apresentamos na oportunidade protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Wilson Manes de Coutinho
Diretor Técnico

Ilmº. Sr.

Dr. JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

MD. Chefe do Serviço de Mineração/Delegacia do MINFRA - MT

Cuiabá - MT

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO

☐	REQ. AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	☐	REQ. REGISTRO DE LICENÇA
☐	REQ. PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA	☐	IMISSÃO DE POSSE DE JAZIDA
☐	COMPRA DE PUBLICAÇÕES	☐	MULTA

☒ OUTROS
ESPECIFICAR **Taxa de Anuidade**

RECOLHEADOR

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Nº PROCESSO

DNPM 866.014/88

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, A SER LEVADA A CRÉDITO DO "FUNDO NACIONAL DE MINERAÇÃO - PARTE DISPONÍVEL", NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 59.873 DE 26/11/66 E PELO DECRETO-LEI Nº 227 DE 28/02/67 NA CONTA Nº 55576001-4 - AG. CENTRAL/DF

- 1ª VIA - AGÊNCIA RECOLHE DORA
2ª VIA - AGÊNCIA CENTRAL DO BANCO DO BRASIL
3ª VIA - RECOLHE DOR
4ª VIA - RECOLHE DOR (PARA DEVOLUÇÃO AO DNPM)
5ª VIA - RECOLHE DOR (PARA DEVOLUÇÃO AO DNPM)

MME-DNPM
12º DS/CUIABÁ-MT

-50EZ 1455 000000

NUMERAÇÃO RESERVADA AO DNPM

27212

VALOR

Cr\$32.828,30

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B8063 30EZ91

\$32.828,30R8MK3

PREENCHER À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº 184/DT/92

MINFRA
SEMINT/MT
- 156 1/07 89 000000
NUMERAÇÃO ÚNICA DE PROCESSO
E 19 1/07 89 000000

Cuiabá, 01 de setembro de 1992.

AO : CHEFE DA DELEGACIA DO MINFRA/MT

DO : DIRETOR TÉCNICO DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Prezado Senhor :

Estamos encaminhando para comprovação a taxa de despesas de vistoria conf. Art. 8º da Lei Nº 7.886/89, referente ao processo 866.014/88.

Apresentamos na oportunidade protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico

Ilmº. Sr.

Dr. JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

MD. Chefe do Serviço de Mineração/Delegacia do MINFRA/MT.

Cuiabá - MT.

100 1007 00000
NÚMERO ÚNICO DE PROCESSOS
SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO

☐ REQ. AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	☐ REQ. REGISTRO DE LICENÇA
☐ REQ. PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA	☐ IMISSÃO DE POSSE DE JAZIDA
☐ COMPRA DE PUBLICAÇÕES	☐ MULTA

ESPAÇO RESERVADO AO DNPM

☒ OUTROS ESPECIFICAR: **Despesas de vistoria conf. Art. 89 da Lei nº 7.886/89**

RECOLHEDOR

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - MEMAMAT

VALOR

Cr\$ 87.835,00

Nº PROCESSO

866.014/88

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, A SER LEVADA A CRÉDITO DO "FUNDO NACIONAL DE MINERAÇÃO - PARTE DISPONÍVEL", NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 59.873 DE 26/11/66 E PELO DECRETO-LEI Nº 227 DE 28/02/67 NA CONTA Nº 55576001-4 - AG. CENTRAL/DF

- 1ª VIA: AGÊNCIA RECOLHEDORA
2ª VIA: AGÊNCIA CENTRAL DO BANCO DO BRASIL
3ª VIA: RECOLHEDOR
4ª VIA: RECOLHEDOR (PARA DEVOLUÇÃO AO DNPM)
5ª VIA: RECOLHEDOR (PARA DEVOLUÇÃO AO DNPM)

BB 0046010091 270892

87.835,00B 23643

PREENCHER À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Do: Chefe do Serviço de Mineração da Delegacia do M.M.E. em M.T.

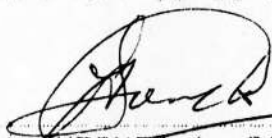
Prezado(a) Senhor(a):

Encimhamos em anexo, Guia de Recolhimento relativa a despesas de viagem de campo realizadas por técnico deste SEMIN no exercício da fiscalização.

Informamos que, de acordo com a Portaria do Diretor do DNPM nº 23/90 de 04 de Janeiro de 1990, deve o USF comprovar o pagamento da Guia (pagavel) em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., no prazo de 45 (cinco) dias do recebimento, no Protocolo das Delegacias Regionais do Ministério das Minas e Energia.

Atenciosamente,

Curitiba, 11 de Agosto de 1992


JOSE ANTONIO A. DOS SANTOS
Chefe do SEMIN da DMME em M.T.

*Ao ZAF
Leito
pagamento imediato
providências para*

A. sup.
21/08/92
Edisto Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

16. DP
subscrito autografo
0
24-08-92

METAMAT
RECEBUE
Em 25/08/92
12:51h

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO

☐ REQ. AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	☐ REQ. REGISTRO DE LICENÇA
☐ REQ. PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA	☐ IMISSÃO DE POSSE DE JAZIDA
☐ COMPRA DE PUBLICAÇÕES	☐ MULTA

ESPAÇO RESERVADO AO DNPM

☒ OUTROS
ESPECIFICAR: Despesas de vistoria conf. Art. 89 da Lei nº 7.886/89

RECOLHEDOR

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAAMAT

VALOR

Cr\$ 87.835,00

Nº PROCESSO

866.014/88

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, A SER LEVADA A CRÉDITO DO "FUNDO NACIONAL DE MINERAÇÃO - PARTE DISPONÍVEL", NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 59.873 DE 26/11/66 E PELO DECRETO-LEI Nº 227 DE 28/02/67 NA CONTA Nº 55576001-4 - AG. CENTRAL/DF

1ª VIA: AGÊNCIA RECOLHEDORA
2ª VIA: AGÊNCIA CENTRAL DO BANCO DO BRASIL
3ª VIA: RECOLHEDOR
4ª VIA: RECOLHEDOR (PARA DEVOLUÇÃO AO DNPM)
5ª VIA: RECOLHEDOR (PARA DEVOLUÇÃO AO DNPM)

BB 0046010091 270892

87.835,00B 23643

PREENCHER À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 044/DT/92

Em, 24 de julho de 1992

AO: DIRETOR TÉCNICO

DO: SERVIDOR WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Prezado Senhor,

Conforme é de conhecimento de V.Sã., favor autorizar liberação do Toyota com Motorista e autorizar liberação da ordem de CR\$...... 15.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender vistoria do DNMP, na área Processo nº 866.014/88, Município de Rosário Oeste/MT.

A saída para a referida área está prevista para terça-feira dia 28/07/92.

Atenciosamente.

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Geólogo .

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DELEGACIA DO M.M.E. EM M.T.
SERVIÇO DE MINERAÇÃO

Ilmo.Sr. Presidente da METAMAT.
DD. EDISIO RODRIGUES ROCHA.

Senhor Presidente:

Informamos que no período compreendido entre os dias 27 e 30/7/92, técnico deste Serviço de Mineração estará vistoriando as (os) titulares de áreas autorizadas para a pesquisa mineral, localizadas nos Municípios de Jangada, Nobres, Rosário Oeste, Diamantino e Nortelândia, Estado de Mato Grosso.

Esta empresa é detentora do Alvará de Pesquisa nº 3199/91, publicado no D.O.U. de 28.10.91, referente ao processo DNPM nº 866.014/88, que já está incluído na programação de vistoria.

Solicitamos acompanhamento de técnico habilitado, para que possamos desempenhar nossas atividades.

Sem mais para o momento, Subscrevêmo-nos,

Atenciosamente,


Engº JOSE ANTONIO A. DOS SANTOS
Chefe do SEMIN/DM/MT

Serviço de Mineração D.M./MT Rua da Fé, 177 Jd. Primavera Cuiabá-MT

*Ho geologo
Vou de 11/12/92
Solicito vistoria
o geologo
e acompan-
ha. bo de vistoria a
Vistoria a
Hua.
10
10/11/92
22-7-92*



COMPANHIA

MME
SEMIN/DMME-MT
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
27 NOV 1992 000000

OF. 258/DT/92

NUMERAÇÃO ÚNICA DE PROCESSO
41612112111111111111

Cuiabá, 27 de novembro de 1992.

AO : CHEFE DO SEMIN/DMME- MT

DO : DIRETOR TÉCNICO DA CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REF. PROCESSOS DNPM (s) 866.433/86

866.014/88

Prezado Senhor :

Estamos encaminhando para comprovação as taxas de anuidade, dos processos acima referenciados, devidamente quitadas em banco autorizado.

Apresentamos na oportunidade protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Wilson Meneses Coutinho
Diretor Técnico

Ilmº. Sr.

Dr. JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

MD. Chefe do Serviço de Mineração/Delegacia do Ministério da Minas e Energia-MT.

Cuiabá - MT.

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº



REQ. AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA



REQ. REGISTRO DE LICENÇA



REQ. PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA



IMISSÃO DE POSSE DE JAZIDA



COMPRA DE PUBLICAÇÕES



MULTA



OUTROS:

Taxa de anuidade por hectare

RECOLHEDOR

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Nº PROCESSO

866.014/88

VALOR

452.697,69

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

- 1ª VIA: AGÊNCIA RECOLHEDORA
2ª VIA: AGÊNCIA CENTRAL DO BANCO DO BRASIL
3ª VIA: RECOLHEDOR
4ª VIA: RECOLHEDOR (PARA DEVOLUÇÃO AO DNPM)
5ª VIA: RECOLHEDOR (PARA DEVOLUÇÃO AO DNPM)

88 3499010043 261192

452.697,69R815394

PREENCHER À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA

MINERAÇÃO UNIC - 1988/11/27
27 NOV 14 37 92
SEMINDM
MME
E-MT
000000
452.697,69



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFICIO 146/93

EM, 12 de abril, de 1993.

DO Chefe do Serviço de Mineração da Delegacia do MME/MT.

ENDEREÇO: Rua da Fé, nº 178 - J. Primavera - Cuiabá - MT.

AO Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

ASSUNTO: Auto de Infração (Encaminha)

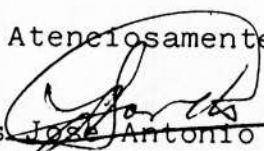
DNPM. 866.014/88

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 101, do Regulamento do Código de Mineração, encaminhamos cópia do Auto de Infração nº 02/93, lavrado contra essa Empresa, por ter infringido o que dispõe o Parágrafo Único, inciso II, do artigo 31, do mesmo diploma.

De acordo com aquele regulamento, dispõe V.Sa., do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial da União, para apresentar defesa, em requerimento que deverá fazer referência ao referido processo, e que deverá ser protocolizado neste Serviço de Mineração..

Atenciosamente,

Engº de Minas  José Antonio Alves dos Santos,
Chefe do Serviço de Mineração da DMME/MT.

A

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Av. Jurumirim nº 2970 - Planalto

Cuiabá - MT.

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SERVIÇO DE MINERAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02 / 93
(DNPM. 866.014/88)

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano de um mil, novecentos e noventa e três, para os efeitos previstos no artigo 101, do Regulamento do Código de Mineração, (Dec . nº 62.934, de 02.07.68), faço lavrar contra a Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, titular do Alvará de Pesquisa nº 3.199, de 24.10.91, publicado no D.O.U. de 28.10.91, para pesquisar minério de Calcáreo, no lugar denominado Morro do Ribeirão, Distrito e Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, este AUTO DE INFRAÇÃO, por ter o autuado infringido o disposto no Parágrafo Único do Inciso II, do artigo 31, do mesmo diploma, ao interromper os trabalhos de pesquisa por 03 três meses consecutivos e não comunicar a este Órgão, sujeito, portanto, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, prevista no inciso I do artigo 99, desse regulamento.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa contra o presente auto, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 101, § 2º, daquele regulamento.

Cuiabá-MT, 23 de março de 1993,


Vera Lucia Parude Abbas,
Chefe do SEJUR/DMME/MT.

Ratifico, face às razões acima apresentadas o despacho de homologação do Sr. Secretário de Administração Geral, desta Pasta Ministerial.

Brasília, 6 DE maio de 1993

FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER
Secretário Executivo

(Of. nº 5/93)

Ministério de Minas e Energia

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA NO MATO GROSSO

Serviço de Mineração

DESPACHOS DO CHEFE
Em 16 de abril de 1993
RELAÇÃO Nº 3/93

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO OFÍCIO QUE MENCIONA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS (3.31)

866 813/89 Of. 124/93 - Mineração Itália Ltda - Santo A. do Leverger-MT
866 418/89 Of. 173/93 - Inducal - Indústria de Calcário Cacapava Ltda - Rosário do Oeste-MT/Nobres-MT
866 694/89 Of. 140/93 - Mineração Marina Ind. e Comércio Ltda - Pontes e Lacerda/Vila Bela da Santíssima Trindade-MT
866 697/89 Of. 140/93 - Mineração Marina Ind. e Comércio Ltda - Pontes e Lacerda/Vila Bela da Santíssima Trindade-MT
866 151/90 Of. 171/93 - Antonio F. de Souza - A. Floresta-MT/Itaituba-PA
866 132/90 Of. 171/93 - Antonio F. de Souza - A. Floresta-MT/Itaituba-PA
866 154/90 Of. 172/93 - José Correa Lima - Alta Floresta-MT/Itaituba-PA
866 155/90 Of. 172/93 - José Correa Lima - Alta Floresta-MT/Itaituba-PA
866 188/92 Of. 125/93 - Leopoldo J. Valadão Rosa - Apicacas-MT
866 187/92 Of. 125/93 - Leopoldo J. Valadão Rosa - Apicacas-MT
866 186/92 Of. 125/93 - Leopoldo J. Valadão Rosa - Apicacas-MT
866 192/92 Of. 125/93 - Leopoldo J. Valadão Rosa - Apicacas-MT
866 070/93 Of. 126/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT
866 071/93 Of. 126/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT
866 072/93 Of. 126/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT
866 073/93 Of. 126/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT
866 074/93 Of. 126/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT
866 075/93 Of. 126/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT
866 076/93 Of. 126/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT
866 077/93 Of. 126/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT
866 082/93 Of. 137/93 - Sebastião Marucci Perovani - Alta Floresta-MT
866 093/93 Of. 138/93 - Wilson Sierra - Alta Floresta-MT
866 094/93 Of. 138/93 - Wilson Sierra - Alta Floresta-MT
866 095/93 Of. 138/93 - Wilson Sierra - Alta Floresta-MT
866 096/93 Of. 138/93 - Wilson Sierra - Alta Floresta-MT
866 097/93 Of. 138/93 - Wilson Sierra - Alta Floresta-MT
866 098/93 Of. 138/93 - Wilson Sierra - Alta Floresta-MT
866 099/93 Of. 138/93 - Wilson Sierra - Alta Floresta-MT
866 100/93 Of. 138/93 - Wilson Sierra - Nova Canaã do Norte-MT

HOMOLOGA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO/ÁREA LIVRE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO D.O.U. (1 57) E (1 59)

866 479/86 - CCD Constr. Centro Oeste S/A - Nova Xavantina-MT
866 454/87 - Fabiano Caporossi do Prado - Poconé-MT
866 018/91 - Mineração Posana Ltda - Figueirópolis-MT
866 019/91 - Mineração Posana Ltda - São J. do Quatro Marcos-MT
866 020/91 - Mineração Posana Ltda - São J. do Quatro Marcos-MT
866 021/91 - Mineração Posana Ltda - F. Esperidião/Miras. D. Oeste-MT

866 022/91 - Mineração Posana Ltda - Mirassol D'Oeste-MT
866 023/91 - Mineração Posana Ltda - Mirassol D'Oeste/Caceres-MT

HOMOLOGA PEDIDO DE RENÚNCIA NÃO INCURSO NO ART. 23 DO C. M. ÁREA LIVRE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO D.O.U. (2.94) E (2.03)

866 070/89 - Dolores Rimezes Rodrigues - Poconé-MT
866 421/89 - Iara Maria Silva Gaidzinski - Rondonópolis-MT
866 500/89 - Wilson Koci Kanacilo - Poconé-MT
866 501/89 - Minérios Industriais do Sul S/A - Dom Aquino-MT
866 502/89 - Minérios Industriais do Sul S/A - Dom Aquino-MT
866 503/89 - Minérios Industriais do Sul S/A - Dom Aquino-MT
866 504/89 - Iara Maria Silva Gaidzinski - Jaciara-MT
866 505/89 - Minérios Industriais do Sul S/A - Dom Aquino-MT
866 506/89 - Eliane Gaidzinski Stadler - Santo Antônio do Leverger-MT
866 507/89 - Eliane Gaidzinski Stadler - Pedra Preta-MT
866 508/89 - Edna Margarida Gaidzinski Bastos - Rondonópolis-MT
866 509/89 - Eliane Gaidzinski Stadler - Rondonópolis-MT
866 510/89 - Eliane Gaidzinski Stadler - Foz de Iguaçu-MT
866 774/89 - Iara Maria Silva Gaidzinski - Rondonópolis-MT
866 902/89 - Eliane Gaidzinski Stadler - Pedra Preta-MT

INDEFERE O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 18 C. M. (INTERFERÊNCIA TOTAL) (1 21)

866 291/92 - José Salgueiro Lourenço - Juína-MT
866 292/92 - José Salgueiro Lourenço - Juína-MT
866 293/92 - José Salgueiro Lourenço - Juína-MT
866 294/92 - José Salgueiro Lourenço - Juína-MT
866 295/92 - José Salgueiro Lourenço - Juína-MT

INDEFERE DE PLANO O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - "CAPUT"

ART. 17 DO C. M. (1.01)

866 046/93 - Extramil - Extração e Trat. de Minérios S/A - Caceres-MT
866 225/93 - Jorge Silva da Silva - Chapada dos Guimarães-MT

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

INTIMA PARA DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NO D.O.U. (2.38)

866 466/85 - Juruema Sociedade de Mineração Juruema Ltda - Nortelândia/Alto Paraguai-MT
866 737/85 - W. C. Lopes e Cia Ltda - Nova Xavantina-MT
866 186/89 - José Paulino dos Santos - Paranaita-MT/Itaituba-PA
866 079/89 - Prospeim Mineração Ltda - Aripuanã-MT
866 086/89 - Francisco Basílio Corti Di Retorbido e Di Castel San Vitale Delle Carpinete - Barra do Garças-MT
866 087/89 - Francisco Basílio Corti Di Retorbido e Di Castel San Vitale Delle Carpinete - Barra do Garças-MT
866 088/89 - Francisco Basílio Corti Di Retorbido e Di Castel San Vitale Delle Carpinete - Barra do Garças-MT
866 089/89 - Francisco Basílio Corti Di Retorbido e Di Castel San Vitale Delle Carpinete - Barra do Garças-MT
866 426/90 - Osvaldo Masson - Santa Terezinha-MT
866 427/90 - Osvaldo Masson - Santa Terezinha-MT
866 428/90 - Osvaldo Masson - Santa Terezinha-MT
866 429/90 - Osvaldo Masson - Santa Terezinha-MT
866 430/90 - Osvaldo Masson - Santa Terezinha-MT

INTIMA PARA DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA PRAZO 30 (TRINTA) DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NO D.O.U. (2.38)

866 014/88 - Cia Matogrossense de Mineração - Rosário Deste-MT

ADVERTÊNCIA LAVRADA POR DETERMINAÇÃO DO CHEFE DO SERVIÇO DE MINERAÇÃO DO HME-MT PRAZO PARA DEFESA 30 (TRINTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.U. (2.22)

866 091/90 - Of. 142/93 Ariadne Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 092/90 - Of. 142/93 Ariadne Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 093/90 - Of. 142/93 Ariadne Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 094/90 - Of. 142/93 Ariadne Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 095/90 - Of. 142/93 Ariadne Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 096/90 - Of. 143/93 Sango Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 097/90 - Of. 143/93 Sango Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 098/90 - Of. 143/93 Sango Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 099/90 - Of. 143/93 Sango Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 100/90 - Of. 143/93 Sango Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 101/90 - Of. 144/93 Elcie Kuramoti Wenceslau - Alta Floresta-MT
866 102/90 - Of. 144/93 Elcie Kuramoti Wenceslau - Alta Floresta-MT
866 103/90 - Of. 144/93 Elcie Kuramoti Wenceslau - Alta Floresta-MT
866 104/90 - Of. 144/93 Elcie Kuramoti Wenceslau - Alta Floresta-MT
866 105/90 - Of. 144/93 Elcie Kuramoti Wenceslau - Alta Floresta-MT
866 106/90 - Of. 145/93 Matiko Nishimura Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 107/90 - Of. 145/93 Matiko Nishimura Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 108/90 - Of. 145/93 Matiko Nishimura Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 109/90 - Of. 145/93 Matiko Nishimura Kuramoti - Alta Floresta-MT
866 110/90 - Of. 145/93 Matiko Nishimura Kuramoti - Alta Floresta-MT

TORNA SEM EFETO Na relação nº 02/93 D. O. U. de 12/04/93 onde se lê

866 230/87 - Mineração Palmeira Ltda - Santo Antônio do Leverger-MT
866 276/87 - Mineração Palmeira Ltda - Santo Antônio do Leverger-MT
866 357/87 - Mineração Palmeira Ltda - Cuiabá-MT
866 358/87 - Mineração Palmeira Ltda - Cuiabá-MT
866 050/91 - Mineração Palmeira Ltda - Cuiabá-MT

RETIFICAÇÃO RESUMIDA Na relação nº 05/92 D. O. U. de 26/11/92 Onde se lê

866 107/87, leia-se - 866 107/86

Na relação nº 02/93 D. O. U. de 12/04/93 Onde se lê:

866 269/91 - Of. 111/93 - José Flaksberg - Apicacas-MT
866 270/91 - Of. 111/93 - José Flaksberg - Apicacas-MT
866 271/91 - Of. 111/93 - José Flaksberg - Apicacas-MT
866 272/91 - Of. 111/93 - José Flaksberg - Apicacas-MT
866 274/91 - Of. 111/93 - José Flaksberg - Apicacas-MT
866 269/91 - Of. 111/93 - Marek Flaksberg - Apicacas-MT
866 270/91 - Of. 111/93 - Marek Flaksberg - Apicacas-MT
866 271/91 - Of. 111/93 - Marek Flaksberg - Apicacas-MT
866 272/91 - Of. 111/93 - Marek Flaksberg - Apicacas-MT
866 274/91 - Of. 111/93 - Marek Flaksberg - Apicacas-MT

(Of. nº 78/93)

JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ENERGIA

Petrobrás Comércio Internacional S/A Em Liquidação

C.G.C. Nº 42.515.890/0001-14

Inscr. Estadual - RJ Nº 81.178.399

ATOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1993

1. DATA, HORA E LOCAL: 24.03.93, às 10:00 horas, na Rua do Rosário, 90-12 andar, Rio de Janeiro. 2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação desta AGF foi publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio nos dias 15, 16 e 17.03.93 e no Diário Oficial da União nos dias 16, 17 e 18.03.93. 3. PRESENÇA: Estiveram presentes acionistas representando mais de 20% do capital, com direito a voto, havendo, portanto, "quorum" legal para a realização da Assembleia. 4. MESA: Os três baúchos foram presididos pelo Liquidante da Empresa, sr. Seraphim José Claudino e secretariado pela acionista Norma Wodewotzky de Souza Conde. 5. ORDEM DO DIA: a) Prestação de Contas do período de 26.03.92 a 31.12.92 na forma do Artigo 213, da Lei Nº 6.404/76, de 15.12.76; b) Assun-



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 7 JUN 17 00 23 000000

OF. Nº 63/DT/93

NUMERAÇÃO INTERNA DE PROCESSO
4182112

Cuiabá, 17 de maio de 1993

REF. Processo DNPM Nº 866.014/88

Alvará de Pesquisa Nº 3.199 de 14.10.91

D.O.U. - 28.10.91

Senhor Diretor :

Com relação ao auto de infração lavrado contra a **METAMAT**, decorrente da paralização dos trabalhos de pesquisa relativo a área em epígrafe, temos a informar o que segue :

- . Logo após a publicação do alvará de pesquisa, mandamos a campo uma equipe técnica, para verificar o real potencial da área , bem como as condições logísticas da região, visando a implantação de um programa sistemático de pesquisa.
- . Em que pese, termos identificados ocorrências de calcário, com bom potencial, a carência de infra-estrutura básica, principalmente, estradas pavimentadas e energia elétrica, associada ao fato, de já existirem, na região outras indústrias geograficamente mais bem situadas, além de um mercado consumidor estagnado, constituíram-se em fatores de desestímulo, ao prosseguimento dos trabalhos.

Ilmo. Sr.

Dr. JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

MD. Chefe do Serviço de Mineração - Delegacia do Ministério de Minas e Energia - MT.

Cuiabá - MT.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Por constataremos, que atualmente, esse quadro sombrio é persistente, e considerando também, que a **METAMAT**, possui no seu patrimônio mineral áreas tecnicamente mais prioritária a serem pesquisada, e considerando por último, que estamos empreendendo alguns projetos no campo de fomento mineral, que estão a exigir sistematicamente empenho técnico e financeiro, optamos neste momento pela desistência do respectivo alvará.

Isto posto vimos solicitar de V.Sa., se possível, providenciarmos a nulidade do respectivo alvará .

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente



Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico

DETERMINA BADA NA TRANSCRIÇÃO DO ALVARÁ DE PESQUISA
Fundamento: renúncia do(a) titular

807.225/75 - Gilson Medeiros de Oliveira - Guapirara/Iporanga - S
801.042/77 - Rosa Maria da Silva Soares - Apiaí/Iporanga - SP
850.833/80 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM - Alenqu
850.834/80 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM - Alenqu
840.211/81 - Mineração Rio Jatobá Ltda. - Mirandiba - PE
840.353/81 - Mineração Geral do Nordeste S/A - São Vicente do Se
890.151/81 - Vera Lucia Coutinho da Silva - Cantagalo - RJ
800.226/82 - Mineração Rio Cuminá Ltda. - Aiuaíba - CE
800.227/82 - Mineração Rio Cuminá Ltda. - Aiuaíba - CE
800.228/82 - Mineração Rio Cuminá Ltda. - Aiuaíba - CE
830.654/82 - Ayrton Rocha - São Gonçalo do Abaeté - MG
830.938/82 - Mineração da Alegria Ltda. - Tiros - MG
830.940/82 - Mineração da Alegria Ltda. - Tiros - MG
831.013/82 - Mineração da Alegria Ltda. - Tiros - MG
840.144/82 - Mineração Rio Curuá Ltda. - Verdejante - PE

Fundamento: insuficiência dos trabalhos de pesquisa

810.974/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Moema - MG
810.975/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Moema - MG
810.976/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Moema - MG
811.297/75 - Cia. Riograndense de Mineração - Cachoeira do Sul -
812.068/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Lagoa da Pra
812.069/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Lagoa da Pra
812.070/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Lagoa da Pra
813.681/76 - Diva Sanches - Indaiatuba - SP
800.030/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia -
800.031/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia -
800.032/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia -
800.033/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia -
800.034/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia -
801.274/77 - Zulma Cechinel de Lucca - Bocaiúva do Sul - PR
801.276/77 - Zulma Cechinel de Lucca - Bocaiúva do Sul - PR
801.278/77 - Maria Zoê Cechinel Costa - Bocaiúva do Sul - PR
802.127/77 - Rone Portes - Piranga - MG
805.260/77 - Mineração Tapauá Ltda. - Conceição do Araguaia - PA
805.710/77 - Rubens Antônio de Lucca - Bocaiúva do Sul - PR
805.711/77 - Rubens Antônio de Lucca - Bocaiúva do Sul - PR
806.203/77 - Jorge Cechinel Filho - Bocaiúva do Sul - PR
802.471/78 - Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda. - Urubici -
810.219/78 - Aglae Garcez - Encruzilhada do Sul - RS
860.050/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás -
860.051/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás -
860.052/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás -
860.053/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás -
860.055/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás -
860.056/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás -
860.338/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás -
20.287/79 - Cerâmica Chiarelli S/A - Castro - PR
20.665/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares
20.666/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares
20.668/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Tr
20.669/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São Mateus do S
20.670/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São Mateus do S
20.671/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Tr
20.672/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Tr
20.673/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Rebouças - PR
20.674/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Rebouças - PR
20.676/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares
20.678/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares
20.679/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares
20.681/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Tr
20.704/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto
20.705/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto
20.706/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto
20.707/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto
20.709/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto
20.713/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Tr
20.714/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto
20.752/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto
20.761/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Reserva - PR
20.765/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Imbituva - PR
20.055/79 - Rio Doce Geologia e Mineração S/A - Riacho dos Mach
20.062/79 - Mineração Japurá Ltda. - Riacho dos Machados - MG
20.063/79 - Mineração Japurá Ltda. - Riacho dos Machados - MG
20.069/79 - Empresa de Mineração Ourá Ltda. - Riacho dos Mach

20/01/84

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 02

OI-USO EXCL.DNPM

1	4				
---	---	--	--	--	--

1	4					
11	12	13	14	15	16	17

1	4					
11	12	13	14	15	16	17

0	1								
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
0	9								

[illegible]

09								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

11	12	13	14	15	16
----	----	----	----	----	----

1	3	P	R	O	P
---	---	---	---	---	---

I	3	C	O	P	R
---	---	---	---	---	---

I	3	O	U	T	R
---	---	---	---	---	---

I	3	D	E	V	L
---	---	---	---	---	---

1	3				
---	---	--	--	--	--

11	12	13	14	15	16
----	----	----	----	----	----

O2-SUBSTÂNCIA(S) MINERAL (IS) REQUERIDA(S)

[illegible][illegible]

3-																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	37

03-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA

MUNICIPIO:												
R	O	S	Á	R	I	O		O	E	S	T	E

[illegible][illegible]

N	O	B	R	E	S														
91	90	89	88	87	86	85	84	83	82	81	80	79	78	77	76	75	74	73	72

DISTRITO:

N	O	B	R	E	S
---	---	---	---	---	---

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

04-CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA

☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEÍDO; O TERRENO É DE TERCEIROS

☐ O TERRENO É DEVOLUTO☐ OUTRA - ESPECIFQUE:

05-NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA	(ABREVEIE SE NECESSÁRIO)
------------------------------------	--------------------------

[illegible]

06 - NOME (S) DO(S) PROPRIETÁRIO (S) E /OU POSSEIROS (S) DA ÁREA REQUERIDA
--

RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA REQUERIDA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.

1-

MME / DNPM
-75 JUL 09 4 1 38 866607
122 DISTITO-CUIABA-MT

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 02 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS)

DNPM - PROSIO - RPM 75.02

RUBRICA

PG. _____ / _____
(NR) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO		ESCALA 1/100 000
NOME DO MAPA: FOLHA ROSÁRIO OESTE		ANO: 1975
EXECUTADO POR: IBGE		REF. CARTOGRÁFICA: SD-21-Z-A-V

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							2	8	

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE										LONGITUDE									
INDIQUE COM X										DÉCIMOS DE SEGUNDOS									
☐ NORTE DO EQUADOR - ☒ SUL DO EQUADOR +										11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25									
1 4 3 9 1 7										5 6 0 7 4 9									

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: Rosário Oeste

UF: MT

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.	QUADR.	ÂNGULO
4 1 5 0	NE	
	SW	
	SE	45 10
	NW	

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26	27	28	29	30	31	32	33

PRCS MUNC

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES	ARES
1 0 0 0 0	

09-Nº DE VÉRTICES DA POLIGONAL

0 4

10-USO EXCL. DO DNPM

2 1

11-ACESSO À ÁREA

☒ RODOVIÁRIO
☐ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☐ AÉREO

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

30	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47							
ENCANTRO DO RIO CUIABAZINHO COM O RIO QUEBÓ GRANDE																																														
ABREVE SE NECESSÁRIO																																														

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa situa-se a NE de Rosário Oeste, envolvendo a Fazenda Buritizinho que se situa no seu centro - sul. O principal acidente geográfico é o rio Cuiabazinho que atravessa sub-paralelamente a porção norte da área e cujos afluentes da margem esquerda constituem o sistema de drenagem da área em questão. O principal acesso à área é a partir de Nobres pela MT-241 (Nobres - Mazargão) até a altura do km 20, e a partir daí por estradas vicinais até a Fazenda Buritizinho.

UTILIZE OUTRO (S) FORMULÁRIO (S) PARA INDICAR OUTRO (S) PONTO (S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DNPM - PROSIS - RPM 78.04

RUBRICA

PG. / (Nº) (TOTAL)

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

03 US0 EXCL
DO DNPM

3	2	
---	---	--

9 10 11

DUPLIQUE
1 - 11 EM
TODOS OS
CARTÕES

12-17

18-23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42-47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

66-71

3

12

11

12

18 - 23

24 - 29

30 - 35

36-41

42 - 47

48 - 53

54 - 59

60-65

66-7.

3

72

12

18-23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42 - 47

48 - 53

54 - 59

60-65

66-71

3

72

- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) OS SE NECESSÁRIO.

00PM - 200810 - 0PM 75 93

RUBRICA

PG. _____ / _____
(NO) (TOTAL)

01-USO EXCL.DNPM

1	4					
11	12	13	14	15	16	17

1	4					
11	12	13	14	15	16	17

1	4					
11	12	13	14	15	16	17

11	12	13	14	15	16
I	3	P	R	O	P
I	3	C	O	P	R
I	3	O	U	T	R
I	3	D	E	V	L
I	3				
11	12	13	14	15	16

O2 - SUBSTÂNCIA(S) MINERAL (IS) REQUERIDA(S)

CLASSE	USO	PREVISTO
--------	-----	----------

1-																												
T	U	R	F	A																								
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37									
2-																												
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37									
3-																												
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37									

IV COMBUSTÍVEL

03-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA

MUNICIPIO:

R	O	S	Á	R	I	O		O	E	S	T	E							
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

COMARCA: ROSÁRIO OESTE

DISTRITO:

R	O	S	A	R	I	O		D	E	S	T	E								
---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--

UF: MT

41	42	43
MUNICIPIO:		

[illegible]

7ICOMARCA:

DISTRITO:

[illegible]

UF:

04 - CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA

☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS

☐ O TERRENO É DEVOLUTO☐ OUTRA - ESPECIFIQUE:

05-NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVE SE NECESSÁRIO)

[illegible]

06- NOME (S) DO(S) PROPRIETÁRIO (S) E /OU POSSEIROS (S) DA ÁREA REQUERIDA

RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTANCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA AREA REQUERIDA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.

1-

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 02 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS)

RPM - PROSIO - RPM 75.02

RUBRICA

PG. _____ / _____
(N^o) (TOTAL)

MME / DNP-M
-5 JUL 66 02 2038600
122 DISTINTO-CUIABÁ-MT

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO		ESCALA 1 / 100 000
NOME DO MAPA: FOLHA ROSÁRIO OESTE		ANO: 1975
EXECUTADO POR: IBGE	REF. CARTOGRÁFICA: SD-21-Z-A-V	

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							2	8	

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE										LONGITUDE																			
INDIQUE COM X ☐ NORTE DO EQUADOR - ☒ SUL DO EQUADOR +										DÉCIMOS DE SEGUNDOS 1 4 5 1 4 0 11 12 13 14 15 16 17 18										DÉCIMOS DE SEGUNDOS 5 6 0 2 3 3 19 20 21 22 23 24 25 W									

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE

UF: MT

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.	QUADR.	ANGULO
	N E	
	S W	3 9 5 0
	S E	
	N W	

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26	27	28	29	30	31	32	33
PRCS				MUNC			

ANO	Nº	ANO	MES	DIA
2 9				

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES	ARES
1 0 0 0 0	

09-Nº DE VÉRTICES DA POLIGONAL

0 4

10-USO EXCL. DO DNPM

2

11-ACESSO À ÁREA

☒ RODOVIÁRIO
☐ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☐ AÉREO

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

30	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47							
ENCANTRO DO CORREGO MONJOLO COM O RIO																																														
MANSO																																														

ABREVE, SE NECESSÁRIO

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa situa-se a leste de Rosário Oeste, sendo cortada de leste para oeste pelo rio Manso e abrangendo em seu canto noroeste a Fazenda Marimbondo. O principal acidente geográfico é a Ilha Marimbondo situada no rio Manso.

O acesso pode ser feito pela MT-010 (Cuiabá Acorizal - Rosário Oeste) até a altura do km 90 e desta por estrada vicinal até a localidade de Arruda, a partir desta localidade toma-se a estrada secundária, chegando até a balsa, na passagem do Marimbondo, dando acesso a porção norte da área.

UTILIZE OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) PARA INDICAR OUTRO(S) PONTO(S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DNPM - PROSIS - RPM 75.04

RUBRICA

PG. / (Nº) (TOTAL)

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato
da protocolização do pedido)

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O
PEDIDO DE PESQUISA: 19 FL's.

espaço reservado p/ numeração mecânica

MME / DNPM

-5 JUL 09 4 0 32 866600

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

NOME DO REQUERENTE Melamat-Comp. Mato-grossense de Min.
SUBSTÂNCIA Turfa MUNICÍPIO Rosário Obit. U.F. MT

DOCUMENTAÇÃO

A	DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?				
2	INFORMA O ESTADO CIVIL ?				
3	INFORMA A PROFISSÃO ?				
4	INFORMA O DOMICÍLIO ?				
5	JUNTA CÓPIA DO ALVARÁ PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO			X	
6	JUNTA PROVA DO REGISTRO DO ALVARÁ NO ORGÃO DE REGISTRO DE S/SEDE ?			X	
7	JUNTA COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS ESTABELECI- DOS NO ART. 20 ?			X	
8	JUNTA PLANTA DE SITUAÇÃO ?			X	
9	JUNTA PLANTA DE DETALHE ?			X	
10	JUNTA MEMORIAL DESCRITIVO ?			X	
B	DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS ATÉ 60 DI- AS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
11	JUNTA ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO ATO DA PROT. DO PEDIDO ?				X
12	JUNTA PLANO DE PESQUISA NO ATO DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO ?				X
13	JUNTA CÓPIA DA CART. DO CREA DO PROFICIONAL RESP. P/ PLANO DE PESQUISA ?			X	

OBSERVAÇÕES

- 1- Na falta de um ou mais documentos dos itens 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2- Se todos os itens: 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os pro-
cessos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo -, do Quadrilá-
tero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados a SFPM do Distrito) in-
dependentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11,12 e 13.

DATA

05/07/87

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

[Assinatura]


Nelson Gonçalves Ferreira
Técnico em Mineração

FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

03 – USO EXCLUSIVO DO DNPM

03
11 12

05 - ENDEREÇO DO REQUERENTE - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			
RUA, AV., PÇA.: Rua Jurumirim		Nº S/Nº	COMPLEM.:
CIDADE: Cuiabá		CEP 78.000	UF: MATO GROSSO
FONE (S): 321-6122 - 321-6241		TELEX: 0652166	END. TELEGR. METAMAT

06 - CGC (PESSOA JURIDICA)																07 - CPF (PESSOA FISICA)																					
				NUMERO BASICO DO CGC								Nº ORDEM				Nº CONT.								NUMERO DO CPF								Nº CONT.					
C	G	C		0	3	0	2	0	4	0	1	0	0	0	1					C	P	F															
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76			59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76

08 - DADOS SOBRE O TÍTULO QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO			
LEI, RESOLUÇÃO OU DECRETO QUE AUTORIZA	Nº. 693	ANO: 72	DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 03 / 07 / 72
REGISTRADO EM ☒	DNRC - JUNTA COMERCIAL DE: MATO GROSSO		REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO

00 - DADOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA)		
IDENTIDADE:	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL
NATURALIDADE:	REGIME DE CASAMENTO	

4	9
11	12

11- O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO		
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO		
NOME	RICARDO LEÃO CAMBRAIA	CPF 140865496/20
ENDEREÇO	Rua Jurumirim s/nº - Cuiabá-Mt.	CONDICÃO DE REPRESENTAÇÃO
		POR PROCURAÇÃO ☐
		ESTATUTÁRIA ☒
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUERIMENTO INFORME ACIMA	DATA	ASSINATURA
	1 / 1	

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 02

01-USO EXCL.DNPM 14 14 14 13 14 15 16 17 18 19 20 13 14 15 16 17 18 19 20 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	02-SUBSTÂNCIA(S) MINERAL (IS) REQUERIDA(S) 1- TURFA 2- 3- 03-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE DISTRITO: ROSÁRIO OESTE MUNICÍPIO: DISTRITO: 04-CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA ☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA ☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA ☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO, O TERRENO É DE TERCEIROS ☐ O TERRENO É DEVOLUTO ☐ OUTRA - ESPECIFIQUE:
--	---

05-NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVIE SE NECESSÁRIO)																																																	
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
ILC				A R R U D A																																													

06- NOME (S) DO(S) PROPRIETÁRIO (S) E/OU POSSEIROS (S) DA ÁREA REQUERIDA
RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA REQUERIDA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.

1-

MME / DNPM
-5 JUL 05 3 9 33 866599
12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 02 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS)

DNPM - PROSIO - RPM 75.02

RUBRICA

PG. _____ / _____
(NR) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO					ESCALA 1 / 100 000						
NOME DO MAPA: FOLHA ROSÁRIO OESTE										ANO: 1975	
EXECUTADO POR: IBGE					REF. CARTOGRÁFICA: SD-21-Z-A-V						

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM										03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO									
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 2 8 11 12 13 14 15 16 17 18 1 4 5 1 0 7										19 20 21 22 23 24 25 5 6 1 6 3 5 26 27 28 29 30 31 32 33 1 7 0 0									

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE										05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO										06-VETOR DE AMARRAÇÃO									
☐ LISTAGEM DO DNPM ☒ MAPA BASE ☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:										MUNICIPIO: ROSÁRIO OESTE UF: MT										DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 19 VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS: 1 7 0 0 QUADR. ANGULO N E 5 2 1 5 S W S E N W									

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM										08-SUPERFÍCIE DA ÁREA										09-Nº DE VÉRTICES DA POLIGONAL										10-USO EXCL. DO DNPM										11-ACESSO À ÁREA									
26 27 28 29 30 31 32 33 PRCS MUNC										HECTARES: 1 0 0 0 0 ARES:										0 4										2 1										☐ RODOVIÁRIO ☒ HIDROVIÁRIO ☐ FERROVIÁRIO ☐ AÉREO									

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO																																															
30 9 10 ENCONTRO DO RIBEIRÃO GRANDE COM O COR REGO PEDRA DO BURITI																																															

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área de pesquisa situa-se a sudeste de Rosário Oeste, abrangendo a localidade de Arruda. O principal acidente geográfico é o morro redondo, no canto sudoeste da área. A drenagem local está representada pelo Ribeirão Grande, afluente da margem esquerda do rio Cuiabá.

O principal acesso é feito a partir da MT-010 (Cuiabá-Acorizal-Rosário Oeste) até a altura do km 90, e desta por estrada vicinal até a localidade de Arruda no canto sudeste da área de pesquisa.

UTILIZE OUTRO (S) FORMULÁRIO (S) PARA INDICAR OUTRO (S) PONTO (S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DNPM - PROSIS - RPM 75.04

RUBRICA

PG. / (Nº) (TOTAL)

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

03 US0 EXCL
DO DNPM

9 10 11
DUPLIQUE
1 - 11 EM
TODOS OS
CARTÕES

12-17

18-23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42-47

48 - 53

54 - 59

60-65

66.71	\$		
	72	79	80

12 - 17

18 - 23

24-25

30 - 35

36-41

42 - 47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

66-71	S		
	72	79	80

12 - 17

18 - 23

24 - 25

30 - 35

36 - 4

42 - 4

48 - 5

54 - 55

60 - 6

66-71	\$		
	72	79	80

- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO/

REF ID: A66818

RUBRICA

PG. _____ / _____
(Nº) (TOTAL)

Indeferida

600 e 601

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERALFORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA(deverá ser preenchido no ato
da protocolização do pedido)NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O
PEDIDO DE PESQUISA: 19 FLs.espaço reservado para o número do processo
MME / DNPM

-5 JUL 09 3 9 8 866599

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

NOME DO REQUERENTE Metamnt. Emp. Matogrossense de Min.
SUBSTÂNCIA TunFa MUNICÍPIO Roraima Oeste U.F. MT

DOCUMENTAÇÃO

A	DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?				
2	INFORMA O ESTADO CIVIL ?				
3	INFORMA A PROFISSÃO ?				
4	INFORMA O DOMICÍLIO ?				
5	JUNTA CÓPIA DO ALVARÁ PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO			X	
6	JUNTA PROVA DO REGISTRO DO ALVARÁ NO ORGÃO DE REGISTRO DE S/SEDE ?			X	
7	JUNTA COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS ESTABELECIDOS NO ART. 20 ?			X	
8	JUNTA PLANTA DE SITUAÇÃO ?			X	
9	JUNTA PLANTA DE DETALHE ?			X	
10	JUNTA MEMORIAL DESCRITIVO ?			X	
B	DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
11	JUNTA ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO ATO DA PROT. DO PEDIDO ?				X
12	JUNTA PLANO DE PESQUISA NO ATO DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO ?				X
13	JUNTA CÓPIA DA CART. DO CREA DO PROFISSIONAL RESP. P/ PLANO DE PESQUISA ?			X	

OBSERVAÇÕES

- 1- Na falta de um ou mais documentos dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Física) ou 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2- Se todos os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Física) ou 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os processos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo -, do Quadrilátero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados a SFPM do Distrito) independentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11, 12 e 13.

DATA

05/07/87

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

[assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

[assinatura]

DETERMINA BADA NA TRANSCRIÇÃO DO ALVARÁ DE PESQUISA
Fundamento: renúncia do(a) titular

807.225/77 - Gilson Medeiros de Oliveira - Guapiara/Iporanga - SP
801.042/77 - Rosa Maria da Silva Soares - Apiaí/Iporanga - SP
850.833/80 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM - Alenquer
850.834/80 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM - Alenquer
840.211/81 - Mineração Rio Jatobá Ltda. - Mirandiba - PE
840.353/81 - Mineração Geral do Nordeste S/A - São Vicente do Serro
890.151/81 - Vera Lucia Coutinho da Silva - Cantagalo - RJ
800.226/82 - Mineração Rio Cuminá Ltda. - Aiubá - CE
800.227/82 - Mineração Rio Cuminá Ltda. - Aiubá - CE
800.228/82 - Mineração Rio Cuminá Ltda. - Aiubá - CE
830.654/82 - Ayrton Rocha - São Gonçalo do Abaeté - MG
830.938/82 - Mineração da Alegria Ltda. - Tiros - MG
830.940/82 - Mineração da Alegria Ltda. - Tiros - MG
831.013/82 - Mineração da Alegria Ltda. - Tiros - MG
840.144/82 - Mineração Rio Curuá Ltda. - Verdejante - PE

Fundamento: insuficiência dos trabalhos de pesquisa

810.974/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG -

810.974/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Moema - MG
810.975/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Moema - MG
810.976/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Moema - MG
811.297/75 - Cia. Riograndense de Mineração - Cachoeira do Sul - RS
812.068/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Lagoa da Prata
812.069/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Lagoa da Prata
812.070/75 - Metais de Minas Gerais S/A - METAMIG - Lagoa da Prata
813.681/76 - Diva Sanches - Indaiatuba - SP
800.030/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia - MG
800.031/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia - MG
800.032/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia - MG
800.033/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia - MG
800.034/77 - Metamig Auxiliar de Mineração Ltda. - Felixlândia - MG
801.274/77 - Zulma Cechinel de Lucca - Bocaiúva do Sul - PR
801.276/77 - Zulma Cechinel de Lucca - Bocaiúva do Sul - PR
801.278/77 - Maria Zoé Cechinel Costa - Bocaiúva do Sul - PR
802.127/77 - Rone Fortes - Piranga - MG
805.260/77 - Mineração Tapauá Ltda. - Conceição do Araguaia - PA
805.710/77 - Rubens Antônio de Lucca - Bocaiúva do Sul - PR
805.711/77 - Rubens Antônio de Lucca - Bocaiúva do Sul - PR
806.203/77 - Jorge Cechinel Filho - Bocaiúva do Sul - PR
802.471/78 - Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda. - Urubici - SC
810.219/78 - Aglae Garcez - Encruzilhada do Sul - RS
860.050/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás - GO
860.051/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás - GO
860.052/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás - GO
860.053/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás - GO
860.055/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás - GO
860.056/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás - GO
860.338/78 - Mineradora Apinajé Ltda. - Monte Alegre de Goiás - GO
820.287/79 - Cerâmica Chiarelli S/A - Castro - PR
820.665/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares - PR
820.666/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares - PR
820.668/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Triunfo - PR
820.669/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Triunfo - PR
820.670/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Triunfo - PR
820.671/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Triunfo - PR
820.672/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Triunfo - PR
820.673/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Triunfo - PR
820.674/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Rebouças - PR
820.676/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Rebouças - PR
820.678/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares - PR
820.679/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Teixeira Soares - PR
820.681/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - São João do Triunfo - PR
820.704/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto - PR
820.705/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto - PR
820.706/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto - PR
820.707/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto - PR
820.709/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto - PR
820.713/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto - PR
820.714/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Antônio Olinto - PR
820.752/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Reserva - PR
820.761/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Reserva - PR
820.765/79 - Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR - Orbitueira - PR
820.855/79 - Rio Doce Geologia e Mineração S/A - Riacho dos Machados - MG
820.862/79 - Mineração Japurá Ltda. - Riacho dos Machados - MG
820.863/79 - Mineração Japurá Ltda. - Riacho dos Machados - MG
820.869/79 - Empresa de Mineração Quirá Ltda. - Riacho dos Machados - MG

20/01/84